



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

INSTITUI O MODELO DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que, no uso da delegação conferida pela Assembleia Legislativa, nos termos da Resolução n° 548, de 11 de fevereiro de 2015, promulgo esta Lei Delegada:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° Esta Lei institui o modelo de gestão da Administração Pública do Poder Executivo, centrado no atendimento ao cidadão, define os princípios, diretrizes, ações, linhas e forma de atuação e especifica as atribuições dos cargos e funções que compõem a estrutura administrativa.

Parágrafo único. A reestruturação do modelo administrativo, de que trata o caput deste artigo, não implicará em qualquer despesa adicional para o erário, em respeito ao limite de gastos com pessoal preconizado pela Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2° Os gestores públicos com exercício na Gestão Estratégica firmarão Acordo de Resultados com o Governador do Estado, pelo qual se obrigam a cumprir as metas estabelecidas no Plano de Trabalho elaborado para cada exercício.

Art. 3° As funções especiais, as funções gratificadas e os cargos em comissão que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo terão suas atribuições e requisitos para o seu provimento definidos no Anexo VII desta Lei.

Parágrafo único. Os exercentes das funções especiais, das funções gratificadas e dos cargos em comissão, de que trata o caput deste artigo, ficarão submetidos à jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 4° Além da obediência aos princípios constitucionais insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, a ação executiva deste Governo terá como base os seguintes princípios de Gestão:

- I – Ética;
- II – Transparência administrativa; e
- III – Proximidade com a Sociedade.

Parágrafo único. A publicidade será assegurada pela publicação dos seus atos no Diário Oficial do Estado, podendo, em caso de atos não normativos, serem divulgados de forma resumida, inclusive por meio eletrônico.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES

Art. 5º O Poder Executivo, como agente do sistema de administração pública estadual, objetivando a melhoria das condições culturais e sociais do povo alagoano, bem como a correta aplicação dos meios e recursos que mobilizam sua ação executiva, agirá pautado nas seguintes diretrizes:

I – planejamento estratégico na execução das políticas públicas;

II – controle de eficiência, eficácia e economicidade da gestão administrativa, por intermédio da Governança Corporativa;

III – capacitação dos gestores que ocupam os cargos estruturantes da Administração Direta e Indireta e criação de carreiras específicas para o exercício de funções da gestão pública;

IV – horizontalidade nas relações de trabalho, de forma a proporcionar a divisão de responsabilidades dos servidores ocupantes de cargos e funções estruturais e que estejam posicionados em qualquer das linhas da administração do Estado;

V – transversalidade das ações para fins de agilização dos procedimentos administrativos no âmbito da máquina estatal;

VI – cooperação entre os órgãos e entidades da administração pública; e

VII – definição das atribuições dos ocupantes das funções especiais, funções gratificadas e cargo em comissão, visando a definir o papel de cada servidor na estrutura administrativa.

CAPÍTULO IV DAS LINHAS DA AÇÃO EXECUTIVA

Art. 6º A ação executiva da Administração Pública do Poder Executivo será coordenada, diretamente, pelo Governador do Estado, auxiliado pelos Secretários de Estado, dirigentes das entidades da Administração Indireta e ocupantes das funções e cargos estruturantes da Administração Pública, e pautar-se-á nas seguintes linhas de atuação:

I – Gestão Estratégica;

II – Gestão de Estado; e

III – Gestão Finalística.

Art. 7º Na Gestão Estratégica, situam-se os Secretários de Estado, os Secretários Especiais, os Secretários Executivos de Gestão Interna e de Gestão Finalística, os dirigentes de entidades da Administração Indireta e demais responsáveis por planejar e coordenar as políticas públicas do Governo, dentro das áreas de suas competências.



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

ÁLVARO JOSÉ DO MONTE VASCONCELOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JOAQUIM ANTÔNIO DE CARVALHO BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

PABLO VIANA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

ROSEANE CAVALCANTE DE FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

JARDEL DA SILVA ADERICO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

JEANINE PIRES

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	241
Procuradoria Geral do Estado	243
Sec. de Estado da Defesa Social e Ressocialização	246
Sec. de Estado da Educação	247
Sec. de Estado da Fazenda	248
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	253
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	254
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos	255
Sec. de Estado de Política Sobre Drogas	255
Sec. de Estado da Saúde	255
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	257
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	257
Delegacia Geral da Polícia Civil	258
Comando Geral da Polícia Militar	258
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	258
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	260
EVENTOS FUNCIONAIS	267
PODER LEGISLATIVO	316
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	319
PREFEITURAS DO INTERIOR	322
EDITAIS E AVISOS	323

**IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Cepal

Companhia de Edição, Impressão
e Publicação de Alagoas

Marcos José Dantas Kummer
DIRETOR PRESIDENTE

José Queiroz de Oliveira
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

José Otílio Damas dos Santos
DIRETOR COMERCIAL e INDUSTRIAL

Parque Gráfico: Av. Fernandes Lima, s/n, Km, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (0**82) 3315-8334 / 3315-8335

www.imprensaoficial.al

envio de publicações: materias@cepal-al.com.br

QUAISQUER RECLAMAÇÕES SOBRE MATÉRIAS PUBLICADAS DEVERÃO SER EFETUADAS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS

PREÇO

Pagamento à vista por cm² R\$ 5,60
Para faturamento por cm² R\$ 6,53

PUBLICAÇÕES

Os textos para publicações deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 12 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes, - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h pelo e-mail: materias@cepal-al.com.br.

Art. 8º Na Gestão de Estado, situam-se os Superintendentes, os Gerentes Executivos, os Supervisores Executivos, os Assessores Técnicos Executivos, os Chefes Executivos e demais ocupantes de funções especiais, funções gratificadas e cargos em comissão, responsáveis pela gestão interna do Estado.

Art. 9º Na Gestão Finalística, situam-se os Superintendentes Especiais, os Superintendentes, os Gerentes Especiais, os Gerentes, os Supervisores, os Assessores Técnicos, os Chefes e demais ocupantes de funções especiais, funções gratificadas e cargos em comissão, responsáveis pela execução das atividades fim do Governo.

CAPÍTULO V DA FORMA DE ATUAÇÃO

Art. 10. O Poder Executivo adotará o modelo da transversalidade, com ênfase nas diretrizes estratégicas do Governo, e atuará na gestão sistêmica de programas, projetos e processos, por intermédio da integração das seguintes redes temáticas:

I – Rede Integrada de Governança:

- a) Sistema de Eficiência e Gestão por Resultados, coordenado pela Governança Corporativa;
- b) Sistema de Controle Interno e Transparência, coordenado pela Controladoria Geral do Estado; e
- c) Sistema de Assessoramento e Representação Jurídica, coordenado pela Procuradoria Geral do Estado.

II – Rede Integrada de Relações Institucionais, Interação Social e Comunicação:

- a) Sistema de Relações Institucionais e Interação Social, coordenado pelo Gabinete Civil; e
- b) Sistema de Comunicação, coordenado pela Secretaria de Estado da Comunicação.

III – Rede Integrada de Planejamento, Valorização de Pessoas e Patrimônio e Gestão Financeira e Contábil:

- a) Sistema de Planejamento, Valorização de Pessoas e Patrimônio, coordenado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio; e
- b) Sistema de Gestão Financeira e Contábil, coordenado pela Secretaria de Estado da Fazenda.

IV – Rede Integrada de Segurança, Prevenção à Violência e Justiça:

- a) Sistema de Segurança Pública, coordenado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública;

b) Sistema de Prevenção à Violência, coordenado pela Secretaria de Estado de Prevenção à Violência; e

c) Sistema de Administração Penitenciária, coordenado pela Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

V – Rede Integrada de Direitos Sociais e de Cidadania:

a) Sistema de Assistência e Desenvolvimento Social, coordenado pela Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social;

b) Sistema de Direitos Humanos, coordenado pela Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos; e

c) Sistema de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, coordenado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

VI – Rede Integrada de Promoção à Saúde e Educação:

a) Sistema de Saúde, coordenado pela Secretaria de Estado da Saúde; e

b) Sistema de Educação, coordenado pela Secretaria de Estado da Educação.

VII – Rede Integrada de Identidade Cultural, Juventude e Esportes:

a) Sistema de Cultura, coordenado pela Secretaria de Estado da Cultura; e

b) Sistema de Juventude e Esportes, coordenado pela Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude.

VIII – Rede Integrada de Desenvolvimento Econômico e Social:

a) Sistema de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, coordenado pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura;

b) Sistema de Trabalho e Emprego, coordenado pela Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego;

c) Sistema de Desenvolvimento Econômico e Turismo, coordenado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo; e

d) Sistema de Ciência da Tecnologia e Inovação, Coordenado pela Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação.

IX – Rede Integrada de Infraestrutura e Mobilidade:

a) Sistema de Transporte e Desenvolvimento Urbano, coordenado pela Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano; e

b) Sistema de Infraestrutura, coordenado pela Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Art. 11. A organização em redes temáticas se dá pela integração de sistemas afins e tem por finalidade assegurar a concentração e a articulação do esforço técnico para uniformização, integração, racionalização, eficiência, eficácia, transparência, economicidade, celeridade e economia processual, aumento da rentabilidade, combate ao desperdício, contenção e progressiva redução dos custos operacionais.

§ 1º Os órgãos centrais dos sistemas previstos neste artigo são as Secretarias de Estado e equivalentes.

§ 2º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se sistemas os órgãos e entidades a eles vinculados que definem e executam determinada política.

§ 3º O Chefe do Poder Executivo definirá, por Decreto, a forma de atuação das redes integradas e os mecanismos de interação e aperfeiçoamento de gestão necessários a sua institucionalização.

Art. 12. O Poder Executivo exercerá as atividades públicas exclusivas de Estado e as atividades de essencial interesse público, não exclusivas do Estado, da seguinte forma:

- I – diretamente, por intermédio dos órgãos integrantes da Administração Direta;
- II – indiretamente, por intermédio das entidades da Administração Indireta;
- III – conjuntamente, por intermédio de:
 - a) consórcio e delegação a outros entes federados;
 - b) contratos de gestão;
 - c) termos de parceria;
 - d) convênios e outras espécies de pactos com entidades de direito público e privado;
 - e) contratos de prestação de serviços com entidades públicas e privadas;
 - f) concessão, permissão e autorização de serviços públicos; e
 - g) credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para fins determinados.

CAPÍTULO VI DA COMPOSIÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Art. 13. O Poder Executivo é composto por:

- I – Órgãos Colegiados;
- II – Administração Direta; e
- III – Administração Indireta.

Seção I Dos Órgãos Colegiados

Art. 14. São Órgãos Colegiados de assessoramento, consulta e deliberação, vinculados diretamente ao Governador do Estado:

- I – Conselho de Estado;
- II – Conselho de Política de Recursos Humanos;
- III – Conselho Estadual de Segurança Pública;
- IV – Conselho Estadual de Proteção Ambiental; e
- V – Conselho de Governo.

Parágrafo único. O Conselho de Governo, de caráter exclusivamente consultivo, será formado por representantes escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo, e terá suas atribuições e composição definidas por Decreto.

Seção II Dos Órgãos da Administração Direta

Art. 15. São Órgãos da Administração Direta:

- I – Governadoria, constituída por:
 - a) Gabinete do Governador;
 - b) Gabinete do Vice-Governador; e
 - c) Gabinete Civil.
- II – Órgãos de Assessoramento Imediato ao Governador:
 - a) Procuradoria Geral do Estado; e
 - b) Controladoria Geral do Estado.
- III – Órgãos Executivos:
 - a) Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura – SEAGRI;
 - b) Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES;
 - c) Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI;
 - d) Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM;

- e) Secretaria de Estado da Cultura – SECULT;
- f) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR;
- g) Secretaria de Estado da Educação – SEDUC;
- h) Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ;
- i) Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ;
- j) Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA;
- k) Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH;
- l) Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos – SEMUDH;
- m) Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG;
- n) Secretaria de Estado de Prevenção à Violência – SEPREV;
- o) Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS;
- p) Secretaria de Estado da Saúde – SESAU;
- q) Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP;
- r) Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego – SETE; e
- s) Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

Seção III Das Entidades da Administração Indireta

Art. 16. A Administração Indireta é composta pelas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que se encontram vinculadas aos seguintes Órgãos:

I – ao Gabinete Civil:

- a) Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL.

II – à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura – SEAGRI:

- a) Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas – ADEAL;
- b) Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas – IDERAL;
- c) Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável – EMATER; e
- d) Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas – ITERAL.

III – à Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI:

a) Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas – FAPEAL;

b) Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas – INMEQ/AL; e

c) Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas – ITEC.

IV – à Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM:

a) Instituto Zumbi dos Palmares – IZP.

V – à Secretaria de Estado da Cultura – SECULT:

a) Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas – DITEAL.

VI – à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR:

a) Agência de Fomento de Alagoas S/A; e

b) Gás de Alagoas S.A. – ALGÁS.

VII – à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC:

a) Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL.

VIII – à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA:

a) Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL; e

b) Serviço de Engenharia de Alagoas S/A – SERVEAL.

IX – à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH:

a) Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA.

X – à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG:

a) Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP;

b) Companhia de Administração de Recursos Humanos e Patrimoniais – CARHP;

c) Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL; e

d) Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas – IPASEAL
SAÚDE.

XI – à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

- a) Laboratório Industrial Farmacêutico – LIFAL; e
- b) Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

XII – à Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP:

- a) Departamento Estadual de Transito de Alagoas – DETRAN/AL.

XIII – à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND:

- a) Departamento de Estradas de Rodagem – DER/AL.

CAPÍTULO VII DA ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 17. O Gabinete do Governador é integrado por:

I – Órgãos Colegiados:

- a) Conselho de Governo; e
- b) Conselho Estadual de Segurança Pública.

II – Governança Corporativa:

- a) Coordenadoria Geral da Governança Corporativa;
- b) Assessoria Especial de Projetos;
- c) Assessoria de Monitoramento Setorial;
- d) Assessoria de Monitoramento Especial;
- e) Assessoria de Análise de Indicadores;
- f) Assessoria de Análise Financeira;
- g) Assessoria de Pesquisa;
- h) Assessoria de Controle da Qualidade; e
- i) Assessoria Técnica Administrativa.

III – Assessoria Executiva do Governador:

- a) Assessoria Especial do Governador;

- b) Assessoria Especial;
- c) Assessoria Especial do FECOEP;
- d) Assessoria do Gabinete do Governador;
- e) Assessoria Técnica Administrativa; e
- f) Assessoria Técnica.

IV – Assessoria de Comunicação do Governador:

- a) Assessoria Especial de Comunicação; e
- b) Assessoria Especial.

V – Cerimonial:

- a) Coordenadoria de Cerimonial;
- b) Assessoria Especial de Cerimonial;
- c) Assessoria de Comunicação; e
- d) Assessoria Técnica.

VI – Assessoria Militar:

- a) Coordenadoria da Assessoria Militar;
- b) Subcoordenadoria da Assessoria Militar;
- c) Assessoria Militar; e
- d) Assistência Militar.

Art. 18. O Gabinete do Vice-Governador é integrado por:

I – Gestão Estratégica:

- a) Assessoria de Interação Social;
- b) Assessoria de Comunicação; e
- c) Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

- a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:

1. Superintendência Administrativa:
 - 1.1. Gerência de Suprimento;
 - 1.2. Supervisão de Aquisição;
 - 1.3. Supervisão de Almoxarifado;
 - 1.4. Gerência de Serviços Gerais; e
 - 1.5. Supervisão de Controle do Consumo Interno.
 2. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:
 - 2.1. Assessoria Técnica de Planejamento e Orçamento; e
 - 2.2. Gerência de Finanças e Contabilidade.
 3. Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas;
 4. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação:
 - 4.1. Assessoria Técnica de Sistemas.
- IV – Gestão Finalística:
- a) Superintendência de Articulação Política e Social:
 1. Supervisão de Articulação Política.
 - b) Superintendência de Interiorização:
 1. Assessoria da Superintendência de Interiorização;
 2. Gerência de Interiorização;
 3. Assessoria Técnica de Interiorização; e
 4. Supervisão de Atendimento aos Municípios.
- Art. 19. O Gabinete Civil é integrado por:
- I – Órgãos Colegiados:
- a) Conselho Estadual de Trânsito; e
 - b) Conselho Estadual dos Movimentos Sociais e Populares.
- II – Gestão Estratégica:

- a) Gabinete do Secretário-Chefe;
- b) Chefia de Gabinete;
- c) Assessoria Especial do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado junto ao Gabinete Civil;
- d) Assistência do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado junto ao Gabinete Civil;
- e) Assessoria de Governança;
- f) Assessoria de Comunicação;
- g) Assessoria de Interação Institucional e Social;
- h) Assessoria Especial;
- i) Assessoria Técnica Especial;
- j) Assistência do Gabinete Civil; e
- j) Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

- a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:
 - 1. Assessoria Executiva de Planejamento e Qualidade;
 - 2. Assessoria Executiva da Transparência;
 - 3. Superintendência Administrativa;
 - 3.1. Gerência de Suprimento;
 - 3.2. Assessoria Técnica de Suprimento;
 - 3.3. Supervisão de Aquisição;
 - 3.4. Chefia de Aquisição;
 - 3.5. Supervisão de Patrimônio;
 - 3.6. Chefia de Patrimônio;
 - 3.7. Supervisão de Almoxarifado;
 - 3.8. Assessoria Técnica de Almoxarifado;
 - 3.9. Chefia de Controle de Material;

- 3.10. Chefia de Distribuição de Material;
 - 3.11. Gerência de Serviços Gerais;
 - 3.12. Chefia de Serviços Gerais;
 - 3.13. Assessoria Técnica de Frota;
 - 3.14. Chefia de Frota;
 - 3.15. Assessoria Técnica de Manutenção Predial;
 - 3.16. Chefia de Manutenção Predial;
 - 3.17. Supervisão de Controle do Consumo Interno;
 - 3.18. Gerência de Administração dos Palácios;
 - 3.19. Assessoria Técnica de Administração dos Palácios;
 - 3.20. Chefia de Administração dos Palácios;
 - 3.21. Assessoria Técnica de Protocolo;
 - 3.22. Chefia de Recebimento de Documentos;
 - 3.23. Chefia de Classificação de Documentos;
 - 3.24. Chefia de Registro de Documentos;
 - 3.25. Chefia de Distribuição de Documentos;
 - 3.26. Chefia do Arquivo de Documentos do Gabinete Civil;
 - 3.27. Chefia de Viabilização de Acesso aos Documentos; e
 - 3.28. Chefia de Conservação de Documentos.
4. Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças e Contabilidade:
- 4.1. Gerência de Planejamento e Orçamento;
 - 4.2. Chefia de Planejamento;
 - 4.3. Chefia de Orçamento;
 - 4.4. Chefia de Execução Orçamentária;
 - 4.5. Gerência de Finanças e Contabilidade;

4.6. Supervisão de Finanças;

4.7. Chefia de Contas a Pagar;

4.8. Chefia de Contabilidade; e

4.9. Assessoria Técnica de Controle do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – CAUC.

5. Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas:

5.1. Chefia de Movimentação Funcional;

5.2. Chefia de Folha de Pagamento; e

5.3. Chefia de Desenvolvimento de Pessoas.

6. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação;

6.1. Assessoria Técnica de Sistemas; e

6.2. Chefia de Suporte ao Usuário.

7. Superintendência de Representação do Estado em Brasília:

7.1. Assessoria Especial de Representação do Estado em Brasília; e

7.2. Assessoria Técnica de Representação do Estado em Brasília.

IV – Gestão Finalística:

a) Secretaria Executiva de Integração Política e Social;

1. Assessoria Técnica Especial de Integração Política e Social;

2. Assessoria Técnica Especial de Interação Social;

3. Assessoria Especial de Articulação Política;

4. Gerência de Articulação Social:

4.1. Supervisão de Mediação Social;

4.2. Chefia de Mediação de Minorias;

4.3. Chefia de Mediação Agrária; e

4.4. Chefia de Mediação de Movimentos Populares.

5. Superintendência de Regulamentação de Atos Governamentais:

5.1. Chefia de Regulamentação de Atos Governamentais.

6. Gerência de Documentação e Publicação de Atos Governamentais;

6.1. Assessoria Técnica do Núcleo de Atualização da Legislação Estadual – NALE;

6.2. Chefia de Documentação de Atos Governamentais; e

6.3. Chefia de Publicação de Atos Governamentais.

7. Superintendência do Arquivo Público;

7.1. Supervisão de Acervo Permanente; e

7.2. Assessoria Técnica do Sistema de Acervo.

Art. 20. A Controladoria Geral do Estado é integrada por:

I – Gestão Estratégica:

a) Gabinete do Controlador Geral do Estado;

b) Chefia de Gabinete;

c) Assessoria de Governança e Transparência;

d) Assessoria de Comunicação; e

e) Assessoria Técnica.

II – Gestão de Estado:

a) Gerência Executiva Administrativa:

1. Assessoria Técnica de Suprimento;

2. Assessoria Técnica de Serviços Gerais;

3. Assessoria Técnica de Frota; e

4. Assessoria Técnica de Controle do Consumo Interno.

b) Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

c) Assessoria Técnica Executiva de Valorização de Pessoas; e

d) Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação.

III – Gestão Finalística:

a) Superintendência de Auditoria:

1. Assessoria Técnica de Auditoria; e
2. Assessoria de Controle Interno.

b) Superintendência de Controle Financeiro:

1. Assessoria Técnica de Controle Financeiro; e
2. Assessoria de Controle Interno.

c) Superintendência de Correição e Ouvidoria:

1. Assessoria Técnica de Correição e Ouvidoria; e
2. Assessoria de Controle Interno.

Art. 21. A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura – SEAGRI é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

a) Conselho Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Reforma Agrária;

b) Conselho de Defesa Sanitária Animal; e

c) Conselho de Desenvolvimento Econômico.

II – Gestão Estratégica:

a) Gabinete do Secretário;

b) Chefia de Gabinete;

c) Procuradoria Geral do Estado – Subunidade;

d) Assessoria de Governança;

e) Assessoria de Comunicação;

f) Assessoria Especial; e

g) Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

- a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:
 - 1. Assessoria Executiva da Transparência;
 - 2. Gerência Executiva Administrativa:
 - 2.1. Supervisão Administrativa;
 - 2.2. Chefia de Suprimento;
 - 2.3. Chefia de Aquisição;
 - 2.4. Chefia de Serviços Gerais;
 - 2.5. Assessoria Técnica de Frota;
 - 2.6. Chefia de Manutenção Predial;
 - 2.7. Assessoria Técnica de Controle do Consumo Interno;
 - 2.8. Chefia de Protocolo; e
 - 2.9. Chefia de Arquivo.
 - 3. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:
 - 3.1. Supervisão de Planejamento e Orçamento;
 - 3.2. Chefia de Planejamento e Orçamento;
 - 3.3. Gerência de Finanças e Contabilidade;
 - 3.4. Chefia de Finanças e Contabilidade;
 - 3.5. Assessoria Técnica de Finanças;
 - 3.6. Chefia de Contas a Pagar;
 - 3.7. Assessoria Técnica de Prestação de Contas de Contratos e Convênios;
 - 3.8. Assessoria Técnica de Controle de Processos; e
 - 3.9. Chefia de Controle de Processos.
 - 4. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas:
 - 4.1. Supervisão de Movimentação Funcional;
 - 4.2. Assessoria Técnica de Folha de Pagamento;

- 4.3. Chefia de Movimentação e Benefícios;
 - 4.4. Supervisão de Desenvolvimento de Pessoas;
 - 4.5. Chefia de Capacitação; e
 - 4.6. Chefia de Integração Laboral.
5. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação.

IV – Gestão Finalística:

a) Secretaria Executiva de Políticas Agropecuárias e Agronegócio:

- 1. Superintendência de Irrigação e Unidades Avançadas:
 - 1.1. Assessoria Especial de Irrigação e Unidades Avançadas;
 - 1.2. Gerência de Irrigação;
 - 1.3. Assessoria Técnica de Irrigação;
 - 1.4. Gerência de Unidades Avançadas;
 - 1.5. Assessoria Técnica de Unidades Avançadas; e
 - 1.6. Assessoria Agropecuária.
- 2. Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário:
 - 2.1. Gerência de Política Agropecuária;
 - 2.2. Supervisão de Política Agropecuária;
 - 2.3. Gerência de Fortalecimento das Cadeias Produtivas;
 - 2.4. Supervisão de Fortalecimento das Cadeias Produtivas;
 - 2.5. Assessoria Técnica de Mobilização Social; e
 - 2.6. Assessoria Agropecuária.
- 3. Superintendência de Inclusão Produtiva:
 - 3.1. Gerência de Políticas Públicas da Agricultura Familiar;
 - 3.2. Supervisão de Políticas Públicas da Agricultura Familiar;
 - 3.3. Supervisão de Seguros Agrícolas;

- 3.4. Supervisão do Programa de Aquisição de Alimentos;
- 3.5. Assessoria Técnica de Execução de Projetos Sociais;
- 3.6. Gerência de Fortalecimento da Agricultura Familiar;
- 3.7. Supervisão de Fortalecimento da Agricultura Familiar;
- 3.8. Supervisão de Inclusão Produtiva; e
- 3.9. Assessoria Agropecuária.
- 4. Superintendência de Desenvolvimento da Pesca:
 - 4.1. Gerência de Pesca;
 - 4.2. Assessoria Técnica de Estatística Pesqueira; e
 - 4.3. Assessoria Técnica de Mobilização Social.
- 5. Superintendência de Desenvolvimento da Aquicultura:
 - 5.1. Gerência de Aquicultura; e
 - 5.2. Assessoria Agropecuária.

Art. 22. A Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Estadual de Assistência Social;
- b) Conselho Estadual do Idoso; e
- c) Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

II – Gestão Estratégica:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Chefia de Gabinete;
- c) Procuradoria Geral do Estado – Subunidade;
- d) Assessoria de Governança e Transparência;
- e) Assessoria de Comunicação;
- f) Assessoria Especial; e

g) Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva da Gestão Interna:

1. Superintendência Administrativa:

1.1. Gerência Administrativa:

1.2. Chefia de Aquisição;

1.3. Chefia de Patrimônio;

1.4. Chefia de Almoxarifado;

1.5. Chefia de Frota;

1.6. Chefia de Protocolo; e

1.7. Chefia de Controle do Consumo Interno.

2. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

2.1. Gerência de Planejamento e Orçamento;

2.2. Chefia de Planejamento e Orçamento;

2.3. Gerência de Finanças e Contabilidade;

2.4. Supervisão de Finanças e Contabilidade;

2.5. Assessoria Técnica de Finanças e Contabilidade;

2.6. Chefia de Finanças e Contabilidade; e

2.7. Assessoria Técnica de Prestação de Contas de Contratos e Convênios.

3. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas:

3.1. Assessoria Técnica de Folha de Pagamento; e

3.2. Chefia de Folha de Pagamento.

4. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação:

4.1. Assessoria Técnica de Sistemas.

IV – Gestão Finalística:

a) Superintendência de Assistência Social:

1. Gerência de Proteção Social Básica;
2. Assessoria Técnica do Programa Bolsa Família;
3. Chefia da Proteção Social Básica;
4. Gerência de Proteção Social Especial;
5. Assessoria Técnica da Proteção Social de Média Complexidade;
6. Chefia da Proteção Social Especial de Média Complexidade
7. Assessoria Técnica da Proteção Social de Alta Complexidade; e
8. Chefia da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

b) Superintendência de Avaliação e Gestão de Informação:

1. Gerência de Monitoramento e Vigilância Socioassistencial;
2. Assessoria Técnica de Acompanhamento e Monitoramento de Resultados;
3. Gerência de Articulação e Inclusão Produtiva;
4. Supervisão de Monitoramento do Cadastro Único para Programas Sociais;
5. Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente; e
6. Supervisão de Gestão do Trabalho e Educação Permanente.

c) Superintendência de Segurança Alimentar e Nutricional:

1. Gerência de Sistemas Descentralizados de Segurança Alimentar e Nutricional;
2. Supervisão de Acompanhamento aos Sistemas de Segurança Alimentar e Nutricional;
3. Assessoria Técnica de Acompanhamento aos Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional;
4. Assessoria Técnica de Qualidade em Segurança Alimentar e Nutricional;
5. Gerência de Promoção e Vigilância da Segurança Alimentar e Nutricional;
6. Supervisão de Educação Alimentar e Relações Interinstitucionais; e
7. Assessoria Técnica de Promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 23. A Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Estadual da Ciência, da Tecnologia e da Inovação; e
- b) Conselho Estadual de Governança Eletrônica.

II – Gestão Estratégica:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Chefia de Gabinete;
- c) Procuradoria Geral do Estado – Subunidade;
- d) Assessoria de Governança e Transparência;
- e) Assessoria de Comunicação;
- f) Assessoria Especial; e
- g) Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva da Gestão Interna:

1. Gerência Executiva Administrativa:

- 1.1. Assessoria Técnica Administrativa; e
- 1.2. Assessoria Técnica de Controle do Consumo Interno.

2. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

- 2.1. Chefia de Planejamento e Orçamento; e
- 2.2. Chefia de Finanças e Contabilidade.

3. Assessoria Técnica Executiva de Valorização de Pessoas; e

4. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação.

IV – Gestão Finalística:

a) Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação:

1. Gerência de Sistema de Informação:

1.1. Assessoria Técnica de Sistema de Informação.

2. Gerência de Desenvolvimento Científico e Tecnológico:

2.1. Assessoria Técnica de Desenvolvimento Científico; e

2.2. Assessoria Técnica de Desenvolvimento Tecnológico.

3. Gerência de Ambiente de Inovação:

3.1. Assessoria Técnica de Incubadoras; e

3.2. Assessoria Técnica de Parques Tecnológicos.

Art. 24. A Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM é integrada por:

I – Gestão Estratégica:

a) Gabinete do Secretário;

b) Procuradoria Geral do Estado – Subunidade;

c) Assessoria de Governança e Transparência; e

d) Assessoria Técnica.

II – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:

1. Gerência Executiva Administrativa:

1.1. Chefia de Suprimento;

1.2. Chefia de Serviços Gerais; e

1.3. Chefia de Controle do Consumo Interno.

2. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

3. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas; e

4. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação.

III – Gestão Finalística:

1. Superintendência de Jornalismo:

- 1.1. Gerência de Jornalismo;
 - 1.2. Assessoria de Comunicação;
 - 1.3. Gerência de Radiodifusão; e
 - 1.4. Assessoria Técnica de Radiodifusão.
2. Superintendência de Comunicação:
 - 2.1. Gerência de Marketing e Publicidade;
 - 2.2. Assessoria Técnica de Criação;
 - 2.3. Gerência de Mídias Sociais; e
 - 2.4. Assessoria Técnica de Mídias Sociais.

Art. 25. A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

a) Conselho Estadual de Cultura.

II – Gestão Estratégica:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Chefia de Gabinete;
- c) Procuradoria Geral do Estado – Subunidade;
- d) Assessoria de Governança e Transparência;
- e) Assessoria de Comunicação; e
- f) Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

- a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:
 1. Superintendência Administrativa:
 - 1.1. Gerência Administrativa;
 - 1.2. Assessoria Técnica de Aquisição;
 - 1.3. Assessoria Técnica de Patrimônio;

- 1.4. Chefia de Almoxarifado;
 - 1.5. Assessoria Técnica de Frota;
 - 1.6. Chefia de Protocolo; e
 - 1.7. Assessoria Técnica de Controle do Consumo Interno.
 2. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:
 - 2.1. Assessoria Técnica de Prestação de Contas de Contratos e Convênios; e
 - 2.2. Assessoria Técnica de Contas a Pagar.
 3. Assessoria Técnica Executiva de Valorização de Pessoas:
 - 3.1. Chefia de Movimentação Funcional; e
 - 3.2. Chefia de Desenvolvimento de Pessoas.
 4. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação.
- IV – Gestão Finalística:
- a) Superintendência de Apoio à Produção Cultural:
 1. Assessoria Especial do Pró-Memória; e
 2. Assessoria Técnica de Apoio à Produção Cultural.
 - b) Superintendência de Formação e Difusão:
 1. Assessoria Técnica de Formação e Difusão;
 2. Assessoria Técnica do Pró-Bandas;
 3. Supervisão do Centro de Belas Artes;
 4. Chefia Administrativa do Centro de Belas Artes;
 5. Chefia de Artes;
 6. Chefia do Núcleo de Danças Culturais; e
 7. Chefia do Núcleo de Balé.
 - c) Superintendência de Identidade e Diversidade Cultural:
 1. Assessoria Técnica de Identidade e Diversidade Cultural;

2. Chefia de Identidade e Diversidade Cultural;
3. Chefia de Museus;
4. Chefia do Memorial à República;
5. Chefia da Biblioteca Pública;
6. Chefia de Atendimento da Biblioteca Pública;
7. Chefia de Arquivo da Biblioteca Pública;
8. Chefia de Acervo da Biblioteca Pública;
9. Chefia de Pesquisa da Biblioteca Pública;
10. Chefia do Museu da Imagem e do Som de Alagoas; e
11. Gerência de Planejamento e Projetos.

Art. 26. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

- a) Conselho de Turismo;
- b) Conselho Estadual de Política Energética;
- c) Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social; e
- e) Conselho Estadual do Cooperativismo.

II – Gestão Estratégica:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Chefia de Gabinete;
- c) Procuradoria Geral do Estado – Subunidade;
- d) Assessoria de Governança;
- e) Assessoria de Comunicação;
- f) Assessoria Especial; e
- g) Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

- a) Secretaria Executiva de Gestão Interna;
 - 1. Assessoria Executiva de Planejamento e Qualidade;
 - 2. Assessoria Executiva da Transparência;
 - 3. Gerência Executiva Administrativa:
 - 3.1. Supervisão Administrativa;
 - 3.2. Assessoria Técnica de Aquisição;
 - 3.3. Assessoria Técnica de Almoxarifado;
 - 3.4. Assessoria Técnica de Frota; e
 - 3.5. Assessoria Técnica de Controle do Consumo Interno.
 - 4. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:
 - 4.1. Supervisão de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;
 - 4.2. Assessoria Técnica de Planejamento;
 - 4.3. Assessoria Técnica de Orçamento;
 - 4.4. Assessoria Técnica de Finanças; e
 - 4.5. Assessoria Técnica de Contabilidade.
 - 5. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas:
 - 5.1. Assessoria Técnica de Desenvolvimento de Pessoas.
 - 6. Supervisão Executiva de Tecnologia da Informação:
 - 6.1. Assessoria Técnica de Suporte ao Usuário; e
 - 6.2. Assessoria Técnica de Infraestrutura de Tecnologia da Informação.
- IV – Gestão Finalística:
 - a) Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Turismo:
 - 1. Superintendência do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso:
 - 1.1. Gerência Comercial do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso; e
 - 1.2. Gerência Operacional do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso.

2. Superintendência de Energia e Mineração:

- 2.1. Gerência de Recursos Minerais;
- 2.2. Gerência de Eficiência Energética;
- 2.3. Supervisão de Eficiência Energética; e
- 2.4. Gerência de Recursos Energéticos.

3. Superintendência da Indústria, Comércio e Serviços:

- 3.1. Gerência de Relações com o Mercado;
- 3.2. Gerência de Polos e Distritos;
- 3.3. Supervisão de Projetos de Polos e Distritos; e
- 3.4. Gerência de Prospecção de Negócios.

4. Superintendência de Turismo:

- 4.1. Gerência de Apoio à Comercialização;
- 4.2. Gerência de Marketing;
- 4.3. Supervisão de Mídias;
- 4.4. Supervisão de Eventos;
- 4.5. Gerência de Promoção;
- 4.6. Gerência de Produtos e Destinos;
- 4.7. Supervisão de Produtos;
- 4.8. Supervisão de Destinos;
- 4.9. Gerência de Qualificação;
- 4.10. Supervisão de Estudos e Pesquisas; e
- 4.11. Supervisão de Capacitação do Turismo.

5. Superintendência de Desenvolvimento Regional e Setorial:

- 5.1. Gerência de Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais;
- 5.2. Supervisão de Monitoramento de Cadeias Produtivas;

- 5.3. Supervisão de Monitoramento de Arranjos Produtivos Locais;
- 5.4. Gerência de Micro e Pequenos Negócios;
- 5.5. Supervisão de Fomento a Micro e Pequenos Negócios;
- 5.6. Supervisão de Cooperativismo e Associativismo;
- 5.7. Supervisão de Elaboração de Projetos;
- 5.8. Gerência de Design e Artesanato; e
- 5.9. Supervisão de Artesanato.

b) Junta Comercial de Alagoas – JUCEAL:

1. Presidência da Junta Comercial;
2. Vice-Presidência da Junta Comercial;
3. Secretaria Geral da Junta Comercial;
4. Assessoria Especial da Junta Comercial;
5. Assessoria Técnica da Junta Comercial;
6. Gerência Administrativa;
7. Gerência de Finanças e Contabilidade;
8. Gerência de Tecnologia da Informação;
9. Supervisão de Tecnologia da Informação; e
10. Gerência de Registros.

Art. 27. A Secretaria de Estado da Educação – SEDUC é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Estadual de Educação;
- b) Conselho Estadual de Alimentação Escolar; e
- c) Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

II – Gestão Estratégica:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Chefia de Gabinete;
- c) Procuradoria Geral do Estado – Subunidade;
- c) Assessoria de Governança;
- d) Assessoria de Comunicação;
- e) Assessoria Especial;
- f) Assessoria Técnica;
- g) Núcleo de Correição Administrativa; e
- h) Comissão de Ética.

III – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:

- 1. Assessoria Executiva da Transparência;
- 2. Superintendência Administrativa:
 - 2.1. Chefia de Serviços Administrativos;
 - 2.2. Subchefia de Atendimento e Protocolo;
 - 2.3. Subchefia de Arquivo Geral;
 - 2.4. Subchefia de Gestão do Centro de Formação Professor Ib Gatto Falcão;
 - 2.5. Chefia de Suprimento;
 - 2.6. Subchefia do Almoxarifado de Materiais Permanentes;
 - 2.7. Subchefia do Almoxarifado de Materiais de Consumo;
 - 2.8. Chefia de Aquisição;
 - 2.9. Subchefia de Compras;
 - 2.10. Subchefia de Procedimentos Licitatórios;
 - 2.11. Chefia de Patrimônio;
 - 2.12. Subchefia do Patrimônio Móvel;

- 2.13. Subchefia do Patrimônio Imóvel;
- 2.14. Chefia de Serviços Gerais;
- 2.15. Subchefia de Frota;
- 2.16. Subchefia de Limpeza, Conservação e Vigilância;
- 2.17. Chefia de Controle do Consumo Interno;
- 2.18. Subchefia de Serviços de Concessionária; e
- 2.19. Subchefia de Eventos, Diárias e Passagens.
- 3. Superintendência de Planejamento e Orçamento:
 - 3.1. Chefia de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
 - 3.2. Chefia de Captação de Recursos;
 - 3.3. Subchefia de Programas e Projetos;
 - 3.4. Chefia de Prestação de Contas; e
 - 3.5. Chefia de Orçamento.
- 4. Superintendência de Finanças e Contabilidade:
 - 4.1. Gerência de Contabilidade;
 - 4.2. Chefia de Execução Orçamentária;
 - 4.3. Subchefia de Empenho;
 - 4.4. Subchefia de Liquidação;
 - 4.5. Chefia de Execução Financeira;
 - 4.6. Subchefia de Contas a Pagar; e
 - 4.7. Subchefia de Registros Contábeis.
- 5. Superintendência de Valorização de Pessoas:
 - 5.1. Chefia de Movimentação Funcional;
 - 5.2. Subchefia de Registro Funcional;
 - 5.3. Subchefia de Movimentação de Pessoas;

- 5.4. Subchefia de Folha de Pagamento de Servidores;
- 5.5. Subchefia de Folha de Pagamento de Monitores;
- 5.6. Chefia de Desenvolvimento de Pessoas;
- 5.7. Subchefia de Capacitação e Avaliação do Servidor; e
- 5.8. Subchefia de Qualidade de Vida e Atenção à Saúde do Servidor.
- 6. Superintendência de Engenharia e Tecnologia de Informação:
 - 6.1. Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação;
 - 6.2. Subchefia de Suporte ao Usuário;
 - 6.3. Subchefia de Apoio ao Usuário;
 - 6.4. Subchefia de Desenvolvimento e Implementação de Soluções;
 - 6.5. Chefia de Expansão e Adequação Física da Rede;
 - 6.6. Subchefia de Projetos;
 - 6.7. Subchefia de Orçamento de Obras;
 - 6.8. Subchefia de Fiscalização de Obras; e
 - 6.9. Chefia de Manutenção Estrutural da Rede.

IV – Gestão Finalística:

a) Secretaria Executiva de Educação:

- 1. Superintendência de Políticas Educacionais:
 - 1.1. Gerência da Educação Básica:
 - 1.2. Supervisão da Educação Infantil e Ensino Fundamental;
 - 1.3. Supervisão do Ensino Médio
 - 1.4. Gerência das Modalidades e Diversidades da Educação Básica;
 - 1.5. Supervisão da Educação de Jovens e Adultos;
 - 1.6. Supervisão da Educação Especial;
 - 1.7. Supervisão das Diversidades;

- 1.8. Gerência de Educação Profissional e Ensino Superior;
- 1.9. Supervisão de Pesquisa e Demanda de Educação Profissional e Tecnológica;
- 1.10. Supervisão de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica; e
- 1.11. Supervisão de Políticas de Ensino Superior.
2. Superintendência do Sistema Estadual de Educação:
 - 2.1. Gerência de Apoio ao Desenvolvimento do Sistema Estadual de Educação;
 - 2.2. Supervisão de Estatística e Avaliação Educacional;
 - 2.3. Supervisão de Orientação e Inspeção Escolar;
 - 2.4. Gerência de Articulação Institucional;
 - 2.5. Supervisão de Programas e Projetos; e
 - 2.6. Supervisão do Regime de Colaboração.
3. Superintendência da Rede Estadual de Ensino:
 - 3.1. Gerência de Desenvolvimento da Gestão das Unidades de Ensino;
 - 3.2. Supervisão de Integração Escola e Comunidade;
 - 3.3. Supervisão da Gestão Compartilhada;
 - 3.4. Supervisão de Ações Complementares da Escola;
 - 3.5. Gerência de Desenvolvimento Educacional;
 - 3.6. Supervisão de Práticas Pedagógicas e Organização do Currículo Escolar;
 - 3.7. Supervisão de Execução de Programas e Projetos na Rede Estadual;
 - 3.8. Gerência de Apoio à Gestão Escolar;
 - 3.9. Supervisão de Documentação e Vida Escolar;
 - 3.10. Supervisão de Operações Escolares; e
 - 3.11. Supervisão de Descentralização de Recursos Financeiros na Escola.
4. Gerência Regional de Educação – 1ª Região:
 - 4.1. Chefia de Rede da Gerência Regional; e

- 4.2. Chefia de Sistema da Gerência Regional.
- 5. Gerência Regional de Educação – 2ª Região:
 - 5.1. Chefia de Rede da Gerência Regional; e
 - 5.2. Chefia de Sistema da Gerência Regional.
- 6. Gerência Regional de Educação – 3ª Região:
 - 6.1. Chefia de Rede da Gerência Regional; e
 - 6.2. Chefia de Sistema da Gerência Regional.
- 7. Gerência Regional de Educação – 4ª Região:
 - 7.1. Chefia de Rede da Gerência Regional; e
 - 7.2. Chefia de Sistema da Gerência Regional.
- 8. Gerência Regional de Educação – 5ª Região:
 - 8.1. Chefia de Rede da Gerência Regional; e
 - 8.2. Chefia de Sistema da Gerência Regional.
- 9. Gerência Regional de Educação – 6ª Região:
 - 9.1. Chefia de Rede da Gerência Regional; e
 - 9.2. Chefia de Sistema da Gerência Regional.
- 10. Gerência Regional de Educação – 7ª Região:
 - 10.1. Chefia de Rede da Gerência Regional; e
 - 10.2. Chefia de Sistema da Gerência Regional.
- 11. Gerência Regional de Educação – 8ª Região:
 - 11.1. Chefia de Rede da Gerência Regional; e
 - 11.2. Chefia de Sistema da Gerência Regional.
- 12. Gerência Regional de Educação – 9ª Região:
 - 12.1. Chefia de Rede da Gerência Regional; e
 - 12.2. Chefia de Sistema da Gerência Regional.

13. Gerência Regional de Educação – 10ª Região:

13.1. Chefia de Rede da Gerência Regional; e

13.2. Chefia de Sistema da Gerência Regional.

14. Gerência Regional de Educação – 11ª Região:

14.1. Chefia de Rede da Gerência Regional; e

14.2. Chefia de Sistema da Gerência Regional.

15. Gerência Regional de Educação – 12ª Região:

15.1. Chefia de Rede da Gerência Regional; e

15.2. Chefia de Sistema da Gerência Regional.

16. Gerência Regional de Educação – 13ª Região:

16.1. Chefia de Rede da Gerência Regional.

Parágrafo único. As Gerências Regionais de Educação, de que tratam os itens 4 ao 16 da alínea a do inciso IV deste artigo, possuem as seguintes circunscrições:

I – Gerência Regional de Educação – 1ª Região: Marechal Deodoro, Paripueira e Maceió (Bairros: Bom Parto / Farol / Prado / Centro / Ponta Grossa / Trapiche da Barra / Pontal / Vergel / Poço / Reginaldo / Jaraguá / Ponta Da Terra / Pajuçara / Santo Eduardo / Jatiúca / Cruz Das Almas / Jacarecica / Guaxuma / Garça Torta / Riacho Doce / Pescaria / Ipioca / Jacintinho / Feitosa / Barro Duro);

II – Gerência Regional de Educação – 2ª Região: Anadia, Barra de São Miguel, Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Junqueiro, Roteiro, Teotônio Vilela, Jequiá da Praia e São Miguel dos Campos;

III – Gerência Regional de Educação – 3ª Região: Belém, Quebrangulo, Major Isidoro, Maribondo, Cacimbinhas, Minador do Negrão, Tanque D'Arca, Estrela de Alagoas, Igaci e Palmeira Dos Índios;

IV – Gerência Regional de Educação – 4ª Região: Viçosa, Atalaia, Capela, Cajueiro, Chã Preta, Mar Vermelho, Paulo Jacinto e Pindoba;

V – Gerência Regional de Educação – 5ª Região: Arapiraca, Coité do Nóia, Craíbas, Feira Grande, Girau do Ponciano, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, São Sebastião, Taquarana e Traipu;

VI – Gerência Regional de Educação – 6ª Região: Santana do Ipanema, Carneiros, Dois Riachos, Maravilha, Olho D'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Rui Palmeira e Poço das Trincheiras;

VII – Gerência Regional de Educação – 7ª Região: União dos Palmares, Branquinha, Colônia de Leopoldina, Ibateguara, Murici, Santana do Mundaú e São José da Laje;

VIII – Gerência Regional de Educação – 8ª Região: Pão de Açúcar, Batalha, Belo Monte, Jacaré dos Homens, Jaramataia, Monteirópolis, Palestina e São José da Tapera;

IX – Gerência Regional de Educação – 9ª Região: Penedo, Campo Grande, Feliz Deserto, Igreja Nova, Olho D'Água Grande, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio e São Brás;

X – Gerência Regional de Educação – 10ª Região: Barra de Santo Antônio, Porto Calvo, Jacuípe, Jundiá, Japaratinga, Maragogi, Matriz de Camaragibe, Passo de Camaragibe, Porto de Pedras, São Luiz de Quitunde e São Miguel dos Milagres;

XI – Gerência Regional de Educação – 11ª Região: Piranhas, Água Branca, Canapí, Delmiro Gouveia, Inhapi, Mata Grande, Pariconha e Olho D'Água do Casado;

XII – Gerência Regional de Educação – 12ª Região: Rio Largo, Flexeiras, Joaquim Gomes, Messias, Novo Lino, Pilar, Santa Luzia do Norte, Satuba e Coqueiro Seco; e

XIII – Gerência Regional de Educação – 13ª Região: Maceió (Bairros: Antares / Bebedouro / Chã de Bebedouro / Cidade Universitária / Farol / Pitanguinha / Gruta de Lourdes / Sítio São Jorge / Canaã / Benedito Bentes / Chã da Jaqueira / Clima Bom / Fernão Velho / Inoco-op / Graciliano Ramos / Osman Loureiro / Rio Novo / Santa Lúcia / Santos Dumont / Tabuleiro dos Martins / Eustáquio Gomes).

Art. 28. A Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

a) Conselho Estadual da Juventude – CONJUVE-AL.

I – Gestão Estratégica:

a) Gabinete do Secretário;

b) Chefia de Gabinete;

c) Procuradoria Geral do Estado – Subunidade;

d) Assessoria de Governança e Transparência;

e) Assessoria de Comunicação; e

f) Assessoria Especial.

II – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:

1. Superintendência Administrativa:

1.1. Gerência de Controle do Consumo Interno.

2. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

2.1. Assessoria Técnica de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

3. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas; e

4. Chefia Executiva de Tecnologia da Informação.

III – Gestão Finalística:

a) Secretaria Executiva de Esporte, Lazer e Juventude:

1. Superintendência de Esporte, Lazer, Inclusão Social e Rendimento:

1.1. Gerência de Esporte, Lazer e Inclusão Social;

1.2. Supervisão de Lazer;

1.3. Supervisão de Inclusão Social;

1.4. Gerência de Esporte e Rendimento; e

1.5. Supervisão de Pesquisa e Desenvolvimento do Rendimento.

2. Superintendência do Estádio Rei Pelé:

2.1. Gerência do Estádio Rei Pelé;

2.2. Supervisão de Eventos; e

2.3. Supervisão de Manutenção.

3. Superintendência da Juventude:

3.1. Gerência de Políticas Públicas para Juventude; e

3.2. Supervisão de Mobilização e Participação da Juventude.

Art. 29. A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

a) Conselho Tributário Estadual.

II – Gestão Estratégica:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Chefia de Gabinete;
- c) Procuradoria Geral do Estado – Subunidade;
- d) Assessoria de Governança;
- e) Assessoria de Comunicação;
- f) Assessoria Especial; e
- f) Assessoria Técnica.

III – Órgãos Especiais:

a) Gerência de Corregedoria Fazendária:

- 1. Assessoria Técnica de Correição.

b) Gerência de Julgamento:

- 1. Assessoria Técnica de Julgamento.

IV – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:

- 1. Assessoria Executiva da Transparência;
- 2. Gerência Executiva Administrativa:
 - 2.1. Chefia de Suprimento;
 - 2.2. Subchefia de Aquisição;
 - 2.3. Subchefia de Patrimônio;
 - 2.4. Subchefia de Almoxarifado;
 - 2.5. Chefia de Serviços Gerais;
 - 2.6. Subchefia de Frota;
 - 2.7. Chefia Administrativa;
 - 2.8. Subchefia de Arquivo;

- 2.9. Subchefia de Controle do Consumo Interno;
- 2.10. Subchefia de Manutenção Predial – Prédio Sede;
- 2.11. Subchefia de Manutenção Predial – Escola Fazendária; e
- 2.12. Subchefia de Manutenção Predial – Prédios Regionais e Postos Fiscais.
3. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:
 - 3.1. Chefia de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;
 - 3.2. Subchefia de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;
 - 3.3. Chefia de Prestação de Contas de Contratos e Convênios;
 - 3.4. Subchefia de Análise de Processo e Empenho; e
 - 3.5. Subchefia de Acompanhamento e Análise de Processo.
4. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas:
 - 4.1. Chefia de Folha de Pagamento;
 - 4.2. Subchefia de Registro e Cadastro de Pessoas;
 - 4.3. Subchefia de Acompanhamento da Produtividade e Incentivo à Atividade Fazendária;
 - 4.4. Subchefia de Implantação e Controle de Pagamento;
 - 4.5. Chefia de Desenvolvimento de Pessoas;
 - 4.6. Subchefia de Integração Laboral; e
 - 4.7. Subchefia de Controle de Documentação.
5. Gerência da Escola Fazendária:
 - 5.1. Chefia de Ensino;
 - 5.2. Subchefia de Educação à Distância;
 - 5.3. Subchefia de Planejamento; e
 - 5.4. Subchefia de Execução.
6. Gerência de Educação Fiscal:
 - 6.1. Chefia de Educação Fiscal;

6.2. Subchefia de Comunicação;

6.3. Subchefia de Educação Fiscal;

6.4. Subchefia de Programas de Exercício da Cidadania; e

6.5. Subchefia de Cursos à Distância.

7. Gerência Executiva de Tecnologia da Informação:

7.1. Chefia de Produção;

7.2. Chefia de Infraestrutura de Tecnologia da Informação;

7.3. Subchefia de Suporte ao Usuário;

7.4. Subchefia de Suporte ao Equipamento;

7.5. Chefia de Execução e Controle de Contratos;

7.6. Chefia de Dados;

7.7. Subchefia de Business Intelligence;

7.8. Subchefia de Administração de Dados;

7.9. Chefia de Projetos;

7.10. Chefia de Sistemas;

7.11. Subchefia de Sustentação de Sistemas;

7.12. Subchefia de Desenvolvimento de Sistemas; e

7.13. Chefia de Qualidade.

8. Gerência de Desenvolvimento Institucional:

8.1. Chefia de Elaboração e Acompanhamento de Programas e Projetos;

8.2. Subchefia de Acompanhamento de Projetos e Obras;

8.3. Chefia de Administração de Recursos;

8.4. Subchefia de Controle Financeiro;

8.5. Chefia de Segurança;

8.6. Subchefia de Documentação, Normatização e Monitoramento de Conformidades; e

8.7. Subchefia de Gestão de Risco e Continuidade de Negócios.

V – Gestão Finalística:

a) Secretaria Especial da Receita Estadual:

1. Superintendência da Receita Estadual:

1.1. Assessoria Especial do Simples Nacional;

1.2. Gerência de Fiscalização de Estabelecimento;

1.3. Chefia de Execução da Ação Fiscal;

1.4. Subchefia de Processos;

1.5. Chefia de Substituição Tributária;

1.6. Chefia do IPVA;

1.7. Chefia do ITCMD;

1.8. Gerência de Planejamento da Ação Fiscal;

1.9. Chefia de Planejamento da Ação Fiscal;

1.10. Chefia de Estruturação e Programação da Ação Fiscal;

1.11. Chefia de Análise do Retorno das Ações Fiscais;

1.12. Chefia de Sistematização da Ação Fiscal;

1.13. Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário;

1.14. Chefia de Controle de Arrecadação;

1.15. Subchefia de Controle de Arrecadação;

1.16. Chefia de Crédito Tributário;

1.17. Subchefia de Cobrança;

1.18. Subchefia de Parcelamento;

1.19. Subchefia de Controle de Processos;

1.20. Subchefia da Central de Processos;

- 1.21. Gerência de Cadastro;
- 1.22. Chefia de Cadastro;
- 1.23. Chefia de Depuração de Informações Cadastrais;
- 1.24. Chefia de Documentos Fiscais;
- 1.25. Subchefia de Arquivo de Documentos Fiscais;
- 1.26. Gerência de Tributação;
- 1.27. Chefia de Legislação e Estudos Tributários;
- 1.28. Chefia de Análise de Processos;
- 1.29. Chefia de Orientação Tributária e Call Center;
- 1.30. Gerência de Mercadorias em Trânsito;
- 1.31. Chefia de Fiscalização de Fronteiras;
- 1.32. Subchefia de Fiscalização de Mercadorias;
- 1.33. Subchefia de Administração de Unidades Fazendárias;
- 1.34. Chefia de Fiscalização Interna;
- 1.35. Subchefia de Processamento e Armazenamento de Documentos Fiscais;
- 1.36. Chefia de Operações Estratégicas;
- 1.37. Chefia de Controle dos Regimes Especiais de Trânsito;
- 1.38. Gerência de Articulação;
- 1.39. 1ª Chefia Regional de Administração Fazendária;
- 1.40. 2ª Chefia Regional de Administração Fazendária;
- 1.41. 3ª Chefia Regional de Administração Fazendária;
- 1.42. 4ª Chefia Regional de Administração Fazendária;
- 1.43. 5ª Chefia Regional de Administração Fazendária;
- 1.44. 6ª Chefia Regional de Administração Fazendária;
- 1.45. 7ª Chefia Regional de Administração Fazendária;

- 1.46. 8ª Chefia Regional de Administração Fazendária;
 - 1.47. 9ª Chefia Regional de Administração Fazendária;
 - 1.48. 10ª Chefia Regional de Administração Fazendária;
 - 1.49. Subchefia das Centrais de Atendimento;
 - 1.50. Gerência de Monitoramento das Informações Fiscais;
 - 1.51. Chefia de Metas Internas;
 - 1.52. Chefia de Benefícios Fiscais;
 - 1.53. Chefia de Monitoramento e Oportunidades;
 - 1.54. Chefia do Índice de Participação dos Municípios;
 - 1.55. Gerência da Representação Fiscal;
 - 1.56. Chefia do Controle de Processo Administrativo Tributário;
 - 1.57. Gerência de Inteligência Fiscal;
 - 1.58. Chefia de Pesquisa e Investigação; e
 - 1.59. Chefia de Operações.
- b) Secretaria Especial do Tesouro Estadual:
1. Superintendência do Tesouro Estadual:
 - 1.1. Assessoria Especial de Normatização;
 - 1.2. Assessoria Especial de Finanças;
 - 1.3. Assessoria Especial de Tesouro;
 - 1.4. Gerência Especial de Contabilidade;
 - 1.5. Chefia de Acompanhamento e Controle das Unidades Gestoras;
 - 1.6. Subchefia de Conciliação Bancária;
 - 1.7. Subchefia de Controle da Folha de Pagamento;
 - 1.8. Chefia de Patrimônio e Custos;
 - 1.9. Chefia de Gestão Fiscal e Transparência;

- 1.10. Chefia de Sistema de Administração Financeira;
 - 1.11. Subchefia de Sistema de Administração Financeira;
 - 1.12. Gerência Especial de Finanças;
 - 1.13. Chefia de Controle e Movimentação Financeira;
 - 1.14. Subchefia de Controle Financeiro;
 - 1.15. Chefia de Programação Financeira;
 - 1.16. Subchefia de Programação Financeira;
 - 1.17. Chefia de Execução dos Encargos do Estado;
 - 1.18. Subchefia de Consignações;
 - 1.19. Subchefia de Encargos;
 - 1.20. Gerência Especial de Convênios e Dívida Pública;
 - 1.21. Chefia de Controle de Contratos e Convênios;
 - 1.22. Subchefia de Contratos e Convênios; e
 - 1.23. Chefia de Acompanhamento e Controle da Dívida Pública.
2. Superintendência de Política Fiscal:
 - 2.1. Assessoria Especial de Política Fiscal;
 - 2.2. Assessoria Especial de Programação Financeira; e
 - 2.3. Subchefia do Núcleo de Política Fiscal.

Art. 30. A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Estadual das Cidades do Estado de Alagoas – CONCIDADES-AL;
- b) Conselho Gestor do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social; e
- c) Conselho Estadual de Saneamento Ambiental.

II – Gestão Estratégica:

- a) Gabinete do Secretário;

- b) Chefia de Gabinete;
- c) Procuradoria Geral do Estado – Subunidade;
- d) Assessoria de Governança;
- e) Assessoria de Comunicação;
- f) Assessoria Especial; e
- g) Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:

- 1. Assessoria Executiva da Transparência;
- 2. Superintendência Administrativa:
 - 2.1. Gerência Administrativa;
 - 2.2. Supervisão de Suprimento;
 - 2.3. Assessoria Técnica de Aquisição;
 - 2.4. Assessoria Técnica de Patrimônio;
 - 2.5. Assessoria Técnica de Almoxarifado;
 - 2.6. Supervisão de Serviços Gerais;
 - 2.7. Assessoria Técnica de Manutenção Predial;
 - 2.8. Assessoria Técnica de Controle e Consumo Interno;
 - 2.9. Supervisão de Frota;
 - 2.10. Assessoria Técnica de Frota;
 - 2.11. Gerência de Arquivo; e
 - 2.12. Supervisão de Arquivo.
- 3. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:
 - 3.1. Supervisão de Planejamento e Orçamento;
 - 3.2. Assessoria Técnica de Execução Orçamentária;

- 3.3. Supervisão de Finanças;
- 3.4. Assessoria Técnica de Contas a Pagar;
- 3.5. Gerência de Contabilidade; e
- 3.6. Supervisão de Prestação de Contas de Contratos e Convênios.
4. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas:
 - 4.1. Supervisão de Movimentação Funcional;
 - 4.2. Assessoria Técnica de Folha de Pagamento;
 - 4.3. Assessoria Técnica de Movimentação e Benefícios;
 - 4.4. Supervisão de Desenvolvimento de Pessoas;
 - 4.5. Assessoria Técnica de Capacitação; e
 - 4.6. Assessoria Técnica de Integração Laboral.
5. Gerência Executiva de Tecnologia da Informação:
 - 5.1. Supervisão de Sistemas;
 - 5.2. Supervisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação; e
 - 5.3. Assessoria Técnica de Suporte ao Usuário.
6. Superintendência de Contratos e Convênios:
 - 6.1. Gerência de Planejamento de Convênios;
 - 6.2. Supervisão de Planejamento de Convênios;
 - 6.3. Gerência de Acompanhamento de Convênios;
 - 6.4. Supervisão de Acompanhamento de Convênios;
 - 6.5. Gerência de Sistemas de Convênios;
 - 6.6. Supervisão de Sistemas de Convênios;
 - 6.7. Gerência de Gestão de Contratos; e
 - 6.8. Supervisão de Contratos.
7. Superintendência de Procedimentos Administrativos e Auditoria:

- 7.1. Gerência de Procedimentos Administrativos e Auditoria; e
- 7.2. Supervisão de Procedimentos Administrativos e Auditoria.
- 8. Superintendência de Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia:
 - 8.1. Gerência de Edital e Contrato;
 - 8.2. Supervisão de Controle e Arquivo;
 - 8.3. Gerência de Análise de Processos;
 - 8.4. Supervisão de Análise de Processos; e
 - 8.5. Supervisão de Acompanhamento de Processos.
- IV – Gestão Finalística:
 - a) Secretaria Executiva de Infraestrutura:
 - 1. Assessoria Técnica Especial de Projetos;
 - 2. Superintendência de Políticas de Habitação:
 - 2.1. Gerência de Planejamento e Política Habitacional;
 - 2.2. Supervisão de Controle de Processo;
 - 2.3. Supervisão de Política de Habitação de Interesse Social;
 - 2.4. Supervisão de Cadastro;
 - 2.5. Gerência de Urbanização;
 - 2.6. Supervisão de Projetos de Urbanização;
 - 2.7. Supervisão de Viabilidade e Aprovação de Projetos;
 - 2.8. Gerência de Assistência Técnica aos Municípios; e
 - 2.9. Supervisão de Processos para Habitação.
 - 3. Superintendência de Políticas de Saneamento:
 - 3.1. Gerência de Projetos de Saneamento;
 - 3.2. Supervisão de Projetos de Abastecimento de Água;
 - 3.3. Supervisão de Projetos de Esgotamento Sanitário;

- 3.4. Gerência de Planejamento de Saneamento;
- 3.5. Supervisão de Avaliação de Ações de Saneamento;
- 3.6. Supervisão de Controle de Processo;
- 3.7. Gerência de Regularização Ambiental; e
- 3.8. Supervisão de Regularização e Licenciamento Ambiental.
- 4. Superintendência de Obras:
 - 4.1. Gerência de Obras de Habitação;
 - 4.2. Supervisão de Obras de Habitação da Região Metropolitana;
 - 4.3. Supervisão de Obras de Habitação no Interior;
 - 4.4. Gerência de Obras de Esgotamento Sanitário;
 - 4.5. Supervisão de Obras de Esgotamento Sanitário;
 - 4.6. Gerência de Obras de Abastecimento de Água;
 - 4.7. Supervisão de Obras de Abastecimento de Água;
 - 4.8. Gerência de Obras Especiais;
 - 4.9. Supervisão de Obras Especiais;
 - 4.10. Gerência de Auditoria e Controle; e
 - 4.11. Supervisão de Auditoria e Controle.
- 5. Superintendência de Projetos Sociais:
 - 5.1. Gerência de Articulação Institucional e Interlocação;
 - 5.2. Supervisão de Articulação Institucional e Interlocação;
 - 5.3. Gerência de Projetos Sociais;
 - 5.4. Supervisão de Identificação de Demanda e Projetos Sociais;
 - 5.5. Supervisão de Cadastro Socioeconômico;
 - 5.6. Supervisão de Acompanhamento de Projetos;
 - 5.7. Gerência de Regularização da Moradia;

- 5.8. Supervisão de Mediação de Conflitos; e
- 5.9. Supervisão de Regularização Fundiária.
- 6. Superintendência de Viabilidade e Custos de Obras:
 - 6.1. Gerência de Orçamentos de Habitação e Projetos Especiais;
 - 6.2. Supervisão de Orçamentos para Habitação;
 - 6.3. Supervisão de Orçamentos para Projetos Especiais;
 - 6.4. Gerência de Orçamentos para Saneamento; e
 - 6.5. Supervisão de Orçamentos para Saneamento.
- 7. Superintendência Especial de Projetos Especiais e Infraestrutura Hídrica:
 - 7.1. Superintendência de Projetos Especiais:
 - 7.1.1. Gerência de Planejamento de Projetos Especiais;
 - 7.1.2. Supervisão de Planejamento de Projetos Especiais; e
 - 7.1.3. Supervisão de Execução de Projetos Especiais.
 - 7.2. Superintendência de Infraestrutura Hídrica:
 - 7.2.1. Gerência de Fiscalização;
 - 7.2.2. Supervisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios;
 - 7.2.3. Supervisão de Fiscalização;
 - 7.2.4. Gerência de Planejamento Estratégico;
 - 7.2.5. Supervisão de Planejamento Estratégico;
 - 7.2.6. Gerência de Projetos em Infraestrutura Hídrica; e
 - 7.2.7. Supervisão de Projetos em Infraestrutura Hídrica.

Art. 31. A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

a) Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

II – Gestão Estratégica:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Chefia de Gabinete;
- c) Procuradoria Geral do Estado – Subunidade;
- d) Assessoria de Governança e Transparência;
- e) Assessoria de Comunicação;
- f) Assessoria Especial; e
- g) Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:

1. Superintendência Administrativa:

- 1.1. Gerência de Serviços Gerais;
- 1.2. Assessoria Técnica de Aquisição;
- 1.3. Assessoria Técnica de Frota; e
- 1.4. Assessoria Técnica de Controle do Consumo Interno.

2. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

- 2.1. Gerência de Planejamento e Orçamento;
- 2.2. Supervisão de Planejamento e Orçamento;
- 2.3. Assessoria Técnica de Planejamento;
- 2.4. Assessoria Técnica de Orçamento;
- 2.5. Gerência de Finanças e Contabilidade;
- 2.6. Supervisão de Finanças e Contabilidade;
- 2.7. Assessoria Técnica de Finanças e Contabilidade; e
- 2.8. Assessoria Técnica de Prestação de Contas de Contratos e Convênios.

3. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas:

3.1. Assessoria Técnica de Valorização de Pessoas.

4. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação.

IV – Gestão Finalística:

a) Superintendência de Recursos Hídricos:

1. Gerência de Infraestrutura Hídrica;

2. Gerência de Operações;

3. Supervisão de Fiscalização em Recursos Hídricos;

4. Supervisão Técnico-Operacional;

5. Gerência de Gestão em Recursos Hídricos;

6. Supervisão de Outorgas;

7. Gerência de Hidrometeorologia;

8. Supervisão de Análise de Clima e Tempo; e

9. Supervisão de Operação da Rede Meteorológica.

b) Superintendência de Meio Ambiente:

1. Gerência de Gestão Ambiental e Clima;

2. Supervisão de Integração ao Meio Ambiente;

3. Supervisão de Controle Ambiental;

4. Supervisão de Planos e Desenvolvimento Ambiental;

5. Gerência de Resíduos Sólidos; e

6. Supervisão de Resíduos Sólidos.

Art. 32. A Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos – SEMUDH é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

a) Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos;

b) Conselho Estadual dos Direitos da Mulher;

c) Conselho Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor;

- d) Conselho Estadual dos Direitos dos Portadores de Deficiência;
- e) Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial;
- f) Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais – CECD/LGBT;
- g) Conselho Deliberativo do PROVITA/AL;
- h) Conselho Deliberativo do PPCAAM/AL;
- i) Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura; e
- j) Fórum Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres Rurais de Alagoas.

II – Gestão Estratégica:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Chefia de Gabinete;
- c) Procuradoria Geral do Estado – Subunidade;
- d) Assessoria de Governança e Transparência; e
- e) Assessoria de Comunicação.

III – Gestão de Estado:

- a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:
 - 1. Gerência Executiva Administrativa:
 - 1.1. Supervisão de Suprimento;
 - 1.2. Supervisão de Serviços Gerais; e
 - 1.3. Assessoria Técnica de Controle do Consumo Interno.
 - 2. Gerência Executiva de Planejamento e Orçamento:
 - 2.1. Supervisão de Planejamento e Orçamento.
 - 3. Gerência Executiva de Finanças e Contabilidade:
 - 3.1. Supervisão de Finanças e Contabilidade.
 - 4. Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas; e

5. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação.

IV – Gestão Finalística:

a) Superintendência de Políticas para a Mulher:

1. Assessoria Especial de Promoção de Políticas para a Mulher;
2. Gerência de Execução e Monitoramento de Políticas para a Mulher;
3. Gerência de Articulação de Políticas para a Mulher;
4. Supervisão de Ações de Combate à Violência Contra a Mulher;
5. Assessoria Técnica de Execução e Monitoramento de Políticas para a Mulher;
6. Assessoria Técnica de Ações de Combate à Violência Contra a Mulher; e
7. Assessoria Técnica de Articulação de Políticas para a Mulher.

b) Superintendência de Políticas para os Direitos Humanos e a Igualdade Racial:

1. Assessoria Especial de Promoção de Políticas para os Direitos Humanos e Igualdade Racial;
2. Gerência de Execução e Monitoramento de Políticas Públicas para os Direitos Humanos e Igualdade Racial;
3. Supervisão de Articulação de Políticas Públicas para os Direitos Humanos e Igualdade Racial;
4. Assessoria Técnica de Promoção dos Direitos Indígenas e Quilombolas; e
5. Assessoria Técnica de Promoção dos Direitos de LGBT.

c) Superintendência de Políticas dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

1. Assessoria Especial de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
2. Gerência de Execução e Monitoramento de Políticas para a Pessoa com Deficiência;
3. Supervisão de Articulação de Políticas para a Pessoa com Deficiência;
4. Assessoria Técnica de Promoção da Inclusão Social da Pessoa com Deficiência; e
5. Assessoria Técnica de Promoção da Acessibilidade.

d) Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor:

1. Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor;
2. Supervisão Jurídica do PROCON;
3. Supervisão de Cartório do PROCON;
4. Assessoria Técnica de Fiscalização; e
5. Assessoria Técnica de Pesquisa e Cálculo.

Art. 33. A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

- a) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar; e
- b) Comissão de Acumulação de Cargos.

II – Gestão Estratégica:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Chefia de Gabinete;
- c) Procuradoria Geral do Estado – Subunidade;
- d) Assessoria de Governança;
- e) Assessoria de Projetos;
- f) Assessoria de Interação Social;
- g) Assessoria de Comunicação;
- h) Assessoria Especial; e
- i) Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

- a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:
 1. Assessoria Executiva de Contratos e Convênios;
 2. Assessoria Executiva de Planejamento e Qualidade;
 3. Assessoria Executiva da Transparência;

4. Superintendência Administrativa:

4.1. Gerência Administrativa;

4.2. Supervisão de Aquisição;

4.3. Supervisão de Almoxarifado;

4.4. Supervisão de Manutenção Predial;

4.5. Supervisão de Apoio Operacional;

4.6. Assessoria Técnica de Controle do Consumo Interno;

4.7. Gerência de Gestão Documental; e

4.8. Supervisão de Gestão Documental.

5. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

5.1. Gerência de Planejamento e Orçamento;

5.2. Supervisão de Execução Orçamentária;

5.3. Gerência de Finanças;

5.4. Supervisão do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

5.5. Gerência de Contabilidade; e

5.6. Supervisão de Prestação de Contas de Contratos e Convênios.

6. Superintendência de Valorização de Pessoas:

6.1. Gerência de Movimentação Funcional;

6.2. Supervisão de Folha de Pagamento;

6.3. Supervisão de Movimentação e Benefícios;

6.4. Gerência de Desenvolvimento de Pessoas;

6.5. Supervisão de Desenvolvimento de Pessoas; e

6.6. Supervisão de Capacitação.

7. Superintendência de Tecnologia da Informação:

7.1. Gerência de Sistemas;

7.2. Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação;

7.3. Supervisão de Suporte ao Usuário; e

7.4. Supervisão de Rede Física.

IV – Gestão Finalística:

a) Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão.

1. Assessoria Especial de Captação de Recursos;

2. Assessoria Especial de Gestão de Sistemas;

3. Assessoria Especial de Relações Sindicais;

4. Assessoria Especial de Planejamento e Orçamento;

5. Assessoria Especial de Encargos da Folha;

6. Assessoria Especial de Gestão Patrimonial;

7. Superintendência de Planejamento e Políticas Públicas:

7.1. Gerência de Planejamento e Políticas Públicas;

7.2. Supervisão de Temas Econômicos e de Infraestrutura;

7.3. Supervisão de Temas Sociais e Instrumentais;

7.4. Gerência de Monitoramento e Avaliação de Programas;

7.5. Supervisão de Monitoramento;

7.6. Supervisão de Avaliação de Programas;

7.7. Gerência de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos;

7.8. Supervisão de Elaboração de Projetos; e

7.9. Supervisão de Captação de Recursos.

8. Superintendência de Orçamento Público:

8.1. Gerência de Orçamento;

8.2. Supervisão Orçamentária da Área Social e Governamental;

8.3. Supervisão Orçamentária da Área Econômica e de Infraestrutura;

8.4. Gerência de Execução Orçamentária;

8.5. Supervisão de Execução Orçamentária das Áreas Econômica, Infraestrutura e Convênios;

8.6. Supervisão de Execução Orçamentária da Área Social;

8.7. Gerência de Estudos e Projeções;

8.8. Supervisão de Análise Financeira; e

8.9. Supervisão de Estudos e Projeções.

9. Superintendência de Produção da Informação e do Conhecimento:

9.1. Gerência de Estatísticas e Indicadores;

9.2. Supervisão de Estatística;

9.3. Supervisão de Agregados Econômicos;

9.4. Supervisão de Estudos e Análises;

9.5. Supervisão de Processos e Gestão da Informação;

9.6. Gerência de Geoprocessamento;

9.7. Supervisão de Dados e Análise Geográfica;

9.8. Supervisão de Tecnologias e Aplicações;

9.9. Gerência do Portal do Governo; e

9.10. Assessoria Técnica de Gestão do Portal do Governo.

10. Superintendência de Administração de Pessoas:

10.1. Gerência de Análise e Instrução Processual da Folha de Pagamento;

10.2. Supervisão de Instrução de Procedimentos Judiciais;

10.3. Supervisão de Procedimentos Administrativos;

10.4. Supervisão de Estudos e Pesquisa Salarial;

10.5. Gerência de Operação e Processamento da Folha de Pagamento;

10.6. Supervisão de Apoio ao Processamento da Folha de Pagamento;

10.7. Supervisão de Análise e Controle de Crédito Bancário;

- 10.8. Supervisão de Apoio às Consignações;
- 10.9. Supervisão de Encargos Sociais;
- 10.10. Gerência de Normas e Procedimentos de Pessoal; e
- 10.11. Supervisão de Normas e Procedimentos de Pessoal.
- 11. Superintendência de Política de Recursos Humanos:
 - 11.1. Gerência de Gestão de Cargos e Carreiras;
 - 11.2. Supervisão de Gestão de Cargos e Carreiras;
 - 11.3. Supervisão de Redação e Publicação; e
 - 11.4. Assessoria Técnica de Eventos Funcionais.
- 12. Superintendência da Escola de Governo:
 - 12.1. Gerência de Educação Continuada;
 - 12.2. Supervisão de Ensino;
 - 12.3. Assessoria Técnica de Educação Continuada;
 - 12.4. Supervisão da Secretaria Escolar;
 - 12.5. Gerência de Políticas e Programas de Desenvolvimento de Pessoas;
 - 12.6. Supervisão de Programas de Desenvolvimento de Pessoas;
 - 12.7. Assessoria Técnica de Desenvolvimento de Pessoas;
 - 12.8. Supervisão de Validação de Certificados; e
 - 12.9. Supervisão de Acesso ao Aprendizado.
- 13. Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional:
 - 13.1. Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional;
 - 13.2. Supervisão Administrativa;
 - 13.3. Supervisão de Perícia Médica;
 - 13.4. Assessoria Técnica de Perícia Médica; e
 - 13.5. Supervisão de Saúde Ocupacional.

14. Superintendência de Modernização e Gestão da Qualidade:

14.1. Gerência de Planejamento da Qualidade;

14.2. Supervisão de Programa da Qualidade;

14.3. Gerência de Modernização de Processos;

14.4. Supervisão de Análise e Redesenho de Processos;

14.5. Gerência de Controle de Metas; e

14.6. Supervisão de Sistemas de Medição.

15. Superintendência de Atendimento ao Cidadão - Já!:

15.1. Assessoria de Superintendência de Atendimento ao Cidadão - Já!;

15.2. Gerência de Operações e Serviços de Atendimento ao Cidadão;

15.3. Supervisões de Atendimento; e

15.4. Assessoria Técnica de Serviços ao Cidadão.

16. Superintendência de Gestão Patrimonial:

16.1. Gerência de Patrimônio Imobiliário;

16.2. Supervisão de Regularização do Patrimônio Imobiliário;

16.3. Assessoria Técnica de Patrimônio Imobiliário;

16.4. Supervisão de Controle de Bens Imóveis e Terrenos Foreiros;

16.5. Gerência de Patrimônio Mobiliário;

16.6. Supervisão de Controle e Tombamento de Bens Móveis; e

16.7. Assessoria Técnica de Patrimônio Mobiliário.

Art. 34. A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência – SEPREV é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

a) Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; e

b) Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas

II – Gestão Estratégica:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Chefia de Gabinete;
- c) Procuradoria Geral do Estado – Subunidade;
- d) Assessoria de Governança e Transparência;
- e) Assessoria de Comunicação; e
- f) Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

- a) Secretaria Executiva de Gestão Interna;
 - 1. Assessoria Executiva de Contratos e Convênios;
 - 2. Assessoria Executiva de Planejamento e Qualidade;
 - 3. Gerência Executiva Administrativa:
 - 3.1. Supervisão de Aquisição;
 - 3.2. Supervisão de Patrimônio;
 - 3.3. Supervisão de Almoxarifado;
 - 3.4. Supervisão de Frota;
 - 3.5. Supervisão de Manutenção Predial; e
 - 3.6. Supervisão de Controle de Consumo Interno.
 - 4. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:
 - 4.1. Assessoria da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;
 - 4.2. Assessoria Técnica de Planejamento e Orçamento;
 - 4.3. Gerência de Finanças e Contabilidade;
 - 4.4. Supervisão de Finanças;
 - 4.5. Gerência de Contratos, Convênios e Parcerias; e
 - 4.6. Assessoria Técnica de Prestação de Contas de Contratos e Convênios.

5. Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas; e

6. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação.

IV – Gestão Finalística:

a) Secretaria Executiva de Coordenação das Políticas de Prevenção à Violência:

1. Assistência Executiva de Suporte Técnico ao Observatório e Ouvidoria;

2. Assistência Executiva de Articulação e Gestão Estratégica;

3. Superintendência da Criança e Adolescente:

3.1. Gerência de Políticas para Criança e Adolescente;

3.2. Supervisão de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes; e

3.3. Supervisão de Planejamento e Articulação Intersetorial da Política da Criança e Adolescente.

4. Superintendência de Políticas sobre Drogas:

4.1. Gerência da Rede de Serviços de Acolhimento, Tratamento e Recuperação;

4.2. Supervisão de Registro, Certificação e Apoio às Entidades;

4.3. Gerência de Programas de Prevenção e Reinserção Social e Produtiva; e

4.4. Supervisão de Prevenção.

5. Superintendência de Prevenção à Violência e Promoção da Cidadania:

5.1. Gerência de Integração de Estratégias de Prevenção à Violência;

5.2. Supervisão de Prevenção, Promoção e Reintegração;

5.3. Assessoria Técnica de Articulação de Programas Intersetoriais;

5.4. Supervisão de Polícia Comunitária;

5.5. Assessoria Técnica de Articulação Social;

5.6. Gerência de Programas de Acesso à Justiça e Cidadania;

5.7. Supervisão de Mediação de Conflitos, Penas e Medidas Alternativas e Reinserção dos Egressos;

6. Superintendência de Medidas Socioeducativas:

6.1. Gerência de Assistência Socioeducativa;

6.2. Supervisão de Orientação, Apoio e Fomento às Medidas de Meio Aberto e Semiliberdade;

6.3. Supervisão de Parcerias e Controle de Vagas;

6.4. Supervisão de Planejamento Estratégico e Gestão da Informação;

6.5. Gerência de Desenvolvimento Integral;

6.6. Supervisão de Educação;

6.3. Supervisão de Saúde e Assistência;

6.4. Supervisão de Esporte, Lazer e Cultura;

6.5. Gerência de Unidades;

6.6. Supervisão das Unidades – Porte I; e

6.7. Gerência de Suporte Técnico.

Art. 35. A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

a) Conselho Penitenciário do Estado de Alagoas; e

b) Conselho de Medidas Inclusivas e Socioeducativas.

II – Gestão Estratégica:

a) Gabinete do Secretário;

b) Chefia de Gabinete;

c) Procuradoria Geral do Estado – Subunidade;

d) Assessoria de Governança e Transparência;

e) Assessoria de Comunicação;

f) Corregedoria; e

g) Ouvidoria.

III – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:

1. Assessoria Executiva de Contratos e Convênios:

1.1. Chefia de Contratos; e

1.2. Chefia de Convênios.

2. Chefia Executiva Administrativa:

2.1. Chefia de Suprimento;

2.2. Assessoria Técnica de Aquisição;

2.3. Assessoria Técnica de Patrimônio;

2.4. Assessoria Técnica de Almoxarifado;

2.5. Gerência de Serviços Gerais;

2.6. Chefia de Frota;

2.7. Assessoria Técnica de Frota;

2.8. Chefia de Manutenção Predial;

2.9. Assessoria Técnica Manutenção Predial;

2.10. Assessoria Técnica de Controle do Consumo Interno;

2.11. Chefia de Procedimentos Licitatórios; e

2.12. Assessoria Técnica de Procedimentos Licitatórios.

3. Chefia Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

3.1. Gerência de Planejamento e Orçamento;

3.2. Gerência de Finanças e Contabilidade; e

3.3. Supervisão de Prestação de Contas de Contratos e Convênios.

4. Chefia Executiva de Valorização de Pessoas:

4.1. Supervisão de Movimentação Funcional; e

4.2. Assessoria Técnica de Folha de Pagamento.

5. Chefia Executiva de Tecnologia da Informação:

IV – Gestão Finalística:

a) Chefia Especial de Gestão Penitenciária:

1. Gerência do Comando de Operações Penitenciárias;
2. Supervisão do Comando de Operações Penitenciárias;
3. Supervisão do Grupamento de Escolta, Remoção e Intervenção Tática;
4. Supervisão do Centro de Monitoramento Eletrônico de Presos;
5. Assessoria Técnica do Centro de Telepresença;
6. Gerência da Escola Penitenciária;
7. Supervisão de Ensino, Planejamento e Pesquisa;
8. Gerência de Saúde;
9. Supervisão de Saúde;
10. Supervisão de Saúde do Centro Psiquiátrico Judiciário;
11. Gerência de Educação, Produção e Laborterapia;
12. Supervisão de Educação;
13. Assessoria Técnica de Ensino, Cultura e Esporte;
14. Supervisão de Produção e Laborterapia;
15. Gerência de Inteligência;
16. Supervisão da Gestão de Segurança da Informação;
17. Supervisão de Inteligência e Segurança Pública; e
18. Assessoria Técnica de Análise e Operações de Inteligência.

b) Chefia Especial de Unidades Penitenciárias:

1. Chefia de Pesquisa e Estatística;
2. Chefia Administrativa;
3. Chefia de Segurança e Disciplina;
4. Chefia de Serviços Penais;

5. Chefia de Reintegração Social e Acompanhamento de Alternativas Penais;
6. Chefia do Núcleo de Acompanhamento de Alternativas Penais e Programas de Reintegração Social;
7. Chefia da Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira;
8. Subchefia da Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira;
9. Chefia Presídio Professor Cyridião Durval e Silva;
10. Subchefia do Presídio Professor Cyridião Durval e Silva;
11. Chefia do Presídio do Agreste;
12. Subchefia do Presídio do Agreste;
13. Chefia da Casa de Custódia da Capital;
14. Subchefia da Casa de Custódia da Capital;
15. Chefia do Presídio Feminino Santa Luzia;
16. Subchefia do Presídio Feminino Santa Luzia;
17. Chefia do Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro Marinho Suruagy;
18. Subchefia do Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro Marinho Suruagy;
19. Chefia da Colônia Agroindustrial São Leonardo;
20. Subchefia da Colônia Agroindustrial São Leonardo;
21. Chefia do Núcleo Ressocializador da Capital;
22. Subchefia do Núcleo Ressocializador da Capital;
23. Chefia do Presídio de Segurança Máxima;
24. Subchefia do Presídio de Segurança Máxima;
25. Chefia da Penitenciária de Segurança Máxima; e
26. Subchefia da Penitenciária de Segurança Máxima.

Art. 36. A Secretaria de Estado da Saúde – SESAU é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

a) Conselho Estadual de Saúde; e

b) Comissão Intergestores Bipartite.

II – Gestão Estratégica:

a) Gabinete do Secretário;

b) Chefia de Gabinete;

c) Procuradoria Geral do Estado – Subunidade;

d) Assessoria de Governança;

e) Assessoria de Comunicação;

f) Assessoria Especial; e

g) Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:

1. Assessoria Executiva da Transparência;

2. Superintendência Administrativa:

2.1. Assessoria Técnica Administrativa;

2.2. Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais;

2.3. Gerência Administrativa;

2.4. Supervisão de Logística;

2.5. Assessoria Técnica de Frota;

2.6. Assessoria Técnica de Controle do Consumo Interno;

2.7. Assessoria Técnica de Equipamentos de Saúde e Patrimônio;

2.8. Gerência de Suprimento;

2.9. Assessoria Técnica de Aquisição;

2.10. Assessoria Técnica de Atas de Registro de Preço;

2.11. Assessoria Técnica de Referência de Preço;

2.12. Assessoria Técnica de Contratos;

- 2.13. Gerência de Serviços Gerais;
- 2.14. Assessoria Técnica de Manutenção Predial;
- 2.15. Assessoria Técnica de Serviços de Limpeza, Segurança e Eventos;
- 2.16. Assessoria Técnica de Serviços de Engenharia e Arquitetura; e
- 2.17. Assessoria Técnica de Convênios.
3. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:
 - 3.1. Assessoria Técnica de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;
 - 3.2. Gerência de Planejamento e Orçamento;
 - 3.3. Assessoria Técnica de Planejamento e Orçamento;
 - 3.4. Assessoria Técnica de Execução Orçamentária;
 - 3.5. Gerência de Finanças;
 - 3.6. Assessoria Técnica de Contas a Pagar;
 - 3.7. Assessoria Técnica de Empenho;
 - 3.8. Assessoria Técnica de Liquidação;
 - 3.9. Gerência de Contabilidade;
 - 3.10. Assessoria Técnica de Controle Financeiro; e
 - 3.11. Assessoria Técnica de Análise Contábil.
4. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas:
 - 4.1. Assessoria Técnica de Desenvolvimento de Pessoas.
5. Gerência Executiva de Tecnologia da Informação:
 - 5.1. Assessoria Técnica de Sistemas; e
 - 5.2. Assessoria Técnica de Infraestrutura de Tecnologia da Informação.
6. Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social:
 - 6.1. Assessoria Técnica de Planejamento, Gestão e Participação Social;
 - 6.2. Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação;

- 6.3. Assessoria Técnica de Monitoramento e Avaliação Estratégica;
- 6.4. Assessoria Técnica de Informações Gerenciais;
- 6.5. Assessoria Técnica de Programação e Orçamento;
- 6.6. Gerência de Gestão Regional e Participação Social;
- 6.7. Assessoria Técnica de Gestão Regional; e
- 6.8. Assessoria Técnica de Apoio à Participação Social.
- 7. Gerência do Fundo Estadual de Saúde:
 - 7.1. Assessoria Técnica de Auditoria e Controle;
 - 7.2. Assessoria Técnica Financeira, Orçamentária e Contábil; e
 - 7.3. Assessoria Técnica para o Fundo Estadual de Saúde.
- IV – Gestão Finalística:
 - a) Secretaria Executiva de Ações de Saúde:
 - 1. Assessoria Técnica de Ações de Saúde;
 - 2. Superintendência de Regulação e Auditoria:
 - 2.1. Assessoria Técnica de Regulação e Auditoria;
 - 2.2. Gerência de Auditoria;
 - 2.3. Assessoria Técnica de Auditoria Assistencial;
 - 2.4. Assessoria Técnica de Auditoria de Gestão;
 - 2.5. Gerência de Regulação;
 - 2.6. Assessoria Técnica de Alta Complexidade;
 - 2.7. Assessoria Técnica de Tratamento Fora de Domicílio;
 - 2.8. Gerência de Controle e Avaliação;
 - 2.9. Assessoria Técnica de Incentivos e Termos de Compromisso;
 - 2.10. Assessoria Técnica de Programação e Pactuação Integrada.
 - 3. Superintendência de Atenção à Saúde:

- 3.1. Assessoria Técnica de Atenção à Saúde;
- 3.2. Assessoria de Superintendência para Atenção Primária e Ações Estratégicas;
- 3.3. Assessoria Técnica de Atenção Primária e Ações Estratégicas;
- 3.4. Gerência de Atenção Primária;
- 3.5. Supervisão de Acompanhamento e Avaliação da Atenção Primária de Saúde;
- 3.6. Supervisão de Apoio e Cooperação Técnica para a Atenção Primária de Saúde;
- 3.7. Supervisão de Ciência, Tecnologia e Telessaúde;
- 3.8. Supervisão de Educação e Promoção da Saúde;
- 3.9. Assessoria Técnica de Saúde Bucal;
- 3.10. Gerência de Ações Estratégicas;
- 3.11. Supervisão de Programa de Transplante;
- 3.12. Supervisão de Cuidados a Pessoas com Deficiência;
- 3.13. Supervisão de Condições Específicas;
- 3.14. Supervisão de Cuidados a Mulher, Criança e Adolescente;
- 3.15. Supervisão de Atenção Psicossocial;
- 3.16. Assessoria Técnica de Assistência Farmacêutica;
- 3.17. Assessoria de Superintendência de Média e Alta Complexidade;
- 3.18. Assessoria Técnica para Média e Alta Complexidade;
- 3.19. Gerência de Assistência Pré-hospitalar;
- 3.20. Supervisão do Atendimento Móvel de Urgência;
- 3.21. Assessoria Técnica do Atendimento Móvel de Urgência;
- 3.22. Assessoria Técnica de Unidades de Apoio Assistencial;
- 3.23. Gerência de Assistência Hospitalar;
- 3.24. Supervisão de Unidade Hospitalar Pediátrica;
- 3.25. Supervisão de Unidade Hospitalar;

- 3.26. Gerência do Hospital Geral do Estado;
- 3.27. Supervisão Médica do Hospital Geral do Estado;
- 3.28. Supervisão Administrativa do Hospital Geral do Estado;
- 3.29. Assessoria Técnica Docente do Hospital Geral do Estado;
- 3.30. Gerência da Unidade de Emergência Daniel Houly;
- 3.31. Supervisão Médica da Unidade de Emergência Daniel Houly;
- 3.32. Supervisão Administrativa da Unidade de Emergência Daniel Houly;
- 3.33. Gerência da Hemorrede;
- 3.34. Supervisão Administrativa e Financeira;
- 3.35. Supervisão do Hemocentro de Arapiraca;
- 3.36. Assessoria Técnica de Projetos e Produtos de Sangue e Componentes;
- 3.37. Assessoria Técnica Assistencial e Docente;
- 3.38. Superintendência de Vigilância em Saúde;
- 3.39. Assessoria Técnica de Vigilância em Saúde;
- 3.40. Supervisão do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador;
- 3.41. Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis;
- 3.42. Assessoria Técnica de Doenças Transmissíveis;
- 3.43. Assessoria Técnica de Vetores, Zoonoses e Fatores Ambientais;
- 3.44. Assessoria Técnica de Imunopreveníveis;
- 3.45. Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Não Transmissíveis;
- 3.46. Assessoria Técnica de Vigilância de Causas Externas;
- 3.47. Assessoria Técnica de Vigilância de Tabagismo, Álcool e Outras Drogas;
- 3.48. Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental;
- 3.49. Assessoria Técnica de Vigilância de Qualidade da Água;
- 3.50. Assessoria Técnica de Vigilância e Outros Riscos Ambientais;

- 3.51. Gerência de Vigilância Sanitária;
- 3.52. Assessoria Técnica de Inspeção de Serviços;
- 3.53. Assessoria Técnica de Controle de Medicamentos e Produtos;
- 3.54. Gerência do Laboratório Central de Saúde Pública;
- 3.55. Assessoria Técnica de Biologia Médica;
- 3.56. Assessoria Técnica de Produtos e Ambiente;
- 3.57. Assessoria Técnica Administrativa e Financeira;
- 3.58. Gerência de Informação e Análise da Situação da Saúde;
- 3.59. Assessoria Técnica de Sistemas de Informação; e
- 3.60. Assessoria Técnica de Análise da Situação da Saúde.

Art. 37. A Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

a) Gabinete da Gestão Integrada Estadual de Segurança Pública.

II – Gestão Estratégica:

a) Gabinete do Secretário;

b) Chefia de Gabinete;

c) Procuradoria Geral do Estado – Subunidade;

d) Assessoria de Governança;

e) Assessoria de Comunicação;

f) Assessoria Técnica;

g) Assessoria Especial do FUNESP;

h) Assessoria do FUNESP;

i) Assessoria de Análise Operacional de Segurança Pública;

j) Corregedoria;

k) Ouvidoria;

- l) Assessoria Especial de Segurança Pública;
- m) Assessoria de Segurança Pública;
- n) Assessoria de Gestão de Segurança Operacional Aérea;
- o) Assessoria Integrada de Inteligência; e
- p) Assessoria do Núcleo de Estatística e Análise Criminal – NEAC.

III – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva da Gestão Interna:

- 1. Assessoria Executiva da Transparência;
- 2. Assessoria Especial de Gestão de Segurança;
- 3. Assessoria Técnica de Gestão Documental;
- 4. Chefia de Fiscalização de Obras;
- 5. Chefia Executiva Administrativa:
 - 5.1. Chefia de Suprimento;
 - 5.2. Assessoria Técnica de Patrimônio;
 - 5.3. Assessoria Técnica de Almoxarifado;
 - 5.4. Chefia de Frota;
 - 5.5. Assessoria Técnica de Manutenção Predial; e
 - 5.6. Chefia de Controle do Consumo Interno.
- 6. Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:
 - 6.1. Assessoria Técnica de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;
 - 6.2. Supervisão de Planejamento e Orçamento;
 - 6.3. Assessoria Técnica de Orçamento;
 - 6.4. Supervisão de Finanças;
 - 6.5. Assessoria Técnica de Finanças;
 - 6.6. Gerência de Contabilidade; e

- 6.7. Supervisão de Prestação de Contas de Contratos e Convênios.
 7. Assessoria Técnica Executiva de Valorização de Pessoas;
 8. Chefia Executiva de Tecnologia da Informação;
 9. Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios:
 - 9.1. Supervisão de Procedimentos Licitatórios;
 - 9.2. Chefia de Acompanhamento de Processos e Gestão de Contratos; e
 - 9.3. Chefia do Núcleo de Pregoeira.
 10. Superintendência de Projetos e Convênios:
 - 10.1. Assessoria Técnica de Projetos e Convênios;
 - 10.2. Chefia de Projetos;
 - 10.3. Chefia de Convênios; e
 - 10.4. Chefia de Prestação de Contas.
- IV – Gestão Finalística:
- a) Secretaria Executiva de Políticas de Segurança Pública:
 1. Chefia de Gestão por Resultados;
 2. Assessoria Técnica de Gestão por Resultado;
 3. Chefia Especial de Informatização e Segurança:
 - 3.1. Chefia de Desenvolvimento de Programas de Informatização;
 - 3.2. Chefia de Sistema e Suporte;
 - 3.3. Chefia de Redes; e
 - 3.4. Assessoria Técnica de Hardwares.
 4. Chefia Especial de Gestão Estratégica de Segurança Pública;
 - 4.1. Assessoria Técnica do Gabinete de Gestão Integrada Estadual;
 - 4.2. Chefia de Diagnósticos e Acompanhamento;
 - 4.3. Assessoria Técnica de Avaliação de Resultados;

- 4.4. Chefia de Articulação Política de Prevenção; e
- 4.5. Chefia de Articulação de Polícia Comunitária.
- 5. Superintendência de Integração de Segurança Pública:
 - 5.1. Chefia dos Centros Integrados de Operações de Segurança Pública – CIOSP;
 - 5.2. Assessoria Técnica de Teleatendimento do CIOSP;
 - 5.3. Chefia de Articulação Operacional do CIOSP;
 - 5.4. Assessoria Técnica da Central de Videomonitoramento;
 - 5.5. Chefia de Operação de Videomonitoramento;
 - 5.6. Chefia de Manutenção de Videomonitoramento;
 - 5.7. Gerência de Comunicações;
 - 5.8. Chefia de Planejamento das Comunicações;
 - 5.9. Chefia de Operação e Manutenção das Comunicações;
 - 5.10. Chefia de Logística das Comunicações;
 - 5.11. Chefia de Ensino Integrado;
 - 5.12. Chefia de Planejamento de Ensino Integrado;
 - 5.13. Chefia de Coordenação de Cursos Presenciais;
 - 5.14. Assessoria Técnica de Coordenação de Ensino à Distância;
 - 5.15. Assessoria Técnica de Avaliação.
 - 5.16. Chefia do Núcleo de Qualidade de Vida na Segurança Pública; e
 - 5.17. Chefia de Promoção à Saúde.
- 6. Chefia Especial Aérea de Segurança Pública:
 - 6.1. Chefia de Instrução;
 - 6.2. Chefia de Operações;
 - 6.3. Chefia de Coordenação de Tripulação; e
 - 6.4. Chefia de Manutenção.

7. Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública:

7.1. Chefia do Núcleo da 1ª Região Integrada de Segurança Pública;

7.2. Chefia do Núcleo da 2ª Região Integrada de Segurança Pública;

7.3. Chefia do Núcleo da 3ª Região Integrada de Segurança Pública;

7.4. Chefia do Núcleo da 4ª Região Integrada de Segurança Pública;

7.5. Chefia da Contraineligência;

7.6. Chefia da Central de Operações de Inteligência;

7.7. Chefia de Análise e Busca; e

7.8. Chefia do Núcleo de Disque-denúncia.

8. Chefia Especial de Análise Criminal:

8.1. Assessoria Técnica de Estatística; e

8.2. Chefia de Coleta e Tratamento de Dados.

V – Órgãos de Gestão Finalística:

a) Polícia Militar do Estado de Alagoas – PM/AL:

1. Órgãos Colegiados:

1.1. Alto Comando:

1.1.1. Assessoria do Alto Comando.

1.2. Comissão de Promoção de Oficiais e Praças:

1.2.1. Assessoria da Comissão de Promoção de Oficiais e Praças.

1.3. Comissão Permanente de Uniformes:

1.3.1. Assessoria da Comissão Permanente de Uniformes.

1.4. Conselho Permanente de Medalhas:

1.4.1. Assessoria Técnica do Conselho Permanente de Medalhas.

2. Gestão Estratégica:

2.1. Gabinete do Comandante-Geral:

- 2.1.1. Chefia de Gabinete; e
- 2.1.2. Assessoria do Comandante-Geral.
- 2.2. Assessoria Especial;
- 2.3. Assessoria de Licitações, Contratos e Convênios:
- 2.4. Gabinete do Subcomandante-Geral:
 - 2.4.1. Assessoria do Subcomandante-Geral.
- 2.5. Ajudância-Geral:
- 2.6. Corregedoria Geral; e
- 2.7. Ouvidoria.
- 3. Gestão de Estado:
 - 3.1. Superintendência de Gestão e Política Institucional:
 - 3.1.1. Gerência de Apoio Administrativo;
 - 3.1.2. Gerência de Legislação:
 - 3.1.2.1. Supervisão de Legislação; e
 - 3.1.2.2. Supervisão de Modernização e Articulação Organizacional.
 - 3.1.3. Gerência de Planejamento Institucional:
 - 3.1.3.1. Supervisão de Planejamento Estratégico;
 - 3.1.3.2. Supervisão de Planejamento Administrativo;
 - 3.1.3.3. Supervisão de Planejamento Operacional; e
 - 3.1.3.4. Supervisão de Pesquisa e Avaliação.
 - 3.1.4. Gerência de Gestão de Projetos e Convênios:
 - 3.1.4.1. Supervisão de Projetos;
 - 3.1.4.2. Supervisão de Convênios; e
 - 3.1.4.3. Supervisão de Prestação de Contas.
 - 3.1.5. Gerência de Gestão por Resultados:

- 3.1.5.1. Supervisão de Coleta e Tratamento de Dados;
- 3.1.5.2. Supervisão de Estatística; e
- 3.1.5.3. Supervisão de Análise Administrativa e Criminal.
- 3.1.6. Gerência de Políticas de Prevenção:
 - 3.1.6.1. Supervisão de Gerenciamento de Crises e Mediação de Conflitos;
 - 3.1.6.2. Supervisão de Direitos Humanos;
 - 3.1.6.3. Supervisão de Polícia Comunitária; e
 - 3.1.6.4. Supervisão de Programas de Prevenção Primária.
- 3.2. Superintendência da Valorização de Pessoas:
 - 3.2.1. Gerência de Apoio Administrativo;
 - 3.2.2. Gerência de Suprimento de Recursos Humanos:
 - 3.2.2.1. Supervisão de Recrutamento e Seleção, Avaliação e Controle;
 - 3.2.2.2. Supervisão de Movimentação; e
 - 3.2.2.3. Supervisão de Capacitação e Desenvolvimento.
 - 3.2.3. Gerência de Cadastro Funcional:
 - 3.2.3.1. Supervisão de Registro e Arquivo Funcional;
 - 3.2.3.2. Supervisão de Manutenção e Controle do Pessoal Ativo; e
 - 3.2.3.3. Supervisão de Controle do Pessoal Inativo e Pensionistas.
 - 3.2.4. Gerência de Operações de Pagamento de Pessoal:
 - 3.2.4.1. Supervisão de Pagamento do Pessoal Ativo; e
 - 3.2.4.2. Supervisão de Pagamento do Pessoal Inativo e Pensionistas.
 - 3.2.5. Gerência de Apoio Social:
 - 3.2.5.1. Supervisão Psicossocial;
 - 3.2.5.2. Supervisão Religiosa; e
 - 3.2.5.3. Supervisão Jurídica.

3.3. Superintendência de Orçamento e Finanças:

3.3.1. Gerência de Apoio Administrativo;

3.3.2. Gerência de Orçamento:

3.3.2.1. Supervisão de Planejamento e Programação Orçamentária.

3.3.3. Gerência de Finanças:

3.3.3.1. Supervisão de Gestão de Recursos de Contratos e Convênios;

3.3.3.2. Supervisão de Execução e Movimentação Orçamentária e Financeira; e

3.3.3.3. Supervisão de Empenho, Liquidação e Pagamento.

3.3.4. Gerência de Contabilidade:

3.3.4.1. Supervisão de Prestação de Contas.

3.4. Superintendência de Material e Patrimônio:

3.4.1. Gerência de Apoio Administrativo;

3.4.2. Gerência de Suprimento e Manutenção:

3.4.2.1. Supervisão de Aquisição de Bens e Serviços;

3.4.2.2. Supervisão de Apoio Logístico; e

3.4.2.3. Supervisão de Contratos Administrativos.

3.4.3. Gerência de Patrimônio:

3.4.3.1. Supervisão de Patrimônio Imobiliário;

3.4.3.2. Supervisão de Material Controlado;

3.4.3.3. Supervisão de Material Permanente; e

3.4.3.4. Supervisão de Intendência e Subsistência.

3.4.4. Gerência de Motomecanização:

3.4.4.1. Supervisão de Controle de Frota; e

3.4.4.2. Supervisão de Manutenção de Frota.

3.4.5. Gerência de Obras e Serviços Gerais:

3.4.5.2. Supervisão de Obras; e

3.4.5.3. Supervisão de Serviços Gerais.

3.5. Superintendência de Educação e Cultura Institucional:

3.5.1. Gerência de Apoio Administrativo;

3.5.2. Gerência de Educação:

3.5.2.1. Supervisão de Formação, Habilitação e Adaptação;

3.5.2.2. Supervisão de Capacitação, Especialização e Aperfeiçoamento;

3.5.2.3. Supervisão de Educação à Distância; e

3.5.2.4. Supervisão de Educação Básica.

3.5.3. Gerência do Patrimônio Histórico e Cultural:

3.5.3.1. Supervisão do Patrimônio Histórico; e

3.5.3.2. Supervisão do Patrimônio Cultural.

3.5.4. Gerência de Educação Física e Desportos:

3.5.4.1. Supervisão Técnica; e

3.5.4.2. Supervisão de Desportos.

3.5.5. Academia de Polícia Militar:

3.5.5.1. Coordenação de Altos Estudos Policiais Militares;

3.5.5.2. Divisão Administrativa:

3.5.5.2.1. Seção de Apoio Administrativo; e

3.5.5.2.2. Seção de Patrimônio, Suprimentos e Serviços Gerais.

3.5.5.3. Divisão Acadêmica:

3.5.5.3.1. Seção de Graduação;

3.5.5.3.2. Seção de Pós-Graduação;

3.5.5.3.3. Seção de Capacitação, Especialização e Ensino à Distância;

3.5.5.3.4. Seção de Pesquisa, Extensão e Relações Comunitárias;

- 3.5.5.3.5. Seção de Registro e Controle Acadêmico;
- 3.5.5.3.6. Seção de Orientação; e
- 3.5.5.3.7. Seção de Educação Física e Desportos.
- 3.5.5.4. Corpo de Alunos:
 - 3.5.5.4.1. Seção de Aperfeiçoamento e Especialização;
 - 3.5.5.4.2. Seção de Habilitação e Adaptação; e
 - 3.5.5.4.3. Seção de Formação.
- 3.5.6. Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças:
 - 3.5.6.1. Divisão Administrativa:
 - 3.5.6.1.1. Seção de Apoio Administrativo; e
 - 3.5.6.1.2. Seção de Patrimônio, Suprimentos e Serviços Gerais.
 - 3.5.6.2. Divisão de Formação e Aperfeiçoamento:
 - 3.5.6.2.1. Seção de Formação e Aperfeiçoamento Técnico-Profissionalizante;
 - 3.5.6.2.2. Seção de Capacitação, Especialização e Ensino à Distância;
 - 3.5.6.2.3. Seção de Registro e Controle Escolar;
 - 3.5.6.2.4. Seção de Orientação; e
 - 3.5.6.2.5. Seção de Educação Física e Desportos.
 - 3.5.6.3. Corpo de Alunos:
 - 3.5.6.3.1. Seção de Aperfeiçoamento e Especialização; e
 - 3.5.6.3.2. Seção de Formação.
- 3.5.7. Centro de Formação de Condutores:
 - 3.5.7.1. Seção Técnica; e
 - 3.5.7.2. Seção de Formação.
- 3.5.8. Centro Musical:
 - 3.5.8.1. Seção Técnica;

- 3.5.8.2. 1ª Seção de Música;
- 3.5.8.3. 2ª Seção de Música;
- 3.5.8.4. Banda de Tambor-corneteiro;
- 3.5.8.5. Banda Sinfônica:
 - 3.5.8.5.1. Banda Sinfônica de Arapiraca.
- 3.5.9. Colégio da Polícia Militar / Capital:
 - 3.5.9.1. Gerência Administrativa:
 - 3.5.9.1.1. Supervisão Pedagógica;
 - 3.5.9.1.2. Supervisão de Pessoal Civil;
 - 3.5.9.1.3. Supervisão de Apoio à Gestão Escolar; e
 - 3.5.9.1.4. Supervisão de Educação Física e Desportos.
 - 3.5.9.2. Secretaria Escolar;
 - 3.5.9.3. Corpo de Alunos:
 - 3.5.9.3.1. Supervisão de Ensino Fundamental; e
 - 3.5.9.3.2. Supervisão de Ensino Médio.
- 3.5.10. Colégio da Polícia Militar / Agreste:
 - 3.5.10.1. Gerência Administrativa:
 - 3.5.10.1.1. Supervisão Pedagógica;
 - 3.5.10.1.2. Supervisão de Pessoal Civil;
 - 3.5.10.1.3. Supervisão de Apoio à Gestão Escolar; e
 - 3.5.10.1.4. Supervisão de Educação Física e Desportos.
 - 3.5.10.2. Secretaria Escolar;
 - 3.5.10.3. Corpo de Alunos:
 - 3.5.10.3.1. Supervisão de Ensino Fundamental; e
 - 3.5.10.3.2. Supervisão de Ensino Médio.

3.6. Superintendência de Inteligência:

3.6.1. Gerência de Apoio Administrativo;

3.6.2. Gerência de Inteligência:

3.6.2.1. Supervisão de Análise Criminal;

3.6.2.2. Supervisão de Segurança Interna;

3.6.2.3. Supervisão de Segurança Pública; e

3.6.2.4. Supervisão de Doutrina de Inteligência e Instrução.

3.6.3. Gerência de Contraineligência:

3.6.3.1. Supervisão de Segurança Ativa;

3.6.3.2. Supervisão de Segurança de Assuntos Internos;

3.6.3.3. Supervisão de Segurança Orgânica; e

3.6.3.4. Supervisão de Identificação.

3.6.4. Gerência de Tecnologia;

3.6.5. Gerência de Operações:

3.6.5.1. Supervisão de Operações de Inteligência; e

3.6.5.2. Supervisão de Policiamento Velado.

3.7. Superintendência de Comunicação Social:

3.7.1. Gerência de Apoio Administrativo;

3.7.2. Gerência de Imprensa e Mídias Sociais:

3.7.2.1. Supervisão de Imprensa; e

3.7.2.2. Supervisão de Mídias Sociais.

3.7.3. Gerência de Relações Públicas, Publicidade e Marketing:

3.7.3.1. Supervisão de Relações Públicas; e

3.7.3.2. Supervisão de Publicidade e Marketing.

3.7.4. Gerência de Gestão e Projetos Sociais:

3.7.4.1. Supervisão de Gestão, Desenvolvimento e Capacitação; e

3.7.4.2. Supervisão de Projetos Sociais.

3.7.5. Gerência de Cerimonial, Protocolo e Eventos:

3.7.5.1. Supervisão de Eventos.

3.8. Superintendência de Tecnologia da Informação e Telecomunicações:

3.8.1. Gerência de Apoio Administrativo;

3.8.2. Gerência de Planejamento, Desenvolvimento e Governança Tecnológica:

3.8.2.1. Supervisão de Governança Tecnológica e Gestão de Serviços;

3.8.2.2. Supervisão de Projetos e Planejamento Tecnológico; e

3.8.2.3. Supervisão de Pesquisa, Desenvolvimento e Distribuição.

3.8.3. Gerência de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Bancos de Dados:

3.8.3.1. Supervisão de Análises de Sistemas;

3.8.3.2. Supervisão de Desenvolvimento de Sistemas; e

3.8.3.3. Supervisão de Banco de Dados.

3.8.4. Gerência de Redes e Telecomunicações:

3.8.4.1. Supervisão de Planejamento e Desenvolvimento de Redes;

3.8.4.2. Supervisão de Segurança de Informações e Redes;

3.8.4.3. Supervisão de Infraestrutura e Suporte de Redes; e

3.8.4.4. Supervisão de Telecomunicações.

3.8.5. Gerência de Atendimento ao Usuário, Treinamento e Manutenção e Suporte Técnico:

3.8.5.1. Supervisão de Atendimento ao Usuário;

3.8.5.2. Supervisão de Treinamento; e

3.8.5.3. Supervisão de Manutenção e Suporte Técnico.

3.9. Superintendência de Saúde:

3.9.1. Gerência de Apoio Administrativo:

3.9.1.1. Supervisão de Apoio Administrativo; e

3.9.1.2. Supervisão de Patrimônio, Suprimentos e Serviços Gerais.

3.9.2. Gerência de Juntas Médicas:

3.9.2.1. Supervisão da Junta Superior de Saúde;

3.9.2.2. Supervisão da 1ª Junta de Saúde; e

3.9.2.3. Supervisão da 2ª Junta de Saúde.

3.9.3. Gerência do Centro Médico Hospitalar:

3.9.3.1. Supervisão da Policlínica;

3.9.3.2. Supervisão de Imagens e Exames Complementares; e

3.9.3.3. Supervisão de Pronto-atendimento.

3.9.4. Gerência de Enfermagem:

3.9.4.1. Supervisão do Serviço Ambulatorial e Vacinação; e

3.9.4.2. Supervisão de Pronto-atendimento.

3.9.5. Gerência de Fisioterapia e Reabilitação:

3.9.5.1. Supervisão de Traumato-ortopedia e Pediatria; e

3.9.5.2. Supervisão Neurológica e Uroginecológica.

3.9.6. Gerência de Farmácia e Análises Laboratoriais:

3.9.6.1. Supervisão de Farmácia Hospitalar; e

3.9.6.2. Supervisão de Farmácia Comercial.

3.9.7. Gerência de Odontologia:

3.9.7.1. Supervisão de Clínicas Odontológicas; e

3.9.7.2. Supervisão de Apoio.

3.9.8. Gerência de Psicologia:

3.9.8.1. Supervisão de Psicoterapia e Avaliação Psicológica; e

- 3.9.8.2. Supervisão de Projetos e Acompanhamento Psicológico.
- 3.9.9. Gerência de Medicina Veterinária:
 - 3.9.9.1. Supervisão de Assistência à Saúde Animal; e
 - 3.9.9.2. Supervisão de Atividades Cirúrgico-Sanitárias.
- 3.10. Pregoeira da Assessoria de Licitações, Contratos e Convênios;
- 3.11. Seção de Apoio Técnico da Assessoria de Licitações, Contratos e Convênios;
- 3.12. Seção de Apoio Administrativo da Ajudância-Geral;
- 3.13. Seção de Protocolo e Arquivo Geral da Ajudância-Geral;
- 3.14. Seção de Publicações Institucionais da Ajudância-Geral;
- 3.15. Seção de Segurança da Ajudância-Geral;
- 3.16. Gerência de Apoio Administrativo da Corregedoria Geral;
- 3.17. Gerência de Análise e Inteligência Disciplinar da Corregedoria Geral:
 - 3.17.1. Supervisão de Análise Preliminar da Corregedoria Geral; e
 - 3.17.2. Supervisão de Correição e Inteligência Disciplinar da Corregedoria Geral.
- 3.18. Gerência de Polícia Disciplinar da Corregedoria Geral:
 - 3.18.1. Supervisão de Procedimentos Ordinários da Corregedoria Geral; e
 - 3.18.2. Supervisão de Procedimentos Especiais da Corregedoria Geral.
- 3.19. Gerência de Polícia Judiciária Militar da Corregedoria Geral:
 - 3.19.1. Supervisão de Mandados e Feitos Judiciais Militares da Corregedoria Geral; e
 - 3.19.2. Supervisão de Procedimentos Judiciais Militares da Corregedoria Geral.
- 3.20. Gerência de Recursos da Corregedoria Geral:
 - 3.20.1. Supervisão de Análise Técnica da Corregedoria Geral.
- 3.21. Gerência de Apoio ao Controle Externo da Corregedoria Geral;
- 3.22. Gerência de Apoio a Auditoria da Justiça Militar da Corregedoria Geral;
- 3.23. Gerência do Presídio Militar;

3.24. Supervisão de Atendimento ao Público da Ouvidoria; e

3.25. Supervisão do Serviço de Informações ao Cidadão da Ouvidoria.

4. Gestão Finalística:

4.1. Organizações Policiais Militares por Competência Territorial:

4.1.1. Comando Operacional de Polícia Militar da 1ª Região Integrada de Segurança Pública (Região Metropolitana–Maceió):

4.1.1.1. Centro de Administração e Comunicações de Polícia Militar da 1ª RISP;

4.1.1.2. Centro de Operações de Polícia Militar da 1ª RISP;

4.1.1.3. Centro de Acompanhamento de Resultados Policiais da 1ª RISP;

4.1.1.3.1. Subseção do Núcleo de Coleta e Tratamento de Dados da 1ª RISP;

4.1.1.3.2. Subseção do Núcleo de Estatística e Análise Criminal da 1ª RISP.

4.1.1.4. Unidades Operacionais:

4.1.1.4.1. Organização Policial Militar da 1ª Área Integrada de Segurança Pública (Bairros: Cruz das Almas, Riacho Doce, Pescaria, Garça Torta, Guaxuma, Ipioca, Jacarecica, Jaraguá, Jatiúca, Mangabeiras, Pajuçara, Poço, Ponta da Terra e Ponta Verde);

4.1.1.4.2. Organização Policial Militar da 2ª Área Integrada de Segurança Pública (Bairros: Ponta Grossa, Centro, Levada, Pontal da Barra, Prado, Trapiche da Barra e Vergel do Lago);

4.1.1.4.3. Organização Policial Militar da 3ª Área Integrada de Segurança Pública (Bairros: Pitanguinha, Canaã, Farol, Gruta de Lourdes, Jardim Petrópolis, Ouro Preto, Pinheiro e Santo Amaro);

4.1.1.4.4. Organização Policial Militar da 4ª Área Integrada de Segurança Pública (Bairros: Chã da Jaqueira, Bebedouro, Bom Parto, Chã de Bebedouro, Fernão Velho, Mutange, Petrópolis, Rio Novo e Santa Amélia);

4.1.1.4.5. Organização Policial Militar da 5ª Área Integrada de Segurança Pública (Bairros: Jacintinho, Barro Duro, Feitosa, São Jorge e Serraria);

4.1.1.4.6. Organização Policial Militar da 6ª Área Integrada de Segurança Pública (Bairros: Benedito Bentes e Antares);

4.1.1.4.7. Organização Policial Militar da 7ª Área Integrada de Segurança Pública (Bairros: Cidade Universitária e Santos Dumont);

4.1.1.4.8. Organização Policial Militar da 8ª Área Integrada de Segurança Pública (Bairros: Tabuleiro do Martins, Clima Bom e Santa Lúcia);

4.1.1.4.9. Organização Policial Militar da 9ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Rio Largo, Satuba, Coqueiro Seco, Messias, Pilar e Santa Luzia do Norte);

4.1.1.4.10. Organização Policial Militar da 10ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Marechal Deodoro e Barra de São Miguel);

4.1.1.4.11. Organização Policial Militar da 11ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Paripueira e Barra de Santo Antônio).

4.1.2. Comando Operacional de Polícia Militar da 2ª Região Integrada de Segurança Pública (Região Norte–União dos Palmares):

4.1.2.1. Centro de Administração e Comunicações de Polícia Militar da 2ª RISP;

4.1.2.2. Centro de Operações de Polícia Militar da 2ª RISP;

4.1.2.3. Centro de Acompanhamento de Resultados Policiais da 2ª RISP;

4.1.2.3.1. Subseção do Núcleo de Coleta e Tratamento de Dados da 2ª RISP;

4.1.2.3.2. Subseção do Núcleo de Estatística e Análise Criminal da 2ª RISP.

4.1.2.4. Unidades Operacionais:

4.1.2.4.1. Organização Policial Militar da 12ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: União dos Palmares, Branquinha, Iateguara, Murici, Santana do Mundaú e São José da Lage);

4.1.2.4.2. Organização Policial Militar da 13ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Atalaia, Cajueiro, Capela, Chã Preta, Maribondo, Mar Vermelho, Pindoba e Viçosa);

4.1.2.4.3. Organização Policial Militar da 14ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Joaquim Gomes, Flexeiras, Campestre, Colônia Leopoldina, Jacuípe, Jundiá e Novo Lino);

4.1.2.4.4. Organização Policial Militar da 15ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Maragogi, Japaratinga, Matriz de Camaragibe, Passo de Camaragibe, Porto Calvo, Porto de Pedras, São Luiz do Quitunde e São Miguel dos Milagres).

4.1.3. Comando Operacional de Polícia Militar da 3ª Região Integrada de Segurança Pública (Região Agreste–Arapiraca):

4.1.3.1. Centro de Administração e Comunicações de Polícia Militar da 3ª RISP;

4.1.3.2. Centro de Operações de Polícia Militar da 3ª RISP;

4.1.3.3. Centro de Acompanhamento de Resultados Policiais da 3ª RISP;

4.1.3.3.1. Subseção do Núcleo de Coleta e Tratamento de Dados da 3ª RISP;

4.1.3.3.2. Subseção do Núcleo de Estatística e Análise Criminal da 3ª RISP.

4.1.3.4. Unidades Operacionais:

4.1.3.4.1. Organização Policial Militar da 16ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Arapiraca-Oeste e Craíbas);

4.1.3.4.2. Organização Policial Militar da 17ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Arapiraca-Leste, Coité do Nóia, Limoeiro de Anadia e Taquarana);

4.1.3.4.3. Organização Policial Militar da 18ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Palmeira dos Índios, Belém, Estrela de Alagoas, Igaci, Minador do Negrão, Paulo Jacinto, Quebrangulo e Tanque d'Arca);

4.1.3.4.4. Organização Policial Militar da 19ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Penedo, Igreja Nova, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio, São Brás e São Sebastião);

4.1.3.4.5. Organização Policial Militar da 20ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: São Miguel dos Campos, Anadia, Boca da Mata, Campo Alegre e Roteiro);

4.1.3.4.6. Organização Policial Militar da 21ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Traipu, Campo Grande, Feira Grande, Girau do Ponciano, Lagoa da Canoa e Olho d'Água Grande);

4.1.3.4.7. Organização Policial Militar da 22ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Coruripe, Feliz Deserto, Jequiá da Praia, Junqueiro e Teotônio Vilela).

4.1.4. Comando Operacional de Polícia Militar da 4ª Região Integrada de Segurança Pública (Região Sertão–Santana do Ipanema):

4.1.4.1. Centro de Administração e Comunicações de Polícia Militar da 4ª RISP;

4.1.4.2. Centro de Operações de Polícia Militar da 4ª RISP;

4.1.4.3. Centro de Acompanhamento de Resultados Policiais da 4ª RISP;

4.1.4.3.1. Subseção do Núcleo de Coleta e Tratamento de Dados da 4ª RISP;

4.1.4.3.2. Subseção do Núcleo de Estatística e Análise Criminal da 4ª RISP.

4.1.4.4. Unidades Operacionais:

4.1.4.4.1. Organização Policial Militar da 23ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Santana do Ipanema, Cacimbinhas, Dois Riachos, Major Izidoro, Maravilha, Ouro Branco e Poço das Trincheiras);

4.1.4.4.2. Organização Policial Militar da 24ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Delmiro Gouveia, Água Branca, Canapi, Inhapi, Mata Grande, Olho d'Água do Casado, Pariconha e Piranhas);

4.1.4.4.3. Organização Policial Militar da 25ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Batalha, Belo Monte, Carneiros, Jacaré dos Homens, Jaramataia, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Palestina, Pão de Açúcar, São José da Tapera e Senador Rui Palmeira).

4.2. Organizações Policiais Militares por Competência Especializadas:

4.2.1. Unidades Operacionais por Competência Especializada na 1ª RISP:

4.2.1.1. Organização Policial Militar de Operações Policiais Especiais;

4.2.1.2. Organização Policial Militar de Radiopatrulha;

4.2.1.3. Organização Policial Militar de Polícia Ambiental;

4.2.1.4. Organização Policial Militar de Polícia Escolar;

4.2.1.5. Organização Policial Militar de Polícia de Trânsito;

4.2.1.6. Organização Policial Militar de Polícia Rodoviária;

4.2.1.7. Organização Policial Militar de Polícia Montada;

4.2.1.8. Organização Policial Militar de Policiamento Aéreo;

4.2.1.9. Organização Policial Militar de Policiamento com Motos.

4.2.2. Unidades Operacionais por Competência Especializada na 2ª RISP:

4.2.2.1. Organização Policial Militar de Operações Policiais Especiais.

4.2.3. Unidades Operacionais por Competência Especializada na 3ª RISP:

4.2.3.1. Organização Policial Militar de Operações Policiais Especiais.

4.2.4. Unidades Operacionais por Competência Especializada na 4ª RISP:

4.2.4.1. Organização Policial Militar de Operações de Caatinga.

4.2.4.2. Organização Policial Militar de Operações Policiais Especiais.

4.3. Organizações Policiais Militares de Assessoramento e Apoio:

4.3.1. Assessoria Militar da Governadoria;

4.3.2. Assessoria Militar da Assembleia Legislativa;

- 4.3.3. Assessoria Militar do Tribunal de Justiça;
- 4.3.4. Assessoria Militar do Tribunal de Contas;
- 4.3.5. Assessoria Militar da Procuradoria Geral de Justiça;
- 4.3.6. Núcleo de Apoio da Secretaria de Estado da Segurança Pública; e
- 4.3.7. Núcleo de Apoio da Secretaria de Estado da Prevenção à Violência.

b) Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas – CBM/AL:

1. Gestão Estratégica:

1.1. Gabinete do Comandante-Geral:

1.1.1. Chefia de Gabinete;

1.1.2. Assessoria do Comandante-Geral; e

1.1.3. Assessoria de Apoio Legislativo.

1.2. Gabinete do Subcomandante-Geral;

1.3. Conselho de Políticas Estratégicas;

1.4. Corregedoria Geral:

1.5. Ouvidoria;

1.6. Assessoria de Planejamento;

1.7. Ajudância Geral;

1.8. Assessoria de Relações Públicas e Comunicação Social;

1.9. Comissão de Promoção de Oficiais e Praças; e

1.10. Coordenadoria Estadual de Defesa Civil:

2. Gestão de Estado:

2.1. Superintendência de Material e Patrimônio:

2.1.1. Gerência de Cadastro, Controle e Alienação de Patrimônio;

2.1.2. Gerência de Aquisição; e

2.1.3. Gerência de Suprimento e Manutenção:

- 2.1.3.1. Supervisão de Manutenção de Bens Móveis;
- 2.1.3.2. Supervisão de Obras e Manutenção Predial;
- 2.1.3.3. Supervisão de Almoxarifado Central; e
- 2.1.3.4. Supervisão de Aprovisionamento Central.
- 2.1.4. Comissão de Procedimentos Licitatórios:
 - 2.1.4.1. Gerência de Certames e Pregoaia;
 - 2.1.4.2. Gerência de Elaboração de Editais de Procedimentos Licitatórios e Contratos; e
 - 2.1.4.3. Gerência de Acompanhamento de processos e Gestão de Contratos.
- 2.2. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:
 - 2.2.1. Gerente Contabilidade;
 - 2.2.2. Gerência de Administração Financeira;
 - 2.2.3. Gerência de Controle e Execução Orçamentária; e
 - 2.2.4. Gerência de Contabilidade e Auditoria.
- 2.3. Superintendência de Valorização de Pessoas:
 - 2.3.1. Gerência de Seleção e Ingresso de recursos Humanos;
 - 2.3.2. Gerência de Cadastro, Avaliação, Controle e Movimentação;
 - 2.3.3. Gerência de desenvolvimento de Recursos Humanos e Assistência;
 - 2.3.4. Gerência de Promoções;
 - 2.3.5. Gerência de Pagamento de Pessoal;
 - 2.3.6. Gerência de Inativos e pensionistas; e
 - 2.3.7. Gerência de Identificação.
- 2.4. Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação:
 - 2.4.1. Gerência de Gerenciamento de Redes e Bancos de Dados;
 - 2.4.2. Gerência de Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

2.4.3. Gerência de Manutenção, Suporte e Apoio ao Usuário; e

2.4.4. Gerência de Comunicação.

2.5. Superintendência de Atividades Técnicas:

2.5.1. Gerência de Estudos e Análises de Projetos;

2.5.2. Gerência de Hidrantes, Testes e Vistorias;

2.5.3. Gerência de Perícias e Pesquisas; e

2.5.4. Gerência de Pareceres, Recursos e Infrações.

2.6. Superintendência de Ensino e Pesquisa:

2.6.1. Gerência de Educação Física e Desportos; e

2.6.2. Gerência de Ensino, Instrução e Pesquisa.

2.6.3. Academia de Bombeiro Militar:

2.6.3.1. Comando;

2.6.3.2. Subcomando;

2.6.3.3. Seção Técnica de Ensino;

2.6.3.4. Seção de Avaliação e Controle de Ensino;

2.6.3.5. Seção de Meios;

2.6.3.6. Corpo de Alunos; e,

2.6.4. Centro de Treinamento Físico e Desporto:

2.6.4.1. Seção de Treinamento Físico; e

2.6.4.2. Seção de Desporto.

2.6.5. Núcleos de Ensino.

2.7. Superintendência de Saúde:

2.7.1. Gerência de Junta de Inspeção de Saúde;

2.7.2. Gerência de Serviço Médico e Atendimento Ambulatorial;

2.7.3. Gerência de Serviço Odontológico;

- 2.7.4. Gerência de Serviço de Enfermagem e Enfermaria;
- 2.7.5. Gerência de Serviço Farmacêutico;
- 2.7.6. Gerência de Serviço de Fisioterapia; e
- 2.7.7. Gerência de Serviço de Nutrição.
- 2.8. Gerência de Controle Interno da Corregedoria Geral;
- 2.9. Gerência de Polícia Disciplinar e Judiciária Militar da Corregedoria Geral;
- 2.10. Gerência de Custódia da Corregedoria Geral;
- 2.11. Gerência de Inteligência e Contrainteligência da Corregedoria Geral; e
- 2.12. Gerência de Monitoramento da estrutura Organizacional da Assessoria de Planejamento;
- 2.13. Gerência de Acompanhamento de Projetos e Convênios da Assessoria de Planejamento;
- 2.14. Gerência de Arrecadação e Tributação da Assessoria de Planejamento;
- 2.15. Seção de Comando e Serviços da Ajudância Geral;
- 2.16. Protocolo Geral da Ajudância Geral;
- 2.17. Arquivo Geral e Biblioteca da Ajudância Geral;
- 2.18. Gerência de Relações Públicas e Comunicação Social:
- 2.19. Gerência de Imprensa e Marketing de Relações Públicas e Comunicação Social;
- 2.20. Gerência de Relações Públicas, Públicas, Publicidade e Eventos;
- 2.21. Gerência de Gestão de Projetos Sociais de Relações Públicas e Comunicação Social;
- 2.22. Gerência de Preservação da História Institucional de Relações Públicas e Comunicação Social;
- 2.23. Banda de Música de Relações Públicas e Comunicação Social;
- 2.24.. Gerência de Promoção de Oficiais;
- 2.25. Gerência de Promoção de Praças.
- 2.26. Gerência Executiva de Defesa Civil;

- 2.27. Gerência de Contabilidade de Defesa Civil;
- 2.28. Assessoria Técnica de Defesa Civil;
- 2.29. Gerência de Administração de Defesa Civil;
- 2.30. Gerência de Operações de Defesa Civil.
- 2.31. Gerência de Vistorias e Análise de Defesa Civil; e
- 2.32. Gerência de Planejamento de Defesa Civil.
- 3. Gestão Finalística:
 - 3.1. Comandante Operacional da Região Metropolitana;
 - 3.2. Comandante Operacional do Interior;
 - 3.3. Conselho de Comandantes.
 - 3.4. Gerência de Administração;
 - 3.5. Gerência de Acompanhamento de Resultados;
 - 3.6. Gerência do Centro de Operações e Comunicações.
 - 3.7. Organizações Bombeiro Militar;
 - 3.7.1. Unidades Especializadas com Sede em Maceió:
 - 3.7.1.1. Grupamento de Incêndio – GI.
 - 3.7.1.2. Grupamento de Salvamento Aquático – GSA;
 - 3.7.1.3. Grupamento de Busca e Salvamento – GBS.
 - 3.7.2. Unidades Operacionais com Sede no Interior do Estado:
 - 3.7.2.1 2º Grupamento de Bombeiros (Maragogi);
 - 3.7.2.2. 3º Grupamento de Bombeiros;
 - 3.7.2.3. 4º Grupamento de Bombeiros;
 - 3.7.2.4. 5º Grupamento de Bombeiros;
 - 3.7.2.5. 6º Grupamento de Bombeiros (Penedo);
 - 3.7.2.6. 7º Grupamento de Bombeiros (Arapiraca);

3.7.2.7. 8º Grupamento de Bombeiros; e

3.7.2.8. 9º Grupamento de Bombeiros (Santana do Ipanema).

3.8. Órgãos Bombeiro Militar das Regiões Integradas de Segurança Pública:

3.8.1. Organização Bombeiro Militar da 1ª Região Integrada de Segurança Pública (Região Metropolitana - Municípios: Maceió, Rio Largo, Satuba, Coqueiro Seco, Messias, Pilar, Santa Luzia do Norte, Marechal Deodoro, Barra de São Miguel, Paripueira, Barra de Santo Antônio);

3.8.2. Organização Bombeiro Militar da 2ª Região Integrada de Segurança Pública (Região Norte - Municípios: União dos Palmares, Branquinha, Ibataguara, Murici, Santana do Mundaú, São José da Lage, Atalaia, Cajueiro, Capela, Chã Preta, Maribondo, Mar Vermelho, Pindoba, Viçosa, Joaquim Gomes, Flexeiras, Campestre, Colônia Leopoldina, Jacuípe, Jundiá, Novo Lino, Maragogi, Japaratinga, Matriz de Camaragibe, Passo de Camaragibe, Porto Calvo, Porto de Pedras, São Luiz do Quitunde, São Miguel dos Milagres);

3.8.3. Organização Bombeiro Militar da 3ª Região Integrada de Segurança Pública (Região Agreste - Municípios: Arapiraca, Craíbas, Coité do Nóia, Limoeiro de Anadia, Taquarana, Palmeira dos Índios, Belém, Estrela de Alagoas, Igaci, Minador do Negrão, Paulo Jacinto, Quebrangulo, Tanque d'Arca, Penedo, Igreja Nova, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio, São Brás, São Sebastião, São Miguel dos Campos, Anadia, Boca da Mata, Campo Alegre, Roteiro, Traipu, Campo Grande, Feira Grande, Girau do Ponciano, Lagoa da Canoa, Olho d'Água Grande, Coruripe, Feliz Deserto, Jequiá da Praia, Junqueiro e Teotônio Vilela);
e

3.8.4. Organização Bombeiro Militar da 4ª Região Integrada de Segurança Pública (Região Sertão - Municípios: Santana do Ipanema, Cacimbinhas, Dois Riachos, Major Izidoro, Maravilha, Ouro Branco, Poço das Trincheiras, Delmiro Gouveia, Água Branca, Canapi, Inhapi, Mata Grande, Olho d'Água do Casado, Pariconha, Piranhas, Batalha, Belo Monte, Carneiros, Jacaré dos Homens, Jaramataia, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Palestina, Pão de Açúcar, São José da Tapera e Senador Rui Palmeira).

3.9. Órgãos Especiais de Bombeiros Militar:

3.9.1. Assessorias Especiais de Bombeiros Militar; e

3.9.2. Seções de Bombeiros Militar.

3.9.3. Núcleos de Apoio de Bombeiros Militares:

3.9.3.1. Núcleo de Apoio à Secretaria de Estado de Segurança Pública.

c) Polícia Civil do Estado de Alagoas – PC/AL:

1. Órgãos Colegiados:

1.1. Conselho Superior de Polícia Civil.

2. Gestão Estratégica:

2.1. Gabinete do Delegado Geral de Polícia Civil;

2.3. Assessoria do Gabinete do Delegado Geral de Polícia Civil;

2.4. Gabinete do Delegado Geral Adjunto de Polícia Civil;

2.5. Assessoria do Gabinete do Delegado Geral Adjunto de Polícia Civil;

2.6. Assessoria de Comunicação;

2.7. Assessoria de Inteligência da Delegacia Geral de Polícia Civil;

2.8. Assessoria de Projetos e Planejamentos;

2.9. Assessoria da Operação Policial Litorânea Integrada – OPLIT; e

2.10. Assessoria da ASFIXIA.

3. Gestão de Estado:

3.1. Assessoria Técnica Executiva Administrativa:

3.3.1. Assessoria Técnica de Aquisição;

3.1.2. Supervisão de Frota;

3.1.3. Assessoria Técnica de Frota; e

3.1.4. Supervisão de Controle do Consumo Interno;

3.2. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

3.2.1. Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

3.2.2. Supervisão de Finanças;

3.2.3. Assessoria Técnica de Contabilidade; e

3.2.4. Supervisão de Procedimentos Licitatórios.

3.3. Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas.

3.3.4. Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária – GCGPJ:

3.3.4.1. Corregedoria de Polícia Judiciária da Região 1;

3.3.4.2. Corregedoria de Polícia Judiciária da Região 2;

3.3.4.3. Corregedoria de Polícia Judiciária da Região 3; e

3.3.4.4. Corregedoria de Polícia Judiciária da Região 4.

4. Gestão Finalística:

4.1. Gerências Especiais:

4.1.1. Gerência da Academia de Polícia Civil – GAPOCAL:

4.1.1.1. Assessoria Técnica de Atividades Física e Médica;

4.1.1.2. Assessoria Técnica de Ensino Psicopedagógico; e

4.1.1.3. Assessoria Técnica de Aperfeiçoamento Policial.

4.1.2. Gerência de Recursos Especiais – GRE:

4.1.2.1. Divisão Especializada de Investigações e Capturas – DEIC;

4.1.2.2. Seção de Crimes contra Instituições Financeiras:

4.1.2.2.1. Assessoria Técnica da Seção de Crimes contra Instituições Financeiras.

4.1.2.3. Seção Antissequestro e Crimes Cibernéticos:

4.1.2.3.1. Assessoria Técnica da Seção Antissequestro e Crimes Cibernéticos.

4.1.2.4. Seção de Capturas e Custódias Especiais:

4.1.2.4.1. Assessoria Técnica da Seção de Capturas e Custódias Especiais.

4.1.2.5. Delegacia Interativa:

4.1.2.5.1. Assessoria Técnica de Delegacia Interativa;

4.1.2.5.2. Assessoria Técnica de Inteligência da Divisão Especial de Investigações e Capturas;

4.1.2.5.3. Assessoria Técnica do Núcleo Administrativo;

4.1.2.5.4. Assessoria Técnica do Núcleo do Tático Integrado de Grupos de Resgate Especial – T.I.G.R.E.; e

4.1.2.5.5. Assessoria Técnica do Tático Integrado de Grupos de Resgate Especial – T.I.G.R.E.

4.1.3. Gerência de Estatística e Informática – GEINFO:

- 4.1.3.1. Assessoria Técnica de Disque Denúncia;
- 4.1.3.2. Assessoria Técnica de Estatística e Análise Criminal;
- 4.1.3.3. Assessoria Técnica do Núcleo de Tecnologia da Informação;
- 4.1.3.4. Assessoria Técnica de Rádio Comunicação;
- 4.1.3.5. Assessoria Técnica de Desenvolvimento de Software;
- 4.1.3.6. Assessoria Técnica de Segurança da Informação;
- 4.1.3.7. Assessoria Técnica de Manutenção e Suporte de Informática;
- 4.1.3.8. Assessoria Técnica da Central de Inquéritos Policial e Administrativo;
- 4.1.3.9. Assessoria Técnica de Mandado de Prisão;
- 4.1.3.10. Assessoria Técnica do Núcleo de Regulação, Registro e Controle de Armamento, Munição e Explosivo; e
- 4.1.3.11. Assessoria Técnica de Manutenção de Armas.
- 4.2. Gerências de Competência Territorial:
 - 4.2.1. Gerência de Polícia Judiciária da Região 1 – GPJ1:
 - 4.2.1.1. Assessoria Técnica do Núcleo de Acompanhamento de Resultados Policiais da Região 1 – GPJ1;
 - 4.2.1.2. Assessoria Técnica de Desenvolvimento de Pessoal da Região 1 – GPJ1.
 - 4.2.1.3. Assessoria Técnica de Polícia da Capital I;
 - 4.2.1.4. Assessoria Técnica da Central de Polícia da Capital II;
 - 4.2.1.5. Assessoria Técnica da Central de Inquéritos Policiais Pendentes – CIPP;
 - 4.2.1.6. Assessoria Técnica da Casa de Custódia I;
 - 4.2.1.7. Assessoria Técnica da Casa de Custódia II;
 - 4.2.1.8. Assessoria Técnica da Casa de Custódia III.
 - 4.2.1.9. Unidades Policiais:
 - 4.2.1.9.1. Unidade de Polícia Judiciária da 1ª Área Integrada de Segurança Pública (Bairros: Cruz das Almas, Riacho Doce, Pescaria, Garça Torta, Guaxuma, Ipióca, Jacarecica, Jaraguá, Jatiúca, Mangabeiras, Pajuçara, Poço, Ponta da Terra e Ponta Verde) – Distritos Policiais: 2º e 6º;

4.2.1.9.2. Unidade de Polícia Judiciária da 2ª Área Integrada de Segurança Pública (Bairros: Ponta Grossa, Centro, Levada, Pontal da Barra, Prado, Trapiche da Barra e Vergel do Lago) – Distritos Policiais: 1º, 3º e 22º;

4.2.1.9.3. Unidade de Polícia Judiciária da 3ª Área Integrada de Segurança Pública (Bairros: Pitanguinha, Canaã, Farol, Gruta de Lourdes, Jardim Petrópolis, Ouro Preto, Pinheiro e Santo Amaro) – Distritos Policiais: 4º e 7º;

4.2.1.9.4. Unidade de Polícia Judiciária da 4ª Área Integrada de Segurança Pública (Bairros: Chã da Jaqueira, Bebedouro, Bom Parto, Chã de Bebedouro, Fernão Velho, Mutange, Jardim Petrópolis, Rio Novo e Santa Amélia) – Distrito Policial: 25º;

4.2.1.9.5. Unidade de Polícia Judiciária da 5ª Área Integrada de Segurança Pública (Bairros: Jacintinho, Barro Duro, Feitosa, São Jorge e Serraria) – Distrito Policial: 9º;

4.2.1.9.6. Unidade de Polícia Judiciária da 6ª Área Integrada de Segurança Pública (Bairros: Benedito Bentes e Antares) – Distritos Policiais: 8º e 21º;

4.2.1.9.7. Unidade de Polícia Judiciária da 7ª Área Integrada de Segurança Pública (Bairros: Cidade Universitária e Santos Dumont) – Distrito Policial: 10º;

4.2.1.9.8. Unidade de Polícia Judiciária da 8ª Área Integrada de Segurança Pública (Bairros: Tabuleiro, Clima Bom e Santa Lúcia) – Distritos Policiais: 5º e 11º;

4.2.1.9.9. Unidade de Polícia Judiciária da 9ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Rio Largo, Satuba, Coqueiro Seco, Santa Luzia do Norte, Messias e Pilar) – Distritos Policiais: 12º, 14º, 15º, 16º, 20º e 23º e 24º;

4.2.1.9.10. Unidade de Polícia Judiciária da 10ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Marechal Deodoro e Barra de São Miguel) – Distritos Policiais: 17º e 18º; e

4.2.1.9.11. Unidade de Polícia Judiciária da 11ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Paripueira e Barra de Santo Antônio) – Distritos Policiais: 13º e 19º.

4.2.2. Gerência de Polícia Judiciária da Região 2 - GPJ2:

4.2.2.1. Assessoria Técnica do Núcleo de Acompanhamento de Resultados Policiais da Região 2 – GPJ2;

4.2.2.2. Assessoria Técnica de Desenvolvimento de Pessoal da Região 2 – GPJ2

4.2.2.3. Unidades Policiais:

4.2.2.3.1. Assessoria Técnica da Delegacia Regional de Polícia de União dos Palmares;

4.2.2.3.2. Unidade de Polícia Judiciária da 12ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: União dos Palmares, São José da Laje, Murici, Branquinha, Ibateguara e

Santana do Mundaú) – Delegacia Regional de Polícia de União dos Palmares e Delegacias de Polícia: 114°, 115°, 116°, 117°, 118° e 119°;

4.2.2.3.3. Assessoria Técnica da Delegacia Regional de Polícia de Viçosa;

4.2.2.3.4. Unidade de Polícia Judiciária da 13ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Atalaia, Viçosa, Chã Preta, Pindoba, Maribondo, Cajueiro, Capela e Mar Vermelho) – Delegacia Regional de Polícia de Viçosa e Delegacias de Polícia: 104°, 98°, 99°, 100°, 101°, 102°, 103° e 105°;

4.2.2.3.5. Assessoria Técnica da Delegacia Regional de Polícia de Novo Lino;

4.2.2.3.6. Unidade de Polícia Judiciária da 14ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Joaquim Gomes, Novo Lino, Colônia Leopoldina, Flexeiras, Jundiá, Jacuípe e Campestre) – Delegacia Regional de Polícia de Joaquim Gomes e Delegacias de Polícia: 110°, 107°, 108°, 109°, 111°, 112° e 113°;

4.2.2.3.7. Assessoria Técnica da Delegacia Regional de Polícia de Matriz do Camaragibe;

4.2.2.3.8. Unidade de Polícia Judiciária da 15ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Maragogi, Matriz do Camaragibe, Porto Calvo, São Luís do Quitunde, Passo de Camaragibe, Porto de Pedras, Japaratinga e São Miguel dos Milagres) – Delegacia Regional de Polícia de Matriz do Camaragibe e Delegacias de Polícia: 92°, 90°, 91°, 93°, 94°, 95°, 96° e 97°;

4.2.3. Gerência de Polícia Judiciária da Região 3 – GPJ3:

4.2.3.1. Assessoria Técnica do Núcleo de Acompanhamento de Resultados Policiais da Região 3 – GPJ3;

4.2.3.2. Assessoria Técnica de Desenvolvimento de Pessoal da Região 3 – GPJ3;

4.2.3.3. Assessoria Técnica da Central de Polícia de Arapiraca e Região;

4.2.3.4. Assessoria Técnica da Casa de Custódia de Arapiraca e Região.

4.2.3.5. Unidades Policiais:

4.2.3.5.1. Assessoria Técnica da Delegacia Regional de Polícia de Arapiraca;

4.2.3.5.2. Unidade de Polícia Judiciária da 16ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Arapiraca/Oeste e Craíbas) – Delegacia Regional de Polícia de Arapiraca e Delegacias de Polícia: 52°, 53° e 62°;

4.2.3.5.3. Unidade de Polícia Judiciária da 17ª Área Integrada de Segurança Pública (Arapiraca/Leste, Limoeiro de Anadia, Coité do Nóia e Taquarana) – Delegacias de Polícia: 54°, 55°, 60°, 71° e 72°;

4.2.3.5.4. Assessoria Técnica da Delegacia Regional de Polícia de Palmeira dos Índios;

4.2.3.5.5. Unidade de Polícia Judiciária da 18ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Palmeira dos Índios, Minador do Negrão, Igaci, Tanque d'Arca, Quebrangulo, Belém, Estrela de Alagoas e Paulo Jacinto) – Delegacia Regional de Polícia de Palmeira dos Índios e Delegacias de Polícia: 64°, 66°, 67°, 68°, 69°, 70°, 73° e 106°;

4.2.3.5.6. Assessoria Técnica da Delegacia Regional de Polícia de Penedo;

4.2.3.5.7. Unidade de Polícia Judiciária da 19ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Penedo, São Brás, Igreja Nova, Porto Real do Colégio, São Sebastião e Piaçabuçu) – Delegacia Regional de Polícia de Penedo e Delegacias de Polícia: 82°, 83°, 84°, 85°, 86° e 88°;

4.2.3.5.8. Assessoria Técnica da Delegacia Regional de Polícia de São Miguel dos Campos;

4.2.3.5.9. Unidade de Polícia Judiciária da 20ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: São Miguel dos Campos, Campo Alegre, Boca da Mata, Anadia e Roteiro) – Delegacia Regional de Polícia de São Miguel dos Campos e Delegacias de Polícia: 82, 74°, 75°, 76°, 77° e 78°;

4.2.3.5.10. Unidade de Polícia Judiciária da 21ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Girau do Ponciano, Lagoa da Canoa, Olho d'Água Grande, Feira Grande, Campo Grande e Traipu) – Delegacias de Polícia: 56°, 57°, 58°, 59°, 61° e 63°;

4.2.3.5.11. Unidade de Polícia Judiciária da 22ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Coruripe, Teotônio Vilela, Junqueiro, Jequiá da Praia e Feliz Deserto) – Delegacias de Polícia: 89°, 79°, 80°, 81° e 87°;

4.2.4. Gerência de Polícia Judiciária da Região 4 – GPJ4:

4.2.4.1. Assessoria Técnica do Núcleo de Acompanhamento de Resultados Policiais da Região 4 – GPJ4;

4.2.4.2. Assessoria Técnica de Desenvolvimento de Pessoal da Região 4 – GPJ4;

4.2.4.3. Unidades Policiais:

4.2.4.3.1. Assessoria Técnica da Delegacia Regional de Polícia de Santana do Ipanema;

4.2.4.3.2. Unidade de Polícia Judiciária da 23ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Santana do Ipanema, Dois Riachos, Ouro Branco, Poço das Trincheiras, Maravilha, Major Isidoro e Cacimbinhas) – Delegacia Regional de Polícia de Santana do Ipanema e Delegacias de Polícia: 34°, 37°, 40°, 41°, 42°, 51° e 65°;

4.2.4.3.3. Assessoria Técnica da Delegacia Regional de Polícia de Delmiro Gouveia;

4.2.4.3.4. Unidade de Polícia Judiciária da 24ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Delmiro Gouveia, Água Branca, Mata Grande, Inhapi, Canapi, Olho d'Água do Casado, Piranhas e Pariconha) – Delegacia Regional de Polícia de Delmiro Gouveia e Delegacias de Polícia: 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º e 33º;

4.2.4.3.5. Assessoria Técnica da Delegacia Regional de Polícia de Batalha; e

4.4.4.3.6. Unidade de Polícia Judiciária da 25ª Área Integrada de Segurança Pública (Municípios: Batalha, Monteirópolis, Jacaré dos Homens, Palestina, Pão de Açúcar, Belo Monte, Jaramataia, Olho d'Água das Flores, Olivença, São José da Tapera, Carneiros e Senador Rui Palmeira,) – Delegacia Regional de Polícia de Batalha e Delegacias de Polícia: 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 35º, 36º, 38º, 39º e 43º.

4.3. Unidades Policiais Especializadas:

4.3.1. Unidades Policiais Especializadas da GPJ1:

4.3.1.1. Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas;

4.3.1.2. Delegacia de Homicídios da Capital;

4.3.1.3. Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da Capital;

4.3.1.4. Delegacia Especial da Criança e do Adolescente da Capital;

4.3.1.5. 1ª Delegacia Especial de Defesa dos Direitos da Mulher – Centro;

4.3.1.6. 2ª Delegacia Especial de Defesa dos Direitos da Mulher – Tabuleiro do Martins;

4.3.1.7. Delegacia dos Crimes Contra a Ordem Tributária e Administração Pública e dos Crimes contra o Consumidor;

4.3.1.8 Delegacia de Acidentes e Delitos de Trânsito da Capital;

4.3.1.9. Delegacia Especial dos Crimes Contra Crianças e Adolescentes da Capital;

4.3.1.10. Delegacia Especializada de Combate aos Crimes Contra o Meio Ambiente;

4.3.1.11. Delegacia Especializada de Combate aos Crimes Contra as Minorias;

4.3.1.12. Delegacia de Proteção ao Turista;

4.3.1.13. Delegacia Especializada de Roubos da Capital;

4.3.1.14. Central de Flagrantes I;

4.3.1.15. Central de Flagrantes II;

4.3.1.16. Central de Flagrantes III;

- 4.3.1.17. Central de Inquéritos Policiais Pendentes – CIPP;
- 4.3.1.18. Casa de Custódia I;
- 4.3.1.19. Casa de Custódia II; e
- 4.3.1.20. Casa de Custódia III.
- 4.3.2. Unidades Policiais Especializadas da GPJ2:
 - 4.3.2.1. Delegacia de Repressão ao Narcotráfico de União dos Palmares e Região 2.
- 4.3.3. Unidades Policiais Especializadas da GPJ3:
 - 4.3.3.1. Delegacia de Acidentes e Delitos de Trânsito de Arapiraca;
 - 4.3.3.2. Delegacia Especial de Defesa dos Direitos da Mulher de Arapiraca;
 - 4.3.3.3. Delegacia Especial da Criança e do Adolescente de Arapiraca;
 - 4.3.3.4. Delegacia de Repressão ao Narcotráfico de Arapiraca e Região 3;
 - 4.3.3.5. Delegacia de Homicídios de Arapiraca e Região 3:
 - 4.3.3.5.1. Assessoria Técnica da Delegacia de Homicídios de Arapiraca e Região 3;
 - 4.3.3.5.2. Assessoria Técnica de Inteligência da Delegacia de Homicídios de Arapiraca e Região 3;
 - 4.3.3.6. Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas de Arapiraca e Região 3;
 - 4.3.3.7. Central de Flagrantes de Arapiraca e Região 3;
 - 4.3.3.8. Casa de Custódia de Arapiraca e Região 3;
- 4.3.4. Unidades Policiais Especializadas da GPJ4:
 - 4.3.4.1. Delegacia de Repressão ao Narcotráfico de Delmiro Gouveia e Região 4.
- d) Perícia Oficial do Estado de Alagoas – PO/AL:
 - 1. Gestão Estratégica:
 - 1.1. Gabinete do Perito Geral;
 - 1.2. Gabinete do Perito Geral Adjunto;
 - 1.3. Assessoria de Comunicação;

- 1.4. Assessoria de Perícia e Identificação; e
- 1.5. Assessoria do Gabinete do Perito Geral.
2. Gestão de Estado:
 - 2.1. Gerência Executiva Administrativa:
 - 2.1.1. Assessoria Técnica de Suprimento;
 - 2.1.2. Assessoria Técnica de Aquisição;
 - 2.1.3. Assessoria Técnica de Patrimônio;
 - 2.1.4. Assessoria Técnica de Frota;
 - 2.1.5. Assessoria Técnica de Manutenção Predial;
 - 2.1.6. Supervisão de Controle do Consumo Interno; e
 - 2.1.7. Assessoria Técnica de Contratos e Convênios.
 - 2.2. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:
 - 2.2.1. Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade; e
 - 2.2.2. Supervisão de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.
 - 2.3. Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas:
 - 2.3.1. Assessoria Técnica de Valorização de Pessoas; e
 - 2.3.2. Assessoria Técnica de Desenvolvimento de Pessoas.
 - 2.4. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação.
3. Gestão Finalística:
 - 3.1. Chefia Especial do Instituto de Criminalística de Maceió:
 - 3.1.1. Chefia Administrativa;
 - 3.1.2. Chefia de Perícias Externas;
 - 3.1.3. Chefia de Perícias Internas;
 - 3.1.4. Chefia de Perícias de Laboratório;
 - 3.1.5. Chefia de Equipes de Plantão;

- 3.1.6. Chefia de Fotografia e Desenho;
- 3.1.7. Chefia de Perícias de Documentoscopia;
- 3.1.8. Chefia de Perícias de Balística;
- 3.1.9. Chefia de Perícias de Química e Toxicologia Forense;
- 3.1.10. Chefia de Perícias de Identificação Veicular; e
- 3.1.11. Chefia de Perícias de Crimes de Informática.
- 3.2. Chefia Especial do Instituto de Medicina Legal “Estácio de Lima”:
 - 3.2.1. Chefia Administrativa;
 - 3.2.2. Chefia de Transporte;
 - 3.2.3. Chefia de Planejamento, Pessoal e Estatística;
 - 3.2.4. Chefia de Perícias em Vivos;
 - 3.2.5. Chefia de Perícias em Mortos;
 - 3.2.6. Chefia de Fotografia;
 - 3.2.7. Chefia de DNA;
 - 3.2.8. Chefia de Custódia;
 - 3.2.9. Chefia de Enumação;
 - 3.2.10. Chefia de Controle de Equipamentos de Segurança;
 - 3.2.11. Chefia de Toxicologia e Histopatologia;
 - 3.2.12. Chefia de Vestígios Diversos; e
 - 3.2.13. Chefia de Câmaras Frias e Ossário.
- 3.3. Chefia Especial do Instituto de Medicina Legal de Arapiraca:
 - 3.3.1. Chefia Administrativa;
 - 3.3.2. Chefia de Perícias em Vivos;
 - 3.3.3. Chefia de Perícias em Mortos;
 - 3.3.4. Chefia de DNA de Arapiraca;

3.3.5. Chefia de Custódia de Arapiraca;

3.3.6. Chefia de Vestígios Diversos de Arapiraca; e

3.3.7. Chefia de Toxicologia e Histopatologia de Arapiraca.

3.4. Chefia Especial do Instituto de Identificação:

3.4.1. Chefia Administrativa;

3.4.2. Chefia de Identificação Civil;

3.4.3. Chefia de Identificação Criminal;

3.4.4. Chefia de Papiloscopia e Coordenação do Arquivo Civil;

3.4.5. Chefia do Arquivo Criminal;

3.4.6. Chefia do Arquivo Civil Onomástico;

3.4.7. Chefia do Arquivo Civil; e

3.4.8. Chefia da Necropapiloscopia.

Art. 38. A Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego – SETE é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

a) Conselho Estadual do Trabalho; e

b) Conselho Estadual de Economia Solidária.

II – Gestão Estratégica:

a) Gabinete do Secretário;

b) Chefia de Gabinete;

c) Procuradoria Geral do Estado – Subunidade;

d) Assessoria de Governança e Transparência;

e) Assessoria de Comunicação;

f) Assessoria Especial; e

g) Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna;

1. Gerência Executiva Administrativa:

1.1. Chefia Administrativa;

1.2. Chefia de Aquisição;

1.3. Chefia de Patrimônio;

1.4. Chefia de Almoxarifado;

1.5. Chefia de Frota; e

1.6. Chefia de Controle do Consumo Interno.

2. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

2.1. Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

2.2. Supervisão de Planejamento e Orçamento;

2.3. Assessoria Técnica de Planejamento e Orçamento;

2.4. Supervisão de Finanças e Contabilidade;

2.5. Assessoria Técnica de Finanças; e

2.6. Assessoria Técnica de Contabilidade.

3. Chefia Executiva de Valorização de Pessoas:

3.1. Chefia de Folha de Pagamento.

4. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação.

IV – Gestão Finalística:

a) Superintendência de Relações do Trabalho e Emprego:

1. Gerencia do Trabalho e Emprego;

2. Assessoria Técnica de Monitoramento;

3. Assessoria Técnica de Atendimento da Capital;

4. Assessoria Técnica de Atendimento do Interior;

5. Chefia de Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social;

6. Chefias de SINE;
7. Agência Especial de SINE de Atendimento ao Trabalhador;
8. Agência Especial de SINE do Trabalhador Autônomo;
9. Agência Especial de SINE de Orientação ao Trabalhador;
10. Agência Especial de SINE de Intermediação de Mão de Obra;
11. Agência Especial de SINE de Captação de Vagas;
12. Agência Especial de SINE de Seguro Desemprego;
13. Agência Especial de SINE de Fiscalização;
14. Agência de SINE Arapiraca;
15. Agência de SINE Coruripe;
16. Agência de SINE Delmiro Gouveia;
17. Agência de SINE Maragogi;
18. Agência de SINE Marechal Deodoro;
19. Agência de SINE Palmeira dos Índios;
20. Agência de SINE Penedo;
21. Agência de SINE Porto Calvo;
22. Agência de SINE Rio Largo;
23. Agência de SINE Santana do Ipanema;
24. Agência de SINE São Miguel dos Campos;
25. Agência de SINE Teotônio Vilela;
26. Agência de SINE União dos Palmares;
27. Agência de SINE Benedito Bentes;
28. Agência de SINE Centro;
29. Agência de SINE Farol;
30. Agência de SINE Jaraguá; e

31. Agência de SINE Mangabeiras.

b) Superintendência de Qualificação, Empreendedorismo e Economia Solidária:

1. Gerência de Qualificação;
2. Supervisão de Projetos Estratégicos;
3. Assessoria Técnica de Elaboração de Projetos;
4. Assessoria Técnica de Monitoramento de Projetos;
5. Gerência de Empreendedorismo e Economia Solidária;
6. Assessoria Técnica de Empreendedorismo; e
7. Assessoria Técnica de Economia Solidária.

Art. 39. A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

a) Conselho Estadual de Transporte.

II – Gestão Estratégica:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Chefia de Gabinete;
- c) Procuradoria Geral do Estado – Subunidade;
- d) Assessoria Governança e Transparência;
- e) Assessoria de Comunicação; e
- f) Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

a) Secretaria Executiva de Gestão Interna:

1. Gerência Executiva Administrativa:

- 1.1. Supervisão de Suprimento;
- 1.2. Assessoria Técnica de Aquisição;

- 1.3. Assessoria Técnica de Almoxarifado;
 - 1.4. Supervisão de Serviços Gerais;
 - 1.5. Assessoria Técnica de Frota;
 - 1.6. Assessoria Técnica de Manutenção Predial; e
 - 1.7. Assessoria Técnica de Controle do Consumo Interno.
 2. Superintendência de Planejamento Orçamento, Finanças e Contabilidade:
 - 2.1. Gerência de Planejamento Orçamento, Finanças e Contabilidade; e
 - 2.2. Supervisão de Prestação de Contas de Contratos e Convênios.
 3. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas:
 - 3.1. Assessoria Técnica de Desenvolvimento de Pessoas.
 4. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação.
- IV – Gestão Finalística:
- a) Secretaria Executiva de Transporte e Desenvolvimento Urbano:
 1. Assessoria Especial de Licenciamento Ambiental;
 2. Assessoria Especial de Obras;
 3. Assessoria Especial de Acompanhamento e Execução;
 4. Superintendência Especial de Transporte e Desenvolvimento Urbano:
 - 4.1. Assessoria Especial de Transporte e Desenvolvimento Urbano;
 - 4.2. Superintendência de Transporte e Mobilidade Urbana:
 - 4.2.1. Assessoria Especial de Transporte e Mobilidade Urbana;
 - 4.2.2. Gerência de Mobilidade Urbana;
 - 4.2.3. Supervisão de Transporte e Mobilidade Urbana;
 - 4.2.4. Gerência de Gestão Social; e
 - 4.2.5. Supervisão de Gestão Social.
 - 4.3. Superintendência de Desenvolvimento Urbano:

- 4.3.1. Assessoria Especial de Desenvolvimento Urbano;
- 4.3.2. Assessoria Especial de Infraestrutura Urbana; e
- 4.3.3. Supervisão de Desenvolvimento Urbano.
- 4.4. Superintendência de Orçamento, Contratos e Convênios:
 - 4.4.1. Gerência de Orçamento e Contratos;
 - 4.4.2. Supervisão de Orçamento;
 - 4.4.3. Supervisão de Contratos;
 - 4.4.4. Gerência de Convênios; e
 - 4.4.5. Supervisão de Convênios.
- 4.5. Superintendência de Obras Metropolitanas:
 - 4.5.1. Gerência de Obras Metropolitanas; e
 - 4.5.2. Assessoria Técnica de Obras Metropolitanas.
- 4.6. Superintendência de Obras Regionais:
 - 4.6.1. Supervisão de Obras Regionais.

CAPÍTULO VIII

DA ESTRUTURA DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 40. A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas – ADEAL é integrada por:

- I – Órgãos Colegiados:
 - a) Conselho Consultivo.
- II – Gestão Estratégica:
 - a) Gabinete do Diretor-Presidente;
 - b) Coordenadoria Jurídica;
 - c) Assessoria de Governança e Transparência; e
 - d) Assessoria de Comunicação.
- III – Gestão de Estado:

a) Assessoria Executiva de Gestão Interna:

1. Chefia Executiva Administrativa:

1.1. Chefia de Controle do Consumo Interno.

2. Gerente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

2.1. Chefia de Execução Orçamentária;

2.2. Chefia de Contas a Pagar; e

2.3. Chefia de Prestação de Contas de Contratos e Convênios.

3. Chefia Executiva de Valorização de Pessoas; e

4. Chefia Executiva de Tecnologia da Informação.

IV – Gestão Finalística:

a) Assessoria Executiva de Defesa Agropecuária:

1. Chefia do Núcleo de Defesa Animal;

2. Chefia do Núcleo de Defesa Vegetal;

3. Chefia do Núcleo de Trânsito e Defesa Agropecuária;

4. Chefia do Núcleo de Serviço Estadual de Inspeção;

5. Chefia do Núcleo de Agrotóxicos;

6. Chefia do Núcleo da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Arapiraca;

7. Chefia do Núcleo da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Maceió;

8. Chefia do Núcleo da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de União dos
Palmares;

9. Chefia do Núcleo da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de São Luís do
Quitunde;

10. Chefia do Núcleo da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Porto
Calvo;

11. Chefia do Núcleo da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de São
Miguel dos Campos;

12. Chefia do Núcleo da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Palmeira
dos Índios;

13. Chefia do Núcleo da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Viçosa;
14. Chefia do Núcleo da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Maribondo;
15. Chefia do Núcleo da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Traipu;
16. Chefia do Núcleo da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Penedo;
17. Chefia do Núcleo da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Santana do Ipanema;
18. Chefia do Núcleo da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Batalha;
19. Chefia do Núcleo da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Delmiro Gouveia; e
20. Chefia do Núcleo da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Mata Grande.

Art. 41. A Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

a) Conselho da Gestão.

II – Gestão Estratégica:

a) Gabinete do Diretor-Presidente:

b) Chefia de Gabinete;

c) Coordenadoria Jurídica;

d) Assessoria de Governança e Transparência;

e) Assessoria de Comunicação; e

f) Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

a) Assessoria Executiva de Gestão Interna:

1. Gerência Executiva Administrativa:

1.1. Chefia de Controle do Consumo Interno; e

1.2. Supervisão de Processos.

2. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

2.1. Assessoria Técnica de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

3. Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas; e

4. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação.

IV – Gestão Finalística:

a) Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços:

1. Assessoria da Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços;

2. Supervisão de Planejamento e Controle de Atas;

3. Assessoria Técnica de Planejamento e Controle de Atas;

4. Supervisão de Licitações e Contratos;

5. Chefia de Planejamento de Registro de Preço;

6. Assessoria Técnica de Cotação de Preço;

7. Assessoria Técnica de Pregão;

8. Assessoria Técnica de Atendimento;

9. Assessoria Técnica de Cadastro de Fornecedores;

10. Chefia de Cadastro de Fornecedores; e

11. Chefia de Atendimento.

b) Superintendência de Gestão de Transportes:

1. Supervisão de Frota;

2. Assessoria Técnica de Frota;

3. Supervisão de Combustível;

4. Assessoria Técnica de Combustível;

5. Supervisão de Passagem Aérea; e

6. Chefia de Passagem Aérea.

c) Superintendência de Políticas de Gestão:

1. Supervisão de Serviços Terceirizados;
2. Assessoria Técnica de Serviços Terceirizados;
3. Supervisão de Telefonia;
4. Assessoria Técnica de Telefonia; e
5. Supervisão de Água e Energia.

Art. 42. A Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Diretor.

II – Gestão Estratégica:

- a) Gabinete do Diretor-Presidente;
- b) Diretoria do Conselho Executivo de Regulação;
- c) Chefia de Gabinete;
- d) Coordenadoria Jurídica;
- e) Assessoria de Governança e Transparência;
- f) Assessoria de Comunicação; e
- g) Ouvidoria.

III – Gestão de Estado:

- a) Assessoria Executiva de Gestão Interna:

1. Supervisão Executiva Administrativa:
 - 1.1. Assessoria Técnica de Controle do Consumo Interno.
2. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;
3. Assessoria Técnica Executiva de Valorização de Pessoas; e
4. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação.

IV – Gestão Finalística:

- a) Gerência de Regulação de Energia Elétrica;
- b) Gerência de Regulação de Saneamento;
- c) Gerência de Regulação de Gás Natural;
- d) Gerência de Regulação de Transporte; e
- e) Gerência de Regulação de Tarifas.

Art. 43. O Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL é integrado por:

I – Órgãos Colegiados:

- a) Conselho de Administração; e
- b) Juntas Administrativas de Recursos de Infrações.

II – Gestão Estratégica:

- a) Gabinete do Diretor-Presidente;
- b) Chefia de Gabinete;
- c) Coordenadoria Jurídica;
- d) Assessoria de Governança e Transparência;
- e) Assessoria de Comunicação;
- f) Assessoria Técnica; e
- g) Ouvidoria.

III – Gestão de Estado:

- a) Assessoria Executiva de Gestão Interna:

1. Superintendência Administrativa:

- 1.1. Gerência Administrativa;
- 1.2. Chefia de Aquisição;
- 1.3. Chefia de Patrimônio;
- 1.4. Chefia de Almoxarifado;

- 1.5. Chefia de Frota;
- 1.6. Chefia de Manutenção Predial;
- 1.7. Chefia de Serviços Técnicos de Engenharia;
- 1.8. Chefia de Controle do Consumo Interno;
- 1.9. Chefia de Arquivo; e
- 1.10. Chefia de Protocolo.
2. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:
 - 2.1. Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;
 - 2.2. Assessoria Técnica de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;
 - 2.3. Chefia de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;
 - 2.4. Chefia de Execução Orçamentária;
 - 2.5. Chefia de Contas a Pagar;
 - 2.6. Chefia de Prestação de Contas de Contratos e Convênios;
 - 2.7. Chefia de Procedimento Contábil; e
 - 2.8. Chefia de Arrecadação.
3. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas:
 - 3.1. Chefia de Folha de Pagamento;
 - 3.2. Chefia de Capacitação; e
 - 3.3. Chefia de Qualidade de Vida.
- IV – Gestão Finalística:
 - a) Superintendência Operacional de Trânsito:
 1. Chefia de Controle de Infrações;
 2. Subchefia de Controle de Infrações;
 3. Subchefia de Controle de Medidas Administrativas e Penalidades;
 4. Subchefia de Serviço de Processos Administrativos e Judiciais;

5. Chefia de Controle de Condutores;
6. Subchefia de Avaliação de Candidatos e Condutores;
7. Subchefia de Banca Examinadora;
8. Subchefia de Monitoramento e Intercâmbio do Registro Nacional de Condutores Habilitados;
9. Subchefia de Registro de Candidatos e Condutores;
10. Subchefia de Habilitação;
11. Subchefia de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas;
12. Subchefia de Apoio ao Usuário;
13. Chefia de Controle de Veículos;
14. Subchefia de Apoio ao Usuário;
15. Subchefia de Monitoramento e Intercâmbio do Registro Nacional de Veículos Automotores;
16. Subchefia de Registro e Licenciamento de Veículos;
17. Subchefia de Processo Administrativo e Judicial de Veículos;
18. Subchefia de Vistoria de Veículos;
19. Chefia de Educação de Trânsito e Controle de Condutores;
20. Subchefia de Capacitação e Controle de Centros Formadores de Condutores;
21. Subchefia de Educação para o Trânsito;
22. Subchefia de Serviço Social;
23. Chefia de Segurança de Trânsito;
24. Subchefia de Planejamento da Fiscalização;
25. Subchefia de Fiscalização;
26. Subchefia de Engenharia de Trânsito;
27. Subchefia de Recepção e Guarda de Veículos;
28. Subchefia de Estudos de Acidentes e Infrações de Trânsito;

29. Chefia de Correição;
30. Subchefia de Investigação Administrativa e Prevenção à Fraude;
31. Subchefia de Controle Interno;
32. Chefia de Infraestrutura Tecnológica;
33. Subchefia de Sistema de Informação de Veículos;
34. Subchefia de Sistema de Informação de Condutores;
35. Subchefia de Sistema de Informação de Infrações;
36. Subchefia de Sistema de Informação de Arrecadação;
37. Subchefia de Infraestrutura e Operações;
38. Subchefia de Operação e Suporte ao Usuário;
39. Chefia de Articulação Regional;
40. Assessoria Técnica de CIRETRAN – Maceió;
41. Chefia de Cadastro de Veículos – Maceió;
42. Chefia de Atendimento – Maceió;
43. Chefia do Serviço de Atendimento – Maceió Shopping;
44. Chefia do Serviço de Atendimento – Shopping Pátio Maceió;
45. Chefia do Serviço de Atendimento – Shopping Farol;
46. Chefia do Serviço de Atendimento – Shopping Miramar;
47. Assessoria Técnica de CIRETRAN – Coruripe;
48. Chefia de Atendimento – Coruripe;
49. Assessoria Técnica de CIRETRAN – União dos Palmares;
50. Chefia de Atendimento – União dos Palmares;
51. Assessoria Técnica de CIRETRAN – Santana do Ipanema;
52. Chefia de Atendimento – Santana do Ipanema;
53. Assessoria Técnica de CIRETRAN – Palmeira dos Índios;

54. Chefia de Atendimento – Palmeira dos Índios;
55. Assessoria Técnica de CIRETRAN – Arapiraca;
56. Chefia de Atendimento – Arapiraca;
57. Chefia do Serviço de Atendimento ao Cliente – Arapiraca;
58. Assessoria Técnica de CIRETRAN – Girau do Ponciano;
59. Chefia de Atendimento – Girau do Ponciano;
60. Assessoria Técnica de CIRETRAN – Delmiro Gouveia;
61. Chefia de Atendimento – Delmiro Gouveia;
62. Assessoria Técnica de CIRETRAN – Penedo;
63. Chefia de Atendimento – Penedo;
64. Assessoria Técnica de CIRETRAN – Matriz de Camaragibe;
65. Chefia de Atendimento – Matriz de Camaragibe;
66. Assessoria Técnica de CIRETRAN – São Miguel dos Campos;
67. Chefia de Atendimento – São Miguel dos Campos;
68. Assessoria Técnica de CIRETRAN – Viçosa;
69. Chefia de Atendimento – Viçosa;
70. Assessoria Técnica de CIRETRAN – Atalaia; e
71. Chefia de Atendimento – Atalaia.

Art. 44. O Departamento de Estradas de Rodagem – DER/AL é integrado por:

I – Órgãos Colegiados:

a) Conselho Administrativo.

II – Gestão Estratégica:

a) Gabinete do Diretor-Presidente;

b) Chefia do Gabinete;

c) Coordenadoria Jurídica;

d) Assessoria de Governança e Transparência; e

e) Assessoria de Comunicação.

III – Gestão de Estado:

a) Assessoria Executiva de Gestão Interna:

1. Gerência Executiva Administrativa:

1.1. Assessoria Técnica de Suprimento;

1.2. Chefia de Aquisição;

1.3. Chefia de Patrimônio;

1.4. Assessoria Técnica de Serviços Gerais;

1.5. Chefia de Frota;

1.6. Chefia de Controle do Consumo Interno; e

1.7. Chefia de Protocolo e Arquivo.

2. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

2.1. Gerência de Planejamento e Orçamento;

2.2. Chefia de Execução Orçamentária;

2.3. Supervisão de Finanças;

2.4. Chefia do Núcleo de Finanças;

2.5. Chefia de Execução de Finanças;

2.6. Gerência de Contabilidade.

3. Assessoria Técnica Executiva de Valorização de Pessoas:

3.1. Chefia de Desenvolvimento de Pessoas; e

3.2. Chefia de Folha de Pagamento.

4. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação:

4.1. Chefia de Suporte ao Usuário.

5. Chefia do Núcleo de Administração.

IV – Gestão Finalística:

a) Superintendência de Operação, Implantação, Restauração e Conservação:

1. Chefia do Núcleo de Orçamento de Obras;
2. Chefia do Núcleo de Manutenção;
3. Chefia do Núcleo de Obras;
4. Chefia do Núcleo de Convênios;
5. Chefia do Núcleo Regional Sertão;
6. Chefia de Fiscalização;
7. Chefia de Acompanhamento;
8. Chefia do Núcleo Regional Agreste;
9. Chefia de Fiscalização;
10. Chefia de Acompanhamento;
11. Chefia do Núcleo Regional Sul;
12. Chefia de Fiscalização;
13. Chefia de Acompanhamento;
14. Chefia do Núcleo Regional Metropolitana;
15. Chefia de Fiscalização;
16. Chefia de Acompanhamento;
17. Chefia do Núcleo Regional Norte;
18. Chefia de Fiscalização;
19. Chefia de Acompanhamento;
20. Chefia do Núcleo Regional Vale do Paraíba;
21. Chefia de Fiscalização;
22. Chefia de Acompanhamento;
23. Chefia do Núcleo Regional Vale do Mundaú;

24. Chefia de Fiscalização; e

25. Chefia de Acompanhamento.

b) Superintendência de Planejamento e Acompanhamento:

1. Gerência de Planejamento e Acompanhamento;

2. Chefia do Núcleo de Projetos Especiais; e

3. Chefia de Faixa de Domínio.

c) Superintendência de Transporte e Trânsito:

1. Chefia do Núcleo de Transporte e Trânsito;

2. Chefia do Núcleo de Engenharia;

3. Chefia do Núcleo de Transporte;

4. Chefia de Autorizações Especiais de Trânsito;

5. Chefia de Fiscalização de Transporte;

6. Chefia de Serviço de Terminais Rodoviários;

7. Chefia do Núcleo de Trânsito;

8. Chefia de Fiscalização de Trânsito;

9. Chefia de Educação de Trânsito;

10. Chefia de Depósito de Veículos Apreendidos de Maceió;

11. Chefia de Depósito de Veículos Apreendidos de Arapiraca;

12. Chefia do Núcleo de Infrações de Trânsito;

13. Chefia de Processamento de Multas;

14. Chefia de Defesa Prévia; e

15. Chefia do Núcleo de Estatística.

Art. 45. A Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas – DITEAL é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

a) Conselho Administrativo.

II – Gestão Estratégica:

- a) Gabinete do Diretor-Presidente;
- b) Chefia de Gabinete;
- c) Coordenadoria Jurídica;
- d) Assessoria de Governança e Transparência; e
- e) Assessoria de Comunicação.

III – Gestão de Estado:

- a) Assessoria Executiva de Gestão Interna:
 1. Gerência Executiva Administrativa:
 - 1.1. Assessoria Técnica Administrativa; e
 - 1.2. Assessoria Técnica de Controle do Consumo Interno.
 2. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:
 - 2.1. Assessoria Técnica de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.
 3. Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas; e
 4. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação.

IV – Gestão Finalística:

- a) Gerência Artística e Cultural:
 1. Assessoria Técnica Artística;
 2. Assessoria Técnica Cultural;
 3. Assessoria Técnica de Iluminação;
 4. Assessoria Técnica de Sonoplastia;
 5. Assessoria Técnica de Manutenção da Rede Elétrica;
 6. Assessoria Técnica de Cenotecnia; e
 7. Assessoria Técnica de Controle de Bilheteria.

Art. 46. A Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas – FAPEAL é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

a) Conselho Superior.

II – Gestão Estratégica:

a) Gabinete do Diretor-Presidente;

b) Chefia de Gabinete;

c) Coordenadoria Jurídica;

d) Assessoria de Governança e Transparência; e

e) Assessoria de Comunicação.

III – Gestão de Estado:

a) Assessoria Executiva de Gestão Interna:

1. Superintendência Administrativa:

1.1. Gerência Administrativa;

1.2. Chefia Administrativa;

1.3. Chefia de Aquisição; e

1.4. Chefia de Controle do Consumo Interno.

2. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

2.1. Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

2.2. Chefia de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade; e

2.3. Chefia de Prestação de Contas de Contratos e Convênios.

3. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas:

3.1. Chefia de Desenvolvimento de Pessoas; e

3.2. Chefia de Folha de Pagamento.

4. Gerência Executiva de Tecnologia da Informação.

IV – Gestão Finalística:

a) Diretoria Executiva de Ciência e Tecnologia:

1. Assessoria Científica de Projetos Especiais e Inovação;
2. Assessoria Científica de Formação de Capital Humano; e
3. Assessoria Científica de Pesquisas e Tecnologias.

Art. 47. O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas – IPASEAL SAÚDE é integrado por:

I – Órgãos Colegiados:

- a) Conselho da Gestão; e
- b) Conselho Fiscal.

II – Gestão Estratégica:

- a) Gabinete do Diretor-Presidente;
- b) Chefia de Gabinete;
- c) Coordenadoria Jurídica;
- d) Assessoria de Governança e Transparência;
- e) Assessoria de Comunicação; e
- f) Ouvidoria.

III – Gestão de Estado:

a) Assessoria Executiva de Gestão Interna:

1. Assessoria Técnica Executiva Administrativa:

- 1.1. Chefia Administrativa;
- 1.2. Chefia de Controle do Consumo Interno;
- 1.3. Chefia de Protocolo; e
- 1.4. Chefia de Controle Processual.

2. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

- 2.1. Chefia de Planejamento e Orçamento; e
- 2.2. Chefia de Finanças e Contabilidade.

3. Chefia Executiva de Valorização de Pessoas; e

4. Chefia Executiva de Tecnologia da Informação.

IV – Gestão Finalística:

a) Gerência de Saúde:

1. Supervisão de Saúde;

2. Chefia de Controle de Assistência;

3. Supervisão de Políticas e Programas Assistenciais; e

4. Chefia de Assistência ao Usuário.

Art. 48. O Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas – IDERAL é integrado por:

I – Órgãos Colegiados:

a) Conselho Deliberativo.

II – Gestão Estratégica:

a) Gabinete do Diretor-Presidente;

b) Chefia de Gabinete;

c) Coordenadoria Jurídica; e

d) Assessoria de Governança e Transparência.

III – Gestão de Estado:

a) Assessoria Executiva de Gestão Interna:

1. Supervisão Executiva Administrativa:

1.1. Assessoria Técnica de Controle do Consumo Interno.

2. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

3. Assessoria Técnica Executiva de Valorização de Pessoas; e

4. Assessoria Técnica Executiva de Gestão da Informação.

IV – Gestão Finalística:

a) Assessoria Especial de Desenvolvimento Rural e Abastecimento:

1. Assessoria Técnica de Informação de Mercado;
2. Assessoria Técnica de Fiscalização e Cobrança;
3. Assessoria Técnica de Cadastro; e
4. Assessoria Técnica de Orientação de Mercado.

Art. 49. O Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável – EMATER é integrado por:

I – Órgãos Colegiados:

a) Conselho de Gestão.

II – Gestão Estratégica:

a) Gabinete do Diretor-Presidente;

b) Chefia de Gabinete;

c) Coordenadoria Jurídica;

d) Assessoria de Governança e Transparência;

e) Assessoria de Projetos;

f) Assessoria de Comunicação; e

g) Assessoria Técnica.

II – Gestão de Estado:

a) Assessoria Executiva de Gestão Interna:

1. Assessoria Executiva de Contratos e Convênios;

2. Assessoria Executiva de Planejamento e Qualidade;

3. Gerência Executiva Administrativa:

3.1. Supervisão de Suprimento;

3.2. Supervisão de Aquisição;

3.3. Assessoria Técnica de Patrimônio;

3.4. Supervisão de Serviços Gerais;

3.5. Assessoria Técnica de Serviços Gerais; e

3.6. Supervisão de Controle do Consumo Interno.

4. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

4.1. Supervisão de Planejamento e Orçamento;

4.2. Supervisão de Finanças e Contabilidade.

4.3. Gerência de Prestação de Contas de Contratos e Convênios; e

4.4. Supervisão de Prestação de Contas de Contratos e Convênios.

5. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas:

5.1. Supervisão de Desenvolvimento de Pessoas; e

5.2. Assessoria Técnica de Capacitação.

6. Supervisão Executiva de Tecnologia da Informação.

III – Gestão Finalística:

a) Superintendência de Operações Técnicas:

1. Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural;

2. Supervisão de Desenvolvimento Sociofamiliar e Econômico-Rural;

3. Assessoria Técnica de Extensão Rural e Pesquisa;

4. Supervisão de Agroecologia e Meio Ambiente;

5. Supervisão do Agreste I;

6. Assessoria Técnica do Agreste I;

7. Supervisão do Agreste II;

8. Assessoria Técnica do Agreste II;

9. Supervisão do Alto Sertão;

10. Assessoria Técnica do Alto Sertão;

11. Supervisão do Médio Sertão;

12. Assessoria Técnica do Médio Sertão;

13. Supervisão do Baixo São Francisco;

14. Assessoria Técnica do Baixo São Francisco;
15. Supervisão da Grande Mata Alagoana;
16. Assessoria Técnica da Grande Mata Alagoana;
17. Supervisão da Região Metropolitana;
18. Gerência de Pesquisa e Inovação Tecnológica;
19. Supervisão de Geração e Adaptação de Tecnologia; e
20. Supervisão de Atividade Técnica.

Parágrafo Único. As Supervisões de que tratam os itens 5, 7, 9, 11, 13, 15 e 17 da alínea a do inciso III deste artigo possuem as seguintes circunscrições:

I – Supervisão do Agreste I: Municípios de Arapiraca (sede), Campo Alegre, Campo Grande, Coité do Nóia, Craíbas, Feira Grande, Girau do Ponciano Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, Olho D'água Grande, São Brás, Taquarana e Traipu;

II – Supervisão do Agreste II: Municípios de Anadia, Batalha, Belém, Belo Monte, Cacimbinhas, Chã Preta, Estrela de Alagoas, Igaci, Jacaré dos Homens, Jaramataia, Major Izidoro, Mar Vermelho, Maribondo, Minador do Negrão, Monteirópolis, Palmeira dos Índios (sede), Paulo Jacinto, Pindoba, Quebrangulo, Tanque d'Arca e Viçosa;

III – Supervisão do Alto Sertão: Municípios de Água Branca, Canapi, Delmiro Gouveia (sede), Inhapi, Mata Grande, Olho D'água do Casado, Pariconha e Piranhas;

IV – Supervisão do Médio Sertão: Municípios de Carneiros, Dois Riachos, Maravilha, Olho D'água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema (sede), São José da Tapera e Senador Rui Palmeira;

V – Supervisão do Baixo São Francisco: Municípios de Coruripe, Feliz Deserto, Igreja Nova, Jequiá da Praia, Junqueiro, Porto Real do Colégio, Penedo (sede), Piaçabuçu, São Sebastião e Teotônio Vilela;

VI – Supervisão da Grande Mata Alagoana: Municípios de Atalaia, Barra de Santo Antônio, Barra de São Miguel, Boca da Mata, Branquinha, Cajueiro, Campestre, Capela, Colônia de Leopoldina, Fleixeiras, Iateguara, Jacuípe, Japaratinga, Joaquim Gomes, Jundiá, Maragogi, Marechal Deodoro, Matriz de Camaragibe, Messias, Murici, Passo de Camaragibe, Pilar, Porto Calvo (sede), Porto de Pedra, Roteiro, São Luís do Quitunde, Santana do Mundaú, São José da Laje, São Miguel dos Campos, São Miguel dos Milagres e União dos Palmares; e

VII – Supervisão da Região Metropolitana: Municípios de Coqueiro Seco, Maceió, Novo Lino, Paripueira, Rio Largo, Santa Luzia do Norte e Satuba.

Art. 50. O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA é integrado por:

I – Órgãos Colegiados:

a) Conselho de Administração.

II – Gestão Estratégica:

a) Gabinete do Diretor-Presidente;

b) Chefia de Gabinete;

c) Coordenadoria Jurídica;

d) Assessoria de Governança e Transparência;

e) Assessoria de Comunicação; e

f) Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

a) Assessoria Executiva de Gestão Interna:

1. Gerência Executiva Administrativa:

1.1. Chefia de Serviços Gerais;

1.2. Chefia de Controle do Consumo Interno; e

1.3. Chefia de Protocolo.

2. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

2.1. Chefia de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

3. Chefia Executiva de Valorização de Pessoas.

IV – Gestão Finalística:

a) Gerência de Licenciamento:

1. Assessoria Ambiental de Atividades Minerais;

2. Assessoria Ambiental de Biodiversidade e Florestas;

3. Assessoria Ambiental de Aquicultura;

4. Assessoria Ambiental de Licenciamento;

5. Assessoria Técnica de Infraestrutura Tecnológica;

6. Chefia de Apoio ao Conselho de Proteção do Meio Ambiente; e

7. Chefia do Gerenciamento Costeiro.

b) Gerencia de Monitoramento e Fiscalização:

1. Assessoria Ambiental de Fiscalização Costeira;

2. Assessoria Ambiental de Monitoramento; e

3. Assessoria Ambiental de Fiscalização.

c) Gerência de Laboratório:

1. Assessoria Ambiental de Laboratório.

d) Gerência de Educação Ambiental:

1. Assessoria Ambiental de Educação.

e) Gerência de Fauna, Flora e Unidade de Conservação:

1. Assessoria Ambiental de Geoprocessamento;

2. Assessoria Técnica da Área de Proteção Ambiental de Santa Rita;

3. Assessoria Técnica da Área de Proteção Ambiental de Murici;

4. Assessoria Técnica da Área de Proteção Ambiental do Catolé;

5. Assessoria Técnica da Área de Proteção Ambiental do Marituba;

6. Assessoria Técnica da Área de Proteção Ambiental do Pratagy; e

7. Chefia do Herbário.

Art. 51. O Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas – INMEQ/AL é integrado por:

I – Órgãos Colegiados:

a) Conselho Administrativo.

II – Gestão Estratégica:

a) Gabinete do Diretor-Presidente;

b) Chefia de Gabinete;

c) Coordenadoria Jurídica;

- d) Assessoria de Governança e Transparência;
- e) Assessoria de Comunicação;
- f) Assessoria Técnica; e
- g) Ouvidoria.

III – Gestão de Estado:

a) Assessoria Executiva de Gestão Interna:

1. Chefia Executiva Administrativa:

1.1. Subchefia de Serviços Gerais; e

1.2. Subchefia de Controle do Consumo Interno.

2. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

2.1. Chefia de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

3. Chefia Executiva de Valorização de Pessoas.

IV – Gestão Finalística:

a) Assessoria Especial de Conformidade e Metrologia:

1. Gerência de Infraestrutura Tecnológica;

2. Chefia de Conformidade;

3. Chefia de Metrologia;

4. Subchefia de Pré-Medidos; e

5. Subchefia de Cronotacógrafo.

Art. 52. O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas – ITEC é integrado por:

I – Órgãos Colegiados:

a) Conselho de Administração.

II – Gestão Estratégica:

a) Gabinete do Diretor-Presidente;

- b) Coordenadoria Jurídica;
- c) Assessoria de Governança e Transparência;
- d) Assessoria de Projetos; e
- e) Assessoria de Comunicação.

III – Gestão de Estado:

a) Assessoria Executiva de Gestão Interna:

1. Gerência Executiva Administrativa:

- 1.1. Assessoria Técnica de Aquisição;
- 1.2. Assessoria Técnica de Patrimônio;
- 1.3. Chefia de Almoxarifado;
- 1.4. Assessoria Técnica de Manutenção Predial;
- 1.5. Assessoria Técnica de Controle do Consumo Interno; e
- 1.6. Assessoria Técnica de Contratos e Convênios.

2. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

- 2.1. Supervisão de Planejamento e Orçamento; e
- 2.2. Chefia de Finanças e Contabilidade.

3. Gerência Executiva de Valorização de Pessoas:

- 3.1. Chefia de Capacitação.

IV – Gestão Finalística:

a) Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação:

- 1. Gerência de Operações;
- 2. Assessoria Técnica de Operações e Suporte ao Usuário;
- 3. Chefia de Suporte ao Usuário;
- 4. Gerência de Desenvolvimento;
- 5. Assessoria Técnica de Sistemas de Informação e Integração Corporativa; e

6. Assessoria Técnica de Simulação e Análise.

Art. 53. O Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas – ITERAL é integrado por:

I – Órgão Colegiado:

a) Conselho Administrativo.

II – Gestão Estratégica:

a) Gabinete do Diretor-Presidente;

b) Chefia de Gabinete;

c) Coordenadoria Jurídica;

d) Assessoria de Governança e Transparência;

e) Assessoria de Comunicação; e

f) Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

a) Assessoria Executiva de Gestão Interna:

1. Gerência Executiva Administrativa:

1.1. Chefia de Controle do Consumo Interno.

2. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

2.1. Chefia de Planejamento e Orçamento, Finanças e Contabilidade.

3. Chefia Executiva de Valorização de Pessoas; e

4. Chefia Executiva de Tecnologia da Informação.

IV – Gestão Finalística:

a) Gerência de Política Agrária e Fundiária:

1. Chefia do Núcleo Fundiário – Arapiraca;

2. Chefia do Núcleo Fundiário – Palmeira dos Índios;

3. Chefia do Núcleo Fundiário – Santana do Ipanema;

4. Chefia do Núcleo Fundiário – Delmiro Gouveia; e

5. Assessoria Técnica dos Núcleos Quilombolas e Indígenas.

Art. 54. O Instituto Zumbi dos Palmares – IZP é integrado por:

I – Órgãos Colegiados:

a) Conselho Administrativo.

II – Gestão Estratégica:

a) Gabinete do Diretor-Presidente;

b) Assessoria de Governança e Transparência; e

c) Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

a) Assessoria Executiva de Gestão Interna:

1. Chefia Executiva Administrativa:

1.1. Subchefia de Serviços Gerais; e

1.2. Subchefia de Controle do Consumo Interno.

2. Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

3. Chefia Executiva de Valorização de Pessoas; e

4. Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia da Informação.

IV – Gestão Finalística:

a) Gerência de Jornalismo;

b) Gerência de Televisão:

1. Chefia de Edição e Corte de Imagens.

c) Gerência de Rádio AM e FM;

d) Gerência de Operações e Tecnologia da Informação:

1. Chefia do Almoxarifado Técnico de Rádio e TV; e

2. Chefia dos Laboratórios Técnicos do IZP.

e) Gerência do Espaço Cultural Linda Mascarenhas.

Art. 55. A Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

a) Conselho Superior.

II – Gestão Estratégica:

a) Reitoria;

b) Vice-Reitoria;

c) Chefia de Gabinete;

d) Coordenadoria Jurídica;

e) Assessoria de Governança e Transparência;

f) Assessoria de Projetos;

g) Assessoria de Comunicação; e

h) Assessoria Técnica.

III – Gestão de Estado:

a) Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

1. Chefia de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

2. Chefia de Contas a Pagar; e

3. Chefia de Prestação de Contas de Contratos e Convênios.

b) Pró-Reitorias:

1. Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão:

1.1. Chefia de Planejamento e Patrimônio;

1.2. Chefia de Aquisição;

1.3. Chefia de Frota; e

1.4. Chefia de Controle do Consumo Interno.

2. Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano:

2.1. Chefia de Movimentação Funcional; e

2.2. Chefia de Desenvolvimento de Pessoas.

c) Chefia Executiva de Tecnologia da Informação.

IV – Gestão Finalística:

a) Pró-Reitorias:

1. Pró-Reitoria de Extensão:

1.1. Chefia de Extensão e Relações Comunitárias; e

1.2. Chefia de Assistência ao Estudante.

2. Pró-Reitoria de Graduação:

2.1. Coordenadoria dos Cursos de Graduação;

2.2. Chefia de Informações Institucionais; e

2.3. Chefia de Registro e Controle Acadêmico.

3. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:

3.1. Coordenadoria de Pós-Graduação;

3.2. Coordenadoria de Pesquisa;

3.3. Chefia do Núcleo da Editora.

b) Campus I – Arapiraca:

1. Diretoria do Campus I;

2. Vice-Diretoria do Campus I;

3. Chefia do Núcleo Setorial do Controle e Registro Acadêmico do Campus I;

4. Chefia do Núcleo de Estágio e Monitoria do Campus I;

5. Chefia do Núcleo de Apoio Acadêmico do Campus I;

6. Coordenadoria do Curso de Administração do Campus I;

7. Coordenadoria do Curso de Ciências Contábeis do Campus I;

8. Coordenadoria do Curso de Ciências Biológicas do Campus I;

9. Coordenadoria do Curso de Letras do Campus I;

10. Coordenadoria do Curso de História do Campus I;
11. Coordenadoria do Curso de Geografia do Campus I;
12. Coordenadoria do Curso de Pedagogia do Campus I;
13. Coordenadoria do Curso de Direito do Campus I;
14. Coordenadoria do Curso de Química do Campus I; e
15. Coordenadoria do Curso de Matemática do Campus I.

c) Campus II – Santana do Ipanema:

1. Diretoria do Campus II;
2. Vice-Diretoria do Campus II;
3. Chefia do Núcleo Setorial do Controle e Registro Acadêmico do Campus II;
4. Chefia do Núcleo de Estágio e Monitoria do Campus II;
5. Chefia do Núcleo de Apoio Acadêmico do Campus II;
6. Coordenadoria do Curso de Ciências Biológicas do Campus II;
7. Coordenadoria do Curso de Pedagogia do Campus II; e
8. Coordenadoria do Curso de Zootecnia do Campus II.

d) Campus III – Palmeira dos Índios:

1. Diretoria do Campus III;
2. Vice-Diretoria do Campus III;
3. Chefia do Núcleo Setorial do Controle e Registro Acadêmico do Campus III;
4. Chefia do Núcleo de Estágio e Monitoria do Campus III;
5. Chefia do Núcleo de Apoio Acadêmico do Campus III;
6. Coordenadoria do Curso de Ciências Biológicas do Campus III;
7. Coordenadoria do Curso de Letras do Campus III;
8. Coordenadoria do Curso de Geografia do Campus III;
9. Coordenadoria do Curso de História do Campus III;

10. Coordenadoria do Curso de Matemática do Campus III;

11. Coordenadoria do Curso de Pedagogia do Campus III; e

12. Coordenadoria do Curso de Química do Campus III.

e) Campus IV – São Miguel dos Campos:

1. Diretoria do Campus IV;

2. Vice-Diretoria do Campus IV;

3. Chefia do Núcleo Setorial do Controle e Registro Acadêmico do Campus IV;

4. Chefia do Núcleo de Estágio e Monitoria do Campus IV;

5. Chefia do Núcleo de Apoio Acadêmico do Campus IV;

6. Coordenadoria do Curso de Ciências Contábeis do Campus IV; e

7. Coordenadoria do Curso de Letras do Campus IV.

f) Campus V – União dos Palmares:

1. Diretoria do Campus V;

2. Vice-Diretoria do Campus V;

3. Chefia do Núcleo Setorial do Controle e Registro Acadêmico do Campus V;

4. Chefia do Núcleo de Estágio e Monitoria do Campus V;

5. Chefia do Núcleo de Apoio Acadêmico do Campus V;

6. Coordenadoria do Curso de Geografia do Campus V; e

7. Coordenadoria do Curso de Letras do Campus V.

g) Campus VI – Maceió:

1. Diretoria do Campus VI;

2. Vice-Diretoria do Campus VI;

3. Chefia do Núcleo Setorial do Controle e Registro Acadêmico do Campus VI;

4. Chefia do Núcleo de Estágio e Monitoria do Campus VI;

5. Chefia do Núcleo de Apoio Acadêmico do Campus VI; e

6. Coordenadoria do Curso de Administração Pública do Campus VI.

Art. 56. A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

a) Conselho Superior.

II – Gestão Estratégica:

a) Reitoria;

b) Vice-Reitoria;

c) Chefia de Gabinete;

d) Coordenadoria Jurídica;

e) Assessoria de Governança e Transparência; e

f) Assessoria de Comunicação.

g) Assessoria de Cerimonial;

h) Assessoria de Controladoria Interna;

i) Assessoria de Controladoria Acadêmica;

j) Assessoria de Relações Internacionais;

k) Assessoria de Procedimentos Licitatórios;

l) Assessoria Técnica; e

m) Ouvidoria.

III – Gestão de Estado:

a) Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

1. Supervisão de Planejamento e Orçamento;

2. Supervisão de Finanças e Contabilidade; e

3. Supervisão de Contas a Pagar.

b) Pró-Reitorias:

1. Pró-Reitoria da Gestão Administrativa:

1.1. Assessoria Técnica de Pró-Reitoria;

1.2. Supervisão Administrativa;

1.3. Supervisão de Logística; e

1.4. Supervisão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

2. Pró-Reitoria da Gestão de Pessoas:

2.1. Assessoria Técnica de Pró-Reitoria;

2.2. Chefia de Gestão de Pessoas da Academia;

2.3. Supervisão de Desenvolvimento de Pessoas;

2.4. Supervisão de Planejamento da Força de Trabalho;

2.5. Supervisão de Movimentação Funcional; e

2.6. Supervisão de Atenção à Saúde e Bem-estar.

c) Supervisão Executiva de Tecnologia da Informação.

IV – Gestão Finalística:

a) Pró-Reitorias:

1. Pró-Reitoria de Extensão:

1.1. Assessoria Técnica de Pró-Reitoria;

1.2. Supervisão de Relações Comunitárias; e

1.3. Supervisão de Extensão.

2. Pró-Reitoria de Ensino e Graduação:

2.1. Assessoria Técnica de Pró-Reitoria;

2.2. Supervisão de Desenvolvimento Acadêmico;

2.3. Supervisão de Desenvolvimento Pedagógico;

2.4. Supervisão de Apoio à Gestão Acadêmica;

2.5. Chefia da Biblioteca; e

2.6. Chefia Geral de Estágios.

3. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:

3.1. Assessoria Técnica de Pró-Reitoria;

3.2. Supervisão de Pós-Graduação Lato Sensu;

3.3. Supervisão de Pós-Graduação Stricto Sensu;

3.4. Chefia de Iniciação Científica;

3.5. Supervisão de Pesquisa; e

3.6. Chefia do Centro de Cirurgia Experimental e Biotério.

4. Pró-Reitoria Estudantil:

4.1. Assessoria Técnica de Pró-Reitoria;

4.2. Supervisão de Assistência Estudantil;

4.3. Chefia do Núcleo de Assistência Psicopedagógica; e

4.4. Supervisão de Políticas Estudantis.

b) Unidades Acadêmicas:

1. Diretoria do Centro de Ciências Integradoras;

2. Diretoria do Centro de Ciências da Saúde:

2.1. Coordenadoria de Curso.

3. Diretoria do Centro de Tecnologia:

3.1. Coordenadoria de Curso.

4. Diretoria da Escola Técnica de Saúde Professora Valéria Hora:

4.1. Coordenadoria de Curso Técnico.

5. Diretoria do Centro de Educação à Distância:

5.1. Coordenadoria de Curso.

c) Unidades Assistenciais:

1. Supervisão do Hospital Escola Dr. Hέλvio Auto;

- 1.1. Assessoria Técnica de Gestão do Hospital Escola Dr. Hέλvio Auto;
 - 1.2. Chefia Médica Assistencial do Hospital Escola Dr. Hέλvio Auto;
 - 1.3. Chefia Docente Assistencial do Hospital Escola Dr. Hέλvio Auto; e
 - 1.4. Chefia de Gestão de Pessoas do Hospital Escola Dr. Hέλvio Auto.
2. Supervisão do Hospital Escola Dr. Portugal Ramalho:
 - 2.1. Assessoria Técnica de Gestão do Hospital Escola Dr. Portugal Ramalho;
 - 2.2. Chefia Médica Assistencial do Hospital Escola Portugal Ramalho;
 - 2.3. Chefia Docente Assistencial do Hospital Escola Portugal Ramalho;
 - 2.4. Chefia de Gestão de Pessoas do Hospital Escola Portugal Ramalho.
3. Supervisão da Maternidade Escola Santa Mônica:
 - 3.1. Assessoria Técnica de Gestão da Maternidade Escola Santa Mônica;
 - 3.2. Chefia Médica da Maternidade Escola Santa Mônica;
 - 3.3. Chefia Docente Assistencial da Maternidade Escola Santa Mônica; e
 - 3.4. Chefia de Gestão de Pessoas da Maternidade Escola Santa Mônica.
- c) Unidades de Apoio Assistencial:
1. Supervisão Assistencial do Serviço de Verificação de Óbitos;
 2. Supervisão Assistencial do Centro de Patologia e Medicina Laboratorial;
 3. Supervisão do Centro Especializado de Reabilitação; e
 4. Supervisão do Ambulatório de Especialidades.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 57. Ficam transferidos para os respectivos órgãos e entidades sucedâneos, fusionados, transformados, modificados ou red denominados os programas e ações em curso, o patrimônio afetado e o gerenciamento de contratos, convênios e demais pactos em execução dos órgãos e entidades a que sucederem.

§ 1º Ficam autorizados a transposição, o remanejamento e a transferência, total ou parcial, de dotações orçamentárias, programas e ações de uma categoria programática para outra ou de um órgão para outro, para reajustá-los de acordo com a nova estrutura do Poder Executivo decorrente desta Lei, visando adequá-los às competências e atribuições dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações necessárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual vigentes, a fim de permitir a implementação e execução desta Lei.

§ 3º Fica autorizada a abertura dos créditos adicionais que se fizerem necessários para os fins deste artigo, que se dará nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 4º As mudanças da titularidade e da dotação orçamentária dos contratos, convênios e demais pactos em execução que se fizerem necessárias em decorrência das alterações dos órgãos e entidades promovidas por esta Lei, conforme o caput deste artigo, serão realizadas por apostilamento, sem necessidade de prévia manifestação da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 58. Os órgãos consultivos e de deliberação colegiada do Poder Executivo deverão ter suas vinculações, atribuições, competências e composição fixadas por Decreto, exceto os constantes nos incisos I e II, do art. 14 desta Lei, que serão definidos na forma preceituada pelos arts. 118 e 120 da Constituição Estadual.

Art. 59. É atribuição específica dos Secretários de Estado presidir, no âmbito do Poder Executivo, o Conselho Gestor dos Fundos relacionados com as competências, funções, finalidades e objetivos dos órgãos da Administração Direta, bem como das suas entidades vinculadas.

Art. 60. O cargo de Corregedor do Conselho Estadual de Segurança Pública, órgão de deliberação coletiva instituído pela Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007, será de livre escolha do Chefe do Poder Executivo, dentre os membros do colegiado.

Art. 61. Fica acrescida às competências do Conselho Estadual de Segurança Pública a atribuição de realizar correições periódicas e anuais em todos os órgãos que compõem a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 62. Observadas as competências do Conselho Estadual de Segurança Pública, o Chefe do Poder Executivo expedirá, por Decreto, as metas a serem cumpridas pelo órgão de deliberação coletiva, cujos resultados deverão constar no relatório anual a ser apresentado ao Governador.

Art. 63. O cargo de Coordenador da Assessoria Militar do Governador será exercido por um Oficial Superior das Forças Militares do Estado de Alagoas, do serviço ativo ou inativo, e nomeado, em comissão, pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. A Assessoria Militar do Governador terá, em sua composição, militares da reserva, sendo facultado a cada Poder ou Órgão do Estado de Alagoas, que possua idêntica unidade administrativa, adotar a mesma forma de organização para os seus quadros de assessoramento militar.

Art. 64. Os servidores e empregados públicos, inclusive os militares, submetidos ao regime de plantão terão direito à alimentação fornecida pela Administração Pública na forma regulamentada por Decreto.

Art. 65. Ao servidor público submetido ao Regime Estatutário, bem como ao empregado público estadual cedido para exercer cargo de provimento em comissão em órgão

da Administração Direta, de Autarquia e de Fundação Pública, inclusive servidores e empregados públicos federais e/ou municipais cedidos para o Estado de Alagoas, é facultado optar pela retribuição pecuniária do seu cargo ou emprego, acrescida de 60% (sessenta por cento) do valor da remuneração do cargo em comissão.

Art. 66. Será considerado nulo qualquer ato praticado por agente público que conceder vantagens pecuniárias exclusivas dos servidores públicos estatutários a empregados públicos regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas, sem prejuízo da abertura do competente Processo Administrativo Disciplinar por quem lhe deu causa, além da devolução dos valores percebidos ilegalmente pelo beneficiário do ato administrativo.

Art. 67. A estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado é a que se encontra prevista na Lei Complementar daquele órgão de assessoramento superior ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 68. A pormenorização da estrutura organizacional dos órgãos que compõem a Polícia Militar do Estado de Alagoas e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas e o detalhamento e composição das suas unidades administrativas e órgãos colegiados subordinados ao Gabinete do Comandante-Geral e ao Gabinete do Subcomandante-Geral das referidas instituições e não especificadas nesta Lei, serão estabelecidas nos Quadros de Organização.

Art. 69. O Comando Geral da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, remeterá, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias após a publicação desta Lei, minuta de decreto do Quadro de Organização e Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, estabelecendo, dentre outras, as atribuições orgânicas das instituições e competências funcionais dos seus respectivos titulares.

Parágrafo único. Enquanto não editados os decretos regulamentadores de que trata o caput deste artigo, permanecem inalteradas as normas legais, regulamentos e regimentos existentes na Polícia Militar do Estado de Alagoas e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, em especial as Leis Estaduais n° 6.399, de 15 de agosto de 2003 e n° 6.212, de 26 de dezembro de 2000.

Art. 70. A Assessoria Comunitária da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência – SEPREV será ocupada, exclusivamente, por militares lotados no Núcleo de Apoio da Polícia Militar.

Art. 71. A gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva será paga por sessão a que comprovadamente compareça o membro do colegiado, admitindo-se o máximo de 04 (quatro) reuniões mensais remuneradas.

§ 1º A definição dos órgãos de deliberação coletiva que farão jus à gratificação de caráter indenizatório, sua classificação e valores serão fixados por Decreto.

§ 2º Ficam preservados os valores pagos atualmente aos órgãos colegiados que já percebem a gratificação de presença, nos percentuais e na forma estabelecidos pelo Decreto Estadual n° 36.503, de 24 de abril de 1995.

Art. 72. O Sistema de Administração Financeira, no que pertine ao cargo ou função da área contábil, só poderá ser ocupado por Contador, com registro no Conselho Regional de Contabilidade.

Art. 73. Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão Estadual da Memória e Verdade Jayme Miranda, pelo período de 02 (dois) anos, instituída no âmbito do Estado de Alagoas com a finalidade de acompanhar e subsidiar a Comissão Nacional da Verdade nos exames e esclarecimentos às violações de direitos humanos praticadas no período previsto no art. 8º do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

Art. 74. Ficam extintas da estrutura da Administração Direta do Poder Executivo, as seguintes Secretarias com os respectivos cargos de Secretário:

I – Secretaria Executiva do Gabinete do Governador;

II – Gabinete Militar;

III – Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico – SEPLANDE;

IV – Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura – SEPAQ;

V – Secretaria de Estado da Articulação Política – SEAP; e

VI – Secretaria de Estado da Articulação Social – SEAS.

Art. 75. Ficam extintos todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta não citados por esta Lei, bem como as funções especiais, funções gratificadas e cargos em comissão não incluídos em seus anexos.

Art. 76. Os gestores dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta deverão afixar no prédio sede de funcionamento o cronograma da estrutura administrativa aprovada por esta Lei, bem como proceder à identificação, por crachá, dos servidores ocupantes de função ou cargo estruturante.

Parágrafo único. O prazo para o cumprimento do que determina o caput deste artigo será de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação do Decreto que definirá o modelo a ser adotado.

Art. 77. A Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, por intermédio dos gestores responsáveis, terá o prazo de até 120 (cento e vinte) dias, para remeter, ao Gabinete Civil, proposta de minuta de decreto que defina a forma de funcionamento do órgão ou entidade que esteja sob sua responsabilidade.

§ 1º O não cumprimento do que trata o caput deste artigo, implicará em perda de pontos nos critérios de avaliação e desempenho.

§ 2º Até que sobrevenham os decretos estaduais estabelecendo regulamentos e regimentos dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, todas as competências e funções absorvidas ou assumidas pelos órgãos ou entidades sucedâneos ou entre eles redistribuídas, continuam sendo regidas pelos regulamentos e regimentos existentes, com aplicações e adaptações automáticas a esta Lei.

Art. 78. O Governador do Estado aprovará, por Decreto, o Manual de Procedimentos da Governança Corporativa, que deverá ser utilizado em todos os órgãos e entidades do Poder Executivo.

Art. 79. O Anexo I desta Lei relaciona as funções especiais, funções de gratificadas e os cargos em comissão necessários ao funcionamento da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, bem como suas respectivas nomenclaturas, quantitativos e simbologias.

Art. 80. O Anexo II desta Lei especifica por órgão e entidade, as funções especiais, as funções gratificadas e os cargos em comissão do Poder Executivo.

Art. 81. O Anexo III desta Lei relaciona os cargos em comissão, as funções especiais e as funções gratificadas dos servidores da Procuradoria Geral do Estado e do Conselho Estadual de Segurança Pública.

Art. 82. O Anexo IV desta Lei elenca os cargos integrantes do Quadro de Cargos que comporão a lotação genérica da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Art. 83. O Anexo V desta Lei relaciona os cargos que deverão compor a estrutura da Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas, devendo o ônus da retribuição pecuniária decorrente do seu provimento ser arcado à conta do duodécimo daquele Órgão.

Art. 84. O Anexo VI desta Lei especifica a simbologia e os valores das funções especiais, das funções gratificadas e dos cargos em comissão existentes na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

Art. 85. O Anexo VII desta Lei especifica os pré-requisitos para assunção e as atribuições dos cargos em comissão, funções especiais e funções gratificadas.

Parágrafo único. As atribuições da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, da Polícia Civil, da Perícia Oficial e do Conselho Estadual de Segurança Pública, bem como as específicas das universidades estaduais, terão seu regramento em estatutos próprios.

Art. 86. Esta Lei entra em vigor em 1º de setembro de 2015.

Art. 87. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis Delegadas nº 44, de 8 de abril de 2011, nº 45, de 31 de abril de 2015, e 46, de 31 de abril de 2015.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de agosto de 2015, 199º da Emancipação Política e 127º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, FUNÇÕES ESPECIAIS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	QUANT.
COORDENADOR GERAL DA GOVERNANÇA CORPORATIVA	CGGC	1
COMANDANTE	CGM	2
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL	DG	1
REITOR	RE	2
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO	SE	1
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	18
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL	SE	1
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	SE	1
SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL	SEES	1
SECRETÁRIO ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL	SEES	1
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL	DGA	1
DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	15
SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO	GTR-1	1
PERITO GERAL	PG	1
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL	PJC	1
SUBCOMANDANTE	SCGM	2
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO INTERNA	SEE	21
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO FINALÍSTICA	SEE	11
VICE-REITOR	VRE	2
SUPERINTENDENTE ESPECIAL	SUP-S	2
ASSESSOR ESPECIAL DO GOVERNADOR	ASEG	2
SUPERINTENDENTE	SUP-1	10
COORDENADOR DA ASSESSORIA MILITAR	CAM	1
ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-1	1
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO	ASEC	1
COORDENADOR DE CERIMONIAL	CCE	1
DIRETOR EXECUTIVO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DIRE	1
PERITO GERAL ADJUNTO	PGA	1
SUPERINTENDENTE	SUP-2	79
ASSESSOR DE INTERAÇÃO INSTITUCIONAL E SOCIAL	ASE-1	1
ASSESSOR ESPECIAL DO NÚCLEO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO JUNTO AO GABINETE CIVIL	ASE-1	5
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	33
COORDENADOR ESPECIAL	COE-1	1
GERENTE ESPECIAL	GERE	3

ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL	ATE	6
CHEFE DE GABINETE	CHG	34
CORREGEDOR	CRG-1	1
PROCURADOR-CHEFE DE GABINETE	GTR-3	1
SUPERINTENDENTE	SUP-3	35
VICE- PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL	VPJC	1
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	CDC	1
ASSESSOR CIENTÍFICO	ASCI	3
ASSESSOR DE ANÁLISE DE INDICADORES	AGC	2
ASSESSOR DE ANÁLISE FINANCEIRA	AGC	1
ASSESSOR DE CONTROLE DA QUALIDADE	AGC	2
ASSESSOR DE MONITORAMENTO ESPECIAL	AGC	1
ASSESSOR DE MONITORAMENTO SETORIAL	AGC	7
ASSESSOR DE PESQUISA	AGC	1
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	ACI-1	20
ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-2	4
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	31
ASSESSOR ESPECIAL DA JUNTA COMERCIAL	ASE-2	1
ASSESSOR EXECUTIVO DE DEFESA AGROPECUÁRIA	ASSE-2	1
DIRETOR DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	DCSP	1
PRÓ-REITOR	PRE-1	6
SECRETÁRIO GERAL DA JUNTA COMERCIAL	SGJC	1
ASSESSOR DE GOVERNANÇA	AG	8
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	30
ASSESSOR DE SUPERINTENDÊNCIA	ASSUP	6
ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-3	11
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	32
COORDENADOR JURÍDICO	COJ	16
COORDENADOR SETORIAL	COS-1	3
CORREGEDOR	CRG-2	1
GERENTE	GER	280
GERENTE EXECUTIVO	GER	56
OUVIDOR	OUV-1	2
PRÓ-REITOR	PRE-2	5
ASSESSOR EXECUTIVO	AE	18
ASSESSOR DE INTERAÇÃO SOCIAL	ASSI	2
ASSESSOR DE PROJETOS	ASSP	4
ASSISTENTE EXECUTIVO	ASTTE	2
ASSESSOR DO GABINETE DO GOVERNADOR	AGG	2
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASC-1	1

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	47
ASSISTENTE DO GABINETE CIVIL	ASTT	1
ASSISTENTE DO NÚCLEO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO JUNTO AO GABINETE CIVIL	ASTT	1
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	ACI-2	6
ASSESSOR DA UNCISAL	ASUNC-1	3
DIRETOR DE CENTRO DE ENSINO	DCE	8
OUVIDOR	OUV-2	1
SUPERVISOR	SUPE	351
SUPERVISOR EXECUTIVO	SUPE	13
ASSESSOR TÉCNICO	AS-1	8
ASSISTENTE DE PROCURADORIA PARA ASSESSORAMENTO SUPERIOR	AS-1	3
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	171
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO	AST-1	9
OUVIDOR	OUV-3	3
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	272
ASSISTENTE DE PROCURADORIA PARA ASSESSORAMENTO DE ÓRGÃOS OPERATIVOS	AS-2	7
ASSESSOR DE PROJETOS E PLANEJAMENTOS	AST-2	1
ASSESSOR DO GABINETE DO DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL	AST-2	1
ASSESSOR DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL	AST-2	2
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	242
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO	AST-2	10
ASSESSOR TÉCNICO DA JUNTA COMERCIAL	AST-2	1
ASSESSOR DA UNCISAL	ASUNC-2	1
CORREGEDOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	CRG-3	4
ASSISTENTE MILITAR	ASM-1	7
ASSESSOR AGROPECUÁRIO	AAG	6
AGENTE ESPECIAL DE SINE	AGES	7
ASSESSOR AMBIENTAL	ASA	10
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	132
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO	AST-3	5
ASSESSOR TÉCNICO DA JUNTA COMERCIAL	AST-3	2
ASSESSOR TÉCNICO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	AST-3	6
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	256
ASSISTENTE MILITAR	ASM-2	3
AGENTE DE SINE	AGS	18
ASSESSOR TÉCNICO	AS-4	8
ASSESSOR DA ASFIXIA	AST-4	1
ASSESSOR DA OPERAÇÃO POLICIAL LITORÂNEA INTEGRADA – OPLIT	AST-4	1
ASSESSOR DE INTELIGÊNCIA DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL	AST-4	1
ASSESSOR DO GABINETE DO DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL	AST-4	1

ASSESSOR DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL	AST-4	1
ASSESSOR TÉCNICO	AST-4	99
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO	AST-4	5
ASSESSOR TÉCNICO INTERMEDIÁRIO	ASTI	155
CHEFE DA ADEAL	CHDA-1	4
CHEFE DA ADEAL	CHDA-2	15
CHEFE EXECUTIVO DA ADEAL	CHDA-2	1
CHEFE DA ADEAL	CHDA-3	7
CHEFE DA AMGESP	CHAMG-1	1
CHEFE DA AMGESP	CHAMG-2	4
FUNÇÃO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL	FEDC	2
CHEFE DO DER	CHDER	34
CHEFE DE NÚCLEO DO DER/AL	CNDER-1	3
CHEFE DE NÚCLEO DO DER/AL	CNDER-2	2
CHEFE DE NÚCLEO DO DER/AL	CNDER-3	7
CHEFE DE NÚCLEO DO DER/AL	CNDER-4	8
FUNÇÃO ESPECIAL DE ATIVIDADE RODOVIÁRIA	FEAR-1	3
FUNÇÃO ESPECIAL DE ATIVIDADE RODOVIÁRIA	FEAR-2	7
CHEFE DO DETRAN/AL	CHDET-1	8
CHEFE DO DETRAN/AL	CHDET-2	37
SUBCHEFE DO DETRAN/AL	SCHDET-1	2
SUBCHEFE DO DETRAN/AL	SCHDET-2	65
CHEFE DA FAPEAL	CHFAP	7
CHEFE DO GABINETE CIVIL	CHGC	33
FUNÇÃO ESPECIAL DO GABINETE CIVIL	FEGC-1	1
FUNÇÃO ESPECIAL DO GABINETE CIVIL	FEGC-2	2
ASSESSOR MILITAR	FGAM-1	5
ASSESSOR MILITAR	FGAM-2	13
SUBCOORDENADOR DA ASSESSORIA MILITAR	SCAM	1
CHEFE DO IMA	CHMA-1	1
CHEFE DO IMA	CHMA-2	2
CHEFE DO IMA	CHMA-3	4
CHEFE EXECUTIVO DO IMA	CHMA-3	1
CHEFE DO INMEQ	CHMEQ	3
CHEFE EXECUTIVO DO INMEQ	CHMEQ	2
SUBCHEFE DO INMEQ	SCHMEQ	4
CHEFE DO IPASEAL SAÚDE	CHIPA	7
CHEFE EXECUTIVO DO IPASEAL SAÚDE	CHIPA	2
CHEFE DO ITEC	CHTEC	4
CHEFE DO ITERAL	CHTER	6

CHEFE EXECUTIVA DO ITERAL	CHTER	2
CHEFE DO IZP	CHIZP	3
CHEFE EXECUTIVO DO IZP	CHIZP	2
SUBCHEFE DO IZP	SCHIZP	2
FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL	FEPC-1	343
FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL	FEPC-2	115
FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL	FEPC-3	30
FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL	FEPC-4	2
FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL	FEPC-5	4
FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL	FEPC-6	71
FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL	FEPC-7	8
CHEFE DA PERÍCIA OFICIAL	CHPO-1	4
ASSESSOR DE PERÍCIA IDENTIFICAÇÃO	CHPO-2	1
CHEFE DA PERÍCIA OFICIAL	CHPO-3	13
CHEFE DA PERÍCIA OFICIAL	CHPO-4	26
ASSESSOR DO GABINETE DO PERITO GERAL	CHPO-4	1
CHEFE DA SEADES	CHADE-1	2
CHEFE DA SEADES	CHADE-2	10
CHEFE DA SEAGRI	CHAGR	14
CHEFE DA SECOM	CHCOM	3
CHEFE DA SECTI	CHCTI	2
CHEFE DA SECULT	CHCULT	17
CHEFE DA SEDUC	CHED	16
CHEFE DE GERENCIA REGIONAL DA SEDUC	CHGR	25
SUBCHEFE DA SEDUC	SCHED	30
FUNÇÃO ESPECIAL DE DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR	FEDAE-1	57
FUNÇÃO ESPECIAL DE DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR	FEDAE-2	105
FUNÇÃO ESPECIAL DE DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR	FEDAE-3	114
FUNÇÃO ESPECIAL DE DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR	FEDAE-4	71
FUNÇÃO ESPECIAL DE DIRETOR ESCOLAR	FEDE-1	33
FUNÇÃO ESPECIAL DE DIRETOR ESCOLAR	FEDE-2	54
FUNÇÃO ESPECIAL DE DIRETOR ESCOLAR	FEDE-3	112
FUNÇÃO ESPECIAL DE DIRETOR ESCOLAR	FEDE-4	141
FUNÇÃO ESPECIAL DE DIRETOR ESCOLAR	FEDE-5	28
FUNÇÃO ESPECIAL DE DIRETOR ESCOLAR	FEDE-6	15
CHEFE DA SEFAZ	CHFAZ	65
SUBCHEFE DA SEFAZ	SCHFAZ	54
FUNÇÃO ESPECIAL FAZENDÁRIA	FEF-1	22
FUNÇÃO ESPECIAL FAZENDÁRIA	FEF-2	15
FUNÇÃO ESPECIAL FAZENDÁRIA	FEF-3	46

CHEFE DA SERIS	CHSER-1	1
CHEFE DA SERIS	CHSER-2	1
CHEFE EXECUTIVO DA SERIS	CHSER-2	3
CHEFE DA SERIS	CHSER-3	10
CHEFE DA SERIS	CHSER-4	12
CHEFE EXECUTIVO DA SERIS	CHSER-4	1
SUBCHEFE DA SERIS	SCHSER	10
FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL	FE-AO	70
FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS	FE-OP	187
FUNÇÃO ESPECIAL SERIS	FESER	2
CHEFE EXECUTIVO DA SELAJ	CHEL	1
CHEFE DA SETE	CHSETE-1	1
CHEFE EXECUTIVO DA SETE	CHSETE-2	1
CHEFE DA SETE	CHSETE-3	16
ASSESSOR INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA DA SSP/AL	CHSP-1	1
CHEFE DA SSP/AL	CHSP-1	1
CHEFE DA SSP/AL	CHSP-2	4
CHEFE EXECUTIVO DA SSP/AL	CHSP-2	1
ASSESSOR DE ANÁLISE OPERACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	CHSP-3	1
ASSESSOR DE GESTÃO DE SEGURANÇA OPERACIONAL AÉREO	CHSP-3	1
ASSESSOR DO FUNESP	CHSP-3	2
CHEFE DA SSP/AL	CHSP-4	6
ASSESSOR DE SEGURANÇA PÚBLICA	CHSP-4	1
CHEFE DA SSP/AL	CHSP-5	3
ASSESSOR DO NÚCLEO DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	CHSP-5	1
CHEFE DA SSP/AL	CHSP-6	2
CHEFE EXECUTIVO DA SSP/AL	CHSP-6	1
CHEFE DA SSP/AL	CHSP-7	27
CHEFE DA SSP/AL	CHSP-8	4
FUNÇÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	FESP-1	7
FUNÇÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	FESP-2	87
FUNÇÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	FESP-3	112
CHEFE DA UNCISAL	CHUNC-1	3
COORDENADOR DE CURSO DA UNCISAL	CHUNC-2	11
CHEFE DA UNCISAL	CHUNC-3	3
CHEFE DA UNCISAL	CHUNC-4	3
CHEFE DA UNCISAL	CHUNC-5	1
CHEFE DA UNCISAL	CHUNC-6	1
OUVIDOR DA UNCISAL	CHUNC-7	1
CHEFE DA UNCISAL	CHUNC-8	1

CHEFE DA UNCISAL	CHUNC-9	1
CHEFE DA UNCISAL	CHUNC-10	1
CHEFE DA UNCISAL	CHUNC-11	1
COORDENADOR DE CURSO TECNICO DA UNCISAL	CHUNC-12	1
DIRETOR DE CAMPOS DA UNEAL	CHUNE-1	6
VICE-DIRETOR DE CAMPOS DA UNEAL	CHUNE-2	6
CHEFE DA UNEAL	CHUNE-2	8
COORDENADOR DE PESQUISA DA UNEAL	CHUNE-2	1
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNEAL	CHUNE-2	1
COORDENADOR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNEAL	CHUNE-2	1
CHEFE DA UNEAL	CHUNE-3	5
COORDENADOR DE CURSO DA UNEAL	CHUNE-4	25
CHEFE DA UNEAL	CHUNE-5	19
CHEFE EXECUTIVO DA UNEAL	CHUNE-5	1
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-1	49
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	314
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-1	5
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-2	14
COOREGADOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL	FGPE-1	1
PROCURADOR ASSESSOR ESPECIAL	FGPE-1	4
PROCURADOR COORDENADOR ÓRGÃO OPERATIVO	FGPE-1	8
SUBCOOREGADOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL	FGPE-2	1
PROCURADOR SUBCOORDENADOR ÓRGÃO OPERATIVO	FGPE-2	8
FUNÇÃO ESPECIAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	FECS	3
TOTAL		5828

LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, FUNÇÕES ESPECIAIS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO
PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CARGO	NÍVEL	QUANT.
COORDENADOR GERAL DA GOVERNANÇA CORPORATIVA	CGGC	01
ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS	ASE-1	03
ASSESSOR DE MONITORAMENTO SETORIAL	AGC	07
ASSESSOR DE MONITORAMENTO ESPECIAL	AGC	01
ASSESSOR DE ANÁLISE DE INDICADORES	AGC	02
ASSESSOR DE ANÁLISE FINANCEIRA	AGC	01
ASSESSOR DE PESQUISA	AGC	01

ASSESSOR DE CONTROLE DA QUALIDADE	AGC	02
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AST-1	01
ASSESSOR ESPECIAL DO GOVERNADOR	ASEG	02
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	03
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	02
ASSESSOR ESPECIAL DO FECOEP	ASE-2	02
ASSESSOR DO GABINETE DO GOVERNADOR	AGG	02
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO	ASEC	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	03
COORDENADOR DE CERIMONIAL	CCE	01
ASSESSOR ESPECIAL DE CERIMONIAL	ASE-2	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	02
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
COORDENADOR DA ASSESSORIA MILITAR	CAM	01
SUBCOORDENADOR DA ASSESSORIA MILITAR	SCAM	01
ASSESSOR MILITAR	FGAM-1	05
ASSESSOR MILITAR	FGAM-2	13
ASSISTENTE MILITAR	ASM-1	07
ASSISTENTE MILITAR	ASM-2	03
TOTAL		74

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

CARGO	NÍVEL	QUANT.
ASSESSOR DE INTERAÇÃO SOCIAL	ASSI	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	03
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	02
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-3	01
GERENTE DE SUPRIMENTO	GER	01
SUPERVISOR DE AQUISIÇÃO	SUPE	01
SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO	SUPE	01
GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GER	01
SUPERVISOR DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-3	01

ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	AST-1	01
GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SISTEMAS	AST-2	01
SUPERINTENDENTE DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL	SUP-2	01
SUPERVISOR DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE INTERIORIZAÇÃO	SUP-1	01
ASSESSOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE INTERIORIZAÇÃO	ASSUP	01
GERENTE DE INTERIORIZAÇÃO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE INTERIORIZAÇÃO	AST-1	05
ASSESSOR TÉCNICO DE INTERIORIZAÇÃO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE INTERIORIZAÇÃO	AST-3	03
SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS	SUPE	01
TOTAL		36

GABINETE CIVIL

CARGO	NÍVEL	QUANT.
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR ESPECIAL DO NÚCLEO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO JUNTO AO GABINETE CIVIL	ASE-1	05

ASSISTENTE DO NÚCLEO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO JUNTO AO GABINETE CIVIL	ASTT	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA	AG	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR DE INTERAÇÃO INSTITUCIONAL E SOCIAL	ASE-1	01
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL	ATE	01
ASSISTENTE DO GABINETE CIVIL	ASTT	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	05
ASSESSOR TÉCNICO	AST-4	02
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE	AE	01
ASSESSOR EXECUTIVO DA TRANSPARÊNCIA	AE	01
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-2	01
GERENTE DE SUPRIMENTO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SUPRIMENTO	AST-4	01
SUPERVISOR DE AQUISIÇÃO	SUPE	01
CHEFE DE AQUISIÇÃO	CHGC	01
SUPERVISOR DE PATRIMÔNIO	SUPE	01
CHEFE DE PATRIMÔNIO	CHGC	01
SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ALMOXARIFADO	AST-4	01

CHEFE DE CONTROLE DE MATERIAL	CHGC	01
CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL	CHGC	01
GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GER	01
CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	CHGC	02
ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA	AST-3	02
CHEFE DE FROTA	CHGC	01
ASSESSOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AST-2	01
CHEFE DE MANUTENÇÃO PREDIAL	CHGC	02
SUPERVISOR DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	SUPE	01
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DOS PALÁCIOS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO DOS PALÁCIOS	AST-4	01
CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO DOS PALÁCIOS	CHGC	02
ASSESSOR TÉCNICO DE PROTOCOLO	AST-2	01
CHEFE DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	CHGC	01
CHEFE DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	CHGC	01
CHEFE DE REGISTRO DE DOCUMENTOS	CHGC	01
CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS	CHGC	01
CHEFE DO ARQUIVO DE DOCUMENTOS DO GABINETE CIVIL	CHGC	01
CHEFE DE VIABILIZAÇÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS	CHGC	01
CHEFE DE CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS	CHGC	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-3	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	GER	01
CHEFE DE PLANEJAMENTO	CHGC	01
CHEFE DE ORÇAMENTO	CHGC	01
CHEFE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CHGC	01
GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE FINANÇAS	SUPE	01
CHEFE DE CONTAS A PAGAR	CHGC	01
CHEFE DE CONTABILIDADE	CHGC	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DO SERVIÇO AUXILIAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	AST-1	01
SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUPE	01
CHEFE DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	CHGC	01
CHEFE DE FOLHA DE PAGAMENTO	CHGC	01
CHEFE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	CHGC	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SISTEMAS	AST-3	01
CHEFE DE SUPORTE AO USUÁRIO	CHGC	01
SUPERINTENDENTE DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA	SUP-3	01
ASSESSOR ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA	ASE-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA	AST-1	01

ASSESSOR TÉCNICO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA	AST-2	02
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTEGRAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL	SEE	01
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL	ATE	01
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL DE INTERAÇÃO SOCIAL	ATE	01
ASSESSOR ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	ASE-3	01
GERENTE DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	GER	01
SUPERVISOR DE MEDIAÇÃO SOCIAL	SUPE	01
CHEFE DE MEDIAÇÃO DE MINORIAS	CHGC	01
CHEFE DE MEDIAÇÃO AGRÁRIA	CHGC	01
CHEFE DE MEDIAÇÃO DE MOVIMENTOS POPULARES	CHGC	01
SUPERINTENDENTE DE REGULAMENTAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS	SUP-3	01
CHEFE DE REGULAMENTAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS	CHGC	01
GERENTE DE DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DO NÚCLEO DE ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO ESTADUAL – NALE	AST-1	10
CHEFE DE DOCUMENTAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS	CHGC	01
CHEFE DE PUBLICAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS	CHGC	01
SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO	SUP-3	01
SUPERVISOR DE ACERVO PERMANENTE	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DO SISTEMA DE ACERVO	AST-1	01
FUNÇÃO ESPECIAL DO GABINETE CIVIL	FEGC-1	01
FUNÇÃO ESPECIAL DO GABINETE CIVIL	FEGC-2	02
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	03
TOTAL		111

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CARGO	NÍVEL	QUANT.
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	SE	01
TOTAL		01

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE

CARGO	NÍVEL	QUANT.
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	02
GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SUPRIMENTO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SERVIÇOS GERAIS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA	AST-2	01

ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-3	01
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-1	01
SUPERINTENDENTE DE AUDITAGEM	SUP-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AUDITAGEM	AST-1	01
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO	SUP-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE FINANCEIRO	AST-1	01
SUPERINTENDENTE DE CORREIÇÃO E OUVIDORIA	SUP-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CORREIÇÃO E OUVIDORIA	AST-1	01
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	ACI-1	20
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	ACI-2	06
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	02
TOTAL		50

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA – SEAGRI

CARGO	NÍVEL	QUANT.
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA	AG	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	02
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	03
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
ASSESSOR EXECUTIVO DA TRANSPARÊNCIA	AE	01
GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	SUPE	01
CHEFE DE SUPRIMENTO	CHAGR	01
CHEFE DE AQUISIÇÃO	CHAGR	01
CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	CHAGR	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA	AST-2	01
CHEFE DE MANUTENÇÃO PREDIAL	CHAGR	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-3	01
CHEFE DE PROTOCOLO	CHAGR	01
CHEFE DE ARQUIVO	CHAGR	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-3	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SUPE	01
CHEFE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	CHAGR	01
GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01

CHEFE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	CHAGR	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FINANÇAS	AST-2	02
CHEFE DE CONTAS A PAGAR	CHAGR	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	AST-1	02
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DE PROCESSOS	AST-1	01
CHEFE DE CONTROLE DE PROCESSOS	CHAGR	01
GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
SUPERVISOR DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FOLHA DE PAGAMENTO	AST-3	01
CHEFE DE MOVIMENTAÇÃO E BENEFÍCIOS	CHAGR	02
SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	SUPE	01
CHEFE DE CAPACITAÇÃO	CHAGR	01
CHEFE DE INTEGRAÇÃO LABORAL	CHAGR	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-3	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS E AGRONEGÓCIO	SEE	01
SUPERINTENDENTE DE IRRIGAÇÃO E UNIDADES AVANÇADAS	SUP-2	01
ASSESSOR ESPECIAL DE IRRIGAÇÃO E UNIDADES AVANÇADAS	ASE-3	01
GERENTE DE IRRIGAÇÃO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE IRRIGAÇÃO	AST-1	01
GERENTE DE UNIDADES AVANÇADAS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE UNIDADES AVANÇADAS	AST-3	01
ASSESSOR AGROPECUÁRIO	AAG	02
SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	SUP-2	01
GERENTE DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA	GER	01
SUPERVISOR DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA	SUPE	01
GERENTE DE FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	GER	01
SUPERVISOR DE FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	AST-3	01
ASSESSOR AGROPECUÁRIO	AAG	01
SUPERINTENDENTE DE INCLUSÃO PRODUTIVA	SUP-2	01
GERENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR	GER	01
SUPERVISOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR	SUPE	01
SUPERVISOR DE SEGUROS AGRÍCOLAS	SUPE	01
SUPERVISOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	SUPE	02
ASSESSOR TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS	AST-1	03
GERENTE DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	GER	01
SUPERVISOR DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	SUPE	01
SUPERVISOR DE INCLUSÃO PRODUTIVA	SUPE	01
ASSESSOR AGROPECUÁRIO	AAG	01
SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA	SUP-2	01

GERENTE DE PESCA	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ESTATÍSTICA PESQUEIRA	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	AST-3	01
SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA	SUP-2	01
GERENTE DE AQUICULTURA	GER	01
ASSESSOR AGROPECUÁRIO	AAG	02
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-1	14
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	29
TOTAL		124

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEADES

CARGO	NÍVEL	QUANT.
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	02
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	02
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	04
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-2	01
GERENTE ADMINISTRATIVO	GER	01
CHEFE DE PATRIMÔNIO	CHADE-2	01
CHEFE DE AQUISIÇÃO	CHADE-2	01
CHEFE DE ALMOXARIFADO	CHADE-2	01
CHEFE DE FROTA	CHADE-2	01
CHEFE DE PROTOCOLO	CHADE-2	01
CHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	CHADE-2	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-2	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	GER	01
CHEFE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	CHADE-1	01
GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	AST-2	01
CHEFE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	CHADE-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	AST-2	01
GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FOLHA DE PAGAMENTO	AST-1	01
CHEFE DE FOLHA DE PAGAMENTO	CHADE-2	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-1	01

ASSESSOR TÉCNICO DE SISTEMAS	AST-2	01
SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUP-2	01
GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	AST-2	01
CHEFE DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	CHADE-2	01
GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	AST-1	01
CHEFE DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	CHADE-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	AST-1	01
CHEFE DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	CHADE-2	01
SUPERINTENDENTE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE INFORMAÇÃO	SUP-2	01
GERENTE DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE RESULTADOS	AST-2	01
GERENTE DE ARTICULAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA	GER	01
SUPERVISOR DE MONITORAMENTO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	SUPE	01
GERENTE DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE	GER	01
SUPERVISOR DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SUP-2	01
GERENTE DE SISTEMAS DESCENTRALIZADOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	GER	01
SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO AOS SISTEMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO AOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE QUALIDADE EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	AST-2	01
GERENTE DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	GER	01
SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PROMOÇÃO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA	AST-2	01
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	07
TOTAL		66

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO – SECTI

CARGO	NÍVEL	QUANT.
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO INTERNA	SEE	01
GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AST-2	01

ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-2	01
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
CHEFE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	CHCTI	01
CHEFE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	CHCTI	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-2	01
SUPERINTENDENTE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	SUP-3	01
GERENTE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	AST-1	01
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	AST-2	01
GERENTE DE AMBIENTE DE INOVAÇÃO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE INCUBADORAS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PARQUES TECNOLÓGICOS	AST-1	01
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	03
TOTAL		28

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO – SECOM

CARGO	NÍVEL	QUANT.
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	04
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
CHEFE DE SUPRIMENTO	CHCOM	01
CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	CHCOM	01
CHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	CHCOM	01
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-2	01
SUPERINTENDENTE DE JORNALISMO	SUP-2	01
GERENTE DE JORNALISMO	GER	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	08
GERENTE DE RÁDIO-DIFUSÃO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE RÁDIO-DIFUSÃO	AST-2	01
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO	SUP-3	01
GERENTE DE MARKETING E PUBLICIDADE	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CRIAÇÃO	AST-1	01

GERENTE DE MÍDIAS SOCIAIS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE MÍDIAS SOCIAIS	AST-3	01
TOTAL		33

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT

CARGO	NÍVEL	QUANT.
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	02
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-3	01
GERENTE ADMINISTRATIVO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PATRIMÔNIO	AST-3	01
CHEFE DE ALMOXARIFADO	CHCULT	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA	AST-3	01
CHEFE DE PROTOCOLO	CHCULT	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-2	01
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTAS A PAGAR	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	AST-2	01
CHEFE DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	CHCULT	01
CHEFE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	CHCULT	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-2	01
SUPERINTENDENTE DE APOIO À PRODUÇÃO CULTURAL	SUP-2	01
ASSESSOR ESPECIAL DO PRÓ-MEMÓRIA	ASE-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE APOIO À PRODUÇÃO CULTURAL	AST-2	01
SUPERINTENDENTE DE FORMAÇÃO E DIFUSÃO	SUP-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FORMAÇÃO E DIFUSÃO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DO PRÓ-BANDAS	AST-4	01
SUPERVISOR DO CENTRO DE BELAS ARTES	SUPE	01
CHEFE ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE BELAS ARTES	CHCULT	01
CHEFE DE ARTES	CHCULT	01
CHEFE DO NÚCLEO DE DANÇAS CULTURAIS	CHCULT	01
CHEFE DO NÚCLEO DE BALÉ	CHCULT	01
SUPERINTENDENTE DE IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL	SUP-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL	AST-2	01

CHEFE DE IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL	CHCULT	01
CHEFE DE MUSEUS	CHCULT	01
CHEFE DO MEMORIAL À REPÚBLICA	CHCULT	01
CHEFE DA BIBLIOTECA PÚBLICA	CHCULT	01
CHEFE DE ATENDIMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	CHCULT	01
CHEFE DE ARQUIVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	CHCULT	01
CHEFE DE ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	CHCULT	01
CHEFE DE PESQUISA DA BIBLIOTECA PÚBLICA	CHCULT	01
CHEFE DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DE ALAGOAS	CHCULT	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	GER	01
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	01
TOTAL		47

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR

CARGO	NÍVEL	QUANT.
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	05
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	02
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	05
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	05
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	03
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	03
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE	AE	01
ASSESSOR EXECUTIVO DA TRANSPARÊNCIA	AE	01
GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ALMOXARIFADO	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-2	01
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ORÇAMENTO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FINANÇAS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTABILIDADE	AST-3	01
GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01

ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	AST-2	01
SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SUPORTE AO USUÁRIO	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-2	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	SEE	01
SUPERINTENDENTE DO CENTRO CULTURAL E DE EXPOSIÇÕES RUTH CARDOSO	SUP-2	01
GERENTE COMERCIAL DO CENTRO CULTURAL E DE EXPOSIÇÕES RUTH CARDOSO	GER	01
GERENTE OPERACIONAL DO CENTRO CULTURAL E DE EXPOSIÇÕES RUTH CARDOSO	GER	01
SUPERINTENDENTE DE ENERGIA E MINERAÇÃO	SUP-2	01
GERENTE DE RECURSOS MINERAIS	GER	01
GERENTE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	GER	01
SUPERVISOR DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	SUPE	01
GERENTE DE RECURSOS ENERGÉTICOS	GER	01
SUPERINTENDENTE DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	SUP-2	01
GERENTE DE RELAÇÕES COM O MERCADO	GER	01
GERENTE DE POLOS E DISTRITOS	GER	01
SUPERVISOR DE PROJETOS DE POLOS E DISTRITOS	SUPE	01
GERENTE DE PROSPECÇÃO E NEGÓCIOS	GER	01
SUPERINTENDENTE DE TURISMO	SUP-2	01
GERENTE DE APOIO À COMERCIALIZAÇÃO	GER	01
GERENTE DE MARKETING	GER	01
SUPERVISOR DE MÍDIAS	SUPE	01
SUPERVISOR DE EVENTOS	SUPE	01
GERENTE DE PROMOÇÃO	GER	01
GERENTE DE PRODUTOS E DESTINOS	GER	01
SUPERVISOR DE PRODUTOS	SUPE	01
SUPERVISOR DE DESTINOS	SUPE	01
GERENTE DE QUALIFICAÇÃO	GER	01
SUPERVISOR DE ESTUDOS E PESQUISAS	SUPE	01
SUPERVISOR DE CAPACITAÇÃO DO TURISMO	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SETORIAL	SUP-2	01
GERENTE DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	GER	01
SUPERVISOR DE MONITORAMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS	SUPE	01
SUPERVISOR DE MONITORAMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	SUPE	01
GERENTE DE MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS	GER	01
SUPERVISOR DE FOMENTO A MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS	SUPE	01
SUPERVISOR DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	SUPE	01
SUPERVISOR DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS	SUPE	01
GERENTE DE DESIGN E ARTESANATO	GER	01
SUPERVISOR DE ARTESANATO	SUPE	01

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL	PJC	01
VICE- PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL	VPJC	01
SECRETÁRIO GERAL DA JUNTA COMERCIAL	SGJC	01
ASSESSOR ESPECIAL DA JUNTA COMERCIAL	ASE-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DA JUNTA COMERCIAL	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DA JUNTA COMERCIAL	AST-3	02
GERENTE ADMINISTRATIVO	GER	01
GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GER	01
SUPERVISOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SUPE	01
GERENTE DE REGISTROS	GER	01
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	21
TOTAL		116

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

CARGO	NÍVEL	QUANT.
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA	AG	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	03
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	02
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	11
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	03
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
ASSESSOR EXECUTIVO DA TRANSPARÊNCIA	AE	01
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-2	01
CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CHED	01
SUBCHEFE DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO	SCHEDE	01
SUBCHEFE DE ARQUIVO GERAL	SCHEDE	01
SUBCHEFE DE GESTÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. IB GATTO FALCÃO	SCHEDE	01
CHEFE DE SUPRIMENTO	CHED	01
SUBCHEFE DO ALMOXARIFADO DE MATERIAIS PERMANENTES	SCHEDE	01
SUBCHEFE DO ALMOXARIFADO DE MATERIAIS DE CONSUMO	SCHEDE	01
CHEFE DE AQUISIÇÃO	CHED	01
SUBCHEFE DE COMPRAS	SCHEDE	01
SUBCHEFE DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	SCHEDE	01
CHEFE DE PATRIMÔNIO	CHED	01
SUBCHEFE DO PATRIMÔNIO MÓVEL	SCHEDE	01
SUBCHEFE DO PATRIMÔNIO IMÓVEL	SCHEDE	01

CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	CHED	01
SUBCHEFE DE FROTA	SCHED	01
SUBCHEFE DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA	SCHED	01
CHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	CHED	01
SUBCHEFE DE SERVIÇOS DE CONCESSIONÁRIA	SCHED	01
SUBCHEFE DE EVENTOS, DIÁRIAS E PASSAGENS	SCHED	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SUP-2	01
CHEFE DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	CHED	01
CHEFE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	CHED	01
SUBCHEFE DE PROGRAMAS E PROJETOS	SCHED	01
CHEFE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	CHED	01
CHEFE DE ORÇAMENTO	CHED	01
SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-2	01
GERENTE DE CONTABILIDADE	GER	01
CHEFE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CHED	01
SUBCHEFE DE EMPENHO;	SCHED	01
SUBCHEFE DE LIQUIDAÇÃO	SCHED	01
CHEFE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	CHED	01
SUBCHEFE DE CONTAS A PAGAR	SCHED	01
SUBCHEFE DE REGISTROS CONTÁBEIS	SCHED	01
SUPERINTENDENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUP-2	01
CHEFE DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	CHED	01
SUBCHEFE DE REGISTRO FUNCIONAL	SCHED	01
SUBCHEFE DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS	SCHED	01
SUBCHEFE DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES	SCHED	01
SUBCHEFE DE FOLHA DE PAGAMENTO DE MONITORES	SCHED	01
CHEFE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	CHED	01
SUBCHEFE DE CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SERVIDOR	SCHED	01
SUBCHEFE DE QUALIDADE DE VIDA E ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR	SCHED	01
SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	SUP-2	01
GERENTE DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GER	01
SUBCHEFE DE SUPORTE AO USUÁRIO	SCHED	01
SUBCHEFE DE APOIO AO USUÁRIO	SCHED	01
SUBCHEFE DE DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES	SCHED	01
CHEFE DE EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DA REDE	CHED	01
SUBCHEFE DE PROJETOS	SCHED	01
SUBCHEFE DE ORÇAMENTO DE OBRAS	SCHED	01
SUBCHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	SCHED	01
CHEFE DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL DA REDE	CHED	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO	SEE	01

SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS	SUP-2	01
GERENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	GER	01
SUPERVISOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	SUPE	01
SUPERVISOR DO ENSINO MÉDIO	SUPE	01
GERENTE DAS MODALIDADES E DIVERSIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	GER	01
SUPERVISOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	SUPE	01
SUPERVISOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	SUPE	01
SUPERVISOR DAS DIVERSIDADES	SUPE	01
GERENTE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ENSINO SUPERIOR	GER	01
SUPERVISOR DE PESQUISA E DEMANDA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	SUPE	01
SUPERVISOR DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	SUPE	01
SUPERVISOR DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	SUP-2	01
GERENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	GER	01
SUPERVISOR DE ESTATÍSTICA E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL	SUPE	01
SUPERVISOR DE ORIENTAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR	SUPE	01
GERENTE DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	GER	01
SUPERVISOR DE PROGRAMAS E PROJETOS	SUPE	01
SUPERVISOR DO REGIME DE COLABORAÇÃO	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	SUP-2	01
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DAS UNIDADES DE ENSINO	GER	01
SUPERVISOR DE INTEGRAÇÃO ESCOLA E COMUNIDADE	SUPE	01
SUPERVISOR DA GESTÃO COMPARTILHADA	SUPE	01
SUPERVISOR DE AÇÕES COMPLEMENTARES DA ESCOLA	SUPE	01
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	GER	01
SUPERVISOR DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR	SUPE	01
SUPERVISOR DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS NA REDE ESTADUAL	SUPE	01
GERENTE DE APOIO À GESTÃO ESCOLAR	GER	01
SUPERVISOR DE DOCUMENTAÇÃO E VIDA ESCOLAR	SUPE	01
SUPERVISOR DE OPERAÇÕES ESCOLARES	SUPE	01
SUPERVISOR DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NA ESCOLA	SUPE	01
GERENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO – 1ª REGIÃO	GER	01
CHEFE DE REDE DA GERÊNCIA REGIONAL	CHGR	01
CHEFE DE SISTEMA DA GERÊNCIA REGIONAL	CHGR	01
GERENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO – 2ª REGIÃO	GER	01
CHEFE DE REDE DA GERÊNCIA REGIONAL	CHGR	01
CHEFE DE SISTEMA DA GERÊNCIA REGIONAL	CHGR	01
GERENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO – 3ª REGIÃO	GER	01
CHEFE DE REDE DA GERÊNCIA REGIONAL	CHGR	01
CHEFE DE SISTEMA DA GERÊNCIA REGIONAL	CHGR	01

GERENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO – 4ª REGIÃO	GER	01
CHEFE DE REDE DA GERÊNCIA REGIONAL	CHGR	01
CHEFE DE SISTEMA DA GERÊNCIA REGIONAL	CHGR	01
GERENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO – 5ª REGIÃO	GER	01
CHEFE DE REDE DA GERÊNCIA REGIONAL	CHGR	01
CHEFE DE SISTEMA DA GERÊNCIA REGIONAL	CHGR	01
GERENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO – 6ª REGIÃO	GER	01
CHEFE DE REDE DA GERÊNCIA REGIONAL	CHGR	01
CHEFE DE SISTEMA DA GERÊNCIA REGIONAL	CHGR	01
GERENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO – 7ª REGIÃO	GER	01
CHEFE DE REDE DA GERÊNCIA REGIONAL	CHGR	01
CHEFE DE SISTEMA DA GERÊNCIA REGIONAL	CHGR	01
GERENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO – 8ª REGIÃO	GER	01
CHEFE DE REDE DA GERÊNCIA REGIONAL	CHGR	01
CHEFE DE SISTEMA DA GERÊNCIA REGIONAL	CHGR	01
GERENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO – 9ª REGIÃO	GER	01
CHEFE DE REDE DA GERÊNCIA REGIONAL	CHGR	01
CHEFE DE SISTEMA DA GERÊNCIA REGIONAL	CHGR	01
GERENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO – 10ª REGIÃO	GER	01
CHEFE DE REDE DA GERÊNCIA REGIONAL	CHGR	01
CHEFE DE SISTEMA DA GERÊNCIA REGIONAL	CHGR	01
GERENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO – 11ª REGIÃO	GER	01
CHEFE DE REDE DA GERÊNCIA REGIONAL	CHGR	01
CHEFE DE SISTEMA DA GERÊNCIA REGIONAL	CHGR	01
GERENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO – 12ª REGIÃO	GER	01
CHEFE DE REDE DA GERÊNCIA REGIONAL	CHGR	01
CHEFE DE SISTEMA DA GERÊNCIA REGIONAL	CHGR	01
GERENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO – 13ª REGIÃO	GER	01
CHEFE DE REDE DA GERÊNCIA REGIONAL	CHGR	01
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	97
FUNÇÃO ESPECIAL DE DIRETOR ESCOLAR	FEDE-1	33
FUNÇÃO ESPECIAL DE DIRETOR ESCOLAR	FEDE-2	54
FUNÇÃO ESPECIAL DE DIRETOR ESCOLAR	FEDE-3	112
FUNÇÃO ESPECIAL DE DIRETOR ESCOLAR	FEDE-4	141
FUNÇÃO ESPECIAL DE DIRETOR ESCOLAR	FEDE-5	28
FUNÇÃO ESPECIAL DE DIRETOR ESCOLAR	FEDE-6	15
FUNÇÃO ESPECIAL DE DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR	FEDAE-1	57
FUNÇÃO ESPECIAL DE DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR	FEDAE-2	105
FUNÇÃO ESPECIAL DE DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR	FEDAE-3	114
FUNÇÃO ESPECIAL DE DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR	FEDAE-4	71

TOTAL		976
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELAJ		
CARGO	NÍVEL	QUANT.
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	02
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-2	01
GERENTE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	GER	01
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	AST-4	01
GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
CHEFE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CHEL	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	SEE	01
SUPERINTENDENTE DE ESPORTE, LAZER, INCLUSÃO SOCIAL E RENDIMENTO	SUP-2	01
GERENTE DE ESPORTE, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL	GER	01
SUPERVISOR DE LAZER	SUPE	01
SUPERVISOR DE INCLUSÃO SOCIAL	SUPE	01
GERENTE DE ESPORTE E RENDIMENTO	GER	01
SUPERVISOR DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO RENDIMENTO	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DO ESTÁDIO REI PELÉ	SUP-2	01
GERENTE DO ESTÁDIO REI PELÉ	GER	01
SUPERVISOR DE EVENTOS	SUPE	01
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE	SUP-2	01
GERENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE	GER	01
SUPERVISOR DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA JUVENTUDE	SUPE	01
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	01
TOTAL		29

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

CARGO	NÍVEL	QUANT.
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA	AG	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	04

ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	14
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	01
GERENTE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CORREIÇÃO	AST-3	06
GERENTE DE JULGAMENTO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO	AST-3	10
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
ASSESSOR EXECUTIVO DA TRANSPARÊNCIA	AE	01
GERENTE ADMINISTRATIVO	GER	01
CHEFE DE SUPRIMENTO	CHFAZ	01
SUBCHEFE DE AQUISIÇÃO	SCHFAZ	01
SUBCHEFE DE PATRIMÔNIO	SCHFAZ	01
SUBCHEFE DE ALMOXARIFADO	SCHFAZ	01
CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	CHFAZ	01
SUBCHEFE DE FROTA	SCHFAZ	01
CHEFE ADMINISTRATIVO	CHFAZ	01
SUBCHEFE DE ARQUIVO	SCHFAZ	01
SUBCHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	SCHFAZ	01
SUBCHEFE DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PRÉDIO SEDE	SCHFAZ	01
SUBCHEFE DE MANUTENÇÃO PREDIAL - ESCOLA FAZENDÁRIA	SCHFAZ	01
SUBCHEFE DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PRÉDIOS REGIONAIS E POSTOS FISCAIS	SCHFAZ	01
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
CHEFE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	CHFAZ	01
SUBCHEFE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SCHFAZ	01
CHEFE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	CHFAZ	01
SUBCHEFE DE ANÁLISE DE PROCESSO E EMPENHO	SCHFAZ	01
SUBCHEFE DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DE PROCESSO	SCHFAZ	01
GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
CHEFE DE FOLHA DE PAGAMENTO	CHFAZ	01
SUBCHEFE DE REGISTRO E CADASTRO DE PESSOAS	SCHFAZ	01
SUBCHEFE DE ACOMPANHAMENTO DA PRODUTIVIDADE E INCENTIVO À ATIVIDADE FAZENDÁRIA	SCHFAZ	01
SUBCHEFE DE IMPLANTAÇÃO E CONTROLE DE PAGAMENTO	SCHFAZ	01
CHEFE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	CHFAZ	01
SUBCHEFE DE INTEGRAÇÃO LABORAL	SCHFAZ	01
SUBCHEFE DE CONTROLE DE DOCUMENTAÇÃO	SCHFAZ	01
GERENTE DA ESCOLA FAZENDÁRIA	GER	01
CHEFE DE ENSINO	CHFAZ	01
SUBCHEFE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	SCHFAZ	01
SUBCHEFE DE PLANEJAMENTO	SCHFAZ	01

SUBCHEFE DE EXECUÇÃO	SCHFAZ	01
GERENTE DE EDUCAÇÃO FISCAL	GER	01
CHEFE DE EDUCAÇÃO FISCAL	CHFAZ	01
SUBCHEFE DE COMUNICAÇÃO	SCHFAZ	01
SUBCHEFE DE EDUCAÇÃO FISCAL	SCHFAZ	01
SUBCHEFE DE PROGRAMAS DE EXERCÍCIO DA CIDADANIA	SCHFAZ	01
SUBCHEFE DE CURSOS À DISTÂNCIA	SCHFAZ	01
GERENTE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GER	01
CHEFE DE PRODUÇÃO	CHFAZ	01
CHEFE DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CHFAZ	01
SUBCHEFE DE SUPORTE AO USUÁRIO	SCHFAZ	01
SUBCHEFE DE SUPORTE AO EQUIPAMENTO	SCHFAZ	01
CHEFE DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE CONTRATOS	CHFAZ	01
CHEFE DE DADOS	CHFAZ	01
SUBCHEFE DE BUSINESS INTELLIGENCE	SCHFAZ	01
SUBCHEFE DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS	SCHFAZ	01
CHEFE DE PROJETOS	CHFAZ	01
CHEFE DE SISTEMAS	CHFAZ	01
SUBCHEFE DE SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS	SCHFAZ	01
SUBCHEFE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	SCHFAZ	01
CHEFE DE QUALIDADE	CHFAZ	01
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	GER	01
CHEFE DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS	CHFAZ	01
SUBCHEFE DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E OBRAS	SCHFAZ	01
CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	CHFAZ	01
SUBCHEFE DE CONTROLE FINANCEIRO	SCHFAZ	01
CHEFE DE SEGURANÇA	CHFAZ	01
SUBCHEFE DE DOCUMENTAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE CONFORMIDADES	SCHFAZ	01
SUBCHEFE DE GESTÃO DE RISCO E CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS	SCHFAZ	01
SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL	SEES	01
SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL	SUP-1	01
ASSESSOR ESPECIAL DO SIMPLES NACIONAL	ASE-3	01
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO	GER	01
CHEFE DE EXECUÇÃO DA AÇÃO FISCAL	CHFAZ	01
SUBCHEFE DE PROCESSOS	SCHFAZ	01
CHEFE DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	CHFAZ	01
CHEFE DO IPVA	CHFAZ	01
CHEFE DO ITCMD	CHFAZ	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO DA AÇÃO FISCAL	GER	01
CHEFE DE PLANEJAMENTO DA AÇÃO FISCAL	CHFAZ	01

CHEFE DE ESTRUTURAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA AÇÃO FISCAL	CHFAZ	01
CHEFE DE ANÁLISE DO RETORNO DAS AÇÕES FISCAIS	CHFAZ	01
CHEFE DE SISTEMATIZAÇÃO DA AÇÃO FISCAL	CHFAZ	01
GERENTE DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO	GER	01
CHEFE DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO	CHFAZ	01
SUBCHEFE DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO	SCHFAZ	01
CHEFE DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO	CHFAZ	01
SUBCHEFE DE COBRANÇA	SCHFAZ	01
SUBCHEFE DE PARCELAMENTO	SCHFAZ	01
SUBCHEFE DE CONTROLE DE PROCESSOS	SCHFAZ	01
SUBCHEFE DA CENTRAL DE PROCESSOS	SCHFAZ	01
GERENTE DE CADASTRO	GER	01
CHEFE DE CADASTRO	CHFAZ	01
CHEFE DE DEPURAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS	CHFAZ	01
CHEFE DE DOCUMENTOS FISCAIS	CHFAZ	01
SUBCHEFE DE ARQUIVO DE DOCUMENTOS FISCAIS	SCHFAZ	01
GERENTE DE TRIBUTAÇÃO	GER	01
CHEFE DE LEGISLAÇÃO E ESTUDOS TRIBUTÁRIOS	CHFAZ	01
CHEFE DE ANÁLISE DE PROCESSOS	CHFAZ	01
CHEFE DE ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA E CALL CENTER	CHFAZ	01
GERENTE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO	GER	01
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE FRONTEIRAS	CHFAZ	01
SUBCHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS	SCHFAZ	01
SUBCHEFE DE ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADES FAZENDÁRIAS	SCHFAZ	01
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO INTERNA	CHFAZ	01
SUBCHEFE DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS FISCAIS	SCHFAZ	01
CHEFE DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS	CHFAZ	01
CHEFE DE CONTROLE DOS REGIMES ESPECIAIS DE TRÂNSITO	CHFAZ	01
GERENTE DE ARTICULAÇÃO	GER	01
1º CHEFE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	CHFAZ	01
2º CHEFE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	CHFAZ	01
3º CHEFE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	CHFAZ	01
4º CHEFE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	CHFAZ	01
5º CHEFE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	CHFAZ	01
6º CHEFE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	CHFAZ	01
7º CHEFE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	CHFAZ	01
8º CHEFE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	CHFAZ	01
9º CHEFE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	CHFAZ	01
10º CHEFE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	CHFAZ	01
SUBCHEFE DAS CENTRAIS DE ATENDIMENTO	SCHFAZ	01

GERENTE DE MONITORAMENTO DAS INFORMAÇÕES FISCAIS	GER	01
CHEFE DE METAS INTERNAS	CHFAZ	01
CHEFE DE BENEFÍCIOS FISCAIS	CHFAZ	01
CHEFE DE MONITORAMENTO E OPORTUNIDADES	CHFAZ	01
CHEFE DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	CHFAZ	01
GERENTE DA REPRESENTAÇÃO FISCAL	GER	01
CHEFE DO CONTROLE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO	CHFAZ	01
GERENTE DE INTELIGÊNCIA FISCAL	GER	01
CHEFE DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO	CHFAZ	01
CHEFE DE OPERAÇÕES	CHFAZ	01
SECRETÁRIO ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL	SEES	01
SUPERINTENDENTE DO TESOUREO ESTADUAL	SUP-1	01
ASSESSOR ESPECIAL DE NORMATIZAÇÃO	ASE-1	01
ASSESSOR ESPECIAL DE FINANÇAS	ASE-3	01
ASSESSOR ESPECIAL DE TESOUREO	ASE-3	01
GERENTE ESPECIAL DE CONTABILIDADE	GERE	01
CHEFE DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS UNIDADES GESTORAS	CHFAZ	01
SUBCHEFE DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	SCHFAZ	01
SUBCHEFE DE CONTROLE DA FOLHA DE PAGAMENTO	SCHFAZ	01
CHEFE DE PATRIMÔNIO E CUSTOS	CHFAZ	01
CHEFE DE GESTÃO FISCAL E TRANSPARÊNCIA	CHFAZ	01
CHEFE DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	CHFAZ	01
SUBCHEFE DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	SCHFAZ	01
GERENTE ESPECIAL DE FINANÇAS	GERE	01
CHEFE DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	CHFAZ	01
SUBCHEFE DE CONTROLE FINANCEIRO	SCHFAZ	01
CHEFE DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	CHFAZ	01
SUBCHEFE DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	SCHFAZ	01
CHEFE DE EXECUÇÃO DOS ENCARGOS DO ESTADO	CHFAZ	01
SUBCHEFE DE CONSIGNAÇÕES	SCHFAZ	01
SUBCHEFE DE ENCARGOS	SCHFAZ	01
GERENTE ESPECIAL DE CONVÊNIOS E DÍVIDA PÚBLICA	GERE	01
CHEFE DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	CHFAZ	01
SUBCHEFE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	SCHFAZ	01
CHEFE DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA	CHFAZ	01
SUPERINTENDENTE DE POLÍTICA FISCAL	SUP-1	01
ASSESSOR ESPECIAL DE POLÍTICA FISCAL	ASE-2	01
ASSESSOR ESPECIAL DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	ASE-3	01
SUBCHEFE DO NÚCLEO DE POLÍTICA FISCAL	SCHFAZ	01
FUNÇÃO ESPECIAL FAZENDÁRIA	FEF-1	22

FUNÇÃO ESPECIAL FAZENDÁRIA	FEF-2	15
FUNÇÃO ESPECIAL FAZENDÁRIA	FEF-3	46
TOTAL		278

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

CARGO	NÍVEL	QUANT.
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA	AG	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	02
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	02
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	02
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	06
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	04
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
ASSESSOR EXECUTIVO DA TRANSPARÊNCIA	AE	01
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-2	01
GERENTE ADMINISTRATIVO	GER	01
SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	SUPE	01

ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PATRIMÔNIO	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ALMOXARIFADO	AST-3	01
SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE E CONSUMO INTERNO	AST-3	01
SUPERVISOR DE FROTA	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA	AST-3	05
GERENTE DE ARQUIVO	GER	01
SUPERVISOR DE ARQUIVO	SUPE	01
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AST-2	01
SUPERVISOR DE FINANÇAS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTAS A PAGAR	AST-2	01
GERENTE DE CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	SUPE	01
GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
SUPERVISOR DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FOLHA DE PAGAMENTO	AST-3	01

ASSESSOR TÉCNICO DE MOVIMENTAÇÃO E BENEFÍCIOS	AST-3	01
SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE INTEGRAÇÃO LABORAL	AST-3	01
GERENTE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GER	01
SUPERVISOR DE SISTEMAS	SUPE	01
SUPERVISOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SUPORTE AO USUÁRIO	AST-3	01
SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	SUP-2	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO DE CONVÊNIOS	GER	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO DE CONVÊNIOS	SUPE	01
GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	GER	01
SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	SUPE	01
GERENTE DE SISTEMAS DE CONVÊNIOS	GER	01
SUPERVISOR DE SISTEMAS DE CONVÊNIOS	SUPE	01
GERENTE DE GESTÃO DE CONTRATOS	GER	01
SUPERVISOR DE CONTRATOS	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E AUDITORIA	SUP-3	01
GERENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E AUDITORIA	GER	01
SUPERVISOR DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E AUDITORIA	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	SUP-3	01
GERENTE DE EDITAL E CONTRATO	GER	01
SUPERVISOR DE CONTROLE E ARQUIVO	SUPE	01
GERENTE DE ANÁLISE DE PROCESSOS	GER	01
SUPERVISOR DE ANÁLISE DE PROCESSOS	SUPE	01
SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS	SUPE	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA	SEE	01
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL DE PROJETOS	ATE	03
SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS DE HABITAÇÃO	SUP-2	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO E POLÍTICA HABITACIONAL	GER	01
SUPERVISOR DE CONTROLE DE PROCESSO	SUPE	01
SUPERVISOR DE POLÍTICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	SUPE	01
SUPERVISOR DE CADASTRO	SUPE	01
GERENTE DE URBANIZAÇÃO	GER	01
SUPERVISOR DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO	SUPE	01
SUPERVISOR DE VIABILIDADE E APROVAÇÃO DE PROJETOS	SUPE	01
GERENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS	GER	01
SUPERVISOR DE PROCESSOS PARA HABITAÇÃO	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS DE SANEAMENTO	SUP-2	01
GERENTE DE PROJETOS DE SANEAMENTO	GER	01

SUPERVISOR DE PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SUPE	01
SUPERVISOR DE PROJETOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SUPE	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO DE SANEAMENTO	GER	01
SUPERVISOR DE AVALIAÇÃO DE AÇÕES DE SANEAMENTO	SUPE	01
SUPERVISOR DE CONTROLE DE PROCESSO	SUPE	01
GERENTE DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL	GER	01
SUPERVISOR DE REGULARIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE OBRAS	SUP-2	01
GERENTE DE OBRAS DE HABITAÇÃO	GER	01
SUPERVISOR DE OBRAS DE HABITAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA	SUPE	01
SUPERVISOR DE OBRAS DE HABITAÇÃO NO INTERIOR	SUPE	01
GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	GER	01
SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SUPE	01
GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	GER	01
SUPERVISOR DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SUPE	01
GERENTE DE OBRAS ESPECIAIS	GER	01
SUPERVISOR DE OBRAS ESPECIAIS	SUPE	01
GERENTE DE AUDITORIA E CONTROLE	GER	01
SUPERVISOR DE AUDITORIA E CONTROLE	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS SOCIAIS	SUP-2	01
GERENTE DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E INTERLOCUÇÃO	GER	01
SUPERVISOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E INTERLOCUÇÃO	SUPE	01
GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS	GER	01
SUPERVISOR DE IDENTIFICAÇÃO DE DEMANDA E PROJETOS SOCIAIS	SUPE	01
SUPERVISOR DE CADASTRO SOCIOECONÔMICO	SUPE	01
SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS	SUPE	01
GERENTE DE REGULARIZAÇÃO DA MORADIA	GER	01
SUPERVISOR DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	SUPE	01
SUPERVISOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE VIABILIDADE E CUSTOS DE OBRAS	SUP-2	01
GERENTE DE ORÇAMENTOS DE HABITAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	GER	01
SUPERVISOR DE ORÇAMENTOS PARA HABITAÇÃO	SUPE	01
SUPERVISOR DE ORÇAMENTOS PARA PROJETOS ESPECIAIS	SUPE	01
GERENTE DE ORÇAMENTOS PARA SANEAMENTO	GER	01
SUPERVISOR DE ORÇAMENTOS PARA SANEAMENTO	SUPE	01
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INFRAESTRUTURA HÍDRICA	SUP-S	01
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS ESPECIAIS	SUP-2	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	GER	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	SUPE	01
SUPERVISOR DE EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS	SUPE	01

SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	SUP-2	01
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO	GER	01
SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	SUPE	01
SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	SUPE	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	GER	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	SUPE	01
GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HÍDRICA	GER	01
SUPERVISOR DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HÍDRICA	SUPE	01
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-1	03
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	01
TOTAL		144

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH

CARGO	NÍVEL	QUANT.
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	03
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	03
ASSESSOR TÉCNICO	AST-4	06
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-2	01
GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-1	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-3	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	GER	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ORÇAMENTO	AST-1	01
GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	AST-1	01
GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-1	01

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS	SUP-2	01
GERENTE DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	GER	01
GERENTE DE OPERAÇÕES	GER	01
SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS	SUPE	01
SUPERVISOR TÉCNICO-OPERACIONAL	SUPE	01
GERENTE DE GESTÃO EM RECURSOS HÍDRICOS	GER	01
SUPERVISOR DE OUTORGAS	SUPE	01
GERENTE DE HIDROMETEOROLOGIA	GER	01
SUPERVISOR DE ANÁLISE DE CLIMA E TEMPO	SUPE	01
SUPERVISOR DE OPERAÇÃO DA REDE METEOROLÓGICA	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE	SUP-2	01
GERENTE DE GESTÃO AMBIENTAL E CLIMA	GER	01
SUPERVISOR DE INTEGRAÇÃO AO MEIO AMBIENTE	SUPE	01
SUPERVISOR DE CONTROLE AMBIENTAL	SUPE	01
SUPERVISOR DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	SUPE	01
GERENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	GER	01
SUPERVISOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS	SUPE	01
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	07
TOTAL		60

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS – SEMUDH

CARGO	NÍVEL	QUANT.
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
GERENTE ADMINISTRATIVO	GER	01
SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	SUPE	01
SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-1	01
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	GER	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SUPE	01
GERENTE EXECUTIVO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUPE	01
SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-2	01
SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA A MULHER	SUP-2	01
ASSESSOR ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PARA A MULHER	ASE-1	01
GERENTE DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PARA A MULHER	GER	01
GERENTE DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A MULHER	GER	01

SUPERVISOR DE AÇÕES DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PARA A MULHER	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AÇÕES DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A MULHER	AST-4	01
SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA OS DIREITOS HUMANOS E A IGUALDADE RACIAL	SUP-2	01
ASSESSOR ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PARA OS DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL	ASE-2	01
GERENTE DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL	GER	01
SUPERVISOR DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LGBT	AST-4	01
SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SUP-2	01
ASSESSOR ESPECIAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	ASE-1	01
GERENTE DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	GER	01
SUPERVISOR DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE	AST-3	01
SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	SUP-2	01
GERENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	GER	01
SUPERVISOR JURÍDICO DO PROCON	SUPE	01
SUPERVISOR DE CARTÓRIO DO PROCON	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PESQUISA E CÁLCULO	AST-3	01
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	07
TOTAL		48

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG

CARGO	NÍVEL	QUANT.
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA	AG	01
ASSESSOR DE PROJETOS	ASSP	01
ASSESSOR DE INTERAÇÃO SOCIAL	ASSI	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	02
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	04
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	08
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	14
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	03
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	AE	01

ASSESSOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE	AE	01
ASSESSOR EXECUTIVO DA TRANSPARÊNCIA	AE	01
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-3	01
GERENTE ADMINISTRATIVO	GER	01
SUPERVISOR DE AQUISIÇÃO	SUPE	01
SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO	SUPE	01
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	SUPE	01
SUPERVISOR DE APOIO OPERACIONAL	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-2	01
GERENTE DE GESTÃO DOCUMENTAL	GER	01
SUPERVISOR DE GESTÃO DOCUMENTAL	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-3	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	GER	01
SUPERVISOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUPE	01
GERENTE DE FINANÇAS	GER	01
SUPERVISOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	SUPE	01
GERENTE DE CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUP-3	01
GERENTE DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	GER	01
SUPERVISOR DE FOLHA DE PAGAMENTO	SUPE	01
SUPERVISOR DE MOVIMENTAÇÃO E BENEFÍCIOS	SUPE	01
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	GER	01
SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	SUPE	01
SUPERVISOR DE CAPACITAÇÃO	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SUP-3	01
GERENTE DE SISTEMAS	GER	01
GERENTE DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GER	01
SUPERVISOR DE SUPORTE AO USUÁRIO	SUPE	01
SUPERVISOR DE REDE FÍSICA	SUPE	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEE	01
ASSESSOR ESPECIAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	ASE-1	01
ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO DE SISTEMAS	ASE-2	01
ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES SINDICAIS	ASE-1	01
ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	ASE-1	01
ASSESSOR ESPECIAL DE ENCARGOS DA FOLHA	ASE-2	01
ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO PATRIMONIAL	ASE-1	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS	SUP-2	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS	GER	01
SUPERVISOR DE TEMAS ECONÔMICOS E DE INFRAESTRUTURA	SUPE	01

SUPERVISOR DE TEMAS SOCIAIS E INSTRUMENTAIS	SUPE	01
GERENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS	GER	01
SUPERVISOR DE MONITORAMENTO	SUPE	01
SUPERVISOR DE AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS	SUPE	01
GERENTE DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	GER	01
SUPERVISOR DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS	SUPE	01
SUPERVISOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO PÚBLICO	SUP-2	01
GERENTE DE ORÇAMENTO	GER	01
SUPERVISOR ORÇAMENTÁRIO DA ÁREA SOCIAL E GOVERNAMENTAL	SUPE	01
SUPERVISOR ORÇAMENTÁRIO DA ÁREA ECONÔMICA E DE INFRAESTRUTURA	SUPE	01
GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GER	01
SUPERVISOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ÁREAS ECONÔMICA, INFRAESTRUTURA E CONVÊNIOS	SUPE	01
SUPERVISOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ÁREA SOCIAL	SUPE	01
GERENTE DE ESTUDOS E PROJEÇÕES	GER	01
SUPERVISOR DE ANÁLISE FINANCEIRA	SUPE	01
SUPERVISOR DE ESTUDOS E PROJEÇÕES	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO	SUP-2	01
GERENTE DE ESTATÍSTICAS E INDICADORES	GER	01
SUPERVISOR DE ESTATÍSTICA	SUPE	01
SUPERVISOR DE AGREGADOS ECONÔMICOS	SUPE	01
SUPERVISOR DE ESTUDOS E ANÁLISES	SUPE	01
SUPERVISOR DE PROCESSOS E GESTÃO DA INFORMAÇÃO	SUPE	01
GERENTE DE GEOPROCESSAMENTO	GER	01
SUPERVISOR DE DADOS E ANÁLISE GEOGRÁFICA	SUPE	01
SUPERVISOR DE TECNOLOGIAS E APLICAÇÕES	SUPE	01
GERENTE DO PORTAL DO GOVERNO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO DO PORTAL DO GOVERNO	AST-2	01
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS	SUP-2	01
GERENTE DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	GER	01
SUPERVISOR DE INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS JUDICIAIS	SUPE	01
SUPERVISOR DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	SUPE	01
SUPERVISOR DE ESTUDOS E PESQUISA SALARIAL	SUPE	01
GERENTE DE OPERAÇÃO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO	GER	01
SUPERVISOR DE APOIO AO PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO	SUPE	01
SUPERVISOR DE ANÁLISE E CONTROLE DE CRÉDITO BANCÁRIO	SUPE	01
SUPERVISOR DE APOIO ÀS CONSIGNAÇÕES	SUPE	01
SUPERVISOR DE ENCARGOS SOCIAIS	SUPE	01
GERENTE DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE PESSOAL	GER	01
SUPERVISOR DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE PESSOAL	SUPE	01

SUPERINTENDENTE DE POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	SUP-1	01
GERENTE DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS	GER	01
SUPERVISOR DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS	SUPE	01
SUPERVISOR DE REDAÇÃO E PUBLICAÇÃO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE EVENTOS FUNCIONAIS	AST-2	01
SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO	SUP-2	01
GERENTE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA	GER	01
SUPERVISOR DE ENSINO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA	AST-2	01
SUPERVISOR DA SECRETARIA ESCOLAR	SUPE	01
GERENTE DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	GER	01
SUPERVISOR DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	AST-2	01
SUPERVISOR DE VALIDAÇÃO DE CERTIFICADOS	SUPE	01
SUPERVISOR DE ACESSO AO APRENDIZADO	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	SUP-2	01
GERENTE DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	GER	01
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	SUPE	01
SUPERVISOR DE PERÍCIA MÉDICA	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PERÍCIA MÉDICA	AST-2	01
SUPERVISOR DE SAÚDE OCUPACIONAL	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA QUALIDADE	SUP-2	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO DA QUALIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE PROGRAMA DA QUALIDADE	SUPE	01
GERENTE DE MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS	GER	01
SUPERVISOR DE ANÁLISE E REDESENHO DE PROCESSOS	SUPE	01
GERENTE DE CONTROLE DE METAS	GER	01
SUPERVISOR DE SISTEMAS DE MEDIÇÃO	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - JÁ!	SUP-2	01
ASSESSOR DE SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - JÁ	ASSUP	01
GERENTE DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	GER	01
SUPERVISORES DE ATENDIMENTO	SUPE	10
ASSESSORES TÉCNICOS DE SERVIÇOS AO CIDADÃO	AST-2	03
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PATRIMONIAL	SUP-1	01
GERENTE DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	GER	01
SUPERVISOR DE REGULARIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	AST-2	01
SUPERVISOR DE CONTROLE DE BENS IMÓVEIS E TERRENOS FOREIROS	SUPE	01
GERENTE DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO	GER	01
SUPERVISOR DE CONTROLE E TOMBAMENTO DE BENS MÓVEIS	SUPE	01

ASSESSOR TÉCNICO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO	AST-2	01
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-1	07
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	44
TOTAL		223

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA – SEPREV

CARGO	NÍVEL	QUANT.
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	AE	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE	AE	01
GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
SUPERVISOR DE AQUISIÇÃO	SUPE	01
SUPERVISOR DE PATRIMÔNIO	SUPE	01
SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO	SUPE	01
SUPERVISOR DE FROTA	SUPE	01
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	SUPE	01
SUPERVISOR DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-3	01
ASSESSOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	ASSUP	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	AST-1	01
GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE FINANÇAS	SUPE	01
GERENTE DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	AST-1	01
SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-1	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	SEE	01
ASSISTENTE EXECUTIVO DE SUPORTE TÉCNICO AO OBSERVATÓRIO E OUVIDORIA	ASTTE	01
ASSISTENTE EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA	ASTTE	01
SUPERINTENDENTE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	SUP-2	01
GERENTE DE POLÍTICAS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	GER	01
SUPERVISOR DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	SUPE	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL DA POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	SUP-2	01
GERENTE DA REDE DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO	GER	01

SUPERVISOR DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E APOIO ÀS ENTIDADES	SUPE	01
GERENTE DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL E PRODUTIVA	GER	01
SUPERVISOR DE PREVENÇÃO	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	SUP-2	01
GERENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	GER	01
SUPERVISOR DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E REINTEGRAÇÃO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ARTICULAÇÃO DE PROGRAMAS INTERSETORIAIS	AST-1	01
SUPERVISOR DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	AST-1	01
GERENTE DE PROGRAMAS DE ACESSO À JUSTIÇA E CIDADANIA	GER	01
SUPERVISOR DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS E REINserÇÃO DOS EGRESSOS	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	SUP-1	01
GERENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCATIVA	GER	01
SUPERVISOR DE ORIENTAÇÃO, APOIO E FOMENTO ÀS MEDIDAS DE MEIO ABERTO E SEMILIBERDADE.	SUPE	01
SUPERVISOR DE PARCERIAS E CONTROLE DE VAGAS	SUPE	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO	SUPE	01
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL	GER	01
SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO	SUPE	01
SUPERVISOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA	SUPE	01
SUPERVISOR DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	SUPE	01
GERENTE DE UNIDADES	GER	01
SUPERVISOR DAS UNIDADES – PORTE I	SUPE	04
GERENTE DE SUPORTE TÉCNICO	GER	01
TOTAL		59

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS

CARGO	NÍVEL	QUANT.
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
CORREGEDOR	CRG-2	01
OUVIDOR	OUV-1	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	AE	01
CHEFE DE CONTRATOS	CHSER-4	01
CHEFE DE CONVÊNIOS	CHSER-4	01
CHEFE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	CHSER-2	01
CHEFE DE SUPRIMENTO	CHSER-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PATRIMÔNIO	AST-3	01

ASSESSOR TÉCNICO DE ALMOXARIFADO	AST-3	01
GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GER	01
CHEFE DE FROTA	CHSER-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA	AST-3	01
CHEFE DE MANUTENÇÃO PREDIAL	CHSER-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-3	01
CHEFE DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	CHSER-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	AST-3	01
CHEFE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	CHSER-2	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	GER	01
GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	SUPE	01
CHEFE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	CHSER-2	01
SUPERVISOR DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FOLHA DE PAGAMENTO	AST-3	01
CHEFE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CHSER-4	01
CHEFE ESPECIAL DE GESTÃO PENITENCIÁRIA	CHSER-1	01
GERENTE DO COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS	GER	01
SUPERVISOR DO COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS	SUPE	01
SUPERVISOR DO GRUPAMENTO DE ESCOLTA, REMOÇÃO E INTERVENÇÃO TÁTICA	SUPE	01
SUPERVISOR DO CENTRO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRESOS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DO CENTRO DE TELEPRESENÇA	AST-3	01
GERENTE DA ESCOLA PENITENCIÁRIA	GER	01
SUPERVISOR DE ENSINO, PLANEJAMENTO E PESQUISA	SUPE	01
GERENTE DE SAÚDE	GER	01
SUPERVISOR DE SAÚDE	SUPE	01
SUPERVISOR DE SAÚDE DO CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO	SUPE	01
GERENTE DE EDUCAÇÃO, PRODUÇÃO E LABORTERAPIA	GER	01
SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ENSINO, CULTURA E ESPORTE	AST-3	01
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO E LABORTERAPIA	SUPE	01
GERENTE DE INTELIGÊNCIA	GER	01
SUPERVISOR DA GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	SUPE	01
SUPERVISOR DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA PÚBLICA	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ANÁLISE E OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	AST-2	01
CHEFE ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIÁRIAS	CHSER-2	01
CHEFE DE PESQUISA E ESTATÍSTICA	CHSER-4	01
CHEFE ADMINISTRATIVO	CHSER-4	01
CHEFE DE SEGURANÇA E DISCIPLINA	CHSER-4	01

CHEFE DE SERVIÇOS PENAIIS	CHSER-4	01
CHEFE DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E ACOMPANHAMENTO DE ALTERNATIVAS PENAIIS	CHSER-4	01
CHEFE DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE ALTERNATIVAS PENAIIS E PROGRAMAS DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL	CHSER-4	01
CHEFE DA PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	CHSER-3	01
SUBCHEFE DA PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	SCHSER	01
CHEFE DO PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA	CHSER-3	01
SUBCHEFE DO PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA	SCHSER	01
CHEFE DO PRESÍDIO DO AGRESTE	CHSER-3	01
SUBCHEFE DO PRESÍDIO DO AGRESTE	SCHSER	01
CHEFE DA CASA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL	CHSER-3	01
SUBCHEFE DA CASA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL	SCHSER	01
CHEFE DO PRESÍDIO FEMININO SANTA LUZIA	CHSER-3	01
SUBCHEFE DO PRESÍDIO FEMININO SANTA LUZIA	SCHSER	01
CHEFE DO CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY	CHSER-3	01
SUBCHEFE DO CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY	SCHSER	01
CHEFE DA COLÔNIA AGROINDUSTRIAL SÃO LEONARDO	CHSER-3	01
SUBCHEFE DA COLÔNIA AGROINDUSTRIAL SÃO LEONARDO	SCHSER	01
CHEFE DO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL	CHSER-3	01
SUBCHEFE DO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL	SCHSER	01
CHEFE DO PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA	CHSER-3	01
SUBCHEFE DO PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA	SCHSER	01
CHEFE DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA	CHSER-3	01
SUBCHEFE DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA	SCHSER	01
FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS	FE-OP	187
FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL	FE-AO	70
FUNÇÃO ESPECIAL DA SERIS	FESER	02
TOTAL		336

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU

CARGO	NÍVEL	QUANT.
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA	AG	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-2	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-3	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	10
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	09
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	04
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
ASSESSOR EXECUTIVO DA TRANSPARÊNCIA	AE	01

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-2	01
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS EMERGENCIAIS E JUDICIAIS	AST-2	01
GERENTE ADMINISTRATIVO	GER	01
SUPERVISOR DE LOGÍSTICA	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E PATRIMÔNIO	AST-2	01
GERENTE DE SUPRIMENTO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE REFERÊNCIA DE PREÇO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTRATOS	AST-2	01
GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, SEGURANÇA E EVENTOS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONVÊNIOS	AST-2	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	AST-1	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AST-2	01
GERENTE DE FINANÇAS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTAS A PAGAR	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE EMPENHO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE LIQUIDAÇÃO	AST-2	01
GERENTE DE CONTABILIDADE	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE FINANCEIRO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ANÁLISE CONTÁBIL	AST-2	01
GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	AST-2	01
GERENTE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SISTEMAS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-2	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	SUP-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	AST-1	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	AST-2	01

ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO	AST-2	01
GERENTE DE GESTÃO REGIONAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO REGIONAL	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL	AST-2	01
GERENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AUDITORIA E CONTROLE;	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO PARA O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	AST-3	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE	SEE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AÇÕES DE SAÚDE	AST-1	01
SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO E AUDITORIA	SUP-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE REGULAÇÃO E AUDITORIA	AST-1	01
GERENTE DE AUDITORIA	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AUDITORIA ASSISTENCIAL	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AUDITORIA DE GESTÃO	AST-2	01
GERENTE DE REGULAÇÃO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ALTA COMPLEXIDADE	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	AST-2	01
GERENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE INCENTIVOS E TERMOS DE COMPROMISSO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO E PACTUAÇÃO INTEGRADA	AST-2	01
SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE	SUP-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ATENÇÃO À SAÚDE	AST-1	01
ASSESSOR DE SUPERINTENDÊNCIA PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA E AÇÕES ESTRATÉGICAS	ASSUP	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E AÇÕES ESTRATÉGICAS	AST-1	01
GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	GER	01
SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	SUPE	01
SUPERVISOR DE APOIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	SUPE	01
SUPERVISOR DE CIÊNCIA ,TECNOLOGIA E TELESSAÚDE	SUPE	01
SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	AST-2	01
GERENTE DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	GER	01
SUPERVISOR DE PROGRAMA DE TRANSPLANTE	SUPE	01
SUPERVISOR DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	SUPE	01
SUPERVISOR DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS	SUPE	01
SUPERVISOR DE CUIDADOS À MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE	SUPE	01
SUPERVISOR DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	AST-2	01
ASSESSOR DE SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ASSUP	01
ASSESSOR TÉCNICO PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	AST-1	01

GERENTE DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR	GER	01
SUPERVISOR DO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE UNIDADES DE APOIO ASSISTENCIAL	AST-2	05
GERENTE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	GER	01
SUPERVISOR DE UNIDADE HOSPITALAR PEDIÁTRICA	SUPE	01
SUPERVISOR DE UNIDADE HOSPITALAR	SUPE	04
GERENTE DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO	GER	01
SUPERVISOR MÉDICO DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO	SUPE	01
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DOCENTE DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO	AST-2	01
GERENTE DA UNIDADE DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY	GER	01
SUPERVISOR MÉDICO DA UNIDADE DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY	SUPE	01
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY	SUPE	01
GERENTE DA HEMORREDE	GER	01
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	SUPE	01
SUPERVISOR DO HEMOCENTRO DE ARAPIRACA	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS E PRODUTOS DE SANGUE E COMPONENTES	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO ASSISTENCIAL E DOCENTE	AST-2	01
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SUP-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	AST-1	01
SUPERVISOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	SUPE	01
GERENTE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE VETORES, ZOOSE E FATORES AMBIENTAIS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE IMUNOPREVENÍVEIS	AST-2	01
GERENTE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA DE CAUSAS EXTERNAS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA DE TABAGISMO, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	AST-2	01
GERENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA DE QUALIDADE DA ÁGUA	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA E OUTROS RISCOS AMBIENTAIS	AST-2	01
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE INSPEÇÃO DE SERVIÇOS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	AST-2	01
GERENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE BIOLOGIA MÉDICA	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PRODUTOS E AMBIENTE	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	AST-2	01
GERENTE DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA SAÚDE	GER	01

ASSESSOR TÉCNICO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA SAÚDE	AST-2	01
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-1	06
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	02
TOTAL		168

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

CARGO	NÍVEL	QUANT.
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA	AG	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-4	01
ASSESSOR ESPECIAL DO FUNESP	ASE-2	01
ASSESSOR DO FUNESP	CHSP-3	02
ASSESSOR DE ANÁLISE OPERACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	CHSP-3	01
CORREGEDOR	CRG-1	01
OUIDOR	OUV-2	01
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	ASE-2	01
ASSESSOR DE SEGURANÇA PÚBLICA	CHSP-4	01

ASSESSOR DE GESTÃO DE SEGURANÇA OPERACIONAL AÉREA	CHSP-3	01
ASSESSOR INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA	CHSP-1	01
ASSESSOR DO NÚCLEO DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL – NEAC	CHSP-5	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO INTERNA	SEE	01
ASSESSOR EXECUTIVO DA TRANSPARÊNCIA	AE	01
ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO DE SEGURANÇA	ASE-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO DOCUMENTAL	AST-3	01
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CHSP-7	01
CHEFE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	CHSP-2	01
CHEFE DE SUPRIMENTO	CHSP-7	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PATRIMÔNIO	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ALMOXARIFADO	AST-2	01
CHEFE DE FROTA	CHSP-7	01
ASSESSOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AST-2	01
CHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	CHSP-7	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	AST-3	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ORÇAMENTO	AST-3	01
SUPERVISOR DE FINANÇAS	SUPE	01

ASSESSOR TÉCNICO DE FINANÇAS	AST-3	01
GERENTE DE CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	AST-1	01
CHEFE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CHSP-6	01
CHEFE ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	CHSP-2	01
SUPERVISOR DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	SUPE	01
CHEFE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E GESTÃO DE CONTRATOS	CHSP-7	01
CHEFE DO NÚCLEO DE PREGOARIA	CHSP-7	01
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS E CONVÊNIOS	SUP-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	AST-1	01
CHEFE DE PROJETOS	CHSP-7	01
CHEFE DE CONVÊNIOS	CHSP-7	01
CHEFE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	CHSP-7	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	SEE	01
CHEFE DE GESTÃO POR RESULTADOS	CHSP-7	01
ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO POR RESULTADO	AST-1	01
CHEFE ESPECIAL DE INFORMATIZAÇÃO E SEGURANÇA	CHSP-2	01
CHEFE DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMATIZAÇÃO	CHSP-7	01
CHEFE DE SISTEMA E SUPORTE	CHSP-7	01
CHEFE DE REDES	CHSP-7	01
ASSESSOR TÉCNICO DE HARDWARES	AST-3	01
CHEFE ESPECIAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SEGURANÇA PÚBLICA	CHSP-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA ESTADUAL	AST-1	01
CHEFE DE DIAGNÓSTICOS E ACOMPANHAMENTO	CHSP-7	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS	AST-3	01
CHEFE DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DE PREVENÇÃO	CHSP-4	01
CHEFE DE ARTICULAÇÃO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	CHSP-7	01
SUPERINTENDENTE DE INTEGRAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	SUP-3	01
CHEFE DOS CENTROS INTEGRADOS DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA – CIOSP	CHSP-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DE TELEATENDIMENTO DO CIOSP	AST-3	01
CHEFE DE ARTICULAÇÃO OPERACIONAL DO CIOSP	CHSP-7	01
ASSESSOR TÉCNICO DA CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO	AST-3	01
CHEFE DE OPERAÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO	CHSP-7	01
CHEFE DE MANUTENÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO	CHSP-7	01
GERENTE DE COMUNICAÇÕES	GER	01
CHEFE DE PLANEJAMENTO DAS COMUNICAÇÕES	CHSP-6	01
CHEFE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS COMUNICAÇÕES	CHSP-7	01
CHEFE DE LOGÍSTICA DAS COMUNICAÇÕES	CHSP-7	01
CHEFE DE ENSINO INTEGRADO	CHSP-5	01

CHEFE DE PLANEJAMENTO DE ENSINO INTEGRADO	CHSP-7	01
CHEFE DE COORDENAÇÃO DE CURSOS PRESENCIAIS	CHSP-7	01
ASSESSOR TÉCNICO DE COORDENAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AVALIAÇÃO	AST-3	01
CHEFE DO NÚCLEO DE QUALIDADE DE VIDA NA SEGURANÇA PÚBLICA	CHSP-5	01
CHEFE DE PROMOÇÃO À SAÚDE	CHSP-7	01
CHEFE ESPECIAL AÉREO DE SEGURANÇA PÚBLICA	CHSP-1	01
CHEFE DE INSTRUÇÃO	CHSP-4	01
CHEFE DE OPERAÇÕES	CHSP-4	01
CHEFE DE COORDENAÇÃO DE TRIPULAÇÃO	CHSP-4	01
CHEFE DE MANUTENÇÃO	CHSP-4	01
CHEFE ESPECIAL DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	CHSP-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DA 1ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	CHSP-8	01
CHEFE DO NÚCLEO DA 2ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	CHSP-8	01
CHEFE DO NÚCLEO DA 3ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	CHSP-8	01
CHEFE DO NÚCLEO DA 4ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	CHSP-8	01
CHEFE DA CONTRAINTELIGÊNCIA	CHSP-7	01
CHEFE DA CENTRAL DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	CHSP-7	01
CHEFE DE ANÁLISE E BUSCA	CHSP-7	01
CHEFE DO NÚCLEO DE DISQUE-DENÚNCIA	CHSP-5	01
CHEFE ESPECIAL DE ANÁLISE CRIMINAL	CHSP-6	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ESTATÍSTICA	AST-3	01
CHEFE DE COLETA E TRATAMENTO DE DADOS	CHSP-7	01
FUNÇÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	FESP-1	07
FUNÇÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	FESP-2	87
FUNÇÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	FESP-3	112
TOTAL		303

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS – PM/AL

CARGO	NÍVEL	QUANT.
COMANDANTE	CGM	01
SUBCOMANDANTE	SCGM	01
SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	SUP-3	01
GERENTE DE CONTABILIDADE	GER	01
TOTAL		04

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS – CBM/AL

CARGO	NÍVEL	QUANT.
COMANDANTE	CGM	01
SUBCOMANDANTE	SCGM	01
SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	SUP-3	01

GERENTE DE CONTABILIDADE	GER	01
TOTAL		04

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

CARGO	NÍVEL	QUANT.
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	CDC	01
FUNÇÃO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL	FEDC	02
TOTAL		03

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS – PC/AL

CARGO	NÍVEL	QUANT.
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL	DG	01
ASSESSOR DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL	AST-2	02
ASSESSOR DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL	AST-4	01
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL	DGA	01
ASSESSOR DO GABINETE DO DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL	AST-2	01
ASSESSOR DO GABINETE DO DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL	AST-4	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR DE INTELIGÊNCIA DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL	AST-4	01
ASSESSOR DE PROJETOS E PLANEJAMENTOS	AST-2	01
ASSESSOR DA OPERAÇÃO POLICIAL LITORÂNEA INTEGRADA – OPLIT	AST-4	01

ASSESSOR DA ASFIXIA	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO	AST-4	01
SUPERVISOR DE FROTA	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA	AST-4	01
SUPERVISOR DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-3	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE FINANÇAS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTABILIDADE	AST-4	01
SUPERVISOR DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	SUPE	01
SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUPE	01
GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – GCGPJ	GER	01
CORREGEDOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1	CRG-3	01
CORREGEDOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2	CRG-3	01
CORREGEDOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3	CRG-3	01
CORREGEDOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4	CRG-3	01
GERENTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – GAPOCAL	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ATIVIDADES FÍSICA E MÉDICA	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ENSINO PSICOPEDAGÓGICO	AST-4	01

ASSESSOR TÉCNICO DE APERFEIÇOAMENTO POLICIAL	AST-4	01
GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS – GRE	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DA SEÇÃO DE CRIMES CONTRA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA SEÇÃO ANTISSEQUESTRO E CRIMES CIBERNÉTICOS	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA SEÇÃO DE CAPTURAS E CUSTÓDIAS ESPECIAIS	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DE DELEGACIA INTERATIVA	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA DA DIVISÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÕES E CAPTURAS	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DO NÚCLEO DO TÁTICO INTEGRADO DE GRUPOS DE RESGATE ESPECIAL – T.I.G.R.E	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DO TÁTICO INTEGRADO DE GRUPOS DE RESGATE ESPECIAL – T.I.G.R.E.	AST-4	01
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA – GEINFO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE DISQUE DENÚNCIA	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS POLICIAL E ADMINISTRATIVO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE MANDADO DE PRISÃO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DO NÚCLEO DE REGULAÇÃO, REGISTRO E CONTROLE DE ARMAMENTO, MUNIÇÃO E EXPLOSIVO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE ARMAS	AST-4	01
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 – GPJ1	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS POLICIAIS DA REGIÃO 1 – GPJ1	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA REGIÃO 1 – GPJ1	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DE POLÍCIA DA CAPITAL I	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DA CENTRAL DE POLÍCIA DA CAPITAL II	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS POLICIAIS PENDENTES – CIPP	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA CASA DE CUSTÓDIA I	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA CASA DE CUSTÓDIA II	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA CASA DE CUSTÓDIA III	AST-4	01
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 - GPJ2	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS POLICIAIS DA REGIÃO 2 – GPJ2	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA REGIÃO 2 – GPJ2	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE UNIÃO DOS PALMARES	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE VIÇOSA	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE NOVO LINO	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE MATRIZ DO CAMARAGIBE	AST-4	01
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3 – GPJ3	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS POLICIAIS DA REGIÃO 3 – GPJ3	AST-2	01

ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA REGIÃO 3 – GPJ3	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA CENTRAL DE POLÍCIA DE ARAPIRACA E REGIÃO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DA CASA DE CUSTÓDIA DE ARAPIRACA E REGIÃO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ARAPIRACA	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PENEDO	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	AST-4	01
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4 – GPJ4	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS POLICIAIS DA REGIÃO 4 – GPJ4	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA REGIÃO 4 – GPJ4	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SANTANA DO IPANEMA	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE DELMIRO GOUVEIA	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE BATALHA	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE ARAPIRACA E REGIÃO 3	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA DA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE ARAPIRACA E REGIÃO 3	AST-4	01
FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL	FEPC-1	343
FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL	FEPC-2	115
FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL	FEPC-3	30
FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL	FEPC-4	02
FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL	FEPC-5	04
FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL	FEPC-6	71
FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL	FEPC-7	08
TOTAL		659

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – PO/AL

CARGO	NÍVEL	QUANT.
PERITO GERAL	PG	01
PERITO GERAL ADJUNTO	PGA	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR DE PERÍCIA E IDENTIFICAÇÃO	CHPO-2	01
ASSESSOR DO GABINETE DO PERITO GERAL	CHPO-4	01
GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SUPRIMENTO	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PATRIMÔNIO	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AST-2	01
SUPERVISOR DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	AST-3	01

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-3	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUPE	01
SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-3	01
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DE MACEIÓ	CHPO-1	01
CHEFE ADMINISTRATIVO	CHPO-3	01
CHEFE DE PERÍCIAS EXTERNAS	CHPO-3	01
CHEFE DE PERÍCIAS INTERNAS	CHPO-3	01
CHEFE DE PERÍCIAS DE LABORATÓRIO	CHPO-3	01
CHEFE DE EQUIPES DE PLANTÃO	CHPO-4	01
CHEFE DE FOTOGRAFIA E DESENHO	CHPO-4	01
CHEFE DE PERÍCIAS DE DOCUMENTOSCOPIA	CHPO-4	01
CHEFE DE PERÍCIAS DE BALÍSTICA	CHPO-4	01
CHEFE DE PERÍCIAS DE QUÍMICA E TOXICOLOGIA FORENSE	CHPO-4	01
CHEFE DE PERÍCIAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	CHPO-4	01
CHEFE DE PERÍCIAS DE CRIMES DE INFORMÁTICA	CHPO-4	01
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL “ESTÁCIO DE LIMA”	CHPO-1	01
CHEFE ADMINISTRATIVO	CHPO-3	01
CHEFE DE TRANSPORTE	CHPO-4	01
CHEFE DE PLANEJAMENTO, PESSOAL E ESTATÍSTICA	CHPO-4	01
CHEFE DE PERÍCIAS EM VIVOS	CHPO-3	01
CHEFE DE PERÍCIAS EM MORTOS	CHPO-3	01
CHEFE DE FOTOGRAFIA	CHPO-4	01
CHEFE DE DNA	CHPO-4	01
CHEFE DE CUSTÓDIA	CHPO-4	01
CHEFE DE ENUMAÇÃO	CHPO-4	01
CHEFE DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	CHPO-4	01
CHEFE DE TOXICOLOGIA E HISTOPATOLOGIA	CHPO-4	01
CHEFE DE VESTÍGIOS DIVERSOS	CHPO-4	01
CHEFE DE CÂMARAS FRIAS E OSSÁRIO	CHPO-4	01
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL DE ARAPIRACA	CHPO-1	01
CHEFE ADMINISTRATIVO	CHPO-3	01
CHEFE DE PERÍCIAS EM VIVOS	CHPO-3	01
CHEFE DE PERÍCIAS EM MORTOS	CHPO-3	01
CHEFE DE DNA DE ARAPIRACA	CHPO-4	01
CHEFE DE CUSTÓDIA DE ARAPIRACA	CHPO-4	01
CHEFE DE VESTÍGIOS DIVERSOS DE ARAPIRACA	CHPO-4	01

CHEFE DE TOXICOLOGIA E HISTOPATOLOGIA DE ARAPIRACA	CHPO-4	01
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	CHPO-1	01
CHEFE ADMINISTRATIVO	CHPO-3	01
CHEFE DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL	CHPO-3	01
CHEFE DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL	CHPO-3	01
CHEFE DE PAPIOSCOPIA E COORDENAÇÃO DO ARQUIVO CIVIL	CHPO-4	01
CHEFE DO ARQUIVO CRIMINAL	CHPO-4	01
CHEFE DO ARQUIVO CIVIL ONOMÁSTICO	CHPO-4	01
CHEFE DO ARQUIVO CIVIL	CHPO-4	01
CHEFE DA NECROPAPIOSCOPIA	CHPO-4	01
TOTAL		63

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO – SETE

CARGO	NÍVEL	QUANT.
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR ESPECIAL	ASE-1	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-4	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
CHEFE ADMINISTRATIVO	CHSETE-3	01
CHEFE DE AQUISIÇÃO	CHSETE-3	01
CHEFE DE PATRIMÔNIO	CHSETE-3	01
CHEFE DE ALMOXARIFADO	CHSETE-3	01
CHEFE DE FROTA	CHSETE-3	01
CHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	CHSETE-3	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-3	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	AST-3	01
SUPERVISOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FINANÇAS	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTABILIDADE	AST-3	01
CHEFE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	CHSETE-2	01
CHEFE DE FOLHA DE PAGAMENTO	CHSETE-3	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-1	01
SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES DO TRABALHO E EMPREGO	SUP-2	01
GERENCIA DO TRABALHO E EMPREGO	GER	01

ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ATENDIMENTO DA CAPITAL	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ATENDIMENTO DO INTERIOR	AST-4	01
CHEFE DE EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	CHSETE-1	01
CHEFES DE SINE	CHSETE-3	09
AGENTE ESPECIAL DE SINE DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	AGES	01
AGENTE ESPECIAL DE SINE DO TRABALHADOR AUTÔNOMO	AGES	01
AGENTE ESPECIAL DE SINE DE ORIENTAÇÃO AO TRABALHADOR	AGES	01
AGENTE ESPECIAL DE SINE DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA	AGES	01
AGENTE ESPECIAL DE SINE DE CAPTAÇÃO DE VAGAS	AGES	01
AGENTE ESPECIAL DE SINE DE SEGURO DESEMPREGO	AGES	01
AGENTE ESPECIAL DE SINE DE FISCALIZAÇÃO	AGES	01
AGENTE DE SINE ARAPIRACA	AGS	01
AGENTE DE SINE CORURIBE	AGS	01
AGENTE DE SINE DELMIRO GOUVEIA	AGS	01
AGENTE DE SINE MARAGOGI	AGS	01
AGENTE DE SINE MARECHAL DEODORO	AGS	01
AGENTE DE SINE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	AGS	01
AGENTE DE SINE PENEDO	AGS	01
AGENTE DE SINE PORTO CALVO	AGS	01
AGENTE DE SINE RIO LARGO	AGS	01
AGENTE DE SINE SANTANA DO IPANEMA	AGS	01
AGENTE DE SINE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	AGS	01
AGENTE DE SINE TEOTÔNIO VILELA	AGS	01
AGENTE DE SINE UNIÃO DOS PALMARES	AGS	01
AGENTE DE SINE BENEDITO BENTES	AGS	01
AGENTE DE SINE CENTRO	AGS	01
AGENTE DE SINE FAROL	AGS	01
AGENTE DE SINE JARAGUÁ	AGS	01
AGENTE DE SINE MANGABEIRAS	AGS	01
SUPERINTENDENTE DE QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	SUP-2	01
GERENTE DE QUALIFICAÇÃO	GER	01
SUPERVISOR DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO DE PROJETOS	AST-2	01
GERENTE DE EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE EMPREENDEDORISMO	AST-2	01
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-1	01
TOTAL		74

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SETRAND

CARGO	NÍVEL	QUANT.
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	02
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	SEE	01
GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ALMOXARIFADO	AST-3	01
SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-2	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-3	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	SUPE	01
GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-2	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	SEE	01
ASSESSOR ESPECIAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	ASE-1	01
ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS	ASE-1	01
ASSESSOR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO	ASE-1	01
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	SUP-S	01
ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	ASE-1	01
SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	SUP-2	01
ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	ASE-3	01
GERENTE DE MOBILIDADE URBANA	GER	01
SUPERVISOR DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	SUPE	01
GERENTE DE GESTÃO SOCIAL	GER	01
SUPERVISOR DE GESTÃO SOCIAL	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO	SUP-2	01
ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	ASE-3	01
ASSESSOR ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	ASE-3	01
SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	SUP-2	01
GERENTE DE ORÇAMENTO E CONTRATOS	GER	01

SUPERVISOR DE ORÇAMENTO	SUPE	01
SUPERVISOR DE CONTRATOS	SUPE	01
GERENTE DE CONVÊNIOS	GER	01
SUPERVISOR DE CONVÊNIOS	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE OBRAS METROPOLITANAS	SUP-2	01
GERENTE DE OBRAS METROPOLITANAS	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE OBRAS METROPOLITANAS	AST-1	01
SUPERINTENDENTE DE OBRAS REGIONAIS	SUP-2	01
SUPERVISOR DE OBRAS REGIONAIS	SUPE	01
TOTAL		48

AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS – ADEAL

CARGO	NÍVEL	QUANT.
DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	01
COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-3	01
CHEFE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	CHDA-3	01
CHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	CHDA-3	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01

CHEFE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CHDA-3	01
CHEFE DE CONTAS A PAGAR	CHDA-3	01
CHEFE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	CHDA-3	01
CHEFE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	CHDA-3	01
CHEFE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CHDA-2	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE DEFESA AGROPECUÁRIA	ASSE-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DE DEFESA ANIMAL	CHDA-1	01
CHEFE DO NÚCLEO DE DEFESA VEGETAL	CHDA-1	01
CHEFE DO NÚCLEO DE TRÂNSITO E DEFESA AGROPECUÁRIA	CHDA-1	01
CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO	CHDA-1	01
CHEFE DO NÚCLEO DE AGROTÓXICOS	CHDA-3	01
CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE ARAPIRACA	CHDA-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE MACEIÓ	CHDA-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE UNIÃO DOS PALMARES	CHDA-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE	CHDA-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE PORTO CALVO	CHDA-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	CHDA-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	CHDA-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE VIÇOSA	CHDA-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE MARIBONDO	CHDA-2	01

CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE TRAIPU	CHDA-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE PENEDO	CHDA-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE SANTANA DO IPANEMA	CHDA-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE BATALHA	CHDA-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE DELMIRO GOUVEIA	CHDA-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE MATA GRANDE	CHDA-2	01
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-1	01
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	01
TOTAL		36

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP

CARGO	NÍVEL	QUANT.
DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	02
ASSESSOR TÉCNICO	AST-4	02
ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-3	01
GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01

CHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	CHAMG-2	01
SUPERVISOR DE PROCESSOS	SUPE	01
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	AST-2	01
SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-1	01
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS	SUP-3	01
ASSESSOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS	ASSUP	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE ATAS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE ATAS	AST-1	01
SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	SUPE	01
CHEFE DE PLANEJAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO	CHAMG-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE COTAÇÃO DE PREÇO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PREGÃO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PREGÃO	AST-2	06
ASSESSOR TÉCNICO DE ATENDIMENTO	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CADASTRO DE FORNECEDORES	AST-1	01
CHEFE DE CADASTRO DE FORNECEDORES	CHAMG-2	01
CHEFE DE ATENDIMENTO	CHAMG-1	01
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE TRANSPORTES	SUP-3	01

SUPERVISOR DE FROTA	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA	AST-2	01
SUPERVISOR DE COMBUSTÍVEL	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE COMBUSTÍVEL	AST-3	01
SUPERVISOR DE PASSAGEM AÉREA	SUPE	01
CHEFE DE PASSAGEM AÉREA	CHAMG-2	01
SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS DE GESTÃO	SUP-3	01
SUPERVISOR DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	AST-1	01
SUPERVISOR DE TELEFONIA	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE TELEFONIA	AST-2	01
SUPERVISOR DE ÁGUA E ENERGIA	SUPE	01
TOTAL		48

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ARSAL

CARGO	NÍVEL	QUANT.
DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	01
DIRETOR DO CONSELHO EXECUTIVO DE REGULAÇÃO	DCE	03
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
OUVIDOR	OUV-1	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-3	01
SUPERVISOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONSTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-4	01
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-4	01
GERENTE DE REGULAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	GER	01
GERENTE DE REGULAÇÃO DE SANEAMENTO	GER	01
GERENTE DE REGULAÇÃO DE GÁS NATURAL	GER	01
GERENTE DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTE	GER	01
GERENTE DE REGULAÇÃO DE TARIFAS	GER	01
TOTAL		20

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

CARGO	NÍVEL	QUANT.
DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	04
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	05
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	04
ASSESSOR TÉCNICO	AST-4	05
OUVIDOR	OUV-3	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-2	01
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-3	01
GERENTE ADMINISTRATIVO	GER	01
CHEFE DE AQUISIÇÃO	CHDET-2	01
CHEFE DE PATRIMÔNIO	CHDET-2	01
CHEFE DE ALMOXARIFADO	CHDET-2	01
CHEFE DE FROTA	CHDET-2	01
CHEFE DE MANUTENÇÃO PREDIAL	CHDET-2	01
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA	CHDET-2	01
CHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	CHDET-2	01
CHEFE DE ARQUIVO	CHDET-2	01
CHEFE DE PROTOCOLO	CHDET-2	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-3	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	AST-2	02
CHEFE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	CHDET-2	01
CHEFE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CHDET-2	01
CHEFE DE CONTAS A PAGAR	CHDET-2	01
CHEFE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	CHDET-2	01
CHEFE DE PROCEDIMENTO CONTÁBIL	CHDET-2	01
CHEFE DE ARRECADAÇÃO	CHDET-2	01
GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
CHEFE DE FOLHA DE PAGAMENTO	CHDET-2	01
CHEFE DE CAPACITAÇÃO	CHDET-2	01
CHEFE DE QUALIDADE DE VIDA	CHDET-2	01
SUPERINTENDENTE OPERACIONAL DE TRÂNSITO	SUP-3	01
CHEFE DE CONTROLE DE INFRAÇÕES	CHDET-1	01
SUBCHEFE DE CONTROLE DE INFRAÇÕES	SCHDET-2	01
SUBCHEFE DE CONTROLE DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES	SCHDET-2	01
SUBCHEFE DE SERVIÇO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS	SCHDET-2	01
CHEFE DE CONTROLE DE CONDUTORES	CHDET-1	01
SUBCHEFE DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS E CONDUTORES	SCHDET-1	01
SUBCHEFE DE BANCA EXAMINADORA	SCHDET-2	22
SUBCHEFE DE MONITORAMENTO E INTERCÂMBIO DO REGISTRO NACIONAL DE CONDUTORES HABILITADOS	SCHDET-2	01

SUBCHEFE DE REGISTRO DE CANDIDATOS E CONDUTORES	SCHDET-2	01
SUBCHEFE DE HABILITAÇÃO	SCHDET-2	01
SUBCHEFE DE CONTROLE DE CLÍNICAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS	SCHDET-2	01
SUBCHEFE DE APOIO AO USUÁRIO	SCHDET-2	01
CHEFE DE CONTROLE DE VEÍCULOS	CHDET-1	01
SUBCHEFE DE APOIO AO USUÁRIO	SCHDET-2	01
SUBCHEFE DE MONITORAMENTO E INTERCÂMBIO DO REGISTRO NACIONAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	SCHDET-2	01
SUBCHEFE DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	SCHDET-2	01
SUBCHEFE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL DE VEÍCULOS	SCHDET-2	01
SUBCHEFE DE VISTORIA DE VEÍCULOS	SCHDET-2	01
CHEFE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO E CONTROLE DE CONDUTORES	CHDET-1	01
SUBCHEFE DE CAPACITAÇÃO E CONTROLE DE CENTROS FORMADORES DE CONDUTORES	SCHDET-2	01
SUBCHEFE DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	SCHDET-2	01
SUBCHEFE DE SERVIÇO SOCIAL	SCHDET-2	01
CHEFE DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO	CHDET-1	01
SUBCHEFE DE PLANEJAMENTO DA FISCALIZAÇÃO	SCHDET-1	01
SUBCHEFE DE FISCALIZAÇÃO	SCHDET-2	16
SUBCHEFE DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO	SCHDET-2	01
SUBCHEFE DE RECEPÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	SCHDET-2	01
SUBCHEFE DE ESTUDOS DE ACIDENTES E INFRAÇÕES DE TRÂNSITO	SCHDET-2	01
CHEFE DE CORREIÇÃO	CHDET-1	01
SUBCHEFE DE INVESTIGAÇÃO ADMINISTRATIVA E PREVENÇÃO À FRAUDE	SCHDET-2	01
SUBCHEFE DE CONTROLE INTERNO	SCHDET-2	01
CHEFE DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	CHDET-1	01
SUBCHEFE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VEÍCULOS	SCHDET-2	01
SUBCHEFE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE CONDUTORES	SCHDET-2	01
SUBCHEFE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE INFRAÇÕES	SCHDET-2	01
SUBCHEFE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ARRECADAÇÃO	SCHDET-2	01
SUBCHEFE DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÕES	SCHDET-2	01
SUBCHEFE DE OPERAÇÃO E SUPORTE AO USUÁRIO	SCHDET-2	01
CHEFE DE ARTICULAÇÃO REGIONAL	CHDET-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CIRETRAN – MACEIÓ	AST-4	01
CHEFE DE CADASTRO DE VEÍCULOS – MACEIÓ	CHDET-2	01
CHEFE DE ATENDIMENTO – MACEIÓ	CHDET-2	01
CHEFE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO – MACEIÓ SHOPPING	CHDET-2	01
CHEFE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO – SHOPPING PÁTIO MACEIÓ	CHDET-2	01
CHEFE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO – SHOPPING FAROL	CHDET-2	01
CHEFE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO – SHOPPING MIRAMAR	CHDET-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CIRETRAN – CORURIBE	AST-4	01
CHEFE DE ATENDIMENTO – CORURIBE	CHDET-2	01

ASSESSOR TÉCNICO DE CIRETRAN – UNIÃO DOS PALMARES	AST-4	01
CHEFE DE ATENDIMENTO – UNIÃO DOS PALMARES	CHDET-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CIRETRAN – SANTANA DO IPANEMA	AST-4	01
CHEFE DE ATENDIMENTO – SANTANA DO IPANEMA	CHDET-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CIRETRAN – PALMEIRA DOS ÍNDIOS	AST-4	01
CHEFE DE ATENDIMENTO – PALMEIRA DOS ÍNDIOS	CHDET-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CIRETRAN – ARAPIRACA	AST-4	01
CHEFE DE ATENDIMENTO – ARAPIRACA	CHDET-2	01
CHEFE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE – ARAPIRACA	CHDET-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CIRETRAN – GIRAU DO PONCIANO	AST-4	01
CHEFE DE ATENDIMENTO – GIRAU DO PONCIANO	CHDET-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CIRETRAN – DELMIRO GOUVEIA	AST-4	01
CHEFE DE ATENDIMENTO – DELMIRO GOUVEIA	CHDET-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CIRETRAN – PENEDO	AST-4	01
CHEFE DE ATENDIMENTO – PENEDO	CHDET-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CIRETRAN – MATRIZ DE CAMARAGIBE	AST-4	01
CHEFE DE ATENDIMENTO – MATRIZ DE CAMARAGIBE	CHDET-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CIRETRAN – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	AST-4	01
CHEFE DE ATENDIMENTO – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	CHDET-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CIRETRAN – VIÇOSA	AST-4	01
CHEFE DE ATENDIMENTO – VIÇOSA	CHDET-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CIRETRAN – ATALAIA	AST-4	01
CHEFE DE ATENDIMENTO – ATALAIA	CHDET-2	01
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-1	03
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	08
TOTAL		169

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL

CARGO	NÍVEL	QUANT.
DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-3	01
GERENTE ADMINISTRATIVO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SUPRIMENTO	AST-2	01
CHEFE DE AQUISIÇÃO	CHDER	01
CHEFE DE PATRIMÔNIO	CHDER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SERVIÇOS GERAIS	AST-2	01

CHEFE DE FROTA	CHDER	01
CHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	CHDER	01
CHEFE DE PROTOCOLO E ARQUIVO	CHDER	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-2	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	GER	01
CHEFE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CHDER	01
SUPERVISOR DE FINANÇAS	SUPE	01
CHEFE DO NÚCLEO DE FINANÇAS	CNDER-4	01
CHEFE DE EXECUÇÃO DE FINANÇAS	CHDER	01
GERENTE DE CONTABILIDADE	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	AST-2	01
CHEFE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	CHDER	01
CHEFE DE FOLHA DE PAGAMENTO	CHDER	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-2	01
CHEFE DE SUPORTE AO USUÁRIO	CHDER	01
CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	CNDER-4	01
SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO	SUP-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DE ORÇAMENTO DE OBRAS	CNDER-1	01
CHEFE DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO	CNDER-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DE OBRAS	CNDER-4	01
CHEFE DO NÚCLEO DE CONVÊNIOS	CNDER-4	01
CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SERTÃO	CNDER-3	01
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO	CHDER	01
CHEFE DE ACOMPANHAMENTO	CHDER	01
CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL AGRESTE	CNDER-3	01
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO	CHDER	01
CHEFE DE ACOMPANHAMENTO	CHDER	01
CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SUL	CNDER-3	01
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO	CHDER	01
CHEFE DE ACOMPANHAMENTO	CHDER	01
CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL METROPOLITANA	CNDER-3	01
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO	CHDER	01
CHEFE DE ACOMPANHAMENTO	CHDER	01
CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL NORTE	CNDER-3	01
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO	CHDER	01
CHEFE DE ACOMPANHAMENTO	CHDER	01
CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL VALE DO PARÁIBA	CNDER-3	01
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO	CHDER	01
CHEFE DE ACOMPANHAMENTO	CHDER	01
CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL VALE DO MUNDAÚ	CNDER-3	01

CHEFE DE FISCALIZAÇÃO	CHDER	01
CHEFE DE ACOMPANHAMENTO	CHDER	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO	SUP-2	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO	GER	01
CHEFE DO NÚCLEO DE PROJETOS ESPECIAIS	CNDER-1	01
CHEFE DE FAIXA DE DOMÍNIO	CHDER	01
SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	SUP-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	CNDER-1	01
CHEFE DO NÚCLEO DE ENGENHARIA	CNDER-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DE TRANSPORTE	CNDER-4	01
CHEFE DE AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS DE TRÂNSITO	CHDER	01
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	CHDER	01
CHEFE DE SERVIÇO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	CHDER	01
CHEFE DO NÚCLEO DE TRÂNSITO	CNDER-4	01
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	CHDER	01
CHEFE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	CHDER	01
CHEFE DE DEPÓSITO DE VEÍCULOS APREENDIDOS DE MACEIÓ	CHDER	01
CHEFE DE DEPÓSITO DE VEÍCULOS APREENDIDOS DE ARAPIRACA	CHDER	01
CHEFE DO NÚCLEO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO	CNDER-4	01
CHEFE DE PROCESSAMENTO DE MULTAS	CHDER	01
CHEFE DE DEFESA PRÉVIA	CHDER	01
CHEFE DO NÚCLEO DE ESTATÍSTICA	CNDER-4	01
FUNÇÃO ESPECIAL DE ATIVIDADE RODOVIÁRIA	FEAR-1	03
FUNÇÃO ESPECIAL DE ATIVIDADE RODOVIÁRIA	FEAR-2	07
TOTAL		83

DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS – DITEAL

CARGO	NÍVEL	QUANT.
DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-3	01
GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-2	01
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	AST-2	01
SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-1	01

GERENTE ARTÍSTICO E CULTURAL	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO ARTÍSTICO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO CULTURAL	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SONOPLASTIA	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CENOTECNIA	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DE BILHETERIA	AST-3	01
TOTAL		21

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS – FAPEAL

CARGO	NÍVEL	QUANT.
DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-1	01
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUP-3	01
GERENTE ADMINISTRATIVO	GER	01
CHEFE ADMINISTRATIVO	CHFAP	01

CHEFE DE AQUISIÇÃO	CHFAP	01
CHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	CHFAP	01
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUP-3	01
GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
CHEFE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	CHFAP	01
CHEFE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	CHFAP	01
GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
CHEFE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	CHFAP	01
CHEFE DE FOLHA DE PAGAMENTO	CHFAP	01
GERENTE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GER	01
DIRETOR EXECUTIVO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DIRE	01
ASSESSOR CIENTÍFICO DE PROJETOS ESPECIAIS E INOVAÇÃO	ASCI	01
ASSESSOR CIENTÍFICO DE FORMAÇÃO DE CAPITAL HUMANO	ASCI	01
ASSESSOR CIENTÍFICO DE PESQUISAS E TECNOLOGIAS	ASCI	01
TOTAL		23

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS – IPASEAL SAÚDE

CARGO	NÍVEL	QUANT.
DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01

COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
OUVIDOR	OUV-3	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-3	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	AST-2	01
CHEFE ADMINISTRATIVO	CHIPA	01
CHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	CHIPA	01
CHEFE DE PROTOCOLO	CHIPA	01
CHEFE DE CONTROLE PROCESSUAL	CHIPA	01
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
CHEFE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	CHIPA	01
CHEFE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	CHIPA	01
CHEFE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	CHIPA	01
CHEFE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CHIPA	01
GERENTE DE SAÚDE	GER	01
SUPERVISOR DE SAÚDE	SUPE	01
CHEFE DE CONTROLE DE ASSISTÊNCIA	CHIPA	01
SUPERVISOR DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	SUPE	01
TOTAL		21

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS – IDERAL

CARGO	NÍVEL	QUANT.
DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-2	01
SUPERVISOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-2	01
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-4	01
ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO	ASE-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMAÇÃO DE MERCADO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA	AST-3	02
ASSESSOR TÉCNICO DE CADASTRO	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO DE ORIENTAÇÃO DE MERCADO	AST-4	01
TOTAL		16

INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER

CARGO	NÍVEL	QUANT.
-------	-------	--------

DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE PROJETOS	ASSP	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-3	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	AE	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE	AE	01
GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	SUPE	01
SUPERVISOR DE AQUISIÇÃO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PATRIMÔNIO	AST-2	01
SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SERVIÇOS GERAIS	AST-2	01
SUPERVISOR DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	SUPE	01
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SUPE	01
SUPERVISOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUPE	01
GERENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	GER	01
SUPERVISOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	SUPE	01
GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO	AST-2	01
SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SUPE	01
SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES TÉCNICAS	SUP-2	01
GERENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	GER	01
SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIOFAMILIAR E ECONÔMICO-RURAL	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE EXTENSÃO RURAL E PESQUISA	AST-1	01
SUPERVISOR DE AGROECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	SUPE	01
SUPERVISOR DO AGRESTE I	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DO AGRESTE I	AST-4	01
SUPERVISOR DO AGRESTE II	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DO AGRESTE II	AST-4	01
SUPERVISOR DO ALTO SERTÃO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DO ALTO SERTÃO	AST-4	01
SUPERVISOR DO MÉDIO SERTÃO	SUPE	01

ASSESSOR TÉCNICO DO MÉDIO SERTÃO	AST-4	01
SUPERVISOR DO BAIXO SÃO FRANCISCO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DO BAIXO SÃO FRANCISCO	AST-4	01
SUPERVISOR DA GRANDE MATA ALAGOANA	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DA GRANDE MATA ALAGOANA	AST-4	01
SUPERVISOR DA REGIÃO METROPOLITANA	SUPE	01
GERENTE DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	GER	01
SUPERVISOR DE GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA	SUPE	01
SUPERVISOR DE ATIVIDADE TÉCNICA	SUPE	01
TOTAL		49

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA

CARGO	NÍVEL	QUANT.
DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	05
ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-2	01
GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01

CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	CHMA-3	01
CHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	CHMA-3	01
CHEFE DE PROTOCOLO	CHMA-3	01
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
CHEFE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	CHMA-3	01
CHEFE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	CHMA-3	01
GERENTE DE LICENCIAMENTO	GER	01
ASSESSOR AMBIENTAL DE ATIVIDADES MINERAIS	ASA	01
ASSESSOR AMBIENTAL DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS	ASA	01
ASSESSOR AMBIENTAL DE AQUICULTURA	ASA	01
ASSESSOR AMBIENTAL DE LICENCIAMENTO	ASA	01
ASSESSOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	AST-2	01
CHEFE DE APOIO AO CONSELHO DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	CHMA-2	01
CHEFE DO GERENCIAMENTO COSTEIRO	CHMA-2	01
GERENTE DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO	GER	01
ASSESSOR AMBIENTAL DE FISCALIZAÇÃO COSTEIRA	ASA	01
ASSESSOR AMBIENTAL DE MONITORAMENTO	ASA	01
ASSESSOR AMBIENTAL DE FISCALIZAÇÃO	ASA	01
GERENTE DE LABORATÓRIO	GER	01
ASSESSOR AMBIENTAL DE LABORATÓRIO	ASA	01

GERENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	GER	01
ASSESSOR AMBIENTAL DE EDUCAÇÃO	ASA	01
GERENTE DE FAUNA, FLORA E UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	GER	01
ASSESSOR AMBIENTAL DE GEOPROCESSAMENTO	ASA	01
ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE SANTA RITA	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE MURICI	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO CATOLÉ	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO MARITUBA	AST-4	01
ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO PRATAGY	AST-4	01
CHEFE DO HERBÁRIO	CHMA-1	01
TOTAL		42

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS – INMEQ

CARGO	NÍVEL	QUANT.
DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-4	01
OUVIDOR	OUV-3	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-3	01
CHEFE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	CHMEQ	01
SUBCHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	SCHMEQ	01
SUBCHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	SCHMEQ	01
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
CHEFE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	CHMEQ	01
CHEFE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	CHMEQ	01
ASSESSOR ESPECIAL DE CONFORMIDADE E METROLOGIA	ASE-2	01
GERENTE DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	GER	01
CHEFE DE CONFORMIDADE	CHMEQ	01
CHEFE DE METROLOGIA	CHMEQ	01
SUBCHEFE DE PRÉ-MEDIDOS	SCHMEQ	01
SUBCHEFE DE CRONOTACÓGRAFO	SCHMEQ	01
TOTAL		20

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS – ITEC

CARGO	NÍVEL	QUANT.
DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	01
COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE PROJETOS	ASSP	01

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-3	01
GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PATRIMÔNIO	AST-1	01
CHEFE DE ALMOXARIFADO	CHTEC	01
ASSESSOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	AST-1	01
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SUPE	01
CHEFE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	CHTEC	01
GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	GER	01
CHEFE DE CAPACITAÇÃO	CHTEC	01
SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	SUP-2	01
GERENTE DE OPERAÇÕES	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE OPERAÇÕES E SUPORTE AO USUÁRIO	AST-1	01
CHEFE DE SUPORTE AO USUÁRIO	CHTEC	01
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO	GER	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO CORPORATIVA	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE SIMULAÇÃO E ANÁLISE	AST-1	01
TOTAL		25

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL

CARGO	NÍVEL	QUANT.
DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-4	01
ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-3	01
GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	GER	01
CHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	CHTER	01
GERENTE EXECUTIVO E PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
CHEFE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	CHTER	01
CHEFE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	CHTER	01
CHEFE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CHTER	01
GERENTE DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA	GER	01
CHEFE DE NÚCLEO FUNDIÁRIO – ARAPIRACA	CHTER	01
CHEFE DE NÚCLEO FUNDIÁRIO – PALMEIRA DOS ÍNDIOS	CHTER	01

CHEFE DE NÚCLEO FUNDIÁRIO – SANTANA DO IPANEMA	CHTER	01
CHEFE DE NÚCLEO FUNDIÁRIO – DELMIRO GOUVEIA	CHTER	01
ASSESSOR TÉCNICO DOS NÚCLEOS QUILOMBOLAS E INDÍGENAS	AST-3	01
TOTAL		19

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES – IZP

CARGO	NÍVEL	QUANT.
DIRETOR-PRESIDENTE	DIP	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	02
ASSESSOR TÉCNICO	AST-4	03
ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	AEG-3	01
CHEFE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	CHIZP	01
SUBCHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	SCHIZP	01
SUBCHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	SCHIZP	01
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
CHEFE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	CHIZP	01
ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AST-4	01
GERENTE DE JORNALISMO	GER	01
GERENTE DE TELEVISÃO	GER	01
CHEFE DE EDIÇÃO E CORTE DE IMAGENS	CHIZP	01
GERENTE DE RÁDIO AM E FM	GER	01
GERENTE DE OPERAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GER	01
CHEFE DO ALMOXARIFADO TÉCNICO DE RÁDIO E TV	CHIZP	01
CHEFE DOS LABORATÓRIOS TÉCNICOS DO IZP	CHIZP	01
GERENTE DO ESPAÇO CULTURAL LINDA MASCARENHAS	GER	01
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-1	01
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	02
TOTAL		25

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS – UNEAL

CARGO	NÍVEL	QUANT.
REITOR	RE	01
VICE-REITOR	VRE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE PROJETOS	ASSP	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	03
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01

CHEFE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	CHUNE-3	01
CHEFE DE CONTAS A PAGAR	CHUNE-2	01
CHEFE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	CHUNE-3	01
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	PRE-2	01
CHEFE DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO	CHUNE-2	01
CHEFE DE AQUISIÇÃO	CHUNE-3	01
CHEFE DE FROTA	CHUNE-2	01
CHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO	CHUNE-3	01
PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	PRE-2	01
CHEFE DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	CHUNE-2	01
CHEFE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	CHUNE-2	01
CHEFE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CHUNE-5	01
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO	PRE-2	01
CHEFE DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	CHUNE-2	01
CHEFE DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	CHUNE-2	01
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO	PRE-2	01
COORDENADOR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO	CHUNE-2	01
CHEFE DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	CHUNE-3	01
CHEFE DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO	CHUNE-2	01
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	PRE-2	01
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO	CHUNE-2	01
COORDENADOR DE PESQUISA	CHUNE-2	01
CHEFE DO NÚCLEO DA EDITORA	CHUNE-5	01
DIRETOR DO CAMPUS I	CHUNE-1	01
VICE-DIRETOR DO CAMPUS I	CHUNE-2	01
CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DO CONTROLE E REGISTRO ACADÊMICO DO CAMPUS I	CHUNE-5	01
CHEFE DO NÚCLEO DE ESTÁGIO E MONITORIA DO CAMPUS I	CHUNE-5	01
CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ACADÊMICO DO CAMPUS I	CHUNE-5	01
COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS I	CHUNE-4	01
COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS I	CHUNE-4	01
COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS I	CHUNE-4	01
COORDENADOR DO CURSO DE LETRAS DO CAMPUS I	CHUNE-4	01
COORDENADOR DO CURSO DE HISTÓRIA DO CAMPUS I	CHUNE-4	01
COORDENADOR DO CURSO DE GEOGRAFIA DO CAMPUS I	CHUNE-4	01
COORDENADOR DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CAMPUS I	CHUNE-4	01
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO DO CAMPUS I	CHUNE-4	01
COORDENADOR DO CURSO DE QUÍMICA DO CAMPUS I	CHUNE-4	01
COORDENADOR DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CAMPUS I	CHUNE-4	01
DIRETOR DO CAMPUS II	CHUNE-1	01
VICE-DIRETOR DO CAMPUS II	CHUNE-2	01

CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DO CONTROLE E REGISTRO ACADÊMICO DO CAMPUS II	CHUNE-5	01
CHEFE DO NÚCLEO DE ESTÁGIO E MONITORIA DO CAMPUS II	CHUNE-5	01
CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ACADÊMICO DO CAMPUS II	CHUNE-5	01
COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS II	CHUNE-4	01
COORDENADOR DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CAMPUS II	CHUNE-4	01
COORDENADOR DO CURSO DE ZOOTECNIA DO CAMPUS II	CHUNE-4	01
DIRETOR DO CAMPUS III	CHUNE-1	01
VICE-DIRETOR DO CAMPUS III	CHUNE-2	01
CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DO CONTROLE E REGISTRO ACADÊMICO DO CAMPUS III	CHUNE-5	01
CHEFE DO NÚCLEO DE ESTÁGIO E MONITORIA DO CAMPUS III	CHUNE-5	01
CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ACADÊMICO DO CAMPUS III	CHUNE-5	01
COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS III	CHUNE-4	01
COORDENADOR DO CURSO DE LETRAS DO CAMPUS III	CHUNE-4	01
COORDENADOR DO CURSO DE GEOGRAFIA DO CAMPUS III	CHUNE-4	01
COORDENADOR DO CURSO DE HISTÓRIA DO CAMPUS III	CHUNE-4	01
COORDENADOR DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CAMPUS III	CHUNE-4	01
COORDENADOR DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CAMPUS III	CHUNE-4	01
COORDENADOR DO CURSO DE QUÍMICA DO CAMPUS III	CHUNE-4	01
DIRETOR DO CAMPUS IV	CHUNE-1	01
VICE-DIRETOR DO CAMPUS IV	CHUNE-2	01
CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DO CONTROLE E REGISTRO ACADÊMICO DO CAMPUS IV	CHUNE-5	01
CHEFE DO NÚCLEO DE ESTÁGIO E MONITORIA DO CAMPUS IV	CHUNE-5	01
CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ACADÊMICO DO CAMPUS IV	CHUNE-5	01
COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS IV	CHUNE-4	01
COORDENADOR DO CURSO DE LETRAS DO CAMPUS IV	CHUNE-4	01
DIRETOR DO CAMPUS V	CHUNE-1	01
VICE-DIRETOR DO CAMPUS V	CHUNE-2	01
CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DO CONTROLE E REGISTRO ACADÊMICO DO CAMPUS V	CHUNE-5	01
CHEFE DO NÚCLEO DE ESTÁGIO E MONITORIA DO CAMPUS V	CHUNE-5	01
CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ACADÊMICO DO CAMPUS V	CHUNE-5	01
COORDENADOR DO CURSO DE GEOGRAFIA DO CAMPUS V	CHUNE-4	01
COORDENADOR DO CURSO DE LETRAS DO CAMPUS V	CHUNE-4	01
DIRETOR DO CAMPUS VI	CHUNE-1	01
VICE-DIRETOR DO CAMPUS VI	CHUNE-2	01
CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DO CONTROLE E REGISTRO ACADÊMICO DO CAMPUS VI	CHUNE-5	01
CHEFE DO NÚCLEO DE ESTÁGIO E MONITORIA DO CAMPUS VI	CHUNE-5	01
CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ACADÊMICO DO CAMPUS VI	CHUNE-5	01
COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO CAMPUS VI	CHUNE-4	01
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	06
TOTAL		95

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL

CARGO	NÍVEL	QUANT.
REITOR	RE	01
VICE-REITOR	VRE	01
CHEFE DE GABINETE	CHG	01
COORDENADOR JURÍDICO	COJ	01
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	AGT	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSC	01
ASSESSOR DE CERIMONIAL	ASUNC-2	01
ASSESSOR DE CONTROLADORIA INTERNA	ASUNC-1	01
ASSESSOR DE CONTROLADORIA ACADÊMICA	ASUNC-1	01
ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	ASUNC-2	01
ASSESSOR DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	ASUNC-1	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-1	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-2	09
ASSESSOR TÉCNICO	AST-3	01
ASSESSOR TÉCNICO	AST-4	01
OUVIDOR	CHUNC-7	01
GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	GER	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SUPE	01
SUPERVISOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	SUPE	01
SUPERVISOR DE CONTAS A PAGAR	SUPE	01
PRÓ-REITOR DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	PRE-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PRÓ-REITORIA	AST-2	01
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	SUPE	01
SUPERVISOR DE LOGÍSTICA	SUPE	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	SUPE	01
PRÓ-REITOR DA GESTÃO DE PESSOAS	PRE-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PRÓ-REITORIA	AST-2	01
CHEFE DE GESTÃO DE PESSOAS DA ACADEMIA	CHUNC-9	01
SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	SUPE	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO	SUPE	01
SUPERVISOR DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	SUPE	01
SUPERVISOR DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR	SUPE	01
SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SUPE	01
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO	PRE-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PRÓ-REITORIA	AST-2	01
SUPERVISOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	SUPE	01
SUPERVISOR DE EXTENSÃO	SUPE	01
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO	PRE-1	01

ASSESSOR TÉCNICO DE PRÓ-REITORIA	AST-2	01
SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO	SUPE	01
SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	SUPE	01
SUPERVISOR DE APOIO À GESTÃO ACADÊMICA	SUPE	01
CHEFE DA BIBLIOTECA	CHUNC-5	01
CHEFE GERAL DE ESTÁGIOS	CHUNC-10	01
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	PRE-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PRÓ-REITORIA	AST-2	01
SUPERVISOR DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	SUPE	01
SUPERVISOR DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	SUPE	01
CHEFE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	CHUNC-8	01
SUPERVISOR DE PESQUISA	SUPE	01
CHEFE DO CENTRO DE CIRURGIA EXPERIMENTAL E BIOTÉRIO	CHUNC-6	01
PRÓ-REITOR ESTUDANTIL	PRE-1	01
ASSESSOR TÉCNICO DE PRÓ-REITORIA	AST-2	01
SUPERVISOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	SUPE	01
CHEFE DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA PSICOPEDAGÓGICA	CHUNC-11	01
SUPERVISOR DE POLÍTICAS ESTUDANTIS	SUPE	01
DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS	DCE	01
DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	DCE	01
COORDENADOR DE CURSO	CHUNC-2	05
DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA	DCE	01
COORDENADOR DE CURSO	CHUNC-2	04
DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE PROFESSORA VALÉRIA HORA	DCE	01
COORDENADOR DE CURSO TÉCNICO	CHUNC-12	01
DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	DCE	01
COORDENADOR DE CURSO	CHUNC-2	02
SUPERVISOR DO HOSPITAL ESCOLA DR. HÉLVIO AUTO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO DO HOSPITAL ESCOLA DR. HÉLVIO AUTO	AST-1	01
CHEFE MÉDICO ASSISTENCIAL DO HOSPITAL ESCOLA DR. HÉLVIO AUTO	CHUNC-1	01
CHEFE DOCENTE ASSISTENCIAL DO HOSPITAL ESCOLA DR. HÉLVIO AUTO	CHUNC-4	01
CHEFE DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL ESCOLA DR. HÉLVIO AUTO	CHUNC-3	01
SUPERVISOR DO HOSPITAL ESCOLA DR. PORTUGAL RAMALHO	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO DO HOSPITAL ESCOLA DR. PORTUGAL RAMALHO	AST-1	01
CHEFE MÉDICO ASSISTENCIAL DO HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO	CHUNC-1	01
CHEFE DOCENTE ASSISTENCIAL DO HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO	CHUNC-4	01
CHEFE DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO	CHUNC-3	01
SUPERVISOR DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA	SUPE	01
ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA	AST-1	01
CHEFE MÉDICO DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA	CHUNC-1	01

CHEFE DOCENTE ASSISTENCIAL DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA	CHUNC-4	01
CHEFE DE GESTÃO DE PESSOAS DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA	CHUNC-3	01
SUPERVISOR ASSISTENCIAL DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS	SUPE	01
SUPERVISOR ASSISTENCIAL DO CENTRO DE PATOLOGIA E MEDICINA LABORATORIAL	SUPE	01
SUPERVISOR DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO	SUPE	01
SUPERVISOR DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	SUPE	01
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-1	13
FUNÇÃO ESPECIAL	FE-2	72
TOTAL		185

LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, FUNÇÕES ESPECIAIS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CARGO	NÍVEL	QUANT.
SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO	GTR-1	01
COORDENADOR ESPECIAL	COE-1	01
PROCURADOR-CHEFE DE GABINETE	GTR-3	01
COORDENADOR SETORIAL	COS-1	03
ASSISTENTE DE PROCURADORIA PARA ACESSORAMENTO SUPERIOR	AS-1	03
ASSISTENTE DE PROCURADORIA PARA ACESSORAMENTO DE ÓRGÃOS OPERATIVOS	AS-2	07
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASC-1	01
ASSESSOR TÉCNICO	AS-1	08
ASSESSOR TÉCNICO	AS-4	08
CORREGEDOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	FGPE-1	01
PROCURADOR COORDENADOR DE ÓRGÃO OPERATIVO	FGPE-1	08
PROCURADOR ASSESSOR ESPECIAL	FGPE-1	04
SUBCORREGEDOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	FGPE-2	01
PROCURADOR SUBCOORDENADOR DE ÓRGÃO OPERATIVO	FGPE-2	08
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-1	05
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-2	14
TOTAL		74

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CARGO	NÍVEL	QUANT.
DIRETOR DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	DCSP	01
ASSESSOR TÉCNICO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	AST-3	06
FUNÇÃO ESPECIAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	FECS	03
TOTAL		10

LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

ANEXO VI

SIMBOLOGIA E VALORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO,
DAS FUNÇÕES ESPECIAIS E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO

CARGOS EM COMISSÃO	
CGGC	R\$ 18.279,14
CGM	R\$ 18.279,14
DG	R\$ 18.279,14
RE	R\$ 18.279,14
SE	R\$ 18.279,14
SEES	R\$ 12.000,00
DGA	R\$ 9.079,83
DIP	R\$ 9.079,83
GTR-1	R\$ 9.079,83
PG	R\$ 9.079,83
PJC	R\$ 9.079,83
SCGM	R\$ 9.079,83
SEE	R\$ 9.079,83
VRE	R\$ 9.079,83
SUP-S	R\$ 8.979,83
ASEG	R\$ 8.363,01
SUP-1	R\$ 8.000,00
CAM	R\$ 7.000,00
AEG-1	R\$ 6.093,05
ASEC	R\$ 6.093,05
CCE	R\$ 6.093,05
DIRE	R\$ 6.093,05
PGA	R\$ 6.093,05
SUP-2	R\$ 6.093,05
ASE-1	R\$ 5.187,82

COE-1	R\$ 5.187,82
GERE	R\$ 5.187,82
ATE	R\$ 4.808,22
CHG	R\$ 4.808,22
CRG-1	R\$ 4.808,22
GTR-3	R\$ 4.808,22
SUP-3	R\$ 4.808,22
VPJC	R\$ 4.808,22
CDC	R\$ 4.599,37
ASCI	R\$ 4.459,46
AGC	R\$ 4.000,00
ACI-1	R\$ 3.800,00
AEG-2	R\$ 3.795,97
ASE-2	R\$ 3.795,97
ASSE-2	R\$ 3.795,97
DCSP	R\$ 3.795,97
PRE-1	R\$ 3.795,97
SGJC	R\$ 3.795,97
AG	R\$ 3.500,00
AGT	R\$ 3.500,00
ASSUP	R\$ 3.300,00
AEG-3	R\$ 3.163,31
ASE-3	R\$ 3.163,31
COJ	R\$ 3.163,31
COS-1	R\$ 3.163,31
CRG-2	R\$ 3.163,31
GER	R\$ 3.163,31
OUV-1	R\$ 3.163,31
PRE-2	R\$ 3.163,31
AE	R\$ 3.000,00
ASSI	R\$ 3.000,00

ASSP	R\$ 3.000,00
ASTTE	R\$ 3.000,00
AGG	R\$ 2.277,58
ASC-1	R\$ 2.277,58
ASSC	R\$ 2.277,58
ASTT	R\$ 2.200,00
ACI-2	R\$ 2.100,00
ASUNC-1	R\$ 2.100,00
DCE	R\$ 2.100,00
OUV-2	R\$ 2.100,00
SUPE	R\$ 2.100,00
SUPE	R\$ 2.100,00
AS-1	R\$ 1.771,45
OUV-3	R\$ 1.771,45
AST-1	R\$ 1.771,45
AS-2	R\$ 1.518,39
AST-2	R\$ 1.518,39
ASUNC-2	R\$ 1.518,39
CRG-3	R\$ 1.518,39
ASM-1	R\$ 1.500,00
AAG	R\$ 1.404,50
AGES	R\$ 1.404,50
ASA	R\$ 1.404,50
AST-3	R\$ 1.265,32
AGS	R\$ 1.100,83
AS-4	R\$ 1.012,26
AST-4	R\$ 1.012,26
ASTI	R\$ 800,00

FUNÇÕES ESPECIAIS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	
CHDA-1	R\$ 800,00

CHDA-2	R\$ 550,00
CHDA-2	R\$ 550,00
CHDA-3	R\$ 450,00
CHAMG-1	R\$ 500,00
CHAMG-2	R\$ 450,00
FEDC	R\$ 227,72
CHDER	R\$ 450,00
CNDER-1	R\$ 6.199,89
CNDER-2	R\$ 5.608,99
CNDER-3	R\$ 5.048,09
CNDER-4	R\$ 4.487,19
FEAR-1	R\$ 5.608,99
FEAR-2	R\$ 4.487,19
CHDET-1	R\$ 1.900,00
CHDET-2	R\$ 660,00
SCHDET-1	R\$ 740,00
SCHDET-2	R\$ 640,00
CHFAP	R\$ 480,00
CHGC	R\$ 450,00
FEGC-1	R\$ 1.500,00
FEGC-2	R\$ 1.000,00
FGAM-1	R\$ 1.700,00
FGAM-2	R\$ 765,00
SCAM	R\$ 3.500,00
CHMA-1	R\$ 1.500,00
CHMA-2	R\$ 1.100,00
CHMA-3	R\$ 450,00
CHMA-3	R\$ 450,00
CHMEQ	R\$ 500,00
CHMEQ	R\$ 500,00
SCHMEQ	R\$ 450,00

CHIPA	R\$ 484,80
CHIPA	R\$ 484,80
CHTEC	R\$ 450,00
CHTER	R\$ 450,00
CHTER	R\$ 450,00
CHIZP	R\$ 510,00
CHIZP	R\$ 510,00
SCHIZP	R\$ 474,00
FEPC-1	R\$ 632,66
FEPC-2	R\$ 512,46
FEPC-3	R\$ 445,39
FEPC-4	R\$ 442,87
FEPC-5	R\$ 385,94
FEPC-6	R\$ 336,57
FEPC-7	R\$ 316,34
CHPO-1	R\$ 3.700,00
CHPO-2	R\$ 2.300,00
CHPO-3	R\$ 1.100,00
CHPO-4	R\$ 500,00
CHPO-4	R\$ 500,00
CHADE-1	R\$ 800,00
CHADE-2	R\$ 450,00
CHAGR	R\$ 450,00
CHCOM	R\$ 450,00
CHCTI	R\$ 1.235,00
CHCULT	R\$ 450,00
CHED	R\$ 1.975,00
CHGR	R\$ 850,00
SCHED	R\$ 985,00
FEDAE-1	R\$ 354,29
FEDAE-2	R\$ 316,34

FEDAE-3	R\$ 253,06
FEDAE-4	R\$ 189,80
FEDE-1	R\$ 632,66
FEDE-2	R\$ 506,13
FEDE-3	R\$ 442,87
FEDE-4	R\$ 379,60
FEDE-5	R\$ 253,06
FEDE-6	R\$ 189,80
CHFAZ	R\$ 1.260,00
SCHFAZ	R\$ 520,00
FEF-1	R\$ 1.062,88
FEF-2	R\$ 550,00
FEF-3	R\$ 450,00
CHSER-1	R\$ 3.700,00
CHSER-2	R\$ 2.900,00
CHSER-2	R\$ 2.900,00
CHSER-3	R\$ 1.900,00
CHSER-4	R\$ 1.300,00
CHSER-4	R\$ 1.300,00
SCHSER	R\$ 1.300,00
FE-AO	R\$ 500,00
FE-OP	R\$ 250,00
FESER	R\$ 1.900,00
CHEL	R\$ 450,00
CHSETE-1	R\$ 890,00
CHSETE-2	R\$ 640,00
CHSETE-3	R\$ 520,00
CHSP-1	R\$ 3.600,00
CHSP-1	R\$ 3.600,00
CHSP-2	R\$ 2.885,00
CHSP-2	R\$ 2.885,00

CHSP-3	R\$ 2.280,00
CHSP-3	R\$ 2.280,00
CHSP-3	R\$ 2.280,00
CHSP-4	R\$ 1.900,00
CHSP-4	R\$ 1.900,00
CHSP-5	R\$ 1.260,00
CHSP-5	R\$ 1.260,00
CHSP-6	R\$ 1.100,00
CHSP-6	R\$ 1.100,00
CHSP-7	R\$ 760,00
CHSP-8	R\$ 610,00
FESP-1	R\$ 1.500,00
FESP-2	R\$ 450,00
FESP-3	R\$ 320,00
CHUNC-1	R\$ 1.100,00
CHUNC-2	R\$ 1.020,00
CHUNC-3	R\$ 1.000,00
CHUNC-4	R\$ 910,00
CHUNC-5	R\$ 900,00
CHUNC-6	R\$ 880,00
CHUNC-7	R\$ 810,00
CHUNC-8	R\$ 780,00
CHUNC-9	R\$ 750,00
CHUNC-10	R\$ 740,00
CHUNC-11	R\$ 730,00
CHUNC-12	R\$ 645,00
CHUNE-1	R\$ 1.262,07
CHUNE-2	R\$ 875,00
CHUNE-2	R\$ 875,00
CHUNE-2	R\$ 875,00
CHUNE-2	R\$ 875,00

CHUNE-2	R\$ 875,00
CHUNE-3	R\$ 688,00
CHUNE-4	R\$ 666,84
CHUNE-5	R\$ 450,00
CHUNE-5	R\$ 450,00
FE-1	R\$ 860,00
FE-2	R\$ 600,00
FG-1	R\$ 442,87
FG-2	R\$ 316,34
FGPE-1	R\$ 1.534,01
FGPE-1	R\$ 1.534,01
FGPE-1	R\$ 1.534,01
FGPE-2	R\$ 1.022,68
FGPE-2	R\$ 1.022,68
FECS	R\$ 442,87

LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

ANEXO VII

PRÉ-REQUISITOS PARA ASSUNÇÃO E AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM
COMISSÃO, FUNÇÕES ESPECIAIS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

GESTÃO ESTRATÉGICA		
CARGOS/FUNÇÕES	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITO
CHEFE DE GABINETE	Gerenciar as atividades do Gabinete, sob a supervisão e orientação do Gestor do órgão ou entidade ao qual esteja vinculado; desempenhar as funções de natureza administrativa e protocolares do expediente; prestar apoio administrativo e logístico ao gestor nas atividades de recepção, comunicação, despachos e agenda de compromissos; transmitir, pela via de protocolo ou por outros meios de comunicação, as determinações e decisões emanadas pelo gestor; supervisionar a manutenção da guarda e organização das comunicações administrativas e dos sistemas de arquivo de documentos e informações do Gabinete; exercer outras atribuições institucionais que lhes forem delegadas.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.
ASSESSOR DE GOVERNANÇA	Preparar as instituições para novos modelos e tecnologias de gestão e processos; articular a instituição com a Governança do Estado e seu sistema de gestão; propor, realizar e promover reuniões, encontros e estratégias visando ao aprimoramento dos modelos de	Nível Superior, preferencialmente no campo específico, ou

	governança; subsidiar o Gestor do órgão ou entidade ao qual esteja vinculado com informações que facilitem a prática dos princípios de gestão; encaminhar as evidências que comprovem a realização das ações da instituição e informar sobre o cumprimento dos prazos; elaborar documentos, relatórios e gráficos para a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas pelo Chefe do Poder Executivo no Plano Anual de Trabalho; desempenhar as atribuições conferidas nesta Lei ao Assessor de Interação Social e Assessor de Planejamento e Qualidade, na hipótese da ausência desses cargos dentro da estrutura administrativa a qual pertença; exercer outras atribuições correlatas.	comprovada experiência na área de atuação.
ASSESSOR DE PROJETOS	Prestar assessoramento especializado ao Gestor do órgão ou entidade ao qual esteja vinculado no planejamento, organização, avaliação e execução dos projetos firmados pela instituição; estabelecer modelo de gestão estratégica para monitorar o cumprimento de prazos para sua execução e exercer outras atribuições correlatas.	Nível Superior, preferencialmente no campo específico, ou comprovada experiência na área de atuação.
ASSESSOR DE INTERAÇÃO SOCIAL	Assessorar o órgão ou entidade a qual pertença no planejamento, organização, execução e avaliação de políticas de interação social e de participação popular; integrar as ações da Interação Social com o Gabinete Civil a que se relaciona à Governança Geral do Gabinete do Governador.	Nível Superior, preferencialmente no campo específico, ou comprovada experiência na área de atuação.
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	Assessorar o Gestor do órgão ou entidade ao qual esteja vinculado, sob a coordenação e supervisão do Secretário de Estado da Comunicação, no planejamento, organização, execução e avaliação de políticas públicas de comunicação da Secretaria à qual esteja vinculado. Integrar as ações de sua Secretaria às da Secretaria de Comunicação do Estado de Alagoas, e com meios de comunicação de todas as naturezas; fazer o acompanhamento, registro e difusão das informações midiáticas, zelando sempre pela ética e boa imagem institucional; exercer outras atribuições correlatas.	Nível Superior, preferencialmente no campo específico, ou comprovada experiência na área de atuação.
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	Preparar as instituições para novos modelos e tecnologias de gestão e processos, articular a instituição com a Governança do Estado e seu sistema de gestão; propor, realizar e promover reuniões, encontros e estratégias visando ao aprimoramento dos modelos de governança; subsidiar Gestor do órgão ou entidade ao qual esteja vinculado com informações que facilitem a prática dos princípios de gestão; encaminhar as evidências que comprovem a realização das ações da instituição e informar sobre o cumprimento dos prazos; elaborar documentos, relatórios e gráficos para a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas pelo Chefe do Poder Executivo no Plano Anual de Trabalho; estabelecer o controle interno; instituir mecanismos de auditoria interna, sob a coordenação da Controladoria Geral do Estado, monitorar a avaliar a aplicação das políticas públicas de transparência; desempenhar as atribuições conferidas nesta Lei ao Assessor de Interação Social e Assessor de Planejamento e Qualidade, na hipótese da ausência desses cargos dentro da estrutura administrativa a qual pertença; exercer outras atribuições correlatas.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.
OUIDOR	Manter um canal direto de comunicação com os administrados, visando a estreitar a relação entre Estado e Sociedade; anotar as dúvidas, reclamações, críticas, e elogios por ventura relatados; informar ao líder do processo ao qual se vincula sobre o teor das manifestações; fazer relatórios diários sobre sua atividade e exercer outras atribuições dentro da área de sua competência.	Nível Técnico.

CORREGEDOR	Exercer a fiscalização, orientação e disciplinamento das atividades do órgão ou entidade ao qual esteja vinculado; cumprir outras atividades afins.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.
ASSESSOR ESPECIAL	Prestar assessoria especializada ao Gestor do órgão ou entidade ao qual esteja vinculado na elaboração e produção de atos estratégicos; apresentar relatórios, notas técnicas, estudos e pesquisas e exercer outras atribuições correlatas.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.
COORDENADOR JURÍDICO	Sob a orientação da Procuradoria Geral do Estado, prestar assessoramento em assuntos de natureza jurídica à entidade; desempenhar a função de integração entre a entidade e a Procuradoria Geral do Estado e os demais órgãos do Poder Executivo em assuntos de natureza jurídica; elaborar, analisar e opinar sobre os instrumentos contratuais ou de convênio; minutar atos internos administrativos; exercer outras atribuições correlatas de natureza jurídica da entidade.	Graduação em Direito.
ASSESSOR ESPECIAL DO NÚCLEO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO JUNTO AO GABINETE CIVIL	Prestar assessoria especializada ao Secretário de Estado do Gabinete Civil na elaboração, produção e revisão de ato administrativo a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo; redigir projeto de instrumento normativo; apresentar notas técnicas, estudos e pesquisas na área jurídica, com a coordenação e supervisão do Coordenador do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado junto Gabinete Civil; exercer outras atribuições correlatas.	Graduação em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.
ASSESSOR DE INTERAÇÃO INSTITUCIONAL E SOCIAL	Assessorar o Secretário-Chefe do Gabinete Civil nas atividades que envolvam a articulação com outros Poderes e Órgãos; auxiliar nas ações executivas que interajam com os movimentos sociais e populares; prestar assistência ao Secretário-Chefe do Gabinete Civil na intermediação institucional entre os órgãos e entidades do Poder Executivo; exercer outras atribuições correlatas.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.
ASSISTENTE DO NÚCLEO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO JUNTO AO GABINETE CIVIL	Prestar assistência ao Núcleo Especial da Procuradoria Geral do Estado junto ao Gabinete Civil e exercer outras atribuições correlatas.	Nível Médio.
ASSISTENTE DO GABINETE CIVIL	Prestar assistência ao Gabinete Civil e exercer outras atribuições correlatas.	Nível Médio.
COORDENADOR GERAL DA GOVERNANÇA CORPORATIVA	Liderar, coordenar e supervisionar as atividades pertinentes à Governança Corporativa.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.
ASSESSOR DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	Incentivar os gestores ao exercício da liderança, dos princípios de gestão e de boas práticas de governança corporativa; acompanhar o andamento dos projetos e ações planejadas do Governo e o cumprimento dos princípios de gestão; monitorar os projetos e ações integrantes do planejamento estratégico; acompanhar os indicadores de desempenho; subsidiar as reuniões de avaliação de resultados; municiar o Governador do Estado com evidências que comprovem o cumprimento, pelos órgãos e entidades, das metas estabelecidas no Plano Anual de Trabalho; acompanhar indicadores dos Projetos, Programas e Processos, constantes nas gestões sistêmicas das Redes Integradas; assegurar o cumprimento dos prazos das ações executivas, em suas áreas específicas e cumprir outras tarefas que lhe forem delegadas pelo Governador do Estado.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.
ASSESSOR DO GOVERNADOR	Assessorar diretamente o Chefe do Poder Executivo Estadual em suas atribuições específicas.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.

COORDENADOR DE CERIMONIAL	Coordenar, planejar e organizar, em todas as suas fases, as solenidades e eventos do Chefe do Poder Executivo Estadual, observando as formalidades e protocolos.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL	Prestar assessoramento técnico especializado ao Gesto do órgão ou entidade ao qual esteja vinculado nas ações e planejamentos estratégicos, além de outras funções que sejam requeridas.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.
ASSESSOR TECNICO	Assessorar, tecnicamente, as ações executivas da Gestão Estratégica, de competência do órgão ou entidade ao qual se relaciona, além de exercer outras atribuições correspondentes, nas linhas de gestão, desde que requeridas pelo Gestor do órgão ou entidade ao qual esteja vinculado.	Nível médio.
ASSESSOR ESPECIAL DO FUNESP	Prestar assessoria especializada aos gestores do Fundo Estadual de Segurança Pública; contribuir de forma objetiva para assegurar a lisura, a eficácia, a ética e a transparência da gestão administrativa do FUNESP e exercer outras atribuições correlatas.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.
ASSESSOR DO FUNESP	Assessorar os gestores do Fundo Estadual de Segurança Pública; contribuir de forma objetiva para assegurar a lisura, a eficácia, a ética e a transparência da gestão administrativa do FUNESP e exercer outras atribuições correlatas.	Nível Médio.
ASSESSOR DE ANÁLISE OPERACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Assessorar diretamente o Secretário de Estado de Segurança Pública; analisar o resultado de informações operacionais para definição de estratégias de segurança pública e exercer outras atribuições correlatas.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Prestar assessoria especializada diretamente ao Secretário de Estado de Segurança Pública na elaboração e produção de atos estratégicos; apresentar relatórios, notas técnicas, estudos e pesquisas na área de segurança pública; exercer outras atribuições correlatas.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.
ASSESSOR DE SEGURANÇA PÚBLICA	Assessorar diretamente o Secretário de Estado de Segurança Pública na elaboração e produção de atos estratégicos; apresentar relatórios, notas técnicas, estudos e pesquisas e exercer outras atribuições correlatas.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.
ASSESSOR DE GESTÃO DE SEGURANÇA OPERACIONAL AÉREA	Analisar a segurança de voos das aeronaves; orientar a conveniência de utilização de aeronaves em situação de risco; manter o Secretário de Estado de Segurança Pública informado sobre as condições gerais das aeronaves e exercer outras atribuições correlatas.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.
ASSESSOR INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA	Assessorar diretamente o Secretário de Estado de Segurança Pública; analisar as informações de inteligência policial; informar ao Secretário de Segurança Pública sobre assuntos reservados e sigilosos de segurança do Estado e exercer outras atividades correlatas.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.
ASSESSOR DO NÚCLEO DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	Prestar assessoria direta ao Secretário de Estado de Segurança Pública no tocante ao Núcleo de Estatística e Análise Criminal; municiar o Secretário de informações concernentes a sua área de atuação; apresentar relatórios, notas técnicas, estudos e pesquisas e exercer outras atribuições correlatas.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.
DIRETOR DO CONSELHO EXECUTIVO DE REGULAÇÃO	Dirigir as atividades do Conselho Executivo de Regulação nas áreas de sua competência e exercer outras atribuições correlatas.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.
GESTÃO DE ESTADO		

CARGOS/FUNÇÕES	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	Fazer cumprir os princípios de gestão do Governo: Ética, Transparência Administrativa e Proximidade com a Sociedade sob a coordenação do Secretário de Estado do órgão ao qual se vincula; organizar, orientar e coordenar as ações inseridas na linha de Gestão de Estado; supervisionar as atribuições dos líderes dos processos das gestões Administrativa, Planejamento e Orçamento, Finanças e Contabilidade, Valorização de Pessoas e Tecnologia da Informação; estabelecer metas de controle da eficiência e eficácia; facilitar o estabelecimento das relações institucionais do órgão a qual pertença, no modelo da transversalidade; executar as ações pertinentes ao Estado; exercer outras atribuições correlatas.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.
ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	Fazer cumprir os princípios de gestão do Governo: Ética, Transparência Administrativa e Proximidade com a Sociedade sob a coordenação do Diretor-Presidente da entidade a qual se vincula; organizar, orientar e coordenar as ações inseridas na linha de Gestão de Estado; supervisionar as atribuições dos líderes dos processos das gestões Administrativas, Planejamento e Orçamento, Finanças e Contabilidade, Valorização de Pessoas e Tecnologia da Informação; estabelecer metas de controle da eficiência e eficácia; facilitar o estabelecimento das relações institucionais do órgão a qual pertença, no modelo da transversalidade; executar as ações pertinentes ao Estado; exercer outras atribuições correlatas.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.
SUPERINTENDENTE GERENTE EXECUTIVO SUPERVISOR EXECUTIVO ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO CHEFE EXECUTIVO	Liderar, sob a coordenação e supervisão do Secretário Executivo de Gestão Interna, as ações da Gestão de Estado; organizar, orientar e gerir as atividades do órgão, buscando o cumprimento das metas estabelecidas, transparência e qualidade; implantar mecanismos de controle que assegurem o cumprimento das efetivas ações do Estado e exercer outras atribuições correlatas.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.
ASSESSOR EXECUTIVO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	Prestar assessoramento especializado ao Secretário Executivo de Gestão Interna no planejamento, organização, avaliação e execução dos contratos e convênios firmados pelo órgão ou ente administrativo a que esteja vinculado.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.
ASSESSOR EXECUTIVO DA TRANSPARÊNCIA	Estabelecer, sob a coordenação do Secretário Executivo de Gestão Interna, estratégias facilitadoras de integração das ações pertinentes às linhas de Gestão Estratégica, Gestão de Estado e Gestão Finalística, com o objetivo de estabelecer o controle interno; instituir mecanismos de auditoria interna, sob a coordenação da Controladoria Geral do Estado; monitorar e avaliar a aplicação das políticas públicas de transparência; exercer outras atribuições correlatas.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.
ASSESSOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE	Estabelecer, sob a coordenação do Secretário Executivo de Gestão Interna, planejamento estratégico para definir, organizar, executar e avaliar as políticas públicas de planejamento e qualidade nas ações de competência da Secretaria ou entidade a qual esteja vinculado; coordenar reuniões estratégicas para a implantação e manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade; elaborar estratégias para implementar Programas de Auditorias da ISSO/5S; coordenar o planejamento operacional, sistema de medição, ações preventivas e corretivas do Sistema de Gestão da Qualidade; atualizar painel de bordo com indicadores de desempenho; atualizar mensalmente o quadro de gestão à vista; coordenar o Programa de Sugestões; preparar e apoiar treinamentos internos; exercer outras atribuições correlatas.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.
ASSESSOR DE SUPERINTENDÊNCIA	Prover assessoramento técnico especializado ao Superintendente; cumprir os atos pertinentes às atribuições que lhe foram atribuídas.	Nível Superior ou comprovada experiência na

		área de atuação.
SUPERINTENDENTE	Liderar, sob a coordenação e supervisão do Secretário Executivo de Gestão Interna, as ações da Gestão de Estado; organizar, orientar e gerir as atividades das unidades administrativas que estão sob sua coordenação; implantar mecanismos de controle que assegurem o cumprimento das efetivas ações do Governo; auxiliar no desempenho dos gestores das ações; desempenhar as atribuições conferidas nesta Lei ao Secretário Executivo de Gestão Interna, na hipótese da ausência desse cargo dentro da estrutura administrativa a qual pertença; exercer outras atribuições correlatas.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.
GERENTE	Gerenciar a execução de projetos nas ações de sua competência; realizar as atividades atribuídas pelo líder do processo da ação de Estado a que esteja vinculado e exercer outras atribuições correlatas.	Nível Médio.
SUPERVISOR	Supervisionar a execução de projetos nas ações de sua competência; desempenhar as atividades atribuídas pelo líder do processo da ação de Estado a qual esteja vinculado e exercer outras atribuições correlatas.	Nível Médio.
ASSESSOR ESPECIAL DA GESTÃO DE ESTADO	Prestar assessoria especializada ao líder de processo a que esteja vinculado na elaboração e produção de ato administrativo ou projeto de instrumento normativo, apresentando relatórios, notas técnicas, estudos e pesquisas, além de outras atividades atribuídas no âmbito de sua competência e exercer outras atribuições correlatas.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.
ASSESSOR TÉCNICO DA GESTÃO DE ESTADO	Assessorar tecnicamente, nas linhas de ação da Gestão de Estado, o planejamento, organização e execução de ações de competência do órgão ou entidade ao qual esteja vinculado e exercer outras atribuições correlatas.	Nível médio.
CHEFE	Chefiar a execução de projetos e ações na área de sua competência; desempenhar as atividades atribuídas pelo líder do processo da ação de Estado do órgão ou entidade ao qual esteja vinculado e exercer outras atribuições correlatas.	Nível médio.
SUBCHEFE	Praticar os atos pertinentes às atribuições que lhes forem atribuídas pelo Chefe da linha de ação executiva de sua competência e exercer outras atribuições correlatas.	Nível médio.
GESTÃO FINALÍSTICA		
CARGOS/FUNÇÕES	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO FINALÍSTICA	Fazer cumprir os princípios de gestão do Governo: Ética, Transparência Administrativa e Proximidade com a Sociedade sob a coordenação do Secretário de Estado do órgão ao qual se vincula; organizar, orientar e coordenar as ações inseridas na linha da Gestão Finalística; supervisionar as atribuições dos líderes dos processos responsáveis pelas ações executivas da área fim; estabelecer metas de controle de eficiência e eficácia dos serviços executados; primar pelo princípio da economicidade; facilitar o estabelecimento das relações institucionais no modelo da transversalidade; exercer outras atribuições correlatas.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.
SUPERINTENDENTE	Liderar, sob a coordenação e supervisão do Secretário Executivo de Gestão Finalística, as ações da Gestão do Governo; organizar, orientar e gerir as atividades das unidades administrativas que estão sob sua coordenação; implantar mecanismos de controle que assegurem o cumprimento das efetivas ações do Governo; auxiliar no desempenho dos gestores das ações; desempenhar as atribuições conferidas nesta Lei ao Secretário Executivo de Gestão Finalística, na hipótese da ausência desses cargos dentro da estrutura administrativa a qual pertença; exercer outras atribuições correlatas.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.
GERENTE	Gerenciar a execução de projetos nas ações de sua competência; realizar outras atividades atribuídas pelo líder do processo da ação	Nível Médio.

	finalística a qual esteja vinculado e exercer outras atribuições correlatas.	
SUPERVISOR	Supervisionar a execução de projetos nas ações de sua competência; exercer outras atividades atribuídas pelo líder do processo da ação finalística a qual esteja vinculado e exercer outras atribuições correlatas.	Nível Médio.
ASSESSOR ESPECIAL DA GESTÃO FINALÍSTICA	Prestar assessoria especializada ao líder de processo a que esteja vinculado na elaboração e produção de ato administrativo ou projeto de instrumento normativo; apresentar relatórios, notas técnicas, estudos e pesquisas, além de outras atividades atribuídas no âmbito de competência do órgão ou entidade à qual esteja vinculado.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.
ASSESSOR TÉCNICO DA GESTÃO FINALÍSTICA	Assessorar tecnicamente, na linha de ação da Gestão Finalística; executar as ações de competência do órgão ou entidade a qual esteja vinculado e exercer outras atribuições correspondentes.	Nível médio.
CHEFE	Chefiar a execução de projetos nas ações de sua competência; exercer outras atividades atribuídas pelo líder do processo da ação finalística a que esteja vinculado.	Nível médio.
SUBCHEFE	Praticar os atos pertinentes às atribuições que lhes forem atribuídas pelo Chefe da linha de ação executiva de sua competência e exercer outras atribuições correlatas.	Nível médio.
SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL	Auxiliar diretamente o Secretário de Estado da Fazenda e o Chefe do Poder Executivo nas atividades finalísticas da Receita Estadual; definir políticas no âmbito da Receita estadual e a gestão das suas respectivas áreas de atuação.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.
SECRETÁRIO ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL	Auxiliar diretamente o Secretário de Estado da Fazenda e o Chefe do Poder Executivo nas atividades finalísticas do Tesouro Estadual, definir políticas no âmbito do Tesouro estadual e a gestão das suas respectivas áreas de atuação.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INFRAESTRUTURA HÍDRICA	Liderar, sob a coordenação e supervisão do Secretário de Estado de Infraestrutura, as ações da Gestão do Governo; organizar, orientar e gerir as atividades; atuar no planejamento e elaboração de projetos especiais para a implementação na infraestrutura hídrica do Estado e exercer outras atribuições correlatas.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	Liderar, sob a coordenação e supervisão do Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano as competências técnicas relacionadas ao planejamento urbano; formular e coordenar estudos, planos e projetos relativos ao desenvolvimento urbano para o Estado de Alagoas; promover meios para alcançar o desenvolvimento sustentável através da implementação e integração das políticas públicas territoriais; promover o melhoramento das condições socioambientais da população; exercer outras atribuições correlatas.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.
GERENTE ESPECIAL DE CONTABILIDADE	Coordenar, avaliar, orientar e subsidiar a execução das atividades de contabilidade dos órgãos e das entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual; acompanhar os resultados da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial do Estado e exercer outras atribuições correlatas.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação
GERENTE ESPECIAL DE FINANÇAS	Coordenar ações relativas à política financeira e gestão das finanças do Estado; analisar e controlar a execução das atividades pertinentes à movimentação dos recursos financeiros estaduais; monitorar o recolhimento das receitas; efetuar o acompanhamento e o controle das disponibilidades e exercer outras atribuições correlatas.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação
GERENTE ESPECIAL DE CONVÊNIOS E DÍVIDA	Coordenar, orientar, analisar, avaliar, negociar e supervisionar o procedimento relativo à contratação de operações de crédito por	Nível Superior ou comprovada

PÚBLICA	parte da Administração Pública Estadual; acompanhar os limites de endividamento do Estado; controlar a dívida pública de responsabilidade direta e indireta do Tesouro Estadual; registrar os pagamentos e elaborar os relatórios, demonstrativos e informativos de sua competência; controlar os feitos relacionados à convênios que envolvam comprometimento de recursos; exercer outras atribuições correlatas.	experiência na área de atuação.
ASSISTENTE EXECUTIVO DE SUPORTE TÉCNICO AO OBSERVATÓRIO E OUVIDORIA	Prover o suporte técnico necessário ao desempenho das atividades do Observatório de prevenção à violência e políticas sobre drogas e Ouvidoria de Prevenção à Violência; prestar assistência ao titular da Secretaria Executiva de Coordenação das Políticas de Prevenção à Violência; exercer outras atribuições correlatas.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.
ASSISTENTE EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA	Prestar assistência ao titular da Secretaria Executiva de Coordenação das Políticas de Prevenção à Violência na execução das ações estratégicas; auxiliar na implantação das políticas na área de sua competência e exercer outras atribuições correlatas.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL	Presidir, representar e dirigir, sob a supervisão e coordenação do Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a Junta Comercial de Alagoas; zelar pelo cumprimento das normas legais e exercer outras atribuições correlatas.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.
VICE- PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL	Analisar e fiscalizar os processos e ações pertinentes à Junta comercial do Estado de Alagoas; substituir o Presidente, em suas faltas e impedimentos e exercer outras atribuições correlatas.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.
SECRETÁRIO GERAL DA JUNTA COMERCIAL	Supervisionar, coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de registro e de administração da Junta Comercial de Alagoas; zelar pelo cumprimento das normas legais; assegurar a qualidade e agilidade nos processos e exercer outras atribuições correlatas.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	Assessorar, sob a coordenação do Controlador Geral do Estado, o líder do processo da área a qual está vinculado no desempenho de suas atribuições; acompanhar e exercer a supervisão técnica das atividades desempenhadas tanto no aspecto correicional quanto nos de ouvidoria, contratos, convênios, contas públicas, auditorias de gestão e obras e outras atribuições correlatas.	Nível Superior ou comprovada experiência na área de atuação.
ASSESSOR AGROPECUÁRIO	Apoiar e assessorar a execução das atividades inerentes aos projetos e programas a que esteja vinculado.	Nível Médio.
AGENTE ESPECIAL DE SINE	Implementar e desenvolver as políticas e objetivos do Sistema Nacional de Emprego; estabelecer condições para a adequação entre a demanda do mercado de trabalho e a força de trabalho em todos os níveis de capacitação, no tocante às áreas específicas de atuação; exercer outras atribuições correlatas.	Nível Médio.
AGENTE DE SINE	Efetivar as ações e diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Emprego em sua região correspondente, dentre outras atribuições correspondentes.	Nível Médio.
DIRETOR EXECUTIVO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Implantar o processo de gestão da política de fomento à ciência e tecnologia estabelecida pela FAPEAL; acompanhar a execução dos programas de desenvolvimento científico e tecnológico financiados pela Fundação; articular-se com as unidades congêneres das instituições de ciência e tecnologia do Estado de Alagoas e das demais Unidades Federadas, com vistas ao conhecimento das atividades desenvolvidas no setor e à manutenção de intercâmbio e cooperação técnica para o eficiente desenvolvimento dessas atividades; exercer outras atribuições correlatas.	Nível Superior e comprovada experiência na área de ciência e tecnologia.
ASSESSOR CIENTÍFICO	Elaborar estudos e proposições para a formulação da Política de Pesquisa Científica e Tecnológica da FAPEAL; realizar estudos e proposições para a formulação da política de capital humano em	Nível Superior.

	Ciência, Tecnologia e Inovação para o Estado de Alagoas; elaborar estudos e proposições para a formulação da Política de Projetos Especiais da FAPEAL e exercer outras atribuições correlatas.	
ASSESSOR AMBIENTAL	Apoiar e assessorar a execução das atividades inerentes aos projetos e programas da área a qual esteja vinculado; exercer outras atribuições correlatas.	Nível Médio.

**ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO N° 41.435, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

ABRE À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 348.100,34 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E CEM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 7.691 de 06 de abril de 2015 e o que consta no Processo Administrativo N° 1500-21971/2015.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, o crédito suplementar no valor de R\$ 348.100,34 (Trezentos e quarenta e oito mil e cem reais e trinta e quatro centavos), para criação de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão através do Art. 43, § 1°, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de Agosto de 2015, 199° da Emancipação Política e 127° da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA

GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

CRÉDITO SUPLEMENTAR	Anexo I		Suplementação
	(Anexo ao Decreto N° 41.435, de 10 de Agosto de 2015)		em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Grupo Natureza/ Fonte de Recurso	Valor
27556	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS		348.100,34
27556	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS		348.100,34
12.364.0227.13130000	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DE APOIO ADMINISTRATIVO METROPOLITANA DE MACEIÓ		
PI 2748		4490 / 0152	348.100,34

**ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO N° 41.436, DE 10 DE AGOSTO DE 2015**

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 7.691 de 06 de abril de 2015 e o que consta no Processo Administrativo N° 1900-1162/2015.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Estado da Comunicação, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão, seiscientos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de Agosto de 2015, 199° da Emancipação Política e 127° da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA

GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

CRÉDITO SUPLEMENTAR		Anexo I	Suplementação
(Anexo ao Decreto N° 41.436, de 10 de Agosto de 2015)			em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Grupo Natureza/ Fonte de Recurso	Valor
17000	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM		1.600.000,00
17010	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO		1.600.000,00
24.131.0222.40710000	PROMOÇÃO DE PLANO DE MÍDIA E CAMPANHAS		
PI 3280	TUDO ESTADO		
		3390 / 0100	1.600.000,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		Anexo II	Anulação
(Anexo ao Decreto N° 41.436, de 10 de Agosto de 2015)			em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Grupo Natureza/ Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM		1.600.000,00
17010	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO		1.600.000,00
24.122.0004.20010000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO		
PI 2263	TUDO ESTADO / TUDO ESTADO		
		3390 / 0100	1.600.000,00

Gabinete Civil

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS, EM DATA DE 10 DE AGOSTO DE 2015, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1101-2727/15 da CÂM DOS DEPUTADOS = Evoluam-se os autos à SEE para ciência de seu Titular do teor do Ofício n° 30/2015/GPDCA/AL, fls. 02, adotando as medidas que entender cabíveis.

PROC.1101-2726/15 da SEFAZ = Encaminhem-se os autos à douta PGE para ciência e adoção das medidas que entender necessárias, inclusive observando se existem outras medidas que devam ser tomadas.

PROC.1101-2758/15 da CASAL = Cientificado ao Chefe do Poder Executivo, informo que houve a concordância com a indicação da União para o Conselho Fiscal da CASAL. Retornem os autos à CASAL para prosseguimento do feito.

PROC.1101-2328/15 do MPE = Oficie-se a 20ª Promotoria de Justiça da Capital, do Ministério Público Estadual do Estado de Alagoas em atendimento ao pleito formulado, tendo em vista as informações de fls. 06 e 09. Após a expedição do referido ofício, proceda a juntada do mesmo aos autos para arquivamento.

PROC.2100-1012/15 da SEDRES = Retornem os autos à SEDRES, com a urgência do caso requer, não havendo necessidade da oitiva do Chefe do Poder Executivo quanto a matéria.

PROC.1101-2720/15 do SINTEAL = Considerando o DESPACHO PGE/PJ-CD n° 0811/2015, fls. 20, da douta PGE, encaminhem-se os autos à SEE para ciência e informar se houve o cumprimento da decisão.

PROC.23010-2089/14 da SEMARH = Considerando as informações acostadas por empresa participante do Pregão Eletrônico n° 10.005/2015, conforme documento de fls. 802/846v, retornem os autos à PGE para ciência, análise e manifestação.

PROC.1400-77/15 (Ap.1400-78/07) da FAEAL = Considerando a DILIGÊNCIA PGE/PA-00- N° 561/2015, fls. 30/31, da douta PGE, Retornem os autos à douta PGE para prosseguimento do feito.

PROC.1900-713/15 da ALE = Em razão da natureza da matéria, encaminhem-se os autos à SEFAZ para pronunciamento.

PROC.1101-2713/15 do SIMMEAL = Cientificado ao Chefe do Poder Executivo quanto ao pedido de audiência, inclusive com cópia do Ofício n°

10/2015-SIMMEAL, fls. 02, archive-se.

PROC.1101-2970/15 do TCE/AL = Em seguida, encaminhem-se os autos à SEFAZ para ciência e pronunciamento conclusivo de seu Titular, no prazo de 5 (cinco) dias. Por fim, evoluam os autos à douta PGE para, com fundamento na Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, a orientação jurídica ao Chefe do Poder Executivo.

PROC.1101-2979/15 da ASPLANA = Evoluam os autos à SEAPA para ciência e pronunciamento conclusivo de seu Titular, tendo em vista o OF. PRESID. ASPL/021/2015, fls. 02. Voltando.

PROC.1101-2972/15 do TRT 5ª REGIÃO = Preliminarmente, vão os autos ao DER/AL para instrução funcional de praxe, e pronunciamento conclusivo de seu Titular quanto à cessão pretendida mediante o teor do OFÍCIO N° 01210/2015, fls. 02, da lavra do Presidente do TRF 5ª Região. Em seguida, em homenagem ao princípio da legalidade, evolua o processo diretamente à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, ao final, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE CIVIL, FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS, EM DATA DE 10 DE AGOSTO DE 2015, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1101-4010/08 da SEE = Considerando o tempo decorrido e a ausência de manifestação do interessado, archive-se.

PROC.1101-2929/15 da UNCISAL = Evoluam os autos à SESAU para instrução funcional de praxe, e pronunciamento conclusivo de seu Titular quanto à cessão pretendida mediante o teor do OFÍCIO/GR/746/2015, fls. 02. Em seguida, em homenagem ao princípio da legalidade, evolua o processo diretamente à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, ao final, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.4105-665/15 da AMGESP = Retornem os autos à AMGESP para ciência do despacho de fls. 07 da Assessoria de Governança e providências que entender necessárias.

PROC.1101-2967/15 da ALE = Encaminhem-se os autos à SEE para ciência e providências que entender necessárias, tendo em vista o OFÍCIO GDJL/N° 010/2015, fls. 02.

- PROC.1101-1453/15 de RENATA S A CORREIA = Considerando o despacho de fls. 23 da SELAJ, archive-se.
- Proc.1101-2960/15 do MIN DEFESA = Cientificado o Chefe do Poder Executivo, evoluam os autos à SETRAND para que seu Titular tome conhecimento e adote as providências necessárias, tendo em vista o Ofício nº 8131-GM/Aspar-MD, fls. 02.
- PROC.1101-2976/15 do INMEQ = Preliminarmente, vão os autos à SEE para instrução funcional de praxe, e pronunciamento conclusivo de seu Titular quanto à cessão pretendida mediante o teor Ofício GP nº 181/2015, fls. 02. Em seguida, em homenagem ao princípio da legalidade, evolua o processo diretamente à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, ao final, para consideração do Chefe do Poder Executivo.
- PROC.1101-2478/15 da ALE = Retornem os autos à SEFAZ para cumprimento do despacho de fls. 05.
- PROC.1101-1062/12 da SEAGRI = Considerando a publicação da Lei Delegada que reestruturará os órgãos e entidades do Poder Executivo, archive-se.
- PROC.1101-2980/15 da SETE = Considerando a expedição do Ofício nº 357/2015/GS/SETE, fls. 03, em relação à Notificação Requisitória nº 27118.2015, archive-se.
- PROC.1500-25077/15 da SEFAZ = Remetam-se os autos à douta PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca do aspecto jurídico da minuta de decreto de fls. 06, encaminhada pela Superintendência da Receita Estadual, mediante o MEMO CDI-082/2015, fls. 02/03, com a concordância desta Pasta, ratificada às fls. 128 pelo Titular daquela Pasta, mediante DESPACHO GSEF Nº 2919/2015. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.
- PROC.23010-1562/15 do GAB CIVIL = Cientificado quanto as informações prestadas pela SEMARH, especialmente, o recibo de protocolo, fls. 15, e o DESPACHO Nº 1658/2015, fls. 16, em relação à Notificação Requisitória nº 27118/2015, retornem os autos à SEMARH, sugerindo o arquivamento.
- PROC.1101-245/15 da GC = Devidamente assinadas pelo Secretário - Chefe do Gabinete Civil as 3 (três) vias do Termo de Contrato nº 206/2015, de que trata o presente processo, retornem os autos à AMGESP para ciência de seu Titular e adoção das demais medidas a seu cargo, tendo em vista o despacho de fls. 174 da SILD/Gabinete Civil
- PROC.1101-2862/2015, do GC- AUTORIZO. Retornem os autos à SILD para adoção das providências de estilo.
- PROC.1101-2809/2015, do GC- AUTORIZO. Retornem os autos à SILD para adoção das providências de estilo.
- PROC.1101-2868/2015, do GC- AUTORIZO. Retornem os autos à SILD para adoção das providências de estilo.
- PROC.1101-2763/2015, do GC- AUTORIZO. Retornem os autos à SILD para adoção das providências de estilo.
- PROC.1101-2774/2015, do GC- AUTORIZO. Retornem os autos à SILD para adoção das providências de estilo.
- PROC.1101-2798/2015, do GC- AUTORIZO. Retornem os autos à SILD para adoção das providências de estilo.
- PROC.1101-2749/2015, do GC- AUTORIZO. Retornem os autos à SILD para adoção das providências de estilo.
- PROC.1101-2799/2015, do GC- AUTORIZO. Retornem os autos à SILD para adoção das providências de estilo.
- PROC.1101-2955/2015, do GC- AUTORIZO. Retornem os autos à SILD para adoção das providências de estilo.
- PROC.1101-2969/2015, do GC- AUTORIZO. Retornem os autos à SILD para adoção das providências de estilo.
- PROC.1101-2800/2015, do GC- AUTORIZO. Retornem os autos à SILD para adoção das providências de estilo.
- PROC.1101-2748/2015, do GC- AUTORIZO. Retornem os autos à SILD para adoção das providências de estilo.
- PROC.1101-2691/2015, do GC- AUTORIZO. Retornem os autos à SILD para adoção das providências de estilo.
- PROC.1101-2863/2015, do GC- AUTORIZO. Retornem os autos à SILD para adoção das providências de estilo.
- PROC.1101-2759/2015, do GC- AUTORIZO. Retornem os autos à SILD para adoção das providências de estilo.
- =====
- JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Diretor de Publicação, Documentação e Arquivo

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA PGE N° 160/2015

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 07/91, e de conformidade com o processo administrativo n° 2900-0334/2015, resolve designar o Procurador de Estado ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula n° 19.487-5, CPF n° 134.306.614-04, para representar o Estado de Alagoas na assinatura da escritura pública de venda subsidiada de um terreno com área de 6,258 hectares, localizado no Polo Multifabril Industrial José Aprígio Vilela, na cidade de Marechal Deodoro, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Deodoro, matrícula n° 18.036, em favor da empresa BHR Indústria e Comércio de Produtos Químicos LTDA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em 10 de agosto de 2015.

Francisco Malaquias de Almeida Junior
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 183920

PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 10 DE AGOSTO DE 2015 OS SEGUINTE PROCESSOS:

*PROC: 1204 - 002424/2015 - INT: JOSÉ FERNANDES DA SILVA. - ASS: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS. - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1896/2015 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 2360/2015, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela viabilidade jurídica dos pagamentos pleiteados, tendo em vista se tratar de verba indenizatória por serviços prestados a esta instituição. Destarte, encaminho os autos à DAF desta PGE, para adoção das medidas pertinentes.

*PROC: 1204 - 002561/2015 - INT: JOSÉ FERNANDES DA SILVA. - ASS: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS. - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1893 /2015 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 2360/2015, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela viabilidade jurídica dos pagamentos pleiteados, tendo em vista se tratar de verba indenizatória por serviços prestados a esta instituição. Destarte, encaminho os autos à DAF desta PGE, para adoção das medidas pertinentes.

*PROC: 1204 - 001688/2015 - INT: JOSÉ FERNANDES DA SILVA. - ASS: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS. - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1895 /2015 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 2360/2015, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela viabilidade jurídica dos pagamentos pleiteados, tendo em vista se tratar de verba indenizatória por serviços prestados a esta instituição. Destarte, encaminho os autos à DAF desta PGE, para adoção das medidas pertinentes.

*PROC: 1204 - 001689/2015 - INT: JOSÉ FERNANDES DA SILVA. - ASS: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS. - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1899 /2015 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 2360/2015, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela viabilidade jurídica dos pagamentos pleiteados, tendo em vista se tratar de verba indenizatória por serviços prestados a esta instituição. Destarte, encaminho os autos à DAF desta PGE, para adoção das medidas pertinentes.

*PROC: 1204 - 001687/2015 - INT: JOSÉ FERNANDES DA SILVA. - ASS: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS. - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1894/2015 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 2360/2015, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela viabilidade jurídica dos pagamentos pleiteados, tendo em vista se tratar de verba indenizatória por serviços prestados a esta instituição. Destarte, encaminho os autos à DAF desta PGE, para adoção das medidas pertinentes.

*Republicados por incorreção.

PROC: 1101.1892/2015 - INT: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS. - ASS: PEDIDO DE INTERVENÇÃO EM DIVERSOS MUNICÍPIOS FORMULADO PELO TCE/AL. - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1721/2015 - Aprovo o Despacho PGE/ASS n° 066/2015, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, que conclui com duas alternativas que devem ser submetidas ao crivo governamental. Assim, devem os autos evoluir ao Gabinete Civil do Governador, a fim de coletar a vontade do governante, objetivando dar continuidade ao processo, dentro da escolha perpetrada.

PROC: 1101-2697/2015 - INT: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS - ASS: PRETAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITURAS - PEDIDO DE INTERVENÇÃO - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1848/2015 - Conheço o Despacho PGE/ASS n° 069/2015, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado. Em sendo comum o objeto e causa de pedir deste feito com o processo administrativo n° 1101-1892/2015, apresentados em separado, faz-se necessário reunir-los.

PROC: 1204-2584/2015 - INT: EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO MARROQUIM - ASS: DIVERSOS ASSUNTOS - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1891/2015 - Destarte, encaminho os autos ao descortino do Gabinete Civil, para cognição final do Chefe do Poder Executivo.

PROC: 23010.765/2013 -INT: SEMARH/AL - ASS: PLANO DE TRABALHO. - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1900/2015 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD n° 2346/2015, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE-PLIC n° 588/2015, conclusivo pela impossibilidade de utilização do Sistema Registro de Preços para a contratação versada nos autos, a qual pode ser precedida de Pregão Eletrônico, desde que atendidas as condicionantes na manifestação jurídica às fls. 292. À SEMARH, para ciência e providências cabíveis.

PROC: 1204.2425/2015 - INT: LIFAL. - ASS: CONTRATAÇÃO. - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1902/2015 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD n° 2344/2015, emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE-PLIC n° 589/2015, conclusivo pela impossibilidade jurídica da contratação pretendida, com as razões nele contidas. Dessa forma, remetam os autos ao LIFAL, para as providências pertinentes.

PROC: 1204 - 002576/2015 - INT: JOSÉ FERNANDES DA SILVA. - ASS: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS. - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1908/2015 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 2360/2015, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela viabilidade jurídica dos pagamentos pleiteados, tendo em vista se tratar de verba indenizatória por serviços prestados a esta instituição. Destarte, encaminho os autos à DAF desta PGE, para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 4101-8450/2015 - INT: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL. - ASS: TERMO ADITIVO. EXECUÇÃO DE PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO. - DESPACHO PGE/GAB N° 1911/2015 - (...) Frente ao exposto, tem-se por inviável a formulação do termo aditivo, de tal sorte que as modificações pretendidas devem ser licitadas, na forma do que preceitua o art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988.

PROC: 13010.375/2015 - INT: SETE/AL. - ASS: CONTRATAÇÃO. - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1903/2015 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD n° 2356/2015, emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC n° 632/2015, conclusivo pela impossibilidade jurídica da contratação pretendida, com as razões nele contidas. Dessa forma, remetam os autos à SETE/AL, para as providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 10 de agosto de 2015.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

Protocolo 183995

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAÍDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 10 DE AGOSTO DE 2015 OS SEGUINTE PROCESSOS:

*PROC: 1203.070/2015 - INT: MARIA HELENA SILVA SANTOS - ASS: RESERVA REMUNERADA. - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 2175/2015 - Aprovo o Despacho PGE-PA-00-3193/2015, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões ali contidas. O referido militar faz jus à Transferência para Reserva Remunerada, nos moldes dos artigos 49, I e 50, da Lei Estadual nº 5.346/92, sob a forma de subsídio de CABO BM, nível II, conforme anexo da Lei Estadual nº 7.580, de 07.02.2014. Quanto ao caráter precário, informamos que já existe entendimento uniformizado desta PGE, nos autos do processo nº 1206-4782/2011, através do Despacho SUB PGE/GAB nº 2226/2012, publicado no DOE de 10.04.2012, o qual ratifica o despacho SUB PGE/GAB nº 1330/2012, uma vez que a passagem para a reserva foi voluntária, sendo, portanto, definitiva, ainda que eventual reforma posterior da ordem judicial de promoção possa vir a fazer regredir o posto ou graduação em que se deu o ato de reserva. Ressalte-se, que sendo a reserva remunerada voluntária, alterações na promoção apenas irão afetar o posto ou graduação em que esta se deu, sem alcançar o ato de reserva em si. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para superior consideração governamental e lavratura do respectivo ato.

*Republicado por incorreção.

PROC: 1206-799/2014 - INT: EDSON GONÇALVES DA SILVA - ASS: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 2306/2015 - Ante o exposto, com fulcro no artigo 17, § 1º, da Lei nº 6.514/2004, e, também, existindo cinco vagas para o posto de Coronel QOC PM, consoante ateste do Diretor de Pessoal (fls. 80), concluo no sentido de que se torna realizável à promoção do interessado para o aludido posto, nele permanecendo até a publicação de seu ato de reserva remunerada, nos termos do artigo 30, § 1º, inciso I, e § 3º, da Lei nº 6514/2004. Ao Gabinete Civil.

PROC: 1204-2272/2015 (Apenso: 1206-974/2014) - INT: JOSÉ ROBERTO GOMES GUIMARÃES - ASS: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 2305/2015 - Ante o exposto, com fulcro no artigo 17, § 1º, da Lei nº 6.514/2004, e, também, existindo cinco vagas para o posto de Coronel QOC PM, consoante ateste do Diretor de Pessoal (fls.41), concluo no sentido de que se torna realizável à promoção do interessado para o aludido posto, nele permanecendo até a publicação de seu ato de reserva remunerada, nos termos do artigo 30, § 1º, inciso I, e § 3º, da Lei nº 6514/2004. Ao Gabinete Civil.

PROC: 1206-3612/2014 - INT: VALDEIR BARBOSA DE ARAÚJO - ASS: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 2308/2015 - Ante o exposto, com fulcro no artigo 17, § 1º, da Lei nº 6.514/2004, e, também, existindo cinco vagas para o posto de Coronel QOC PM, consoante ateste do Diretor de Pessoal (fls.104), concluo no sentido de que se torna realizável à promoção do interessado para o aludido posto, nele permanecendo até a publicação de seu ato de reserva remunerada, nos termos do artigo 30, § 1º, inciso I, e § 3º, da Lei nº 6514/2004. Ao Gabinete Civil.

PROC: 1206-3647/2014 - INT: JOSÉ DALTON RODRIGUES MEDEIROS - ASS: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 2307/2015 - Ante o exposto, com fulcro no artigo 17, § 1º, da Lei nº 6.514/2004, e, também, existindo cinco vagas para o posto de Coronel QOC PM, consoante ateste do Diretor de Pessoal (fls. 90), concluo no sentido de que se torna realizável à promoção do interessado para o aludido posto, nele permanecendo até a publicação de seu ato de reserva remunerada, nos termos do artigo 30, § 1º, inciso I, e § 3º, da Lei nº 6514/2004. Ao Gabinete Civil.

PROC: 1206-2033/2014 - INT: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA ESCALIANTE - ASS: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 2309/2015 - Ante o exposto, com fulcro no artigo 17, § 1º, da Lei nº 6.514/2004, e, também, existindo cinco vagas para o posto de Coronel QOC PM, consoante ateste do Diretor de Pessoal (fls.122), concluo no sentido de que se torna realizável à promoção da interessada para o aludido posto, nele permanecendo até a publicação de seu ato de reserva remunerada, nos termos do artigo 30, § 1º, inciso I, e § 3º, da Lei nº 6514/2004. Ao Gabinete Civil.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 10 de agosto de 2015.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

Protocolo 183996

O COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL, AUGUSTO DE OLIVEIRA GALVÃO SOBRINHO, DESPACHOU NO DIA 10/08/2015 O(S) SEGUINTE PROCESSO(S):

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1204-2637/2015
PROCESSO JUDICIAL nº 0005237-67.2012.8.02.0000
INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - AOJEAL
ASSUNTO: RAZÕES PARA NÃO RECORRER NO MANDADO DE SEGURANÇA

DESPACHO PGE/PJ-CD nº 0826/2015

Acolho as razões para não recorrer postas no Memorando PGJ/PJ nº 249/2015, da lavra do Procurador de Estado Leonardo Máximo Barbosa, pelos seus próprios fundamentos.

Com efeito, a obrigatoriedade de se pagar horas extras, conforme restou decidido pela Corte Estadual de Justiça, só ocorrerá se e quando os servidores extrapolarem a carga horária normal de trabalho.

Ciência a(o) Procurador(a) de Estado vinculado, para adoção das providências cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
Responsável pela Resenha

Protocolo 183997

O Coordenador em Exercício da Coordenadoria Geral do Interior da Procuradoria Geral do Estado, Teodomiro Andrade Neto, despachou no dia 10/08/2015, os seguintes processos:

Ação: Mandado de Segurança nº 0000639-71.2012.8.02.0032
Impetrante: Transportadora Pontual Logística e Distribuição Ltda
Impetrado: Chefe do Posto Fiscal Estadual de Porto Real do Colégio/AL
Assunto: Razões para não interposição de recurso
Conheço e aprovo o Despacho da lavra da Procuradora de Estado Drª. Luciana Frias dos Santos, por seus próprios fundamentos jurídicos, conclusivo pela não interposição de recurso nos autos do Mandado de Segurança nº 0000639-71.2012.8.02.0032, em que figuram como partes Transportadora Pontual Logística e Distribuição Ltda. e o Chefe do Posto Fiscal Estadual de Porto Real do Colégio/AL, em tramitação na Vara Única da Comarca de Porto Real do Colégio. Dê-se ciência à Procuradora de Estado vinculada, para adoção das providências cabíveis

COORDENADORIA GERAL DO INTERIOR, Arapiraca, 10 de agosto de 2015.

Maria Tânia da Silva
Responsável pela resenha

Protocolo 184006

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 010/2015

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho PGE-GAB, de 05 de agosto de 2015, exarado às fls.197 do processo PGE nº. 1204-001835/2015 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 5º Dec. 1738/2003 os créditos em favor de Francisco de Assis Araújo Gomes, Mat. 4526, CPF nº 444.907.044-53, servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, José Alberto dos Santos, Mat. 57779, CPF nº 042.071.144-91, servidor inativo da Assembléia Legislativa Estadual, idade 75 anos, Marcelo Teixeira Cavalcante, Mat. 20055, CPF nº 021.912.374-87, servidor inativo da Procuradoria Geral do Estado, idade 69 anos, de R\$ 6.312.813,58(seis milhões, trezentos e doze mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 1.262.562,72 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos),créditos decorrentes da Ação Ordinária de Cobrança nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizadas na antiga 15ª Vara Cível da Capital/Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autores e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decreto nº 4.830 de 25.02.2010, que por sua vez foi acrescido do §8º, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de

cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

Maceió, 05 de agosto de 2015.

José Cláudio Ataíde Acioli
SubProcurador-Geral do Estado

Protocolo 183998

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE N° 011/2015

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa n°. 059/2010 e considerando o Despacho PGE-GAB, de 02 de julho de 2015, exarado às fls.89 do processo PGE n°. 1204-001729/2015 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 5º Dec. 1738/2003 os créditos em favor Maria do Amparo Araújo Alves, Mat. 35497-0, CPF n° 112.612.854-68, servidora inativa da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, idade 66 anos, de R\$ 229.444,74(duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 45.888,95 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), créditos decorrentes da Ação Ordinária de Cobrança n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizadas na antiga 15ª Vara Cível da Capital/Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autores e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto n° 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decreto n° 4.830 de 25.02.2010, que por sua vez foi acrescido do §9º, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

Maceió, 05 de agosto de 2015.

José Cláudio Ataíde Acioli
SubProcurador-Geral do Estado

Protocolo 183999

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE N° 012/2015

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa n°. 059/2010 e considerando o Despacho PGE-GAB, de 05 de agosto de 2015, exarado às fls.262 do processo PGE n°. 1204-001692/2015 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 5º Dec. 1738/2003 os créditos em favor Antônio Reis dos Santos, Mat. 50968, CPF n° 071.521.164-15, servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, idade 66 anos, Diógenes Rodrigues de Lima, Mat. 108, CPF n° 133.729.474-87, servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, idade 62 anos, Sebastião José dos Santos, Mat. 011, CPF n° 140.449.514-20, servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, idade 60 anos, Maria Luiza de Albuquerque, Mat. 1636, CPF n° 408.256.554-04, servidora inativa da Secretaria de Educação e Cultura, idade 90 anos, de R\$ 5.024.067,62(cinco milhões, vinte e quatro mil, sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 1.004.813,53 (um milhão, quatro mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e três centavos), créditos decorrentes da Ação Ordinária de Cobrança n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizadas na antiga 15ª Vara Cível da Capital/Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autores e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto n° 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decreto n° 4.830 de 25.02.2010, que por sua vez foi acrescido do §9º, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

Maceió, 05 de agosto de 2015.

José Cláudio Ataíde Acioli
SubProcurador-Geral do Estado

Protocolo 184000

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE N° 013/2015

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa n°. 059/2010 e considerando o Despacho PGE-GAB, de 05 de agosto de 2015, exarado às fls.563 do processo PGE n°. 1204-001693/2015 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 5º Dec. 1738/2003 os créditos em favor de Vandeval Araújo, Mat. 18679, CPF n° 045.295.704-44, servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, idade 73 anos, Jurandi Ferreira de Araújo, Mat. 149, CPF n° 027.616.534-91, servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, idade 68 anos, Ana Maria de Albuquerque, Mat. 26534, CPF n° 117.021.333-20, servidora inativa da Secretaria de Educação e Cultura, idade 61 anos, Genilton de Oliveira Souza, Mat. 8508, CPF n° 412.625.734-91, servidor da polícia Militar do Estado de Alagoas, Ieda de Freitas Torres, Mat. 6125, CPF n° 031.509.094-49, IPASEAL PENSÕES, idade 78 anos, Maria José Vieira da Rocha, Mat. 2475, CPF n° 140.021.244-87, IPASEAL PENSÕES, idade 62 anos, Josefa Mariano de Lima, Mat. 39510, CPF n° 139.747.344-49, servidora inativa da Secretaria de Educação e Cultura, idade 61 anos, Maria das Neves de Almeida Cavalcante, Mat. 20999, CPF n° 123.611.604-63, servidora inativa da Secretaria de Educação e Cultura, idade 62 anos, Maria das graças de Lima Ferreira, Mat. 21359, CPF n° 087.507.264-04, servidora inativa da Secretaria de Educação e Cultura, idade 65 anos, Maria Edileuza de Almeida, Mat. 18530, CPF n° 287.076.304-25, servidora inativa da Secretaria de Educação e Cultura, idade 64 anos, Quitéria Carlos dos Santos, Mat. 39553, CPF n° 163.523.274-00, servidora inativa da Secretaria de Educação e Cultura, de R\$ 16.617.472,22(dezesseis milhões, seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 2.912.634,24 (dois milhões, novecentos e doze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), créditos decorrentes das Ações Ordinárias de Cobrança n°s 205/89 - 0012332-39.1998.8.02.0001, 231/89 - 0830035-52.1995.8.02.0001, 250/91 - 0002054-86.1992.8.02.0001 ajuizadas na antiga 15ª Vara Cível da Capital/Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, 07.10.1991 e 25.08.2004, em que figuram como autores e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto n° 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decreto n° 4.830 de 25.02.2010, que por sua vez foi acrescido do §8º, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

Maceió, 05 de agosto de 2015.

José Cláudio Ataíde Acioli
SubProcurador-Geral do Estado

Protocolo 184001

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE N° 014/2015

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa n°. 059/2010 e considerando o Despacho PGE-GAB, de 05 de agosto de 2015, exarado às fls.107 do processo PGE n°. 1204-002219/2015 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 5º Dec. 1738/2003 os créditos em favor de Isadora Nogueira Bezerra Tavares, Mat. 13628, CPF n° 332.035.204-00, servidora do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, de R\$ 466.446,12(quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e doze centavos), bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 93.289,22 (noventa e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), créditos decorrentes da Ação Ordinária de Cobrança n°205/89, V16 ,F177,179,181,(0012332-39.1998.8.02.0001)ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital/Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autores e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto n° 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decreto n° 4.830 de 25.02.2010, que por sua vez foi acrescido do §8º, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

Maceió, 06 de agosto de 2015.

José Cláudio Ataíde Acioli
SubProcurador-Geral do Estado

Protocolo 184002

**Secretaria de Estado da Defesa Social e Ressocialização -
SEDRES**

PORTARIA Nº 1332/15

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais RESOLVE, com supedâneo na Lei nº 7.623 de 13 de maio de 2014 que altera a Lei Delegada nº. 44, de 08 de abril de 2011, a qual passa a vigorar acrescida do artigo 31-A, combinada com a Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, designar o servidor FERNANDO ANTÔNIO ROCHA DE OLIVEIRA, Matrícula 44.590-8, como Defensor Dativo do servidor EMERSON FEITOSA LIMA, matrícula nº 31.630-0, Agente Penitenciário, por força de sua revelia declarada no Procedimento Administrativo de nº 34000-0594/2014, referente à Portaria nº 535/SERIS/14, que tramita em desfavor do referido servidor na Corregedoria desta Pasta, localizada na Rua do Livramento, nº 148, Edifício Walmap, 14º andar, Centro.

SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA DE RESSOCIALIZAÇÃO, em Maceió/AL, 10 de agosto de 2015.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Ten Cel QOC PM
Secretário de Estado Adjunto de Ressocialização

Protocolo 183787

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
E RESSOCIALIZAÇÃO DE ALAGOAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SEDS Nº 015/2015

A Secretaria de Estado da Defesa Social e Ressocialização de Alagoas- SEDRES, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO, a ser realizada no dia 24/08/2015 às 9h00min, objetivando Aquisição de Fragmentadora de papel, destinado à Secretaria de Estado da Defesa Social e Ressocialização de Alagoas, conforme anexo I - do Edital, Processo 2100-130-2015. Disponibilidade nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.seds.al.gov.br.

Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369/3315-2367.

Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.
Mônica Maurício dos Santos - Pregoeira

Protocolo 183903

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
E RESSOCIALIZAÇÃO DE ALAGOAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SEDS Nº 016/2015

A Secretaria de Estado da Defesa Social e Ressocialização de Alagoas- SEDRES, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO, a ser realizada no dia 25/08/2015 às 10h, objetivando a Contratação de Empresa Seguradora no Ramo Aeronáutico para Seguro Garantia Casco e Reta, Acessórios e Equipamentos Especiais e Contra Terceiros para Aeronave, destinado à Secretaria de Estado da Defesa Social e Ressocialização de Alagoas, conforme anexo I - do Edital, Processo 2100-390-2015. Disponibilidade nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.seds.al.gov.br.

Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369/3315-2367.

Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.
José Wagner de Assis da Silva - Pregoeiro

Protocolo 183934

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEDS Nº 034/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, E A EMPRESA ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS.

Processo: 2100-166/2015

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico SEDS nº 009/2015

Contrato Nº SEDS/AL - 034/2015.

Extrato nº 048/2015.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Social de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, CEP 57.020-480, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Secretário de Estado, o Sr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, inscrito CPF sob o nº 725.030.174-87.

CONTRATADA: A empresa ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.553.353/0001-01 e estabelecida na Avenida Dona

Constança, nº 579/583, Poço, Maceió-AL, CEP.: 57025-355, Fone/fax (82) 3231-4384/3231-4469/99122-9954, e-mail: comercial@eletroeletronicaservice.com.br , eletroservice@uol.com.br , representada pelo seu Sócio Gerente, Sr. Ramilson da Silva Raposo, inscrito no CPF sob o nº 052.202.034-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, com substituição das baterias, e equipamentos de proteção de energia (nobreaks, banco de baterias), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Defesa Social, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SEDS nº 009/2015.

VALOR GLOBAL: O valor deste contrato é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2015.

VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: exercício 2015-

Fonte: 0100;

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001.0000

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, subelemento 17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

PTRES: 190003

PI: 002265

Gestor Contratual: Sr. Renato Prado Pinto Filho - Coord. Setorial de Informatização e Segurança da SEDRES-AL - gestor da contratação.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 2100-166/2015, inclusive Parecer da PGE-PLIC nº 489/2015, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 2156/2015, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato.

Protocolo 183900

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912253412 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Processo: 2100-780/2015

Processo Licitatório: Inexigibilidade de Licitação

Contrato nº 9912253412-2015

Extrato: nº 049/2015

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Social de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, CEP 57.020-480, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Secretário de Estado, o Sr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, inscrito CPF sob o nº 725.030.174-87.

CONTRATADA: A empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, sediada à Rua Antenor Gomes de Oliveira, nº 144 - Farol, CEP. 57.055-265, Maceió/AL, fone/fax nº (82) 3216-7954/(82)3216-7951 e e-mail: geven-al@correios.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0004-56, representada pelo seu representante legal, Sr. José Roberto Cardoso Mota, Diretor Regional em Alagoas, inscrito no CPF sob o nº 134.086.404-59, e Sr. Warley Paulino Pires, Gerente de Vendas, inscrito no CPF sob o nº 798.446.003-59.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de postagem e correspondências, destinado a Secretaria de Estado da Defesa Social.

Vigência: Este termo de contrato múltiplo nº 9912253412/2015, terá vigência de 12 meses, contados da data de publicação do extrato contratual do Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Gestor: Sr. Claudeis Nazário da Silva, matrícula funcional nº 76596, 1º Sgt. PM, lotado na Secretaria de Estado da Defesa Social.

Valor do contrato: A cobertura das despesas decorrentes deste contrato, têm seu valor estimado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Data da assinatura: 16 de julho de 2015.

Dotação Orçamentária: Exercício 2015 - Programa de Trabalho 06.122.0004.2001.0000; PTRES 190003; PI 002265; Elemento de Despesa 33.90-39 outros serviços de terceiros subelemento 47 - serviços de comunicação em geral ; Fonte de Recursos 0100.

Base Legal: fundamenta-se: Art. 25, I, Art. 62, paragrafo 3º, II, e Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo nº 2100-780/2015; Do Parecer PGE-LIC nº 443/2015, e do Despacho PGE-LIC-CD nº 2011/2015, todos da Procuradoria Geral do Estado.

Protocolo 183901

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 03/2015

O Secretário de Estado da Defesa Social e Ressocialização, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como Parecer da PGE-PLIC nº 443/2015, aprovado pelo Despacho conclusivos da PGE-PLIC-CD nº 2011/2015: Resolve RATIFICAR e AUTORIZAR o Processo Administrativo 2100-780/2015, a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, com sede na Rua Antenor Gomes de Oliveira, nº 144 - Farol, CEP: 57055-950, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0004-56, sendo o objeto da Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de postagem e correspondências, por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto

Secretário de Estado da Defesa Social e Ressocialização

Maceió, 04 de agosto de 2015

Protocolo 183904

Secretaria de Estado da Educação - SEE

PORTARIA/SEE Nº. 2.638/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 107, II e VI, da Constituição do Estado de Alagoas, e a Lei Delegada nº. 44, de 8 abril de 2011, e conforme Processo Administrativo Nº. 4104-954/2010 e Parecer Nº 205/2013-CEE/AL.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº. 32/2013, do Conselho Estadual de Educação, publicada no D.O.E., em 01 de outubro de 2013, com a seguinte ementa:

“ Concede a Renovação do Reconhecimento do Curso de Pedagogia - Campus II - Santana do Ipanema, da Universidade Estadual de Alagoas -UNEAL, e dá outras providências.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió (AL), 10 de agosto de 2015.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

Secretária de Estado Adjunta da Educação

Protocolo 183926

EXTRATO DO CONTRATO Nº. SEE 006/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 1800-001544/2015/SEE

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, IV da lei federal nº8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.078/1990 e o Parecer PGE-PLIC nº 242/2015, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 697/2015.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió, CEP/A/SUEPRO, representado pelo Secretário de Estado da Educação, Sr. José Luciano Barbosa da Silva, inscrito no CPF sob o nº 296.681.744-53.

CONTRATADA: Empresa NPCAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95 e estabelecida à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 306 / 222º Andar - Sls. 221,222,223,224,225,226 e 227 - Centro, Curitiba/PR, representada pelo seu sócio administrador, Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, inscrito no CPF sob o nº 574.460.249-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

GESTOR DO CONTRATO: Vânia Maria do Bomfim Lopes Malta, Matrícula nº 82586-6.

OBJETO DO CONTRATO: 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação dos serviços de Assinatura Anual para acesso aos serviços do sistema BANCO DE PREÇOS, através de dispensa de acordo com o artigo 24, IV da lei federal nº8.666/93.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Especificação	Quantidade	Período	Valor unitário
1	ASSINATURA ANUAL DO BANCO DE PREÇOS	1	12 meses	7.990,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Este Termo de Contrato tem prazo de vigência e execução de 12 meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: O valor da contratação é de R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais)

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2015, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.122.0156.2389.0000 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica /, PI 1993, Localização 208 - Todo Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários/Tesouro do Estado, do Orçamento Vigente.

Signatários: Os representantes acima citados.

Republicado por incorreção.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEE, EM MACEIÓ(AL) 10 DE AGOSTO DE 2015.

SEBASTIÃO JOSÉ VANDERLEI DE ARAÚJO

Responsável pela Resenha

Protocolo 183821

AVISO DE COTAÇÃO

À Secretaria de Estado da Educação, através da Coordenadoria Especial de Gestão Administrativa, Núcleo de Aquisições - NUCAQ, Unidade de Compras em Geral - UNCOM informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo nº: 1800 007048/2015

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços Manutenção e Limpeza de Piscinas para atender das Escolas Estaduais..

Maiores informações: tel. (82) 3315-1289/33151339,compras.see.al@gmail.com, pessoalmente no Núcleo de Aquisições, no antigo prédio do Instituto de Línguas localizado na Av. Fernandes Lima, s/n, CEP/A- Farol, Maceió/AL, CEP 57055-055 (Prédio do antigo Instituto de Línguas) das 08 às 18 horas.

Vânia Maria do Bomfim Lopes Malta

Chefe do Núcleo de Aquisições

REPUBLICADO.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEE, EM MACEIÓ(AL) 10 DE AGOSTO DE 2015.

ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS

Responsável pela Resenha

Protocolo 183925

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1800-011697/2013

À vista dos elementos contidos no processo epigrafado, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e, ainda, de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer PGE-PLIC nº 83/2015 (fls. 101-102), Despacho PGE-PLIC-CD Nº 180/2015 e Despacho PGE/GAB Nº 225/2015, exarado pela Douta Procuradoria Geral do Estado, RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, em favor de Moisés de Oliveira Carvalho, CPF nº 332.258.424-00, referente à locação de imóvel do Ginásio de Esporte Moisés de Oliveira Carvalho, localizado em Maribondo, sendo o imóvel locado para práticas esportivas da Escola Estadual Odete Bomfim, tendo como valor mensal do aluguel o correspondente a R\$ 6.805,54 (Seis mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em seguida, remetam os autos à Coordenadoria Especial da Gestão Administrativa - CEGAD/Núcleo de Licitações para providências ulteriores.
Maceió, 10 de agosto de 2015.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
Secretária de Estado Adjunta da Educação

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEE, EM MACEIÓ(AL) 10
DE AGOSTO DE 2015.

ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

Protocolo 183946

Secretaria de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

A Presidente em exercício da 1ª Câmara do Conselho Tributário Estadual, CTE, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 30, que se realizará dia 19/08/2015 - terça-feira na sala de julgamento situada no mezanino da Secretaria da Fazenda às 9 h.

PROCESSOS:

01) AI: 7009016002; SF: 1500-037307/2013; CTE: 138/2015
TAVARES E PESSOA LTDA - ME
CACEAL: 24106348
DECISÃO CJ: 20.060/2015 - AUTO NULO - RN
AUTUANTE: GEORGE FRANKLING REGO DAMASCENO
RELATORA: DANIELE TENÓRIO TOLEDO CAVALCANTE

02) AI: 9016426001; SF: 1500-011611/2013; CTE: 134/2015
MIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CACEAL: 24088472
DECISÃO CJ: 19.960/2015 - AUTO PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: JANETY RUMI KUMAGI
RELATORA: DANIELE TENÓRIO TOLEDO CAVALCANTE

03) AI: 7001960001; SF: 1500-029061/2011; CTE: 139/2015
ALEXANDRE PESSOA DE ALBUQUERQUE - ME
ADV. DAVID ARAUJO PADILHA OAB/AL 9.005
CACEAL: 24099374
DECISÃO CJ: 20.067/2015 - AUTO PROCEDENTE - RN
AUTUANTE: MONICA LIMA DE AQUINO
RELATOR: LUCIANO PONTES DE MAYA GOMES

04) AI: 7003968002; SF: 1500-011037/2012; CTE: 141/2015
AEROFAST LOGISTA INTEGRADA LTDA
CACEAL: 24105859
DECISÃO CJ: 20.015/2015 - AUTO NULO - RN
AUTUANTE:
RELATORA: ODETE MINEIRO DA PAZ

05) AI: 7001270001; SF: 1500-019265/2011; CTE: 206/2013
RENATA DE ANDRADE O
ADV. CLÊNIO PACHÊCO FRANCO OAB/AL
CACEAL: 24600964
DECISÃO CJ: 19.098/2013 - AUTO PROCEDENTE - RN
AUTUANTE: ROSANGELA ALCOFORADO COSTA
RELATORA: ODETE MINEIRO DA PAZ

06) AI: 9014033003; SF: 1500-005057/2013; CTE: 66/2015
COMERCIAL SOL NASCENTE LTDA
CACEAL: 24221955
DECISÃO CJ: 19.946/2015 - AUTO PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: PAULO SERGIO FERNANDES VIANA
RELATOR: ROBERTO JORGE G. F. DA SILVA

Informa ainda a reinserção do seguinte processo:

07) AI: 7004188001; SF: 1500-003535/2012; CTE: 229/2014
DALKA DO BRASIL LTDA
CACEAL: 24258421
DECISÃO CJ: 19.830/2014 - AUTO NULO - RN
AUTUANTE: EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO
RELATOR: LUCIANO PONTES DE MAYA GOMES

Sala do CTE, em Maceió 10 de agosto de 2015.

MARIA LOPES MILHOMES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 1ª CÂMARA DO CTE
Protocolo 183688

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

A Presidente em exercício da 1ª Câmara do Conselho Tributário Estadual, CTE, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 29, que se realizará dia 18/08/2015 - terça-feira na sala de julgamento situada no mezanino da Secretaria da Fazenda às 9 h.

PROCESSOS:

01) AI: 7027019001; SF: 1500-001418/2014; CTE: 125/2015
TOME ENGENHARIA S/A
CACEAL: 24272813
DECISÃO CJ: 24.593/2014 - AUTO PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: AFRANIO MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR
RELATOR: CARLOS HENRIQUE DE MENDONÇA BRANDÃO

02) AI: 9008199001; SF: 1500-011867/2011; CTE: 100/2014
VEIGA E CAVALCANTE COMERCIAL LTDA - EPP
ADV. RAFAELA SILVEIRA BUENO CANTARIN OAB/SP 310.052
CACEAL: 24098811
DECISÃO CJ: 19.165/2013 - AUTO PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: OSEIAS ALEXANDRE FERREIRA
RELATOR: CARLOS HENRIQUE DE MENDONÇA BRANDÃO

03) AI: 7006984002; SF: 1500-025133/2012; CTE: 137/2015
JUNIOR RAMALHO - ME
CACEAL: 24200131
DECISÃO CJ: 20.018/2015 - AUTO NULO - RN
AUTUANTE: WELLINGTON VASCONCELOS DE SOUZA
RELATOR: VICENTE NORMANDE VIEIRA

04) AI: 7001332001; SF: 1500-037009/2004; CTE: 133/2015
ALMEIDA & GOMES LTDA
CACEAL: 24101087
DECISÃO CJ: 19.838/2014 - AUTO PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: JOÃO CARLOS CORREIA DE ARRUDA
RELATOR: VICENTE NORMANDE VIEIRA

05) AI: 45021; SF: 1500-007829/1996; CTE: 388/2011
S. F. SILVA CASA DE PEÇAS
CACEAL: 24075303
DECISÃO CJ: 13.701/2002 - AUTO PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: LEOMAX CORREIA DE OLIVEIRA
RELATOR: ROBERTO JORGE G. F. DA SILVA

Informa ainda as reinserções dos seguintes processos:

06) AI: 7005272002; SF: 1500-024607/2012; CTE: 187/2014
INDUSTRIA DE LATICÍNIOS PALMEIRA DOS INDIOS ILPISA
CACEAL: 24071676
DECISÃO CJ: 19.623/2014 - AUTO PROCEDENTE - RN
AUTUANTE: ARNALDO PERCIANO DA ROCHA
RELATORA: ODETE MINEIRO DA PAZ
VISTAS: CARLOS HENRIQUE DE MENDONÇA BRANDÃO E
VICENTE NORMANDE VIEIRA

07) AI: 9987480001; SF: 1500-020569/2009; CTE: 203/2014
AGRESTE PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA
CACEAL: 24104348
DECISÃO CJ: 19.692/2014 - AUTO PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: EMÍDIO BARBALHO FAGUNDES JUNIOR
RELATORA: ODETE MINEIRO DA PAZ
VISTAS: CARLOS HENRIQUE DE MENDONÇA BRANDÃO

08) AI: 7012764001; SF: 1500-034123/2012; CTE: 084/2014
BATISTA COMÉRCIO LTDA
ADV. FERNANDO IGOR ABREU COSTA OAB/AL 9.958
CACEAL: 24845245
DECISÃO CJ: 19.137/2013 - AUTO PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: JOSÉ FLÁVIO TENÓRIO DE AMORIM
RELATORA: ODETE MINEIRO DA PAZ
VISTAS: VICENTE NORMANDE VIEIRA

Sala do CTE, em Maceió 10 de agosto de 2015.

MARIA LOPES MILHOMES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 1ª CÂMARA DO CTE

Protocolo 183807

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com artigo 24, inciso IV, alínea “d”, o caput do art. 99, § 1º do art. 100 e § 1º do art. 101, todos do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, ratificou a decisão de nulidade dos Autos de Infração abaixo relacionados:

PROCESSO: 1500-006449/2006
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 9942297-002
INTERESSADO: E M ARAKAKI
CACEAL: 24.087.690-3

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 7 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO CASADO LIMA
ASSESSOR TÉCNICO

Protocolo 183624

Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual
Diretoria de Articulação Regional
Gerência Regional de Porto Calvo

EDITAL 2ª GRAF - Nº. 27/2014

O GERENTE REGIONAL DA 2ª GRAF, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o estipulado nos artigos 3 e II, III da Lei nº. 6.771/2006, comunica a empresa abaixo discriminada situada nesta Regional através de seus representantes legais, para no prazo de 30(trinta) dias em conformidade com o disposto no artigo 894 do RICMS/AL, apresentar Defesa ou recolher aos cofres do Erário Estadual os valores dos tributos e demais gravames constantes do Auto de Infração enunciados, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa Estadual em conformidade com os artigos: 899, 903§ 1 e 956 do RICMS/AL combinado com o parágrafo único do art. 50 da Lei 6.771/2006.

Processo: 1500-037513/2013
Razão Social: Mirian Correia de Souza Oliveira Farmacia
Caceal: 248.52896-3 - AI.- 70.19055-002
Endereço da Firma: Av. Antonio Manuel dos Santos, 10 centro
57.910-000- Matriz de Camaragibe
Socio: Mirian Correia de Souza Oliveira
CPF- 041.801.144-37

2ª.GRAF-Porto Calvo, 06 de Agosto de 2015

LUCIANO ALMEIDA COSTA
GERENTE REGIONAL

Protocolo 183649

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SRE Nº 054/2015

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do MEMO DIFIS Nº 224/2015, da Diretoria de Fiscalização de Estabelecimentos.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, ficam as inscrições abaixo discriminadas na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

MEMORANDO 224/2015/DIFIS

PROCESSO: 1500- 040981/2011
CACEAL: 240.89361-1
RAZÃO SOCIAL: CARMELITA DE MELO

PROCESSO: 1500-022011/2014
CACEAL; 248.44910-9
RAZÃO SOCIAL: CICERA MARIA SILVA SANTOS CAMPOS

PROCESSO: 1500-012439/2011
CACEAL; 240.77766-2
RAZÃO SOCIAL: ELETROFERRAGENS BARBOSA & VIEIRA LTDA ME

PROCESSO: 1500-034789/2014
CACEAL; 248.37728-0
RAZÃO SOCIAL: EDMILSON FIRMINO DA SILVA -ME

PROCESSO: 1500-033966/2014
CACEAL; 242.49350-5
RAZÃO SOCIAL: EDINALDO GOMES BARBOSA - ME

PROCESSO: 1500-037949/2014
CACEAL; 242.14867-0
RAZÃO SOCIAL: EDENICIA B.SANTOS CONTRUÇÕES -ME

PROCESSO: 1500-030202/2014
CACEAL; 242.12447-0
RAZÃO SOCIAL: FABIANA GONÇALVES VASCONCELOS -ME

PROCESSO: 1500-004337/2014
CACEAL; 240.89288-7
RAZÃO SOCIAL: JOSÉ HUMBERTO & FILHO LTDA -ME

PROCESSO: 1500-010572/2014
CACEAL; 240.04784-2
RAZÃO SOCIAL: JAPIRA AUTO PEÇAS LTDA -ME

PROCESSO: 1500-033033/2014
CACEAL; 248.23473-0
RAZÃO SOCIAL: JOSÉ BENONIO LIMA LARANJEIRA

PROCESSO: 1500-026038/2014
CACEAL; 242.09377-9
RAZÃO SOCIAL: JOSÉ DOS SANTOS MERCADINHO -ME

PROCESSO: 1500-039739/2014
CACEAL; 242.35621-4
RAZÃO SOCIAL: KEITYANO SANTOS SOUZA -ME

PROCESSO: 1500-038609/2014
CACEAL; 248.42353-3
RAZÃO SOCIAL: : LUIS DA SILVA MAGAZINE -ME

PROCESSO: 1500-011474/2014
CACEAL; 242.61829-4
RAZÃO SOCIAL: MANOEL COSTA SILVA -ME

PROCESSO: 1500-037110/2012
CACEAL; 242.69369-5
RAZÃO SOCIAL: MILENE SILVA DOS SANTOS

PROCESSO: 1500-026938/2014
CACEAL; 248.41346-5
RAZÃO SOCIAL: MARIA JOSE BONIFACIO DA SILVA ME

PROCESSO: 1500-029687/2014
CACEAL: 242.58006-8
RAZÃO SOCIAL: MARIA DO AMPARO OLIVEIRA DE LIMA

PROCESSO: 1500-041301/2014
CACEAL; 242.22369-9
RAZÃO SOCIAL: M. CICERA ALVES MERCADINHO -ME

PROCESSO: 1500-013042/2012
CACEAL; 248.50896-2
RAZÃO SOCIAL: MIRIAN FIRMINO DA SILVA NEVES -ME

PROCESSO: 1500-011272/2014
CACEAL; 242.42595-0
RAZÃO SOCIAL: MARILIA FERNANDA PEREIRA

PROCESSO: 1500-037563/2014
CACEAL; 241.00498-5
RAZÃO SOCIAL: M.J DUARTE DOS SANTOS -ME

PROCESSO: 1500-011035/2014
CACEAL; 242.46147-6
RAZÃO SOCIAL: NADIJANE PEREIRA DA SILVA

PROCESSO: 1500033269/2013
CACEAL; 248.08371-6
RAZÃO SOCIAL: PETRUCIO COSTA PIMENTEL-ME

PROCESSO: 1500-024684/2012
CACEAL; 242.46194-8
RAZÃO SOCIAL: R.H DE SANTANA JUNIOR MOVEIS ME

PROCESSO: 1500-033498/2014
CACEAL; 242.43602-1
RAZÃO SOCIAL: SILVANA SANTOS VARIEDADES -ME

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL em Maceió, 10 de agosto de 2015.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL - SRE

Protocolo 183836

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DA SISTEMÁTICA SIMPLIFICADA DE TRIBUTAÇÃO DO ICMS RELATIVA ÀS OPERAÇÕES REALIZADAS POR EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL Nº. 08/2015

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, no uso das prerrogativas e atribuições legais previstas no art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11/12/2013 e com base no art. 710 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991;

Considerando o pedido de credenciamento para adoção da sistemática simplificada de tributação do ICMS relativa às operações realizadas por empresas de construção civil pela empresa TORRES CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA., estabelecida à Rua José de Alencar, 86, 1º andar, sala 11, Galeria Esther Vieira, bairro Farol, CEP: 57051-565, Maceió, Alagoas, CNPJ nº 03.614.296/0001-29, Inscrição Estadual nº. 24.098.335-1, protocolizado nesta Secretaria sob nº. 1500-022049/2015,

RESOLVE,

Art. 1º Credenciar a requerente para, nos termos previstos pela Lei nº 6.769, de 16 de novembro de 2006, adotar a sistemática de que trata a referida Lei, combinada com o disposto nos artigos

710 a 712 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991.

Art. 2º Determinar que o credenciamento concedido por este ATO, poderá ser cassado ou cancelado por descumprimento à legislação pertinente, em especial ao contido na Lei nº 6.769, de 2006, e ao disposto no artigo 712 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991.

Art. 3º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 10 de agosto de 2015.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 183837

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2015 OS SEGUINTE PROCESSOS: PROC. Nº. 1500-026147/2015 - COORDENADORIA SETORIAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFAZ/AL - À Coordenadoria Setorial de Gestão Administrativa.

PROC. Nº. 1500-025654/2015 - DIRETORIA DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO - SEFAZ/AL - Idem.

PROC. Nº. 1500-026146/2015 - COORDENADORIA SETORIAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA -SEFAZ/AL - Idem.

PROC. Nº. 1500-024984/2015 - GERSON BUARQUE FRAGA - Idem.

PROC. Nº. 1500-025679/2015 - COORDENADORIA SETORIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO - SEFAZ/AL - Idem.

PROC. Nº. 1500-025643/2015 - DIRETORIA DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DAS INFORMAÇÕES FISCAIS - SEFAZ/AL - Idem.

GSEF, em Maceió, 06 de agosto 2015

Publique-se.

ANA MARIA BORBA LESSA
Chefe de Gabinete

Protocolo 183899

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015 O SEGUINTE PROCESSO: PROC. Nº. 1500-03035/2015 - SEÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA - À Agência de Modernização da Gestão de Processos.

GSEF, em Maceió, 06 de agosto de 2015.

Publique-se.

ANA MARIA BORBA LESSA
Chefe de Gabinete

Protocolo 183902

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2015 OS SEGUINTE PROCESSOS: PROC. Nº. 1500-026130/2015 - PGE - PROCURADORIA JUDICIAL - À Procuradoria Geral do Estado.

PROC. Nº. 1500-018157/2011 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - À Superintendência da Receita Estadual.

PROC. Nº. 1500-005814/2015 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE RECURSOS DE INFORMAÇÕES - À Coordenadoria Setorial de Gestão Administrativa.

PROC. Nº. 1500-046731/2014 - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - Idem.

PROC. Nº. 1500-004310/2015 - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - Idem.

PROC. Nº. 1500-018299/2015 - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RF - Idem.

PROC. Nº. 1500-018172/2015 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Idem.

PROC. Nº. 1500-048727/2014 - COORDENADORIA SETORIAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA -SEFAZ/AL - Idem.

PROC. Nº. 1500-009320/2015 - COORDENADORIA SETORIAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA -SEFAZ/AL - Idem.

PROC. Nº. 1500-017228/2015 - SETRAND - GABINETE DO SECRETÁRIO - Idem.

PROC. Nº. 1500-020475/2015 - SEPLAG / GS - Idem.

PROC. Nº. 1500- 017749/2015 - DER/AL - Idem.

PROC. Nº. 1500-014207/2015 - SEBRAE - Idem.

PROC. Nº. 1500-019258/2015 - 5ª JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA CAPITAL - PROJUDI - Idem.

PROC. Nº. 1500-019507/2015 - COORDENADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS - Idem.

PROC. Nº. 1500-023543/2015 - PREFEITURA DE MACEIÓ - PREVIDÊNCIA - Idem.

PROC. Nº. 1500-025665/2015 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - Idem.

PROC. Nº. 1500-025358/2015 - JUIZO DA 3ª VARA CIVEL DE COMARCA DE UJUI - RIO GRANDE DO SUL - Idem.

PROC. Nº. 1500-018170/2015 - TRT DA 19ª REGÃO - 2ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ - Idem.

PROC. Nº. 1500-017433/2015 - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE - Idem.

PROC. Nº. 1500-008094/2015 - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - Idem.

PROC. Nº. 1500-029580/2014 - JUSTIÇA DO TRABALHO - Idem.

PROC. Nº. 1101-002784/2015 - ITERAL GABINETE DA PRESIDÊNCIA - À Superintendência do Tesouro Estadual.

PROC. Nº. 1204-002445/2015 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS - Idem.

PROC. Nº. 1900-001287/2015 - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Idem.

PROC. Nº. 1500-027113/2015 - SECR. DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - Idem.

PROC. Nº. 1101-002775/2015 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS - Idem.

PROC. Nº. 1500-027102/2015 - SEAPA/SEGAB - Idem.

PROC. Nº. 1500-027103/2015 - SEAPA/SEGAB - Idem.

GSEF, em Maceió, 06 de agosto de 2015.

Publique-se.

ANA MARIA BORBA LESSA
Chefe de Gabinete

Protocolo 183905

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

REGIME ESPECIAL Nº 048/2015

EMENTA: IMPORTAÇÃO. Alteração do Regime Especial SRE nº 084/2012: Mudança de endereço e de prazo para liquidação do imposto de importação. Atendimento ao previsto pelo art. 3º, § 2º, inciso III, do Decreto nº 1.738/2003 e pela Instrução Normativa SF nº 05, de 18/02/2009.

PROCESSO SF Nº: 1500-015768/2015

INTERESSADO: CHEMBRO QUÍMICA LTDA-ME

CNPJ: 03.264.294/0005-80

CACEAL: 242.73255-0

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral-CNAE: 4639701.

ENDEREÇO: Rodovia Br 104, Km 20, nº 116-H, Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP:57100-000, Rio Largo/AL.

PEDIDO:

() Concessão Inicial (X) Alteração () Cancelamento

Cláusula primeira. A cláusula primeira do Regime Especial SRE nº 084/2012, concedido à Interessada, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, doravante denominada de Interessada, autorizada a manter sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas-CACEAL, em conformidade com o que disciplina a Instrução Normativa SEF nº 05/2004.

§ 1º. A inscrição, de que trata o caput desta cláusula, tem como objetivo habilitar a Interessada a:

I - desempenhar exclusivamente atividades relativas a operações de importação, vinculadas à Lei nº 6.410, de 24 de outubro de 2003, ou delas decorrentes, e ao Decreto nº 1.738, de 19 de dezembro de 2003, obedecidos os demais dispositivos regulamentares pertinentes;

II-realizar a saída interestadual de mercadoria de forma não concomitante à importação, no período de 60 (sessenta) dias, com a liquidação do ICMS diferido até o 5º (quinto) dia posterior ao desta saída, conforme dispõe o inciso III do § 2º do art. 3º do Decreto nº 1.738, de 2003, alterado pelo Decreto nº 20.447, de 05 de junho de 2012.

§ 2º. Para a emissão da Guia para liberação de mercadoria estrangeira sem comprovação do recolhimento do ICMS - GLME, o interessado deverá apresentar, dentre outros documentos exigíveis:

I- a declaração de importação - DI;

II- a declaração de mercadorias importadas - DMI;

III- o comprovante de importação- CI

IV- a fatura comercial -“INVOICE”;

V- o conhecimento de transporte internacional - B.L.;

VI- o DANFE relativo à entrada.

§ 3º. Na declaração de mercadoria importada (DMI), além dos seus dados obrigatórios, deverão constar:

I- os valores relativos à importação e às saídas futuras, inclusive quando sujeitas

ao diferimento, aplicando-se, sobre a base de cálculo destes últimos, a alíquota correspondente, para efeito de abatimento do valor constante em sua conta gráfica, nos termos do art. 3º, § 2º, inciso III, alínea “a”, do Decreto nº 1.738, de 2003, alterado pelo Decreto nº 20.447, de 2012;

II - os números das notas fiscais de entrada, discriminados no campo especificação.

§ 4º. A Interessada deverá entregar, mensalmente, à Diretoria de Fiscalização de Estabelecimentos (DIFIS) da Secretaria de Estado da Fazenda, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente, em meio magnético e por escrito:

I - relatório demonstrativo de suas operações, mesmo que não ocorra saída efetiva da mercadoria, o qual deverá conter:

a) os dados cadastrais do interessado e o período de referência;

b) o número da declaração de importação (DI);

c) os números das notas fiscais de entrada e de saída, emitidas durante o período reportado;

d) a discriminação das mercadorias, identificando:

1. nas operações de entrada:

1.1. o tipo, a quantidade, o valor contábil e a NCM;

1.2. o valor do ICMS diferido, calculado com a alíquota interestadual;

2. nas operações de saída:

2.1. o tipo, a quantidade, a base de cálculo e a NCM;

2.2. o valor do ICMS debitado;

3. relativamente ao estoque: o saldo transferido para o período seguinte de apuração do imposto, se houver.

§ 5º. Nas notas fiscais de saída devem constar, além dos dados obrigatórios, o número da declaração de importação e das notas fiscais de entrada, correspondentes à referida DI.

§ 6º. Ao concluir todas as saídas, relativas a cada uma das importações efetuadas, deverá o interessado entregar declaração de mercadoria importada complementar à DIFIS, a qual espelhará os valores efetivamente praticados pelo mesmo, visando ao ajuste dos valores a serem abatidos em sua conta gráfica, caso sejam maiores do que o valor constante na DMI original;

§ 7º. A DMI complementar, prevista no § 6º, deverá ser entregue juntamente com o relatório geral das operações, visando a consolidar os dados constantes nos relatórios parciais previstos no § 4º.

§ 8º. Caso decorra o período de 60 (sessenta) dias, previsto no inciso II do § 1º, sem que ocorra a saída de todas as mercadorias, ficará o interessado sujeito à aplicação da penalidade prevista no art. 74 da Lei nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996, observada a gradação com a quantidade e os valores das mercadorias que permaneceram em estoque.”

Cláusula segunda. O presente Regime Especial entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

I - Superintendência da Receita Estadual;

II - Contribuinte.

Superintendência da Receita Estadual, em Maceió, 10 de agosto de 2015.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL

P/CHEMBRO QUÍMICA LTDA-ME

Protocolo 183906

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2015 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-014741/2015 - MEYER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - À Coordenadoria Setorial de Gestão Administrativa.

PROC. Nº. 1500-2332/1989 - USINA TERRA NOVA S A - Idem.

PROC. Nº. 1500-05438/2011 - PROSOL ATACADO LTDA - Idem.

PROC. Nº. 1500-19458/2015 - SECRETARIA DA FAZENDA - Ao Gabinete Civil.

PROC. Nº. 1101-002478/2015 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL - Idem.

PROC. Nº. 1500-19459/2015 - SECRETARIA DA FAZENDA - Idem.

PROC. Nº. 1500-025077/2015 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SEFAZ/AL - Idem.

PROC. Nº. 2000-016066/2015 - UNCISAL - À Secretaria do Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROC. Nº. 1500-026772/2015 - SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU - Idem.

PROC. Nº. 1500-024948/2015 - SEAPA/ SEGAB - Idem.

PROC. Nº. 1500-020447/2015 - JOSÉ PEDRO DA SILVA - Idem.

PROC. Nº. 1500-026044/2015 - JORGE CARLOS RODRIGUES DE LIMA -

Idem.
PROC. Nº. 1500-020826/2015 - MARIA DE FATIMA DOMINGOS CALHEIROS - Idem.
PROC. Nº. 1101-001315/2015 - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - À Procuradoria Geral do Estado.
PROC. Nº. 1500-012030/2006 - COMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA - À Coordenadoria de Inteligência Fiscal.

GSEF, em Maceió, 07 de agosto de 2015.
Publique-se.

ANA MARIA BORBA LESSA
Chefe de Gabinete

Protocolo 183923

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2015 OS SEGUINTE PROCESSOS:
PROC. Nº. 1500-017562/2012 - IPASEAL SAÚDE - À Coordenadoria Setorial de Gestão Administrativa
PROC. Nº. 1500-027509/2015 - COORDENADORIA SETORIAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFAZ/AL - Idem.
PROC. Nº. 1500-021590/2014 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - Idem.
PROC. Nº. 1500-024703/2015 - COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA FISCAL - SEFAZ/AL - À Coordenadoria de Inteligência Fiscal.
PROC. Nº. 1500-024675/2015 - COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA FISCAL - SEFAZ/AL - Idem.
PROC. Nº. 1500-024694/2015 - COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA FISCAL - SEFAZ/AL - Idem.
PROC. Nº. 1500-024672/2015 - COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA FISCAL - SEFAZ/AL - Idem.
PROC. Nº. 1500-024665/2015 - COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA FISCAL - SEFAZ/AL - Idem.
PROC. Nº. 1500-024669/2015 - COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA FISCAL - SEFAZ/AL - Idem.
PROC. Nº. 1500-024697/2015 - COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA FISCAL - SEFAZ/AL - Idem.
PROC. Nº. 1500-024702/2015 - COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA FISCAL - SEFAZ/AL - Idem.
PROC. Nº. 1500-024701/2015 - COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA FISCAL - SEFAZ/AL - Idem.
PROC. Nº. 1101-002923/2015 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - À Superintendência do Tesouro Estadual.
PROC. Nº. 1500-026009/2015 - SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL - À Superintendência da Receita Estadual.

GSEF, em Maceió, 07 de agosto de 2015

Publique-se.

ANA MARIA BORBA LESSA
Chefe de Gabinete

Protocolo 183924

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2015 OS SEGUINTE PROCESSOS:
PROC. Nº. 1500-026362/2015 - CORREGEDORIA FAZENDÁRIA - SEFAZ/AL - À Coordenadoria Setorial de Gestão Administrativa.

GSEF, em Maceió, 07 de agosto de 2015

Publique-se.

ANA MARIA BORBA LESSA
Chefe de Gabinete

Protocolo 183927

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2015 OS SEGUINTE PROCESSOS:
PROC. Nº. 1500-020181/2015 - DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO - SEFAZ/AL - À Diretoria de Tributação

GSEF, em Maceió, 07 de agosto de 2015

Publique-se.

ANA MARIA BORBA LESSA
Chefe de Gabinete

Protocolo 183928

O SECRETARIO DE ESTADO ADJUNTO DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2015 OS SEGUINTE PROCESSOS:
PROC. Nº. 1101-002685/2015 - UNEAL - Universidade Estadual de Alagoas - À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

GSEF, em Maceió, 07 de agosto de 2015

Publique-se.

ANA MARIA BORBA LESSA
Chefe de Gabinete

Protocolo 183929

O SECRETARIO DE ESTADO ADJUNTO DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2015 OS SEGUINTE PROCESSOS:
PROC. Nº. 1500-004295/2015 - CSTII - À Procuradoria Geral do Estado.
PROC. Nº. 1500-014282/2015 - CSTII - À Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional.

GSEF, em Maceió, 07 de agosto de 2015

Publique-se.

ANA MARIA BORBA LESSA
Chefe de Gabinete

Protocolo 183930

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2015 OS SEGUINTE PROCESSOS:
PROC. Nº. 1500-042870/2002 - FAROL ARTEFATOS DE COURO LTDA - À Coordenadoria Setorial de Gestão Administrativa.
PROC. Nº. 1500-7295/1998 - MACEÍO DISTRIBUIDORA DE CAMELOS LTDA - Idem.
PROC. Nº. 1500-7386/2000 - R A DE SOUZA ALIMENTOS - Idem.
PROC. Nº. 1500-210/1999 - MACOVAN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VANDERLEY LTDA - Idem.
PROC. Nº. 1500-9020/1998 - IMPORTADORA E EXPORTADORA OLIVEIRA E FILHOS LTDA - Idem.
PROC. Nº. 1500-9645/2004 - ADELAERTS INÁCIO SILVA - Idem.
PROC. Nº. 1500-5792/1996 - PRADINES E ROCHA LTDA - Idem.
PROC. Nº. 1500-9501/1997 - HEPESIL ESTIVAS DE MACEÍO LTDA - Idem.
PROC. Nº. 1500-11572/1998 - SÃO PAULO BIJUTERIA LTDA - Idem.
PROC. Nº. 1500-2636/1997 - CANAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - Idem.
PROC. Nº. 1500-13913/2000 - COMERCIAL DISTRIBUIDORA VERSAILLES LTDA - Idem.
PROC. Nº. 1500-5601/1999 - CCPPL CENTRAL DE COMPRAS DOS PANIFICADORES DE PENEDO LTDA - Idem.
PROC. Nº. 1500-7287/1999 - JOSÉ FELIX DOS SANTOS FILHO - Idem.
PROC. Nº. 1500-2220/1998 - PALÁCIO DOS ESPORTES COMÉRCIO LTDA - Idem.
PROC. Nº. 1500-8548/1995 - DESTILARIA FLORENTE LTDA - Idem.
PROC. Nº. 1500-106/1998 - CJ COMERCIO LTDA - Idem.
PROC. Nº. 1500-4031/1998 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA BORELLA LTDA - Idem.
PROC. Nº. 1500-3746/1998 - RIO LARGO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - Idem.
PROC. Nº. 1500-017665/1987 - SUPERMERCADO REI DA ECONOMIA LTDA - Idem.

GSEF, em Maceió, 07 de agosto de 2015

Publique-se.

ANA MARIA BORBA LESSA
Chefe de Gabinete

Protocolo 183936

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2015 OS SEGUINTE PROCESSOS:
PROC. Nº. 1500-026914/2015 - CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - À Procuradoria Geral do Estado.
PROC. Nº. 1500-026916/2015 - CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - Idem.
PROC. Nº. 1500-025254/2015 - ANA ROSA DE FARIAS BARRETO - Idem.
PROC. Nº. 1500-025256/2015 - FERNANDA MARIA LEITE GALVÃO BARROS - Idem.
PROC. Nº. 1500-025649/2015 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - À Secretaria do Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.
PROC. Nº. 1500-025644/2015 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Idem.

PROC. N° 1500-026978/2015 - LEIDE RAQUEL LIRA MENDES - Idem.
PROC. N° 1500-027042/2015 - HELION LISBOA DE SÁ FILHO E OUTRO - Idem.
PROC. N° 1500-027051/2015 - WALTON NOLASCO ARAUJO PINTO - Idem.
PROC. N° 1500-027154/2015 - JOÃO MATIAS CRUZ VIEIRA - Idem.
PROC. N° 1500-001009/2015 - JOÃO OLIVEIRA SANTOS - Idem.
PROC. N° 1500-026475/2009 - HUGO SINVALDO SILVA DA GAMA FILHO - Idem.
PROC. N° 1500-024929/2015 - UBIRACILDA SÁ CAVALCANTE - Idem.
PROC. N° 1500-030201/2014 - ANTÔNIO OLIVEIRA DE MORAES - Idem.
PROC. N° 1500-024744/2015 - SÓSTHENES RAMOS MEDEIROS - Idem.
PROC. N° 1500-025776/2009 - MARIO GALINDO MARTINS - Idem.
PROC. N° 1500-026040/2015 - TEREZA MARIA DE ARAÚJO - Idem.
PROC. N° 1500-023123/2015 - ALOISIO MARQUES - Idem.
PROC. N° 1900-001122/2015 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Idem.
PROC. N° 1900-001231/2015 - SEE - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Idem.
PROC. N° 1900-001199/2015 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Idem.
PROC. N° 1900-001228/2015 - SECTI - Idem.
PROC. N° 1500-025110/2015 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Idem.
PROC. N° 1500-025648/2015 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Idem.
PROC. N° 1500-025610/2015 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Idem.
PROC. N° 1500-026178/2015 - SUPERINTENDÊNCIA DO TESOIRO ESTUDUAL - SEFAZ/AL - À Superintendência do Tesouro Estadual.
PROC. N° 1500-026922/2015 - CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - À Coordenadoria Setorial de Gestão de Pessoas.
PROC. N° 1500-026915/2015 - CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - Idem.
PROC. N° 1500-026923/2015 - COORDENADORIA SETORIAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFAZ/AL - À Coordenadoria Setorial de Gestão Administrativa.
PROC. N° 1500-026563/2015 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEFAZ/AL - Idem.
PROC. N° 4799-003331/2015 - MARIA SALETE MELO - Ao AL - PREVIDÊNCIA.
PROC. N° 4799-003329/2015 - TEREZA DE JESUS NOBRE CARLOS - Idem.
PROC. N° 4799-003326/2015 - VILMA PEREIRA BRITO - Idem.
PROC. N° 4799-003325/2015 - MARIA VALDEZ DA SILVA AMORIM - Idem.
PROC. N° 4799-003328/2015 - JOÃO CORREIA DE SOUZA FILHO - Idem.
PROC. N° 1700-003081/2015 - MARIA MÁRCIA MARINHO DE ARAÚJO - Idem.
PROC. N° 1500-027075/2015 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO FISCAL - SEFAZ/AL - À Escola Fazendária.
PROC. N° 1500-026699/2015 - ESCOLA FAZENDÁRIA - SEFAZ/AL - Idem.
PROC. N° 1500-024441/2015 - ESCOLA FAZENDÁRIA - SEFAZ/AL - Idem.
PROC. N° 1500-014622/2015 - BANCO DO BRASIL - À Secretaria de Estado da Saúde.
PROC. N° 1500-026133/2015 - TERCLIMA - TÉCNICA CLIMÁTICA LTDA - Ao Serviço de Engenharia do Estado de Alagoas - SERVEAL.
PROC. N° 1500-024984/2015 - COORDENADORIA SETORIAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFAZ/AL - Autorizo a concessão de diárias para o servidor Gerson Buarque Fraga - Assistente Fazendário, matrícula n° 5.390-2.
PROC. N° 1500-026146/2015 - COORDENADORIA SETORIAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFAZ/AL - Autorizo a concessão de diárias para o servidor Aparecido Julião dos Santos - Auxiliar Fazendário, matrícula n° 23.308-0.
PROC. N° 1500-025654/2015 - DIRETORIA DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO - SEFAZ/AL - Autorizo a concessão de diárias para o servidor Aparecido Julião dos Santos - Auxiliar Fazendário, matrícula n° 23.308-0.
PROC. N° 1500-026147/2015 - COORDENADORIA SETORIAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFAZ/AL - Autorizo a concessão de diárias para o servidor Elson Oliveira Barbosa - Auxiliar Fazendário, matrícula n° 15.298.

GSEF, em Maceió, 07 de agosto de 2015
Publique-se.

ANA MARIA BORBA LESSA
Chefe de Gabinete

*Republicada por incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD/ SEPLAG
A Presidente da Segunda Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD/SEPLAG, Fabíola Andréa Delmoni Silva Rios, constituída pela portaria do Exmo. Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio n° 3039/2015, publicada no DOE de 22/06/2015, designou em 10 de agosto de 2015, audiência para interrogatório e produção de provas, a ser realizada no dia 19 de agosto de 2015, a partir das 12 horas, na Sala de Audiência da referida Comissão, na sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, localizada na Rua Barão de Penedo N° 293 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo Disciplinar, n° 2000-16298/2011 (APENSADO: 2000-17782/2011), instaurado pela Portaria SEPLAG/GS N° 2628/2015, publicada no DOE de 01/06/2015.

Servidores depoentes: João Medeiros Lima e Glauco Souza Lima.

Servidor indiciado sob matrícula n° 500.766-6, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU. Proceda-se as intimações necessárias.

Maceió, 10 de agosto de 2015.

Eu, Rosalie Cristine Lima do Amaral
Membro Titular/Secretária

Fabíola Andréa Delmoni Silva Rios
Presidente da Segunda Câmara Isolada-CPAD
Lúcia Fernanda Nepomuceno Graça Freire
Membro Titular

Protocolo 183809

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, MARCOS ANTÔNIO MOREIRA CALHEIROS, EM DATA DE 05 DE AGOSTO DE 2015, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. 1101-1417/2013 - MÁRCIA PITOMBO LARANJEIRA - Os autos retornam Procuradoria Geral do Estado em face da existência de fato novo - o imóvel enfiteuta não está em nome do requerente, a qual por intermédio da Procuradoria Administrativa converteu-o em Diligência PGE/-00-516/2015 solicitando providências junto à Superintendência da Gestão de Patrimônio (fls.66/67). Por sua vez, a Superintendência da Gestão de Patrimônio através da Gerência de Controle e Fiscalização dos Bens Imóveis, juntou Declaração apresentada pela Sra. Márcia Pitombo Laranjeiras. Bem como prestou informações adicionais, segundo constam às fls. 68/69. Assim, Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado para ciência e parecer conclusivo.

PROC. 1101-2547/2015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - Cuidam os autos de processo administrativo, por meio qual a Prefeitura Municipal de Maceió requer a cessão definitiva de uso das áreas localizadas nos Mercado Público da Produção, Mercado Público de Jaraguá e Mercado Público do Benedito Bentes, alegando a necessidade de realização de serviços de engenharia de grande vulto, requalificação urbana e reorganização interna dos mesmos. Acatando sugestão do Gabinete Civil, a Gerência de Controle e Fiscalização dos Bens Imóveis informou que a área pleiteada pertence ao patrimônio imobiliário da Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimoniais - CARHP, segundo fl.06. Ante ao exposto, vão os autos à Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimoniais para ciência e providências.

PROC. 1700-2609/2015 - PROCON/AL - Cuidam os autos de processo administrativo, por meio do qual o PROCON/AL solicita a doação de estantes de ferro e caixas box plásticas com a finalidade de acondicionar processos administrativos. Encaminhados, os autos à Diretoria de Patrimônio Mobiliário, a qual realizou busca em seus arquivos e constatou que não dispõe dos bens móveis pleiteados (fl.04). Assim, vão os autos ao PROCON/AL para ciência, voltando para o devido arquivamento.

PROC. 1101-1433/2010 - ACADEMIA PALMEIRENSE DE LETRAS, CIÊNCIAS E ARTES - Adoto o Relatório em Despachos de fls. 46. Providenciada a documentação pertinente à propositura de ação judicial para se promover a ação de usucapião do imóvel em tela, segundo fls. 47/52. Assim, seguindo o trâmite estabelecido à matéria, vão os autos à Procuradoria Geral do Estado para, dentro de suas prerrogativas funcionais, exercer a função que compete.

PROC. 1700-3264/2015 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS - Adoto o Relatório constante na fl. 18. Instada a se manifestar, a Gerência de Controle e Fiscalização dos Bens Imóveis informou que o imóvel pleiteado na inicial se encontra afetado à Polícia Militar do Estado de Alagoas, não sendo necessária uma nova cessão, conforme fls. 20/26. Assim, retornem os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas para ciência e ulteriores providências.

PROC. 1700-3202/2015 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO - Acatando sugestão da Gerência de Controle e Fiscalização

Protocolo 183965

dos Bens Imóveis, na fl.06, vão os autos à Secretaria de Estado da Educação para ciência e pronunciamento, no que tange ao pedido formulado pela Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Baixão na inicial.

PROC. 1700-6224/2014 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/ PROCURADORIA GERAL DO INTERIOR - Adoto o Relatório constante na fl. 12. Instada a se manifestar, a Superintendência da Gestão de Patrimônio entendeu que a conveniência da adjudicação do bem imóvel não compete àquela Superintendência, logo, sugeriu o envio dos autos ao Gabinete Civil. Ante ao exposto, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para ciência e superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROC. 1900-879/2015 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Acatando sugestão da Gerência de Controle e Fiscalização dos Bens Imóveis, na fl.06, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para emitir pronunciamento acerca da quitação das contas advindas do 1º piso do prédio do antigo Prohuban, bem como, a devolução das chaves para vistoria do imóvel.

PROC. 1206-2814/2015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI - Adoto o Relatório constante na fl. 08. Encaminhados os autos à Gerência de Controle e Fiscalização dos Bens Imóveis, a mesma realizou pesquisa em seus arquivos, porém, não encontrou qualquer registro sobre o imóvel mencionado na inicial. Por fim, com base no documento de fl. 05, solicitou o retorno dos autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas para esclarecimento quanto a forma de aquisição do imóvel nele citado, haja vista que o mesmo não se encontra cadastrado no sistema patrimonial (fl.10). Destarte, tornem os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas para ciência e pronunciamento.

PROC. 1700-3490/2015 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS / CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Cuidam os autos de processo administrativo, por meio do qual a Polícia Militar do Estado de Alagoas através do Centro de Assistência Social solicita a início de processo administrativo com vistas à locação de imóvel para sediar a CAS. Instada a se manifestar, a Gerência de Controle e Fiscalização dos Bens Imóveis informou acerca da existência de um imóvel desocupado, situado na Rua Oséas Tenório, nº 1281, no Bairro Gruta de Lourdes, nesta Capital, onde funcionou a antiga SEPAQ, ressaltando, que a Vice-Governadoria manifestou interesse no citado imóvel (fl. 28). Assim, vão os autos à Vice - Governadoria para pronunciamento, no sentido de informar se ainda persiste o interesse no citado imóvel.

SÔNIA MARIA DA COSTA
Responsável pela Resenha

Protocolo 183941

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO. RICARDA PONTUAL CALHEIROS, EM DATA DE 31 DE JULHO DE 2015, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. 1500-15856/2015 - GILBERTO CARLOS DA SILVA - Restando atendida a Diligência PGE/PA-00-0430/2015, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado para ciência do procedimento adotado pela Diretoria de Políticas Administrativas, mediante certidão fl.36 e informações constantes em despacho de fl. 38, em seguida emissão de parecer conclusivo.

PROC. 1800-11283/2014, 1800-810/2015, 1206-2394/2015, 1206-2635/2015 - Os Despachos dos Processos acima relacionados contêm, em suas partes dispositivas, o seguinte texto: Elaborada e assinada a competente Portaria, vão os autos ao ATGAB para a devida publicação, e, ato contínuo, ao órgão de origem para providências ulteriores.

SÔNIA MARIA DA COSTA
Responsável pela Resenha

Protocolo 183945

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH/AL

AVISO DE LICITAÇÃO - COM COTAS ME/EPP

Processo: 23010-1780/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SEMARH- 11.003/2015

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para o projeto de recuperação de nascentes. Data de realização: 26 de Agosto de 2015 às 09:30 hrs, horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e www.semarh.al.gov.br

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações: Fone: (82) 3315-2678 e e-mail: cpl.semarh@gmail.com

Maceió, 10 de Agosto de 2015.

Jaime Lins Lourenço
Pregoeiro

Protocolo 183761

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SEMARH N° 004/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, E A IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA, PARA O OFERECIMENTO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES OBRIGATÓRIO E NÃO-OBRIGATÓRIO.

Processo Administrativo N° 23010-1073/2014.

Modalidade do procedimento: Chamamento Público n° 001/2015.

PARTE CONCEDENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 03.626.198/0001-01, situada na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/n, Jacarecica, Maceió-AL, CEP 57.038-640, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 010.449.924-92;

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.608.755/0001-07 e estabelecida na Rua Pio XII, nº 355, Jatiúca - Maceió/AL, CEP: 57.035-560, representada por seu Procurador Legal, Sr. Vagner Herculano de Souza, inscrito no CPF sob o nº 008.151.664-94;

Gestora do Convênio: Flávia dos Santos Oliveira Maciel, Assessora Técnica, matrícula nº 110-4.

Objeto do Convênio: o oferecimento, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da SEMARH/AL, de estágio obrigatório e não obrigatório a estudantes que estejam frequentando o ensino regular na IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.

Dotação orçamentária para 2015: Programa de Trabalho: 18.122.0004.20010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PI: 002275, Natureza de Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, Sub Elemento: 07-ESTAGIÁRIOS, FONTE: 0100.

Do prazo de vigência: será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de Assinatura: 10 de agosto de 2015.

Signatários: Cláudio Alexandre Ayres da Costa e Flávia dos Santos Oliveira Maciel pelo Estado de Alagoas, e Vagner Herculano de Souza pela Instituição de Ensino.

Maceió/AL, 10 de agosto de 2015.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado

Protocolo 183835

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, por este Termo, a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada em instalação e manutenção elétrica, em favor da empresa HELLUS. SERV INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, CNPJ N° 06.978.947/0001-58, no valor total de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Despacho ASTEC/GAB de fl. 25/26, tendo em vista os elementos que instruem o Processo n° 23010.1479/2015 - SEMARH.

Maceió, 07/08/2015.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado

Protocolo 183838

**Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos
- SEMUDH**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo n 20106-252/2015, e em observância ao disposto no art. 26, da Lei n° 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, IV, da Lei Federal n° 8.666/93, conforme o consubstanciado no Despacho PGE/PLIC n° 520/2015, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD n° 2205-2015, fls. 66/68 dos autos, em favor da empresa CONSERG Serviços & Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 02.297.645/0001-63, e estabelecida na Rua Oldemburgo da Silva Paranhos, n° 1.039, fãrol, Maceió/AL, CEP: 57055-320, representada pela sua sócia gerente, Sra. Bárbara Daniella de Barros Monteiro, inscrita no CPF sob o n° 030.411.324-78, no valor mensal de R\$ 31.364,23 (trinta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), perfazendo o preço global de R\$ 188.185,40 (cento e oitenta e oito reais mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), visando a contratação de prestação de serviços contínuo de portaria, com prazo de vigência e execução contratual de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do respectivo certame licitatório, o que ocorrer antes, vedada sua prorrogação.
PUBLICA-SE

Maceió, 02 de agosto de 2015.

ROSEANE CAVALCANTE DE FREITAS
Secretário de Estado
(SEMUDH)

Protocolo 183795

Secretaria de Estado de Políticas Sobre Drogas - SEPOD

SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS SOBRE DROGAS

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Políticas Sobre Drogas, através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-0583/2015
Tipo: Menor preço unitário.
Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Buffet.
Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias.

Item	Especificação	Unid	Quant
01	COFFEE BREAK Alimentos: Torta salgada; torta doce; mini sanduíches; salada de frutas; salgado de Forné (pastel empada, quibe); salgado frios (coxinha, risole; pastel; boliviano; canudinhos). Bebidas: Cafê preto; Sucos (maracujá, cajá, acerola, graviola); Refrigerante.	UN	400
02	ALMOÇO Alimentos: Acompanhamentos (arroz, feijão, massas, fritas); Salada (maionese, verdura); Carnes (carne, frango, peixe); Sobremesa: (pudim, pavê, sorvete). Bebidas: Água mineral; sucos (maracujá, cajá, acerola, graviola); refrigerante.	UN	85

Enviar cotação para o e-mail: cpl.sepaz@hotmail.com
Informações: Fone: 82 3221-2471

Maceió, 07 de agosto de 2015.

Isabella Christiny Pessoa dos Santos
Coordenadora Setorial de Projetos, Contratos e Convênios.

Protocolo 183571

SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS SOBRE DROGAS

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Políticas Sobre Drogas, através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-634/2015
Tipo: Menor preço unitário.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de organização de eventos
Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias.

Descrição dos Equipamentos:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	02	TENDAS 12X12
02	100	MESAS
03	500	CADEIRAS C/ CAPAS
04	100	TOALHAS
05	100	TAMPOS
06	10	CAIXA TERMICA
07	01	DATA SHOW
08	01	TELÃO
09	03	CRIMONIAL
10	15	GARÇONS
11	03	DECORAÇÃO

Enviar cotação com a descrição do preço dos equipamentos e do custo mensal do monitoramento para o e-mail: cpl.sepaz@hotmail.com
Informações: Fone: 82 3221-2471

Maceió, 07 de agosto de 2015.

Isabella Christiny Pessoa dos Santos
Coordenadora Setorial de Projetos, Contratos e Convênios.

Protocolo 183572

EDITAL N° 001/2015
Processo Seletivo Simplificado/2015/NJC/SEPOD
Retificação 3

AVISO DE SUSPENSÃO DAS DATAS DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

O Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, através da Secretaria de Estado de Políticas Sobre Drogas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a suspensão dos prazos já retificado constantes dos subitens 15.1; 15.2. 15.3 e 15.4, Processo Seletivo Simplificado - PSS001-/2015/NJC/SEPOD, conforme a seguir especificado.
(...)

- 15.1. Inscrições para as funções de Nível Superior serão realizadas nos dias 28 de julho de 2015 a 04 de agosto de 2015, conforme orientações deste edital.
- 15.2. Realização de entrevistas para a função de estagiário nos dias 12 de agosto de 2015 e 13 de agosto de 2015.
- 15.3. Homologação preliminar das inscrições para profissional no dia 13 de agosto de 2015.
- 15.4. Recurso da homologação preliminar das inscrições nos dias 14 de agosto a 19 de agosto de 2015.

Informamos que será publicado em D.O.E as novas datas constante acima.
Maceió, 10 de agosto de 2015.
JARDEL DA SILVA ADERICO
Secretário de Estado de Políticas Sobre Drogas

Protocolo 183959

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 3666/2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAUDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 15915/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do(a)

servidor(a):

IRENILDO FELIX DA SILVA

Cargo: AGENTE DE SAÚDE

CPF: 151594424-72

RG: 148913 SSP/AL

Matrícula: 517659

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 10/07/2015 até 10/07/2015

DESTINO: Mac/P.Índios/Mac

OBJETIVO: A SERVIÇO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - FAZER VISITA TÉCNICA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001.0000- Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - Todo Estado - Fonte 0141, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 183800

PORTARIA/SESAU Nº 3667/2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 15915/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

IRENILDO FELIX DA SILVA

Cargo: AGENTE DE SAÚDE

CPF: 151594424-72

RG: 148913 SSP/AL

Matrícula: 517659

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 13/07/2015 até 13/07/2015

DESTINO: Mac/Cajueiro/Mac

OBJETIVO: A SERVIÇO DO SETRAN - TRANSPORTAR PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001.0000 - Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - Todo Estado - Fonte 0141, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 183801

PORTARIA/SESAU Nº 3669/2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 15915/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

IRENILDO FELIX DA SILVA

Cargo: AGENTE DE SAÚDE

CPF: 151594424-72

RG: 148913 SSP/AL

Matrícula: 517659

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 14/07/2015 até 14/07/2015

DESTINO: Mac/Arap/Mac

OBJETIVO: A SERVIÇO DO CSGDP - FAZER VISITA TÉCNICA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001.0000 - Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - Todo Estado - Fonte 0141, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 183802

PORTARIA/SESAU Nº 3670/2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 15915/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

IRENILDO FELIX DA SILVA

Cargo: AGENTE DE SAÚDE

CPF: 151594424-72

RG: 148913 SSP/AL

Matrícula: 517659

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 15/07/2015 até 15/07/2015

DESTINO: Mac/U.Palmares/Mac

OBJETIVO: ENTREGA DE VACINAS NO MUNICÍPIO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001.0000 - Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - Todo Estado - Fonte 0141, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 183803

PORTARIA/SESAU Nº 3671/2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 15915/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

IRENILDO FELIX DA SILVA

Cargo: AGENTE DE SAÚDE

CPF: 151594424-72

RG: 148913 SSP/AL

Matrícula: 517659

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 16/07/2015 até 16/07/2015

DESTINO: Mac/Murici/Mac

OBJETIVO: A serviço do DAB - Visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001.0000 - Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - Todo Estado - Fonte 0141, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 183804**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor de Compras - SEC informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:

Processos nº. 2000 / 13382 / 2015;

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;

Objeto: Aquisição de medicamentos: FRALDAS DESCARTÁVEIS, TAMANHO P ADULTO

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL, Fone/Fax: (82) 3315-3295.

Maceió, 10 de agosto de 2015.

JALBAS SOARES DOS SANTOS JUNIOR
Coordenador / NAPJM / GAB

Protocolo 183586

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor de Compras - SEC informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:
Processos n°. 2000 / 16618 / 2015;
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;
Objeto: Aquisição de medicamentos: CETUXIMABE 500 MG
Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL,
Fone/Fax: (82) 3315-3295.

Maceió, 10 de agosto de 2015.

JALBAS SOARES DOS SANTOS JUNIOR
Coordenador / NAPJM / GAB

Protocolo 183587

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor de Compras - SEC informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:
Processos n°. 2000 / 17226 / 2015;
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;
Objeto: Aquisição de medicamentos: ACCU-CHEK BOMBA DE INFUSÃO
Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL,
Fone/Fax: (82) 3315-3295.

Maceió, 10 de agosto de 2015.

JALBAS SOARES DOS SANTOS JUNIOR
Coordenador / NAPJM / GAB

Protocolo 183588

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor da empresa MASTERS PHARMACEUTICALS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.496.814/0001-12, no valor de R\$ 240.744,42 (Duzentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), visando a aquisição de 189 COMPRIMIDOS DE REVLIMID (LENALIDOMIDE) 25MG, em atendimento a decisão proferida nos autos da Ação Ordinária n°. 0715560-82.2015.8.02.0001, concedida a MARIA DAS NEVES CALHEIROS DA SILVA, conforme processo administrativo n°. 2000-15771/2015 apenso 2000- 15638/2015, fundamentado com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei n°. 8.666/93.

Maceió/AL, 10 de agosto de 2015.

ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 183853

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

PORTARIA SEDETUR N° 302, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e ainda o que consta do Processo n.º 2900.95/2015, resolve, pelo presente instrumento, designar o servidor Jean Victor Ramires da Silva, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, matrícula funcional n.º 363-8, para exercer a função de GESTOR do CONTRATO N.º SEDETUR-005/2015, cujo objeto é a contratação, em caráter emergencial, dos serviços de locação de 2 (duas) máquinas fotocopadoras destinada a esta SEDETUR.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete, 07 de agosto de 2015.

JOSÉ ERNESTO DE SOUSA FILHO
Secretário de Estado Adjunto

PUBLIQUE-SE:

Responsável pela Resenha: Isabelle Nunes de Lima.

Protocolo 183869

PORTARIA SEDETUR N° 303, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e ainda o que consta do Processo n.º 2900.510/2015, resolve, pelo presente instrumento, designar a servidora Deolinda Maria Pinto de Andrade, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Setorial Administrativa, matrícula funcional n.º 051-5, para exercer a função de GESTOR do CONTRATO N.º SEDETUR-006/2015, cujo objeto é a contratação, em caráter emergencial, dos serviços de portaria de 24 (vinte e quatro) horas destinada a esta SEDETUR.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete, 07 de agosto de 2015.

JOSÉ ERNESTO DE SOUSA FILHO
Secretário de Estado Adjunto

PUBLIQUE-SE:

Responsável pela Resenha: Isabelle Nunes de Lima.

Protocolo 183895

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em conformidade com o processo administrativo n.º 2900.624/2015, coloca à disposição do servidor João dos Santos, ocupante do cargo de motorista, CPF sob n.º 177.956.644-15, lotação: Sedetur/AL, o veículo WV/GOL de placa OHI 3067, que irá conduzir os servidores Francis Hurst Oliveira da Fonseca e Mariana Alice Dantas de Lima no dia 13 de agosto do corrente ano, ao município de Passo do Camaragibe/AL para participar da 16ª Reunião Plenária do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais - CONAPAC, bem como, ao município de São Miguel dos Milagres/AL, a fim de realizar coleta de imagens e vídeos no Cambará Hotel Fazenda.

CHEFIA DE GABINETE, em 10 de agosto de 2015.

RAQUEL TENÓRIO
Chefe de Gabinete

PUBLIQUE-SE:

Responsável pela Resenha: Flávia dos Reis Cleto Leal

Protocolo 183815

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação emergencial de empresa para aquisição de material hospitalar para abastecimento dos Institutos de Medicina Legal de Maceió e Arapiraca (Luvas de Procedimento), com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 26, caput, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR:

COMAC COMÉCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ/CPF: 01.313.995/0001-03.

ENDEREÇO: Av. Dona Constança Góes Monteiro, 60, Poço, Maceió/AL, CEP: 57.036-370.

VALOR: R\$ 5.838,00 (cinco mil oitocentos e trinta e oito reais).

Maceió/AL, 10 de agosto de 2015.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 183811

Delegacia Geral da Polícia Civil

COORDENADORIA DE CORREIÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA- CCPJ

PORTARIA/CCPJ/GCG N° 0169/2015

O CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, considerando a delegação de competência conferida através da Portaria n° 2414/2012DGPC/GD, e tendo em vista o que consta da IVP n° 0094/15-CPJ-A3A,

RESOLVE:

Designar os servidores MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 58.449-5 e CPF n° 483.571.384-20, JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS JUNIOR, matrícula n° 300.802-9 e CPF n° 007.480.104-08 e CÍCERO LIMA DA SILVA, matrícula n° 041.328-3 e CPF n° 240.487.714-34, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos; Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Coordenadoria de Correição de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 10 de agosto de 2015.

OSVALDO RODRIGUES NUNES
CORREGEDOR GERAL

Protocolo 183805

POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
NÚCLEO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 035/2015

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Aquisição de máscaras e luvas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos destinados a Polícia Civil do Estado de Alagoas.

DATA REALIZAÇÃO: 24 de agosto de 2015 às 09h00min (horário de Brasília)

Disponibilidade: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/e>; informações: fone: 82-3315-2604

Maceió, 10 de agosto de 2015.

Patterson Gustavo Cabral da Silva
Pregoeiro

Protocolo 183922**Comando Geral da Polícia Militar**

DIRETORIA DE ENSINO

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR SENADOR ARNON DE MELLO

NP N° 136/15-DT/APM

De: 06/08/15

DESIGNAÇÃO DE DOCENTES - PUBLICAÇÃO

O COMANDANTE DA ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR SENADOR ARNON DE MELLO, em conformidade com o parágrafo único do Art. 15 do Decreto 1.459, de 11 de setembro de 2003 (Regulamento da APMSAM) e em observância ao credenciamento e resultado do sorteio de docentes publicado no D.O.E. N° 053 de 22/03/2013 e transcrito do Aditamento n° 019 ao BGO n° 057 de 26.03.13, assim como ao BGO n° 117 de 26.06.13, tendo prorrogação do credenciamento publicado no DOE n° 035 de 19.02.14 e transcrito para o BGO n° 036 de 20.02.14, resolve designar os docentes abaixo para ministrar as infracitadas disciplinas no Curso Policial de Capacitação Aquática - CPCA/15, referente ao 2° semestre de 2015.

CURSO: CPCA

POSTO	MAT.	DOCENTE	DISCIPLINA	CHG
1° Ten QOC PM	102694	André Luiz Anibal Calvano	Noções Básicas de Primeiros Socorros	30
1° Ten QOC PM	102670	Alisson César da Silva Gama	Noções Básicas de Salvamento Aquático	40
2° Ten QOA PM	74646	Salomão Pereira dos Santos	Técnica de Ensino	90

Jairisson Correia de Melo - Ten Cel QOC PM

Comandante da APMSAM

Mat. 79592

Protocolo 183579**Coordenadoria Estadual de Defesa Civil**

PORTARIA N° 088/2015-CEDEC/AL

DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, de acordo com os Art. 5° e §§ 1° e 2° do Art. 6°, da Lei 6.456/2004 (Lei de Subsídio dos Servidores Militares), em conformidade com o Decreto n° 4.077/2008 (Decreto de Concessão de diárias) resolve conceder, aos militares abaixo discriminados, diárias de pousada e alimentação para viajarem às cidade Arapiraca, Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema e Delmiro Gouveia - AL, a fim de realizar as fiscalizações referente à Operação Carro Pipa nas regionais de Arapiraca, Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema e Delmiro Gouveia, visando tratar de assuntos sobre a Operação Carro Pipa, conforme indicação contida no BGO n° 145, de 06 de agosto de 2015. O dispêndio ocorrerá conforme tabela abaixo e programa de trabalho: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das atividades do órgão. PTRES: 190059. Elemento de despesa: 33.90.15 - Diárias - Pessoal Militar. Plano Interno: 003540. Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

POSTO	MAT	NOME	PERÍODO	LOCAL	OBJETIVO DA VIAGEM	DIÁRIAS ALIMENTAÇÃO		DIÁRIAS POUSADA		V. TOTAL	VALOR EXPRESSO EM MOEDA CORRENTE
						V. Unit.	QUANT	V. Unit.	QUANT		
2° SGT BM	6462-9	SERGIO RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA	03 a 07 de Agosto de 2015	Regional Delmiro Gouveia/AL	Realizar as fiscalizações referentes à Operação Carro Pipa nas regionais de Arapiraca, Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema e Delmiro Gouveia, visando tratar de assuntos sobre a Operação Carro Pipa.	R\$ 35,00	05	R\$ 35,00	04	R\$ 315,00	Trezentos e Quinze Reais

2° SGT BM	80651-0	JOSE ROBERTO MENDONÇA LIMA	04 a 06 de Agosto de 2015	Regional Santana do Ipanema/AL	Realizar as fiscalizações referentes à Operação Carro Pipa nas regionais de Arapiraca, Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema e Delmiro Gouveia, visando tratar de assuntos sobre a Operação Carro Pipa.	R\$ 35,00	03	R\$ 35,00	02	R\$ 175,00	Cento e Setenta e Cinco Reais
3° SGT BM	806181-1	EDWARD DE ALMEIDA ROCHA	04 a 06 de Agosto de 2015	Regional Arapiraca/AL	Realizar as fiscalizações referentes à Operação Carro Pipa nas regionais de Arapiraca, Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema e Delmiro Gouveia, visando tratar de assuntos sobre a Operação Carro Pipa.	R\$ 35,00	03	R\$ 35,00	02	R\$ 175,00	Cento e Setenta e Cinco Reais
SD BM	28642-7	MARCOS PAULO DA SILVA GONÇALVES	04 a 06 de Agosto de 2015	Regional Santana do Ipanema/AL	Realizar as fiscalizações referentes à Operação Carro Pipa nas regionais de Arapiraca, Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema e Delmiro Gouveia, visando tratar de assuntos sobre a Operação Carro Pipa.	R\$ 30,00	03	R\$ 35,00	02	R\$ 150,00	Cento e Cinquenta Reais
SD BM	27485-2	FABRICIO JOSÉ LUCENA MALTA	04 a 06 de Agosto de 2015	Regional Palmeira dos Índios/AL	Realizar as fiscalizações referentes à Operação Carro Pipa nas regionais de Arapiraca, Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema e Delmiro Gouveia, visando tratar de assuntos sobre a Operação Carro Pipa.	R\$ 30,00	03	R\$ 35,00	02	R\$ 150,00	Cento e Cinquenta Reais
2° SGT BM	6462-9	SERGIO RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA	10 a 14 de Agosto de 2015	Regional Delmiro Gouveia/AL	Realizar as fiscalizações referentes à Operação Carro Pipa nas regionais de Arapiraca, Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema e Delmiro Gouveia, visando tratar de assuntos sobre a Operação Carro Pipa.	R\$ 35,00	05	R\$ 35,00	04	R\$ 315,00	Trezentos e Quinze Reais
2° SGT BM	80651-0	JOSE ROBERTO MENDONÇA LIMA	11 a 13 de Agosto de 2015	Regional Santana do Ipanema/AL	Realizar as fiscalizações referentes à Operação Carro Pipa nas regionais de Arapiraca, Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema e Delmiro Gouveia, visando tratar de assuntos sobre a Operação Carro Pipa.	R\$ 35,00	03	R\$ 35,00	02	R\$ 175,00	Cento e Setenta e Cinco Reais
3° SGT BM	806181-1	EDWARD DE ALMEIDA ROCHA	11 a 13 de Agosto de 2015	Regional Arapiraca/AL	Realizar as fiscalizações referentes à Operação Carro Pipa nas regionais de Arapiraca, Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema e Delmiro Gouveia, visando tratar de assuntos sobre a Operação Carro Pipa.	R\$ 35,00	03	R\$ 35,00	02	R\$ 175,00	Cento e Setenta e Cinco Reais
SD BM	28642-7	MARCOS PAULO DA SILVA GONÇALVES	11 a 13 de Agosto de 2015	Regional Santana do Ipanema/AL	Realizar as fiscalizações referentes à Operação Carro Pipa nas regionais de Arapiraca, Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema e Delmiro Gouveia, visando tratar de assuntos sobre a Operação Carro Pipa.	R\$ 30,00	03	R\$ 35,00	02	R\$ 150,00	Cento e Cinquenta Reais
SD BM	27485-2	FABRICIO JOSÉ LUCENA MALTA	11 a 13 de Agosto de 2015	Regional Palmeira dos Índios/AL	Realizar as fiscalizações referentes à Operação Carro Pipa nas regionais de Arapiraca, Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema e Delmiro Gouveia, visando tratar de assuntos sobre a Operação Carro Pipa.	R\$ 30,00	03	R\$ 35,00	02	R\$ 150,00	Cento e Cinquenta Reais

Maceió, 10 de agosto de 2015.

MOISES PEREIRA DE MELO - MAJ QOBM/ADM
Coordenador Estadual de Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 183782

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHOVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVAADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMAAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS
ANTÔNIO JOSÉ PINAUD OLIVEIRA CUNHAALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
ARNÓBIO CAVALCANTI FILHOAL PREVIDÊNCIA
MARCELLO LOURENÇO DE OLIVEIRAAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOUARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCUS ANTÔNIO VIEIRA DE VASCONCELOSCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
ÉLCIO OLIVEIRA TENÓRIO DE LIMACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCARCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MARCOS JOSÉ DANTAS KUMMERDERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANELO GOMESDETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIADITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS DIASFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FABIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETOIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSUIREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JORGE ALMEIDA DOS SANTOS JÚNIORITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBERTO RIVELINO DE AMORIMLIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JUDSON CABRAL DE SANTANAUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
PAULO JOSE MEDEIROS DE SOUZA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
JAIRO JOSÉ CAMPOS DA COSTA

Agência de Fomento de Alagoas S/A (AFAL)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/PROCESSO N° 25050 - 337/2014.

Contratante: Agência de Fomento de Alagoas S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 10.769.660/0001-95, com sede na Rua Dr. Antônio Cansanção, n° 465, Ponta Verde, Maceió/AL, neste ato representada por seus Diretores: o Sr. ANTONIO JOSÉ PINAUD DE OLIVEIRA CUNHA, portador da Cédula de Identidade n° 82.508.131-8 - SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n° 422.009.627-20, e o Sr. JOSÉ MARCONI FREIRE, portador da Cédula de Identidade n° 312.534 - SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n° 229.088.624-68,.

Contratado: CERES INTELIGÊNCIA FINANCEIRA LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 05.097.487/0001-96, com sede à Rua dos Otoni, 296, 6° andar, Santa Efigênia - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representado pelo Sr. Alexandre Moreira Galvão, CRE/MG n° 5.685, inscrito no CPF sob o n° 776.707.876-00.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato n° 016/2014 por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

Gestor: Wilson Garcez Watanuki

Data da Assinatura do Termo Aditivo ao Contrato: 14/07/2015.

Signatários: Os mesmos já citados.

Antonio José Pinaud de Oliveira Cunha
Diretor Presidente

Protocolo 183974

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

RESULTADO DA LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.070/2015
Processo n° 4105 179/2014

OBJETO: Prestação de serviços de locação de máquina fotocopadora e impressora destinada à Agência de Modernização da Gestão de Processos.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA
BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.932.161/0001-62
ITEM 01: Valor unitário R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Valor global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Valor total do item adjudicado: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Maceió, 10 de agosto de 2015.

Marcelle Mariza da Mota Souza
Pregoeira

Protocolo 183826

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 03 (dias) dias contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para eventual aquisição SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (PEN DRIVE). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS N° 298/2015- SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (PEN DRIVE)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	AMGESP	CBM	CEDEC	DER	EMATER	GAB. CIVIL	ITEC
01	PEN DRIVE DE 4 Gb -	UNIDADE		10	200	20	10	50		30
02	PEN DRIVE DE 8gb -	UNIDADE		40	200	30	15	50	15	30
03	PEN DRIVE DE 16GB -	UNIDADE	50	30	200	50	5	100	10	40

ITEM	IZP	PMAL	SEADES	SEAPA	SECOM	SECULT	SEDRES	SERIS	SEE	SEMARH	SEPLAG	SEPOD	SESAU	SETRAND
01		100	20	100	20		50		100	10	200	20	31	
02	5	100	20	200	30		80	20	300	15	50	20	241	
03	10	100	10	100	10	20	100	20	300	5	30	20	420	20

ITEM	UNCISAL	UNEAL
01	15	20
02	10	20
03	10	100

Protocolo 183583

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 03 (dias) dias contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para eventual aquisição EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTBOOK). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS N° 296/2015- EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTBOOK)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	AMGESP	CBM	CEDEC	DER	EMATER	GAB. CIVIL	ITEC
01	NOTBOOK - Tipo I	UNIDADE		30	30	20	7	50		
02	M NOTBOOK - Tipo II	UNIDADE	7	30	30	20	7	200	5	
03	NOTBOOK - Tipo III	UNIDADE	7	30	30	30	7	50	5	20

ITEM	IZP	PM	SEADES	SEAPA	SECOM	SECULT	SEFAZ	SEDRES	SERIS	SEE	SEMARH	SEPLAG	SESAU	SETRAND
01	2	100		100				100			20	30	43	
02	2	100	5	100	1			100		500	10	20	85	
03	2	50	3	100	10	20	50	100	30		20	20	78	2

ITEM	UNCISAL	UNEAL
01	20	2
02		50
03	10	50

Protocolo 183763

AVISO 037/2015-DTA/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 29.342/2013 Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2015 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.

Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser impressos, assinados pelo Ordenador de Despesas, encaminhados à Diretoria Técnica de Atendimento desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços bem como possíveis auditorias conjuntas da AMGESP e CGE ao órgão ou entidade citados no item anterior.

A Diretoria Técnica de Atendimento está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária, pelos telefones 3315 7240/ 8833-8905.

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:
PLS-313/2015-UNIFORME GOLFINHO	13/08/2015

Protocolo 183768

No dia 07 de agosto de 2015, o então Diretor-Presidente desta Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 23010-1254/2015 - Contratação de serviços especializados de consultoria, para elaborar, de forma participativa, plano de gestão e gerenciamento do uso dos recursos hídricos do canal do sertão em Alagoas. Delegou-se à SEMARH a atribuição do certame requerido. Seguem os autos à origem.

André Filipe Souza Silva
Assessoria da Presidência

Protocolo 183977

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

AVISO LICITAÇÕES CEPAL

A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL, INFORMA AS COTAÇÕES DE PREÇO EM ANDAMENTO:

1. Contratação de serviços no ramo de buffet para realização do coquetel para 50(cinquenta) pessoas, no lançamento do livro João Urso - CEPAL;
2. Contratação de empresa especializada em serviços continuados, para fornecimento de mão de obra de: Encarregado de Manutenção de Prédio, Técnico de Segurança do trabalho e Motorista para período de 12(doze) meses - CEPAL;
3. Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e recuperação do circuito carregador de baterias da placa de potência do no-break CTP - CEPAL;
4. Aquisição de 02(duas) facas de corte para Guilhotina Guarani CN/D 82cm - CEPAL;
5. Aquisição de uma envelopadora - CEPAL
6. Contratação de empresa especializada em serviços gerais para execução de diversos serviços - CEPAL
7. Contratação de 03(três) pareceristas para emissão de pareceres sobre livros inscritos no edital da Coleção Coco de Roda 2015;
8. Aquisição de 03(três) rádios portáteis digitais - CCERC;

9. Contratação de empresa especializada em confecção e colocação de 05 painéis de lona com ilhós, para a fachada da cepal;
10. Contratação de pareceristas para emissão de pareceres sobre livros inscritos no programa de incentivo a cultura literária - CEPAL;
11. Aquisição da nova marca com 01 monograma e 30 letras com o nome Imprensa Oficial Graciliano Ramos - CEPAL;
12. Contratação de empresa especializada em exames médicos periódicos para emissão do atestado de saúde ocupacional - CEPAL;
13. Aquisição com instalação de 02(dois) motores automatizados para porta de enrolar automática - CCERC;
14. Aquisição de material para reparo - CCERC;
15. Aquisição de manta térmica medindo 0,50cm x 50 metros - CCERC;
16. Aquisição de 10 displays de acrílico - CCERC;
17. Contratação de empresa especializada em recuperação e instalação de placas de lona com impressão digital medindo 2,5m x 2,0m - CCERC;
18. Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva na mesa de iluminação - CCERC;
19. Contratação de empresa especializada em análise e laudo de qualidade de ar interior - CCERC;
20. Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de ar condicionado, para o período de 12(doze) meses - CEPAL;
21. Aquisição de papel triplex de 250g 96 x 66 comercial - CEPAL;
22. Contratação de empresa especializada em construção civil para diversos serviços (com material incluso) - CCERC;
23. Contratação de empresa no ramo de manutenção preventiva na caixa cênica - CCERC;
24. Aquisição de 02(dois) receptores (placas) programáveis - CCERC;
25. Aquisição de óleo diesel para gerador - CEPAL;
26. Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de vidros - CERC;
27. Aquisição de 03(três) colchonetes - CCERC;
28. Aquisição de 10 fones de ouvido com microfone e PTT - CCERC;
29. Aquisição de lâmpadas e reatores - CCERC;
30. Contratação de empresa especializada em refrigeração para conserto de ar condicionado tipo SPLIT - CEPAL;
31. Aquisição de papel kraft de 60 - CEPAL;
32. Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e eletrônica nas máquinas de impressão planas e de todas as máquinas existentes do parque gráfico da CEPAL - CEPAL;
33. Contratação de empresa especializada em confecção de lâminas (facas de corte e vinco) para tipografias - CEPAL;
34. Aquisição de capas para cancela (eletrônica) e para totens - CCERC;
35. Contratação de empresa especializada em confecção de vidro - CCERC;
36. Contratação de empresa especializada em link de Internet redundante - CEPAL;
37. Contratação de empresa especializada em manutenção eletroeletrônica nas impressoras gráficas - CEPAL;

38. Aquisição de eletrodomésticos - CEPAL;

39. Aquisição de desumidificador de ar - CEPAL;

MAIORES DETALHES EM: WWW.IMPRESAOFICIAL.AL/LICITA.
PARTICIPE

Protocolo 183813

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(COLETA PÚBLICA DE PREÇOS)

O Diretor Presidente da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando os procedimentos realizados, o pronunciamento da Assessoria Jurídica e do Diretor Administrativo Financeiro da CEPAL, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação, mediante Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II c/c o §1º da Lei Federal nº 8.666/93 RESOLVE ratificar o procedimento e a Dispensa de licitação tratada no processo administrativo 611/2015, autorizando a contratação, mediante coleta pública de preços da empresa Veríssimo e Holanda Ltda - ME., inscrita no CNPJ sob nº 08.414.691/0001-81, com sede na Av. Juca Sampaio, 19, Barro Duro, Maceió-AL, CEP 57.045.365, para a aquisição de material para montagem de andaime para o CCERC, no valor de R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais).

Maceió, 11 de agosto de 2015.

Marcos José Dantas Kummer
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(COLETA PÚBLICA DE PREÇOS)

O Diretor Presidente da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando os procedimentos realizados, o pronunciamento da Assessoria Jurídica e do Diretor Administrativo Financeiro da CEPAL, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação, mediante Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II c/c o §1º da Lei Federal nº 8.666/93 RESOLVE ratificar o procedimento e a Dispensa de licitação tratada no processo administrativo 533/2015, autorizando a contratação, mediante coleta pública de preços da empresa LC da Silva Construção - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.566.579/0001-21, com sede na Av. Fernandes Lima, 1513, Pinheiro, Maceió-AL, CEP 57.045.365, para a contratação de empresa especializada de reparo e manutenção do motor Perkins 04 cilindros estando incluso mão de obra e peças para o CCERC, no valor de R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais).

Maceió, 11 de agosto de 2015.

Marcos José Dantas Kummer
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(COLETA PÚBLICA DE PREÇOS)

O Diretor Presidente da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando os procedimentos realizados, o pronunciamento da Assessoria Jurídica e do Diretor Administrativo Financeiro da CEPAL, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação, mediante Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II c/c o §1º da Lei Federal nº 8.666/93 RESOLVE ratificar o procedimento e a Dispensa de licitação tratada no processo administrativo 269/2015, autorizando a contratação, mediante coleta pública de preços da pessoa Física Sra. Paula Oliveira Hansen, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 062.088.334-00, residente na Av. Dr. Antônio Gouveia, 371, Pajuçara, Maceió-AL, CEP 57.030.170, para a aquisição de software para customização do diário oficial em dispositivos móveis, no valor de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

Maceió, 11 de agosto de 2015.

Marcos José Dantas Kummer
Diretor Presidente

Protocolo 184003

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Protocolo nº 1487/2014 - CASAL-C.I. Nº 24/2014 - UN FAROL.

À
CPL,

De acordo com a solicitação da UN FAROL, através da C.I nº 24/2014 (Protocolo 1487/2014), corroborada pela instrução processual e jurídica às fls. 34, RATIFICO com base no artigo 25, inciso I, combinado com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para a aquisição de 2.000 (duas mil) peças de UPLs (32x20) em PEAD, para padronização de ligações domiciliares de água em vielas, grotas de difícil acesso, através de compra direta ao fornecedor exclusivo, a Empresa HIDROVIX - CONEXÕES POLÍMERAS ESPECIAIS LTDA, no valor total de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais). Em, 03/07/2015.

Engº WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente

Protocolo 183760

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2015.

Protocolo nº 4357/2015 - CASAL-C.I. Nº 35/2015 - GEROC.

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 - representada por seu Diretor Presidente WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, por seu Vice-Presidente de Gestão Operacional FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF nº 185.381.854-20, ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: A EMPRESA EMISSÃO S.A., estabelecida na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, 4º andar, Grupo 432, Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.110.879/0001-60, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato, representada por seus diretores o Sr. NIVALDO ENRIQUE HERNANDEZ ZAMBRANO, colombiano, Diretor Financeiro e Administrativo, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, portador do passaporte nº CC85461967, inscrito no CPF sob o nº: 062.653.667-77, portador do Registro Nacional de Estrangeiros nº GO30050-O expedido pela DPF/RJ, residente e domiciliado na Avenida Miguel Antônio Fernandes nº 31 - casa 102 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.790-682, e o Sr. ALESSANDRO SANTOS CRISTOVAM, brasileiro, Diretor de Novos Negócios, casado pelo regime da comunhão total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 137350272, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 984.548.206-63, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Dulcideo Cardoso, nº 11.100 - apartamento 1.703 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.793-012.

OBJETO: A contratação de empresa para execução dos serviços técnicos especializados, de forma contínua, de leitura informatizada com emissão simultânea de fatura, execução de indicativos de alteração cadastral e fiscalização de consumos e demais atividades estabelecidas no item descrição dos serviços a executar, no Termo de Referência, para as cidades relacionadas e incluídas na área de abrangência da companhia visando fundamentalmente a aquisição de novas tecnologias, adequação e modernização dos procedimentos, a redução das perdas e a elevação do faturamento com o aumento dos índices de arrecadação, de conformidade com as discriminações contidas do Termo de Referência que integra este instrumento.

Data de assinatura: 06 de maio de 2015.

Protocolo nº 4357/2015 - CASAL-C.I. Nº 35/2015 - GEROC.

Autorizamos a elaboração do contrato nº 39/2015, celebrado entre a CASAL e a EMPRESA EMISSÃO S.A, observando a legislação vigente. Autorizado em : 30.04.2015

Protocolo 183766

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2015.

Protocolo nº 6300/2015 - CASAL-C.I. Nº 15/2015-SUDEO.

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 - representada por seu Diretor Presidente WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, por seu Vice-Presidente de Gestão Operacional FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI, brasileiro,

casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF nº 185.381.854-20, ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: A EMPRESA NOALDO DANTAS PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., estabelecida na Rua Sandoval Arroxelas, nº 570, CEP:57035-230, Ponta Verde, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.368.927/0001-63, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato, representada por seu Sócio NOALDO MOREIRA DANTAS FILHO, portador do CPF nº. 347.178.544-20, residente e domiciliado em Maceió/AL.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de empresa de consultoria técnica especializada, para revisão e acompanhamento dos Ciclos do Planejamento Estratégico já implantado, dando continuidade à implantação da gestão por resultados, e elaboração do Planejamento Estratégico 2015-2018.

Data de assinatura: 24 de julho de 2015.

Protocolo nº 6300/2015 - CASAL-C.I. Nº 15/2015-SUDEO.

Autorizamos a elaboração do contrato nº 46/2015, celebrado entre a CASAL e a EMPRESA NOALDO DANTAS PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, observando a legislação vigente. Autorizado em : 25.06.2015

Protocolo 183769

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2015.

Protocolo nº 1487/2014 - CASAL-C.I. Nº 24/2014 - UN FAROL.

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 - representada por seu Diretor Presidente WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, por seu Vice-Presidente de Gestão de Corporativa JORGE SILVIO LUENGO GALVAO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF nº 032.981.054-57, ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: A EMPRESA HIDROVIX CONEXÕES POLÍMERAS ESPECIAIS LTDA. ME., estabelecida na Rua Teixeira nº 111, Jardim Itapeçerica, Itapeçerica da Serra/SP, CEP nº 06853-460, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.293.877.0001-22, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA; neste ato, representada por seu Sócio JOÃO PAULO CÚCCARO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.696.438-78, residente e domiciliado à Rua Jeaquara, nº 406, Apto 102, Vila Romana, São Paulo/SP, CEP 05047-010.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 2.000 (duas mil) peças de união de ligação predial (ULPs) (32x20) em PEAD, para padronização de ligações domiciliares de água em vielas, grotas de difícil acesso, para atender as Unidades de Negócios da Capital (Unidade de Negócio Benedito Bentes, Unidade de Negócio Farol e Unidade de Negócio Jaraguá).

Data de assinatura: 30 de julho de 2015.

Protocolo nº 1487/2014 - CASAL-C.I. Nº 24/2014 - UN FAROL.

Autorizamos a elaboração do contrato nº 53/2015, celebrado entre a CASAL e a EMPRESA HIDROVIX CONEXÕES POLÍMERAS ESPECIAIS LTDA, observando a legislação vigente. Ratificado em : 03.07.2015

Protocolo 183771

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2015.

Protocolo nº 3313/2015 - CASAL-C.I. Nº 021/2015 - GEMEM.

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 - representada por seu Diretor Presidente WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, por seu Vice-Presidente de Gestão Operacional FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.381.854-20, ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: A EMPRESA HIDRAMEC SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 100, Santa Luzia, Penedo/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.167.080/0001-13, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA; neste ato, representada por seu sócio administrador Sr. CLODOMIR BATISTA DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 377.900.644-87, e portador do nº 2.576.230 SSP/PE, residente e domiciliado à rua Ariosvaldo Pereira, Cond. Orion, Casa 58, S/N, Serraria, Maceió/AL, CEP: 570462-95.

OBJETO: A execução dos serviços de Engenharia Mecânica para Manutenção: Preventiva, Preditiva e Corretiva, incluindo serviços de soldagem e usinagem para os equipamentos instalados nas estações elevatórias e de tratamento da CASAL em todo o estado de Alagoas, conforme especificado no Termo de Referência, neste Edital e mediante condições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual 3.548 de 01.01.2007, Decreto 5.450/2005 e Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/1994 e 9.648/1998.

Data de assinatura: 04 de agosto de 2015..

Protocolo nº 3313/2015 - CASAL-C.I. Nº 021/2015 - GEMEM.

Autorizamos a elaboração do contrato nº 55/2015, celebrado entre a CASAL e a EMPRESA HIDRAMEC SERVIÇOS LTDA, observando a legislação vigente. Homologado em : 22.07.2015

Protocolo 183774

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2014.

Protocolo nº 4417/2015 - CASAL-C.I. Nº 30/2015-SUPTRA.

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 - representada por seu Diretor Presidente WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, por seu Vice-Presidente de Gestão Operacional FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI, brasileiro, casado, , engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.381.854-20, ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: A EMPRESA POLLYQUIMICA LTDA-ME, estabelecida na Av. Antônio Carlos Magalhães nº 2.487, Edf. Fernandez Plaza, Sala 506, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.502.723/0001-02, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato, representada por seu representante legal Sr. ADILSON FERREIRA WERNECK, portador do CPF nº. 247.303.276-91, residente e domiciliado na Rua Emílio Odebrecht, nº 326, Condomínio Solar da Colina - Edf. Praia Bela, Apt. 203, Pituba, Salvador/BA.

OBJETO: Por força deste instrumento, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato original fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de agosto de 2015 a 05 de agosto de 2016. Por força deste instrumento fica autorizado a aplicação de reajuste com o percentual de 8,43% (oito vírgula quarenta e três por cento) com base na variação do IPCA, referente ao período de setembro/2014 a agosto/2015, passando o valor global de R\$ 324.500,00 (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais) para R\$ 351.855,35 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Data de assinatura: 05 de agosto de 2015.

Protocolo nº 4417/2015 - CASAL-C.I. Nº 30/2015-SUPTRA.

Autorizamos a elaboração do Primeiro termo aditivo ao contrato nº 42/2014, celebrado entre a CASAL e a EMPRESA POLLYQUIMICA LTDA - ME, observando a legislação vigente. Autorizado em : 08.06.2015

Protocolo 183775

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2013.

Protocolo nº 5067/2015 - CASAL-C.I. Nº 61/2015-UN B. BENTES.

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 - representada por seu Diretor Presidente WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, por seu Vice-Presidente de Gestão Corporativa JORGE SILVIO LUENGO GALVAO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF nº 032.981.054-57, ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: A EMPRESA PB SERVIÇOS LTDA - EPP, estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva, nº 129, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.607.850/0001-76, doravante, denominada, simplesmente LOCADORA, neste ato representada por sua bastante procuradora ADRIANA CORREIA SAMPAIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.862.994-15, residente e domiciliada nesta Capital.

OBJETO: Por força deste instrumento, o prazo estabelecido na cláusula quinta do contrato original, fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de julho de 2015 a 10 de Julho de 2016. Por força deste instrumento fica autorizada a aplicação de reajuste de 8,4731% (oito vírgula, quatro mil setecentos e trinta e um por cento) conforme o IPCA acumulado de Junho/2014 a maio/2015, passando o valor mensal de R\$ 16.357,20 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) para R\$ 17.743,16 (dezessete mil, setecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos) e o valor global de R\$ 196.286,40 (cento e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) para R\$ 212.917,92 (duzentos e doze mil, novecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).

Data de assinatura: 10 de julho de 2015.

Protocolo nº 5067/2015 - CASAL-C.I. Nº 61/2015-UN B. BENTES.

Autorizamos a elaboração do Segundo termo aditivo ao contrato nº 108/2013, celebrado entre a CASAL e a EMPRESA PB SERVIÇOS LTDA - EPP, observando a legislação vigente. Autorizado em : 07.07.2015

Protocolo 183778

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2015, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2015-CASAL.

Protocolo n° 5087/2015 - CASAL-C.I. N° 09/2015-SUPALM.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2015, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura, sediada na Rua Barão de Atalaia, n° 200, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-510, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.294.708/0001-81, neste ato representada por seu Diretor Presidente WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR, brasileiro, Pernambucano, Engenheiro civil, Casado, inscrito no CPF/MF n° 091.578.673-72 e por seu Vice-presidente de Gestão Corporativa JORGES SILVIO LUENGO GALVÃO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n°. 032.981.054-57 ambos residentes e domiciliados nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis: Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela LC 147/2014 subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98, em face do processo licitatório administrativo n° 5087/2015, e CI 09/2015 - SUPALM, SC 16228, modalidade Pregão, forma eletrônica - SRP, registrar os preços da empresa E.L. TENÓRIO-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 17.533.461/0001-22, sediada no endereço Rua Projetada 04, QD K, Lote 8, s/n°, telefone/fax n° (82) 3313-2248/ (82) 99919-0515, por intermédio do seu representante legal Sra. Edneyde Lemos Tenório, portadora da Carteira de Identidade n° 548212 SSP/AL e do CPF n° 453.560.334-00; para possível aquisição de 5.500 (cinco mil e quinhentas) resmas de Papel A4, conforme especificações no termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta.

OBJETO: A possível aquisição de Papel A4, no seguinte lote:

Lote 1: 5.500 RESMAS DE PAPEL A4 .

Data de assinatura: 28 de julho de 2015 .

Protocolo n° 5087/2015 - CASAL-C.I. N° 09/2015-SUPALM.

Autorizamos a elaboração da Ata de Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços n° 03/2015, oriunda do Pregão Eletrônico 01/2015-CASAL. Homologado em : 14.07.2015

Protocolo 183764

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA N°. 1313/2015-GDP

O Diretor Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam NOTIFICADOS os condutores, abaixo relacionados, para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação para, querendo, apresentar suas razões de defesa, por escrito, endereçando-as à Coordenadoria Setorial de Controle de Infrações (C.S.C.I.) deste DETRAN/AL:

I - DIOMAR CARLOS VIEIRA SIMÕES, P.A. 5101 - 006847/2015;

II - JONAS NEVES DOS SANTOS, P.A. 5101 - 006605/2015;

III - JOSÉ TORRES DA SILVA, P.A. 5101 - 006606/2015;

IV - JOSÉ DOS SANTOS SILVA, P.A. 5101 - 006554/2015;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 05 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 183640

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS DETRAN/AL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 5101-10748/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 02/2015 DETRAN/AL

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Aquisição de fragmentadoras de papel, CD, DVD e cartão PVC.

Data de realização: 25 de Agosto de 2015 às 10:00 horas (horário de Brasília).

Informações: Fone/fax: (82)3315-2346/8833-9312

Disponibilidade do Edital nos endereços eletrônicos:www.licitacoes-e.com.br e www.detrان.al.gov.br.

Número da Licitação no Licitacoes-e: 579326

Maceió, 06 de Agosto de 2015

Hugo Nunes Moretz Sohn
Pregoeiro

Protocolo 183627

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS - DITEAL E A EMPRESA G.C VIEIRA DA CUNHA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REFORÇO EM AÇO INOX DO COMPLEXO CULTURAL DO TEATRO DEODORO.

DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS - DITEAL, CNPJ N° 04.702.028/0001-21, aqui representada por sua Diretora Presidente, SHEILA DIAB MALUF, CPF N° 006.278.898-16.

EMPRESA G.C VIEIRA DA CUNHA inscrita no CNPJ sob o N° 08.088.857/0001-17, aqui representada por seu titular Gustavo Costa Vieira da Cunha, CPF 268.740.164-15.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de instalação e montagem de reforço em aço inox do Complexo Cultural do Teatro Deodoro.

DO VALOR R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 20 dias contados da publicação do seu extrato em Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 339039; fonte de recursos: 010.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 8.666/93 e Lei 5.237/1991

Maceió, 10 de agosto de 2015.

SHEILA DIAB MALUF

DIRETORA PRESIDENTE - DITEAL

Responsável pela Resenha - Irene Bonan - Chefe de Gabinete

Protocolo 183797

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA GR N°. 384 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O Magnífico Reitor em exercício da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20 de janeiro de 2015, com fulcro na Lei Delegada N° 44 de 08 de abril de 2011 e de acordo com o parágrafo único, artigo 9º do Regimento Geral da Universidade, RESOLVE: Designar o Prof. Celio Fernando de Sousa Rodrigues - Pró-Reitor de Extensão da Uncisal - para responder pela Reitoria no dia 11 de agosto de 2015, em detrimento de seu afastamento para participação de Reunião Administrativa da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM na cidade de Brasília/DF.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 10 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Paulo José Medeiros de Souza Costa
Reitor em exercício

Protocolo 183921

O REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL DESPACHOU EM DATA DE 10/08/2015 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC: 41010-6650/2015 - INT: GEPAT/UNCISAL - ASS: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA - DESP: Acolho o entendimento posto no PARECER-CJ/UNCISAL n° 068/2015, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-5902/2015 - INT: LARMED - ASS: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO - DESP: Acolho o entendimento posto no DESPACHO-COJUR/UNCISAL n° 161/2015, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-8451/2015 - INT: CEARQ/UNCISAL - ASS: SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 177/2014 - DESP: Acolho o entendimento posto no PARECER-COJUR/UNCISAL n° 067/2015, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-11782/2014 - INT: HEPR/UNCISAL - ASS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - DESP: Acolho o entendimento posto no PARECER-COJUR/UNCISAL n° 069/2015, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-16829/2014 - INT: GLOG/UNCISAL - ASS: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - DESP: Acolho o entendimento posto no PARECER-CJ/UNCISAL n° 066/2015, pelas razões nele contidas.

UNCISAL, em Maceió (AL), 10 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Paulo José Medeiros de Souza Costa
Reitor no exercício da Reitoria/Uncisal

Protocolo 183854

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 069/2015

Processo: 41010- 11.774/2014

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Aquisição de material hospitalar destinados à UNCISAL

Data de realização: 25 de agosto de 2015 às 9h. - Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.uncisal.edu.br

Informações: Fone: 82 3315-6741 /3315-6713.

Maceió, 07 de agosto de 2015.

Bárbara Amanda Falcão Dantas

Pregoeira

Protocolo 183855

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º UNCISAL 017/2015

Processo n.º. 41010- 13086/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET COM LOCAÇÃO DE ESPAÇO.

EMPRESA:

FELIPE ALEXANDRE DA SILVA - ME

LANCHONETE E RESTAURANTE EL SHADDAI

CNPJ.:10.855.158/0001-05

Rua Nossa Senhora da Salette, 483 - alto do cruzeiro - Arapiraca - AL

ITEM N.º. 01 - Valor - R\$ 64.940,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 64.940,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais)

Meiry Soares

Pregoeira

Maceió, 10 de agosto de 2015.

Protocolo 183955

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º UNCISAL 035/2015

PROCESSO N.º 4101-4892/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO À UNCISAL

PROPOSTAS VENCEDORAS

EMPRESAS:

Econsultoria Ambiental Ltda. CNPJ 14.137.043/0001-28

Rua Bartolomeu de Medeiros, 104 Guadalupe, CEP 53240-540.

Olinda-PE

Valor total dos item.

R\$4.882,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais)

Maceió, 10 de agosto de 2015

Lucas Falcão Santana Costa

Pregoeiro

Protocolo 183960

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º UNCISAL 038/2015

Processo n.º. 41010- 13657/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A UNCISAL

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA:

SBX LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-EPP

CNPJ.:15.912.437/0001-79

Rua 2 de dezembro n° 72 - centro

Maceió/AL. CEP- 57020-120

ITEM N.º. 01 - Valor - R\$ 800,00 (oitocentos reais)

ITEM N.º. 02 - Valor - R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos)

ITEM N.º. 03- Valor - R\$ 91,20 (noventa e um reais e vinte centavos)

ITEM N.º. 04- Valor - R\$ 223,20 (duzentos e vinte e três reais e vinte centavos)

ITEM N.º. 06- Valor - R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais)

ITEM N.º. 07- Valor - R\$ 186,50 (cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

ITEM N.º. 08- Valor - R\$ 49,60 (quarenta e nove reais e sessenta centavos)

ITEM N.º. 11- Valor - R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos)

ITEM N.º. 12- Valor - R\$ 102,00 (cento e dois reais)

ITEM N.º. 13- Valor - R\$ 170,00 (cento e setenta reais)

ITEM N.º. 14- Valor - R\$ 298,40 (duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 2.468,40 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

Bárbara Amanda Falcão Dantas

Pregoeira

Maceió, de 10 agosto de 2015.

Protocolo 183961

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)


O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL-EMATER, Carlos Roberto dos Santos Dias, conforme decreto N.º. 37.777, de 12 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,

Art. 1º designar os servidores, Maria das Graças Ferreira Seixas, Diretora Tecnologia e Aprendizagem, Mat. n.º. 42-6, Nilcéa Alves, Gerente, Mat. n.º.79-5; Rachel Maria Nicholls Reis, CHN-1, Mat. n.º. 7-8; Ruy Feitosa Falcão, Eng. Agrônomo Mat. n.º. 33-3; Yuri Andrey Reis Cavalcanti Góis, Gerente, Mat. n.º. 30-2; para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Patrimônio oficial desta Autarquia.


Art. 2º, Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Protocolo 183913



Diga **NÃO** ao trabalho infantil



Crianças de 5 a 17 anos trabalhando, por região



Região	Porcentagem
Norte	18%
Nordeste	20%
Sudeste	24%
Sul	14%
Centro-Oeste	24%

Criança

tem direito de ser criança!

IMPrensa Oficial
GRACILIANO RAMOS



Maceio - terça-feira
11 de agosto de 2015

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 103 - Número 149

Eventos Funcionais

Secretaria de Estado da Comunicação

PORTARIA/SECOM N° 050/2015/2015

A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 4.076, e no Processo n° 0392/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDSON JOSE CARDIM

Cargo: ASSESSOR TECNICO - AS-4- nível AS-4

CPF: 022.198.984-66

RG: 000000001545330 SSP AL

Matrícula: 74

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 10/08/2015 até 10/08/2015

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Conduzir equipe para cobertura jornalística do inicio da obra na AL 101.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 17001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO - Todo Estado - Fonte 01000000000, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RAFAELLE INGRID DE VASCONCELOS NOVAES
SECRETÁRIA ADJUNTA

Protocolo 183810

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA/SECULT N° 120/2015

A SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, bem como no Processo Administrativo n° 2600-969/2015, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome da servidora: CLAUDIA CRISTINA REZENDE PUENTES

Cargo: ASSESSOR TECNICO - AS-2

Matrícula: 43

CPF n° 825.395.107-87

N° de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Período: 06/08/2015 a 06/08/2015

Destino: Maceió/União dos Palmares/Maceió

Objetivo: Reunião de organização do 1° Encontro de Comunidades Quilombolas e Povos Tradicionais de Terreiro

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho PI 001384, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETÁRIA

Protocolo 183847

PORTARIA/SECULT N° 119/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2600-974/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDISBEL DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: COORDENADOR SETORIAL - COS-1- nível COS-1

CPF: 047.533.604-66

RG: 000099001270183 SSP AL

Matrícula: 51

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 11/08/2015 até 12/08/2015

DESTINO: Maceió-AL/Aracaju-SE/Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de reunião com representante da Fundação Palmares, que será realizado na Cidade de Aracaju-SE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PI 001384 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 183798

Secretaria de Estado da Defesa Social e Ressocialização - SEDRES

PORTARIA/SEDS N° 933/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto n° 5.483 de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 2100-1119/2015, e considerando o Art. 4°, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno da SEDRES,

RESOLVE:

Dispensar o servidor RAUL DE ALBUQUERQUE C NETO, Matrícula n° 301632, portador do CPF n° 023.324.384-40, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA

DEFESA SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO GRATIFICADA - FG-2, nível FG-2, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, a partir de 29/07/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183817

PORTARIA/SEDS N° 932/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 2100-615/2015,

RESOLVE retificar a Portaria n° 489/2015 de 11/05/2015, que resolveu conceder diárias em favor do servidor MARCUS VINÍCIUS FERREIRA GOMES,

ONDE SE LÊ:

“PERÍODO: de 09/04/2015 até 11/04/2015”

LEIA-SE:

“PERÍODO: de 29/04/2015 até 01/05/2015”

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183820

PORTARIA/SEDS N° 936/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 2100-1110/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE SILVA DOS SANTOS

Cargo: COORDENADOR GERAL ADJ POLIT DEF SOCIAL- nível GTR-4

CPF: 010.827.514-05

RG: 002001005001875 SSP AL

Matrícula: 120753

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 09/07/2015 até 10/07/2015

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Operação de Inteligência entre SI/SEDRES e GECOC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183812

PORTARIA/SEDS N° 935/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 2100-1109/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE SILVA DOS SANTOS

Cargo: COORDENADOR GERAL ADJ POLIT DEF SOCIAL- nível GTR-4

CPF: 010.827.514-05

RG: 002001005001875 SSP AL

Matrícula: 120753

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 17/07/2015 até 18/07/2015

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Operação de Inteligência entre SI/SEDRES e GECOC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183814

PORTARIA/SEDS N° 934/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 2100-1108/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE SILVA DOS SANTOS

Cargo: COORDENADOR GERAL ADJ POLIT DEF SOCIAL- nível GTR-4

CPF: 010.827.514-05

RG: 002001005001875 SSP AL

Matrícula: 120753

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 06/07/2015 até 07/07/2015

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Operação de Inteligência entre a SI/SEDRES e GECOC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183816

PORTARIA/SERIS N° 1335/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° 34000-1134/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ANTONIO ALVES LIMA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - ASE-2- nível ASE-2

CPF: 540.189.194-68

RG: 00000000092989 PM AL

Matrícula: 8932

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 14/07/2015 até 14/07/2015

DESTINO: BRASILIA/DF

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário de Estado Adjunto de Ressocialização em audiência pública no dia 14 de julho de 2015 na Câmara dos deputados em Brasília/DF..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 340003-3871 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO

Protocolo 183857

PORTARIA/SERIS N° 1334/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° 34000-1134/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO ADJUNTO- nível GTR-1

CPF: 648.000.084-68

RG: 00000002212989 RPMAL AL

Matrícula: 8511

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 14/07/2015 até 14/07/2015

DESTINO: BRASILIA/DF

OBJETIVO: Participar de audiência pública no dia 14 de julho de 2015 na Câmara dos Deputado na cidade de Brasília/DF..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 34000-3871 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO

Protocolo 183858

PORTARIA/SEDS N° 1042/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 2100-1085/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAX ANTONIO DE ANDRADE

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 008.882.387-38

RG: 00000001293796 SSP PB

Matrícula: 300748

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 24/07/2015 até 25/07/2015

DESTINO: Aracaju/SE

OBJETIVO: Acompanhamento da manutenção da aeronave PP-ELA modelo BELL 206 LONG RANGER, pertencente a SEDRES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183907

PORTARIA/SEDS N° 1041/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 2100-1085/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCIO JOSE COSTA DE ALBUQUERQUE LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 000.978.514-00

RG: 000202001132134 SSP AL

Matrícula: 300662

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 24/07/2015 até 25/07/2015

DESTINO: Aracaju/SE

OBJETIVO: Acompanhamento da manutenção da aeronave PP-ELA modelo BELL 206 LONG RANGER, pertencente a SEDRES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183909

PORTARIA/SEDS N° 1043/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 2100-1040/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALDAIR DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 677.096.644-15

RG: 000000000896860 SSP AL

Matrícula: 300576

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

PERÍODO: de 06/07/2015 até 10/07/2015

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Dar cobertura às operações aéreas policiais nas regiões de Arapiraca e cidades vizinhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183910

Secretaria de Estado da Educação - SEE

PORTARIA/SEEE Nº 2639/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 1800-005856/2015, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 2462/2015, de 04/08/2015, que resolveu concessão de diária ao servidor CLÁUDIO DA SILVA.

Esta portaria entra em vigor na data de 05/08/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 183962

PORTARIA/SEEE Nº 2540/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 1800-006039/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MANOEL MESSIAS BARROS

Cargo: VIGIA

CPF: 210.782.704-49

RG: 00000000381323 SSP AL

Matrícula: 39450

Nº DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 26/06/2015 até 27/06/2015

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Realizar cadastramento funcional na Sede da Secretaria de Estado da Educação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0156.2397.0000, PI 2208, Localização 208 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, Maceió/AL, 05 de Agosto de 2015.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 183757**Secretaria de Estado da Fazenda**

PORTARIA/SEFAZ Nº 470/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 1500-026186/2015 e 1500-023467/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

YURI PATRICE ROCHA DE MIRANDA

Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS IV- nível 4

CPF: 453.516.514-91

RG: 000000000404518 SSP AL

Matrícula: 60206

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)

PERÍODO: de 26/08/2015 até 28/08/2015

DESTINO: Boa Vista/RR

OBJETIVO: Para participar da 58ª Reunião do Grupo de Educação Fiscal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 07 de Agosto de 2015.

GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183856

PORTARIA/SEFAZ Nº 472/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 1500-026996/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JAIME ROBERTO CAMPOS VIEIRA DOS SANTOS

Cargo: GERENTE - GTR-6- nível GTR-6

CPF: 246.087.908-38

RG: 243153090 SSP SP

Matrícula: 82051

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 20/08/2015 até 21/08/2015

DESTINO: Maceió/AL

OBJETIVO: Para participar do Seminário Brasil Mais Simples 2015.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 07 de Agosto de 2015.

GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183865

PORTARIA/SEFAZ Nº 471/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 1500-026995/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JAIME ROBERTO CAMPOS VIEIRA DOS SANTOS

Cargo: GERENTE - GTR-6- nível GTR-6

CPF: 246.087.908-38

RG: 243153090 SSP SP

Matrícula: 82051

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 05/08/2015 até 05/08/2015

DESTINO: Maceió/AL

OBJETIVO: Para participar do Curso Procedimentos Especiais do ICMS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 07 de Agosto de 2015.

GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183874**Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.723/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 8º, da Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014. e no Processo Administrativo nº 20105.10314/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANDREA TENORIO DE ALBUQUERQUE, matricula nº 50395, portadora do CPF nº 604.212.664-49, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe E, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 16/12/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183597

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.724/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 8º, da Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014. e no Processo Administrativo nº 20105.8193/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor BRAULIO MIGUEL DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 300691, portador do CPF nº 662.703.164-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe C, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 22/10/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183599

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.725/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 8º, da Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014. e no Processo Administrativo nº 20105.10097/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora CRISTINA COSTA SANTOS, matrícula nº 300856, portadora do CPF nº 777.556.344-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe C, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 10/12/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183601

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.726/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 8º, da Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014. e no Processo Administrativo nº 20105.10752/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MOZER MACHADO CALHEIROS, matrícula nº 287, portador do CPF nº 060.530.784-92, nível 0, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL ESCRIVAO DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe A, nível II, com efeitos financeiros a partir de 19/12/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183602

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.727/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 8º, da Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014. e no Processo Administrativo nº 20105.10692/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CARLOS BISPO DA SILVA, matrícula nº 66026, portador do CPF nº 327.405.574-34, ocupante do cargo de

AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe E, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 19/12/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183603

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.728/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 8º, da Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014. e no Processo Administrativo nº 20105.9317/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor IGOR JEFERSON LUIS DE O PEREIRA, matrícula nº 300963, portador do CPF nº 038.875.494-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe C, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 25/11/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183604

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.729/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 8º, da Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014. e no Processo Administrativo nº 20105.8375/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE FERREIRA SEVERIANO LIMA, matrícula nº 72089, portador do CPF nº 411.370.194-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe E, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 28/10/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183605

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.730/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 8º, da Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014. e no Processo Administrativo nº 20105.9586/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JAILSON CABRAL DE SANTANA, matrícula nº 66046, portador do CPF nº 469.602.104-10, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe E, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183607

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.731/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8º, da Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.8251/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ADEILDE FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 301073, portadora do CPF nº 034.532.414-52, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe C, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 23/10/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183610

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.732/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) 8º da Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.9348/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ARNALDO ANSELMO SILVA, matrícula nº 300681, portador do CPF nº 777.420.604-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe C, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 25/11/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183611

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.733/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8º, da Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.8404/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora KATIA REJANE ABREU SILVA MACHADO, matrícula nº 66212, portadora do CPF nº 758.119.104-44, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe E, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 28/10/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183612

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.778/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8º, da Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.8762/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JADSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 301300, portador do CPF nº 026.499.134-60, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe C, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183613

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.734/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8º, da Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.8525/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE DE LIMA BARROS, matrícula nº 58483, portador do CPF nº 332.521.144-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe E, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 30/10/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183615

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.777/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8º, da Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.8833/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANA PAULA DE SOUZA VALENTE, matrícula nº 300646, portadora do CPF nº 032.057.884-43, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe C, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 06/11/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183616

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.735/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8º, da Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.9431/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor WEIDER MEDEIROS DE MORAES, matrícula nº 50556, portador do CPF nº 470.061.614-87, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, no(a) PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe E, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 26/11/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183617

PORTARIA/SEPLAG N° 6.776/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8°, da Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° 20105.8120/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOAO OMENA BATISTA, matricula n° 301152, portador do CPF n° 842.533.474-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe C, nível III, com efeitos financeiros a partir de 21/10/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183618

PORTARIA/SEPLAG N° 6.736/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) 8° da Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° 20105.9368/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO, matricula n° 65861, portador do CPF n° 383.681.294-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe E, nível III, com efeitos financeiros a partir de 25/11/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183619

PORTARIA/SEPLAG N° 6.775/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8°, da Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° 20105.9596/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora JANAINA DE QUEIROZ CARVALHO DOS SANTOS, matricula n° 300991, portadora do CPF n° 026.952.904-70, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe C, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183620

PORTARIA/SEPLAG N° 6.737/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8°, da Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° 20105.8748/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS FERRAZ CORNELIO, matricula n° 301223, portador do CPF n° 482.106.094-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe C, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183621

PORTARIA/SEPLAG N° 6.774/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8°, da Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° 20105.9445/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor DENISSON BATISTA C DE ALMEIDA, matricula n° 301700, portador do CPF n° 699.184.904-97, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe C, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 26/11/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183622

PORTARIA/SEPLAG N° 6.738/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8°, da Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° 20105.7965/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CIRIO MENDES NETO, matricula n° 41390, portador do CPF n° 240.570.024-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe E, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 20/10/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183623

PORTARIA/SEPLAG N° 6.739/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8°, da Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° 20105.10203/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ASNOBIO FIRMINO DA SILVA, matricula n° 65837, portador do CPF n° 357.090.224-20, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe E, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 11/12/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183625

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.773/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8º, da Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.9150/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora LIGIA RAQUEL BANDEIRA SILVA, matrícula nº 300575, portadora do CPF nº 021.504.694-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe C, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 18/11/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183626

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.772/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8º, da Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.8768/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ GUSTAVO VASCONCELOS GUIMARAES GESTEIRA, matrícula nº 300612, portador do CPF nº 944.198.415-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe C, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183628

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.740/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8º, da Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.9433/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor GILMAN CABRAL FAUSTO, matrícula nº 65971, portador do CPF nº 353.747.804-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe E, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 26/11/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183629

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.771/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8º, da Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.9088/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA PINHEIRO DA SILVA COSTA, matrícula nº 301639, portadora do CPF nº 383.410.934-72, ocupante

do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe C, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 13/11/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183630

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.779/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8º, da Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.8483/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor GERSON MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 65973, portador do CPF nº 229.028.644-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe E, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 30/10/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183631

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.770/2015

O SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8º, da Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.8505/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JEAN FRANCIOLY DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 301147, portador do CPF nº 517.285.675-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe C, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 30/10/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183632

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.780/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) 8º da Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.9331/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS JEFFERSON REMIGIO BUARQUE, matrícula nº 65924, portador do CPF nº 227.528.114-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe E, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 25/11/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183633

PORTARIA/SEPLAG N° 6.769/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8°, § 3° e 4° da Lei Estadual n° 6.276/2001 com alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° 20105.8293/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JAEUDSON CARLOS F DE SOUZA, matrícula n° 301520, portador do CPF n° 020.969.414-90, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe C, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 23/10/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183634

PORTARIA/SEPLAG N° 6.781/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8°, da Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° 20105.8752/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ALCIRAN BATISTA DA SILVA, matrícula n° 300573, portador do CPF n° 606.489.614-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe C, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183635

PORTARIA/SEPLAG N° 6.768/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8°, da Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° 20105.8059/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CARLOS BEZERRA DA SILVA, matrícula n° 301611, portador do CPF n° 428.754.634-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe C, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 21/10/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183636

PORTARIA/SEPLAG N° 6.782/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8°, da Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° 20105.8964/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor FABIO ALVES SOARES, matrícula n° 301651, portador do CPF n° 815.501.464-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe C, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 10/11/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183638

PORTARIA/SEPLAG N° 6.783/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8°, da Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° 20105.8447/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor DJALMA DE SOUZA LEITE JUNIOR, matrícula n° 301389, portador do CPF n° 269.252.655-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe C, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 29/10/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183643

PORTARIA/SEPLAG N° 6.767/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) 8° da Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° 20105.10032/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO MARCOS XAVIER VIANA, matrícula n° 301595, portador do CPF n° 667.585.134-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe C, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 09/12/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183646

PORTARIA/SEPLAG N° 6.784/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8°, da Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° 20105.8279/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor WALTER SOUZA DE ARAUJO, matrícula n° 301444, portador do CPF n° 515.908.754-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe C, nível III, com efeitos financeiros a partir de 23/10/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183650

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.766/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8º, da Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.8220/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora SHIRLEY NASCIMENTO CUNHA, matrícula nº 50547, portadora do CPF nº 647.890.804-63, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe E, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 23/10/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183654

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.785/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8º, da Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.9156/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor OSMAN TEIXEIRA DE AMORIM FILHO, matrícula nº 57192, portador do CPF nº 164.991.904-20, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESIDIO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe E, nível I, com efeitos financeiros a partir de 18/11/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183656

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.765/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8º, da Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.10358/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARCELO HUGO LINS, matrícula nº 66142, portador do CPF nº 494.796.604-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe E, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183662

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.786/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8º, da Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.8344/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CHESMAN CICERO DOS SANTOS, matrícula nº 57203, portador do CPF nº 436.169.094-49, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESIDIO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe E, nível I, com efeitos financeiros a partir de 28/10/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183663

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.764/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8º, da Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.9062/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor WENDERSON LUIZ SANTOS DA SILVA, matrícula nº 301597, portador do CPF nº 039.527.074-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe C, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 13/11/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183670

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.787/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8º, da Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.9037/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CLAUDEVAN DE ARAUJO CAVALCANTE, matrícula nº 30420, portador do CPF nº 140.445.104-82, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe E, nível II, com efeitos financeiros a partir de 12/11/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183673

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.763/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8º, da Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.9434/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor FREDERICK CARNEIRO LOPES BARBOSA, matrícula nº 301182, portador do CPF nº 192.548.064-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe C, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 26/11/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183675

PORTARIA/SEPLAG N° 6.762/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8º, da Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° 20105.8705/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA JOSIMEIRE VASCO DO NASCIMENTO, matrícula n° 301236, portadora do CPF n° 843.087.454-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe C, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183680

PORTARIA/SEPLAG N° 6.760/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8º, da Lei Estadual n° 6.276/2001 com alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° 20105.9248/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS BARTOLOMEU COSTA ALBUQUERQUE, matrícula n° 300689, portador do CPF n° 877.433.295-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe C, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 21/11/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183683

PORTARIA/SEPLAG N° 6.761/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8º, da Lei Estadual n° 6.276/2001 com alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° 20105.8827/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARCELO DANIEL AMARAL PRESTA, matrícula n° 301648, portador do CPF n° 546.748.674-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe C, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 06/11/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183684

PORTARIA/SEPLAG N° 6.759/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8º, da Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° 20105.9406/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor PAULO GERALDO CAVALCANTE PASSOS JUNIOR, matrícula n° 300792, portador do CPF n° 019.299.834-

09, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe C, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 26/11/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183686

PORTARIA/SEPLAG N° 6.758/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8º, da Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° 20105.8513/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora GIANINI SANTOS SOUTO, matrícula n° 301131, portadora do CPF n° 740.458.224-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe C, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 30/10/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183687

PORTARIA/SEPLAG N° 6.707/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 202 DA LEI FEDERAL 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1700.2980/2015,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSA MARIA DOS SANTOS PAUFERRO, matrícula n° 66231, portadora do CPF n° 469.642.664-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA - AREA 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 19/05/2015 até 02/06/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183689

PORTARIA/SEPLAG N° 6.757/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8º, da Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° 20105.8454/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora SUELI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 301360, portadora do CPF n° 699.395.434-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe C, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 29/10/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183691

PORTARIA/SEPLAG N° 6.755/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) 8° da Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° 20105.56/2015,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ANDREY OLIVEIRA SANTOS DE FRANÇA, matrícula n° 134, portador do CPF n° 039.178.844-29, nível 0, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe A, nível I, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183692

PORTARIA/SEPLAG N° 6.756/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 7°, da Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° 20105.323/2015,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ALVARO LUCAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula n° 136, portador do CPF n° 048.844.525-69, nível 0, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe A, nível I, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183694

PORTARIA/SEPLAG N° 6.754/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8°, da Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° 20105.7919/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ALEXSSANDRO SILVA BORGES, matrícula n° 242, portador do CPF n° 938.810.025-53, nível 0, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe A, nível I, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183695

PORTARIA/SEPLAG N° 6.752/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8°, da Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° 20105.8671/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CLAUDIO AMERICO OLIVEIRA MACHADO, matrícula n° 301124, portador do CPF n° 843.091.134-00, ocupante

do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe C, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 04/11/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183704

PORTARIA/SEPLAG N° 6.753/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 7°, da Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° 20105.9225/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor DIOGO PEREIRA MARTINS DA COSTA, matrícula n° 118, portador do CPF n° 043.575.384-32, nível 0, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe A, nível I, com efeitos financeiros a partir de 19/11/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183705

PORTARIA/SEPLAG N° 6.749/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8°, da Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° 20105.8765/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ALEXANDRE CLEMENTINO DA SILVA, matrícula n° 69, portador do CPF n° 513.754.004-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe A, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183721

PORTARIA/SEPLAG N° 6.746/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8°, da Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° 20105.752/2015,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora NAARA SAMMIA MATOS DA COSTA, matrícula n° 316, portadora do CPF n° 010.152.823-00, nível 0, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe A, nível I, com efeitos financeiros a partir de 28/01/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183724

PORTARIA/SEPLAG N° 6.747/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8°, da Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° 20105.9455/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora LARISSA LINS DA ROCHA VASCONCELOS, matrícula n° 29, portadora do CPF n° 030.313.754-16, nível 0, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe A, nível I, com efeitos financeiros a partir de 26/11/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183725

PORTARIA/SEPLAG N° 6.748/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8°, da Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° 20105.567/2015,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor GUSTAVO HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES, matrícula n° 27, portador do CPF n° 044.843.624-81, nível 0, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe A, nível I, com efeitos financeiros a partir de 22/01/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183728

PORTARIA/SEPLAG N° 6.750/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 7°, da Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° 20105.8016/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor FLORO HENRIQUE FAGUNDES DE ARAUJO, matrícula n° 209, portador do CPF n° 049.339.434-60, nível 0, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe A, nível II, com efeitos financeiros a partir de 20/10/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183729

PORTARIA/SEPLAG N° 6.741/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8°, da Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° 20105.8663/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor KRISTIANO JOSE DA COSTA MIRANDA, matrícula n° 54888, portador do CPF n° 023.505.864-56, ocupante

do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe B, nível III, com efeitos financeiros a partir de 04/11/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183740

PORTARIA/SEPLAG N° 6.743/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8°, da Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° 20105.8730/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CRISTIANO ARAUJO DE SOUZA, matrícula n° 300854, portador do CPF n° 696.363.384-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) AL-PREVIDENCIA, para classe C, nível III, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183742

PORTARIA/SEPLAG N° 6.745/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8°, da Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° 20105.9222/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora PRISCILLA DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula n° 145, portadora do CPF n° 014.032.404-69, nível 0, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe A, nível I, com efeitos financeiros a partir de 19/11/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183744

PORTARIA/SEPLAG N° 6.744/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8°, da Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° 20105.9736/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 54660, portador do CPF n° 384.084.224-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe C, nível III, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183748

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.742/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 8º, da Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.8109/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor WOLGRAND GONCALVES LAURINDO, matrícula nº 301730, portador do CPF nº 007.823.704-11, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe C, nível II, com efeitos financeiros a partir de 21/10/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183751

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.751/2015

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 8º, da Lei Estadual nº 6.276/2001 com alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.8351/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor VICENTE HIGINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 95, portador do CPF nº 870.578.914-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe A, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 28/10/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183784

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.791/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1206.2635/2015,

RESOLVE:

1. Deferir Integralmente a averbação por tempo de contribuição do servidor VALMIR ALVES DA SILVA, no cargo de CABO, matrícula nº 10568, portador do CPF nº 759.172.384-72, lotado na unidade 4ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR INDEPEND, do(a) POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, nos termos do Parecer da Procuradoria Geral do Estado PGE/PA-00-2957/2015 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-2784/2015.

2. Averbem-se:

2.1. 1 ano, 10 meses e 24 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, emitida em 17/12/2013, NIT nº 1227056566-7, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Art 108, II e 110, § 1º da Lei Estadual nº 5.346, de 26.05.92, nos períodos abaixo discriminados:

- a) 29 dias, no período de 14/07/1987 a 12/08/1987, prestado FÁBRICA CARMEN FIAÇÃO E TECELAGEM S/S.
- b) 7 meses e 7 dias, no período de 01/09/1989 a 07/04/1990, prestado COTONIFÍCIO JOÃO NOGUEIRA SA.
- c) 1 mês e 14 dias, no período de 02/07/1990 a 15/08/1990, prestado IPLAC INDÚSTRIA PLÁSTICA CAETES LTDA - ME.
- d) 2 meses e 20 dias, no período de 20/08/1990 a 09/11/1990, prestado HIDRO SOLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- e) 6 meses e 10 dias, no período de 01/02/1991 a 10/08/1991, prestado INCOREL COMÉRCIO LTDA.
- f) 4 meses e 4 dias, no período de 02/01/1992 a 05/05/1992, prestado JUAREZ PEREIRA COSTA.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183788

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.789/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1206.2394/2015,

RESOLVE:

1. Deferir Integralmente a averbação por tempo de contribuição do servidor ROBSON LUIZ DA SILVA, no cargo de TERCEIRO SARGENTO, matrícula nº 10828, portador do CPF nº 180.846.134-72, lotado na unidade 8º BATALHAO DE POLÍCIA MILITAR, do(a) POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, nos termos do Despacho da Procuradoria Geral do Estado PGE/PA-00-904/2015 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-2850/2015.

2. Averbem-se:

2.1. 5 anos, 7 meses e 13 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, emitida em 11/05/2015, NIT nº 1086574928-8, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Art 108, II e 110, § 1º da Lei Estadual nº 5.346, de 26.05.92, nos períodos abaixo discriminados:

- a) 22 dias, no período de 22/12/1980 a 13/01/1981, prestado ALPARGATAS S.A..
- b) 2 anos, 2 meses e 27 dias, no período de 04/05/1981 a 31/07/1983, prestado EMPRESA DE RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DE ALAGOAS na função de MOTORISTA.
- c) 2 meses e 23 dias, no período de 10/06/1985 a 02/09/1985, prestado BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA.
- d) 3 meses e 29 dias, no período de 04/11/1985 a 02/03/1986, prestado GAZ DE ALAGOAS SOCIEDADE ANÔNIMA.
- e) 4 meses e 15 dias, no período de 11/04/1986 a 25/08/1986, prestado AUTO VIAÇÃO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA na função de MANOBREIRO.
- f) 6 meses e 1 dia, no período de 30/10/1986 a 30/04/1987, prestado REAL ALAGOAS DE VIAÇÃO LTDA na função de MOTORISTA.
- g) 4 meses e 28 dias, no período de 01/08/1987 a 28/12/1987, prestado EMPRESA SÃO FRANCISCO LTDA na função de MOTORISTA.
- h) 1 ano, 5 meses e 18 dias, no período de 18/11/1988 a 05/05/1990, prestado EMPRESA DE TRANSPORTES URBANOS DE ALAGOAS-ETURB/AL na função de MOTORISTA.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183791

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.790/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1800.810/2015,

RESOLVE:

1. Deferir Integralmente a averbação por tempo de contribuição da servidora MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE AMORIM, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, matrícula nº 23842, portadora do CPF nº 087.837.214-87, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, nos termos do Parecer da Procuradoria Geral do Estado PGE/PA-00-1507/2015 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-2684/2015.

2. Averbem-se:

2.1. 5 anos, 11 meses e 10 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, emitida em 28/01/2015, NIT nº 1026778889-1, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Art. 105, inciso V, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, nos períodos abaixo discriminados:

- a) 1 ano, 9 meses e 6 dias, no período de 02/07/1973 a 07/04/1975, prestado G CUNHA TECIDOS S A na função de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.
- b) 1 ano, 11 meses e 18 dias, no período de 02/02/1976 a 19/01/1978, prestado G GUARDIÃO & CIA LTDA na função de ESCRITURÁRIO.
- c) 2 anos, 2 meses e 16 dias, no período de 01/03/1978 a 16/05/1980, prestado G GUARDIÃO & CIA LTDA na função de ESCRITURÁRIO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183792

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.788/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1800.11283/2014,

RESOLVE:

1. Deferir Parcialmente a averbação por tempo de contribuição da servidora JANE TEIXEIRA CARDOSO, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 83998, portadora do CPF nº 273.597.430-87, lotada na unidade ESCOLA EST. ROSALVA PEREIRA

VIANA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, nos termos do Parecer da Procuradoria Geral do Estado PGE/PA-00-2481/2015 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-2742/2015.

2. Averbem-se:

2.1. 7 anos, 5 meses e 23 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, emitida em 15/09/2014, NIT n° 1062426910-5, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Art. 105, inciso V, da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 5 anos, 6 meses e 2 dias, no período de 29/11/1976 a 30/05/1982 na função de Auxiliar de Escritório.

b) 1 ano, 11 meses e 21 dias, no período de 08/12/1974 a 16/03/1977, prestado CENTRO DE IND DA REGIÃO DO PLANALTO na função de Auxiliar .

2.2. 9 anos, 8 meses e 25 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Art. 105, inciso I, da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 9 anos, 8 meses e 25 dias, no período de 01/06/1982 a 26/02/1992, prestado Secretaria da Educação na função de Professor.

3. O período averbado de 01/06/1982 a 26/02/1992 será computado para efeito de aposentadoria especial do cargo de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA

Protocolo 183794

PORTARIA/SEPLAG N° 6.804/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 202 DA LEI FEDERAL 8.112/90, ART. 52 DA LEI ESTADUAL 7.114/09., e no Processo Administrativo n° 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANA PAULA DOS SANTOS, matrícula n° 81249, portadora do CPF n° 026.117.384-75, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SED-ESCOLA TEOTONIO VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, por 30 dias, a contar de 14/05/2015 até 12/06/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183822

PORTARIA/SEPLAG N° 6.803/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 202 DA LEI FEDERAL 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA PAULA DOS SANTOS, matrícula n° 52253, portadora do CPF n° 026.117.384-75, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SED-ESC PROF JOSE DA S CAMERINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, por 20 dias, a contar de 24/04/2015 até 13/05/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015..

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183823

PORTARIA/SEPLAG N° 6.802/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 202 DA LEI FEDERAL 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA PAULA DOS SANTOS, matrícula n° 81249, portadora do CPF n° 026.117.384-75, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade SED-ESCOLA TEOTONIO VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, por 20 dias, a contar de 24/04/2015 até 13/05/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015..

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183824

PORTARIA/SEPLAG N° 6.801/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 202 DA LEI FEDERAL 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA MARIA DA SILVA, matrícula n° 81856, portadora do CPF n° 646.909.204-78, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade SED-ESC.PROFA.GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, por 15 dias, a contar de 21/05/2015 até 04/06/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015..

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183825

PORTARIA/SEPLAG N° 6.800/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 202 DA LEI FEDERAL 8.112/90, ART. 52 DA LEI ESTADUAL 7.114/09., e no Processo Administrativo n° 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANA DE CASSIA LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 9865533, portadora do CPF n° 663.211.234-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SED-ESC INTEGRADA ROSALVO LOBO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, por 90 dias, a contar de 14/05/2015 até 11/08/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183827

PORTARIA/SEPLAG N° 6.799/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 202 DA LEI FEDERAL 8.112/90, ART. 52 DA LEI ESTADUAL 7.114/09., e no Processo Administrativo n° 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANA DE CASSIA LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 87258, portadora do CPF n° 663.211.234-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade PRIMEIRA COORD REGIONAL DE EDUCACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, por 90 dias, a contar de 14/05/2015 até 11/08/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183828

PORTARIA/SEPLAG N° 6.798/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 202 DA LEI FEDERAL 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARGARIDA MARIA RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 12996, portadora do CPF nº 293.120.784-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA DE 1 GRAU JOSEFA C SURUAGY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, por 30 dias, a contar de 25/05/2015 até 23/06/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015..

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183829

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.797/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 202 DA LEI FEDERAL 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MAURICEIA PEREIRA ARRUDA, matrícula nº 863417, portadora do CPF nº 008.365.844-06, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, por 15 dias, a contar de 14/05/2015 até 28/05/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015..

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183830

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.796/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 202 DA LEI FEDERAL 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MAURICEIA PEREIRA ARRUDA, matrícula nº 863417, portadora do CPF nº 008.365.844-06, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, por 15 dias, a contar de 29/04/2015 até 13/05/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015..

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183831

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.795/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 52 LEI ESTADUAL 7.114/09, e no Processo Administrativo nº 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor PETRONILO VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 58643, portador do CPF nº 239.327.754-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 04/05/2015 até 01/08/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183832

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.794/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 202 DA LEI FEDERAL 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora WILZA LOPES PINHEIRO, matrícula nº 17744, portadora do CPF nº 087.658.984-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SED-GRUPO ESCOLAR TOMAZ ESPINDOLA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, por 30 dias, a contar de 11/05/2015 até 09/06/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015..

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183833

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.805/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 202 DA LEI FEDERAL 8.112/90, ART. 52 DA LEI ESTADUAL 7.114/09., e no Processo Administrativo nº 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANA PAULA DOS SANTOS, matrícula nº 52253, portadora do CPF nº 026.117.384-75, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SED-ESC PROF JOSE DA S CAMERINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, por 30 dias, a contar de 14/05/2015 até 12/06/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183834

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.817/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 52 LEI ESTADUAL 7.114/09, e no Processo Administrativo nº 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SELMA INOCENCIO LIMA, matrícula nº 1863508, portadora do CPF nº 786.761.424-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade SED-G E OVIDIO E DE ALBUQUERQUE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, por 90 dias, a contar de 11/05/2015 até 08/08/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183839

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.816/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 202 DA LEI FEDERAL 8.112/90, ART. 52 DA LEI ESTADUAL 7.114/09., e no Processo Administrativo nº 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora SELMA INOCENCIO LIMA, matrícula nº 1863508, portadora do CPF nº 786.761.424-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade SED-G E OVIDIO E DE ALBUQUERQUE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, por 90 dias, a contar de 10/02/2015 até 10/05/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183840

PORTARIA/SEPLAG N° 6.815/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 52 LEI ESTADUAL 7.114/09, e no Processo Administrativo n° 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora PRISCILA NUNES DE SOUZA BAETA, matrícula n° 865282, portadora do CPF n° 007.712.544-40, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 12/04/2015 até 10/06/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183841

PORTARIA/SEPLAG N° 6.814/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 202 DA LEI FEDERAL 8.112/90, ART. 52 DA LEI ESTADUAL 7.114/09, e no Processo Administrativo n° 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ARAUJO, matrícula n° 826401, portadora do CPF n° 701.401.974-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SED-ESCOLA MANOEL LUCIO DA SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, por 90 dias, a contar de 27/05/2015 até 24/08/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183842

PORTARIA/SEPLAG N° 6.813/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 52 LEI ESTADUAL 7.114/09, e no Processo Administrativo n° 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA COSTA FERRO, matrícula n° 22570, portadora do CPF n° 348.672.954-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR GERALDO MELO SANTOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, por 60 dias, a contar de 19/05/2015 até 17/07/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183843

PORTARIA/SEPLAG N° 6.812/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 52 LEI ESTADUAL 7.114/09, e no Processo Administrativo n° 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA ANGELA PEDROSA C BORBA DE OLI, matrícula n° 1283, portadora do CPF n° 177.292.624-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 29/05/2015 até 27/06/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183844

PORTARIA/SEPLAG N° 6.811/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 52 LEI ESTADUAL 7.114/09, e no Processo Administrativo n° 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARCIENE DO NASCIMENTO BATISTA, matrícula n° 9866245, portadora do CPF n° 786.965.504-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SED-ESC PROF EDUARDO ALMEIDA SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, por 60 dias, a contar de 06/05/2015 até 04/07/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183846

PORTARIA/SEPLAG N° 6.810/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 202 DA LEI FEDERAL 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARCIENE DO NASCIMENTO BATISTA, matrícula n° 9866245, portadora do CPF n° 786.965.504-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SED-ESC PROF EDUARDO ALMEIDA SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, por 30 dias, a contar de 06/04/2015 até 05/05/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183848

PORTARIA/SEPLAG N° 6.809/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 202 DA LEI FEDERAL 8.112/90, ART. 52 DA LEI ESTADUAL 7.114/09, e no Processo Administrativo n° 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora EDILENE TAVARES DIONISIO PEREIRA, matrícula n° 825523, portadora do CPF n° 723.781.584-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade SED-G E GUILHERMINO DE OLIVEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, por 180 dias, a contar de 27/04/2015 até 23/10/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183849

PORTARIA/SEPLAG N° 6.808/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 52 LEI ESTADUAL 7.114/09, e no Processo Administrativo n° 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ARLETE SILVEIRA COSTA NASCIMENTO, matrícula n° 113880, portadora do CPF n° 208.173.554-72, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 19/05/2015 até 16/08/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183850

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.807/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 87 DA LEI ESTADUAL 5.247/91, e no Processo Administrativo nº 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ANA SIMONE SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 9864280, portadora do CPF nº 021.068.584-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 20 dias, a contar de 07/05/2015 até 26/05/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015..

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183851

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.806/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 52 LEI ESTADUAL 7.114/09, e no Processo Administrativo nº 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ANTONIO SANTOS BARBOSA, matrícula nº 82358, portador do CPF nº 524.719.004-10, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CEJA-CENT EDUC JOV ADULT PAULO FREI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, por 30 dias, a contar de 12/05/2015 até 10/06/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183852

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.833/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 52 LEI ESTADUAL 7.114/09, e no Processo Administrativo nº 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor FABIA ANDREA SUICA MOTA, matrícula nº 864271, portador do CPF nº 609.924.255-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 14/05/2015 até 12/06/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183859

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.832/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 52 LEI ESTADUAL 7.114/09, e no Processo Administrativo nº 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SIMONE MARIA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 29159, portadora do CPF nº 021.351.994-19, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 180 dias, a contar de 02/06/2015 até 28/11/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183860

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.831/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 52 LEI ESTADUAL 7.114/09, e no Processo Administrativo nº 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SIMONE MARIA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 29159, portadora do CPF nº 021.351.994-19, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 45 dias, a contar de 30/04/2015 até 13/06/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183861

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.830/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 18 DA LEI ESTADUAL 5.247/91 e LEI ESTADUAL 6.196/2009 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO, e no Processo Administrativo nº 1700.2981/2015,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROSEANE SATIRO TENORIO PIMENTEL, matrícula nº 34289, portadora do CPF nº 459.770.974-68, ocupante do cargo de PROFESSOR ATIVIDADES, para a função de PROFESSOR ATIVIDADES fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 27/05/2015 a 22/11/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183862

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.829/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 18 DA LEI ESTADUAL 5.247/91 e LEI ESTADUAL 6.196/2009 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO, e no Processo Administrativo nº 1700.2981/2015,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA CICERA PORFIRIO ALVES NUNES, matrícula nº 81017, portadora do CPF nº 177.057.704-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 dias, de 02/06/2015 a 29/09/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183863

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.828/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 18 DA LEI ESTADUAL 5.247/91 e LEI ESTADUAL 6.196/2009 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO, e no Processo Administrativo nº 1700.2981/2015,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora WILZA SIMOES OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 86855, portadora do CPF nº 177.209.404-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 01/06/2015 a 27/11/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183864

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.827/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 18 DA LEI ESTADUAL 5.247/91 e LEI ESTADUAL 6.196/2009 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO, e no Processo Administrativo nº 1700.2981/2015,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROSA MARIA REIS, matrícula nº 86684, portadora do CPF nº 454.961.614-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/05/2015 a 09/08/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183866

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.826/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 52 LEI ESTADUAL 7.114/09, e no Processo Administrativo nº 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA CLEIDE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 20113, portadora do CPF nº 494.550.524-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SED-ESC INTEGRADA ROSALVO LOBO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, por 60 dias, a contar de 20/05/2015 até 18/07/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183867

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.825/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 52 LEI ESTADUAL 7.114/09, e no Processo Administrativo nº 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor MARIA ALMEIDA DE ARAUJO LIMA, matrícula nº 501218, portador do CPF nº 060.435.694-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 28/05/2015 até 25/08/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183868

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.824/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 202 DA LEI FEDERAL 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora KATIA JULIANA BASTOS DOS SANTOS, matrícula nº 865003, portadora do CPF nº 020.462.504-19, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 6 dias, a contar de 29/04/2015 até 04/05/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015..

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183870

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.823/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 52 LEI ESTADUAL 7.114/09, e no Processo Administrativo nº 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CLEUSA AVELINO DOS SANTOS, matrícula nº 33235, portadora do CPF nº 098.737.324-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DECIMA TERCEIRA COORD REGIONAL EDUCACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, por 90 dias, a contar de 15/05/2015 até 12/08/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183871

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.822/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 202 DA LEI FEDERAL 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CLEUSA AVELINO DOS SANTOS, matrícula nº 33235, portadora do CPF nº 098.737.324-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DECIMA TERCEIRA COORD REGIONAL EDUCACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, por 30 dias, a contar de 15/04/2015 até 14/05/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015..

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183872

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.821/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 202 DA LEI FEDERAL 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VALERIA RIBEIRO SILVA, matrícula nº 78412, portadora do CPF nº 923.329.604-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SED-ESC. EST. ROTARY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, por 30 dias, a contar de 05/05/2015 até 03/06/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015..

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183873

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.820/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 202 DA LEI FEDERAL 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VALERIA RIBEIRO SILVA, matrícula nº 9864685, portadora do CPF nº 923.329.604-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SED ESCOLA ROTARY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, por 30 dias, a contar de 05/05/2015 até 03/06/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015..

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183875

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.819/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 202 DA LEI FEDERAL 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora TEREZA LUCIA COSTA, matrícula nº 32737, portadora do CPF nº 298.909.344-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SED-COORD ESPECIAL GEST DESENV PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, por 15 dias, a contar de 13/05/2015 até 27/05/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015..

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183876

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.818/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 52 LEI ESTADUAL 7.114/09, e no Processo Administrativo nº 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora TAMARA AQUINO FELIPE OMENA, matrícula nº 865333, portadora do CPF nº 291.216.458-33, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 26/04/2015 até 24/06/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183877

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.842/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 52 LEI ESTADUAL 7.114/09, e no Processo Administrativo nº 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor TONY FRANK VIANA DA SILVA, matrícula nº 301590, portador do CPF nº 008.867.524-69, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA ROUBOS E FURTOS DE VEIC E CARG, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 26/06/2015 até 24/08/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183882

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.840/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 52 LEI ESTADUAL 7.114/09, e no Processo Administrativo nº 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ENVER VIEIRA ALEIXO TAVARES, matrícula nº 9867105, portador do CPF nº 051.811.244-61, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GRUPO ESCOLAR ANGELO DE ABREU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, por 150 dias, a contar de 24/07/2015 até 20/12/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183883

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.839/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 202 DA LEI FEDERAL 8.112/90, ART. 52 DA LEI ESTADUAL 7.114/09., e no Processo Administrativo nº 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor ENVER VIEIRA ALEIXO TAVARES, matrícula nº 9867105, portador do CPF nº 051.811.244-61, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GRUPO ESCOLAR ANGELO DE ABREU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, por 60 dias, a contar de 25/05/2015 até 23/07/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183884

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.838/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 18 DA LEI ESTADUAL 5.247/91e LEI ESTADUAL 6.196/2009 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO, e no Processo Administrativo nº 1700.2981/2015,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora CYBELLE ROCHA LOUREIRO ARECIPPO, matrícula nº 51082, portadora do CPF nº 889.453.594-00, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para a função de AGENTE PENITENCIARIO com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 05/07/2015 a 31/12/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183885

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.837/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 202 DA LEI FEDERAL 8.112/90, ART. 52 DA LEI ESTADUAL 7.114/09., e no Processo Administrativo nº 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora CYBELLE ROCHA LOUREIRO ARECIPPO, matrícula nº 51082, portadora do CPF nº 889.453.594-00, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO,

lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 30 dias, a contar de 05/06/2015 até 04/07/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183886

PORTARIA/SEPLAG N° 6.836/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 202 DA LEI FEDERAL 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CYBELLE ROCHA LOUREIRO ARECIPPO, matrícula n° 51082, portadora do CPF n° 889.453.594-00, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 2 dias, a contar de 26/05/2015 até 27/05/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015..

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183887

PORTARIA/SEPLAG N° 6.835/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 52 LEI ESTADUAL 7.114/09, e no Processo Administrativo n° 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor EDVALDO RIBEIRO JOAO DE DEUS, matrícula n° 3226, portador do CPF n° 889.485.524-49, ocupante do cargo de SUPERVISOR TECNICO DE RADIO E TV, lotado na unidade DIRETORIA DE OPERACOES, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, por 30 dias, a contar de 15/06/2015 até 14/07/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183888

PORTARIA/SEPLAG N° 6.834/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 202 DA LEI FEDERAL 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor EDVALDO RIBEIRO JOAO DE DEUS, matrícula n° 3226, portador do CPF n° 889.485.524-49, ocupante do cargo de SUPERVISOR TECNICO DE RADIO E TV, lotado na unidade DIRETORIA DE OPERACOES, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, por 30 dias, a contar de 27/04/2015 até 26/05/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015..

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183889

PORTARIA/SEPLAG N° 6.841/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 202 DA LEI FEDERAL 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1700.2981/2015,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor TONY FRANK VIANA DA SILVA, matrícula n° 301590, portador do CPF n° 008.867.524-69, ocupante

do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA ROUBOS E FURTOS DE VEIC E CARG, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 27/05/2015 até 25/06/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015..

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183891

PORTARIA/SEPLAG N° 6.843/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 1700 - 002994/2015,

RESOLVE retificar a Portaria n° 3.351/2015 de 23/07/2015, que resolveu conceder diárias em favor do servidor ALEX CIRO DA SILVA,

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA/SEPLAG N° 3.351/2015”

LEIA-SE:

“PORTARIA/SEPLAG N° 5.351/2015”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO

Protocolo 183984

Secretaria de Estado da Infra Estrutura

PORTARIA/SEINFRA N° 382/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Lei n° 4.076 - 28/11/2008, e no Processo n° 3300-1364/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NILSON FRANCISCO ANDRADE

Cargo: DIRETOR - GTR-5- nível GTR-5

CPF: 306.374.817-04

RG: 000000001421543 SSP RJ

Matrícula: 391

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 06/08/2015 até 06/08/2015

DESTINO: Campo Alegre e Limoeiro de Anadia/AL.

OBJETIVO: Vistoria técnica à construção de Interesse Social no Município de Limoeiro de Anadia. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 183758

PORTARIA/SEINFRA N° 383/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Lei n° 4.076 - 28/11/2008, e no Processo n° 3300-1364/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

BENEDITO ROGERIO DE CARVALHO

Cargo: GERENTE DE NUCLEO- nível GTR-8

CPF: 174.230.403-63

RG: 000000000153693 SSP AL

Matrícula: 417

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 06/08/2015 até 06/08/2015
DESTINO: Campo Alegre e Limoeiro de Anadia/AL
OBJETIVO: Conduzindo o veículo desta Secretaria até o município de Campo Alegre e Limoeiro de Anadia/AL a disposição da Diretoria de Assistência Técnica aos Municípios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 183765

PORTARIA/SEINFRA N° 384/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Lei n° 4.076 - 28/11/2008, e no Processo n° 3300-1360/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MOEBE DE VASCONCELOS SANTOS
Cargo: DIRETOR - GTR-5- nível GTR-5
CPF: 133.588.554-49

RG: 00000000207781 SSP AL
Matrícula: 1863390

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)
PERÍODO: de 10/08/2015 até 14/08/2015
DESTINO: Delmiro Gouveia e Santana do Ipanema/AL
OBJETIVO: Fiscalização na obra do esgotamento sanitário de Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema e Bacía Leiteira..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 183767

PORTARIA/SEINFRA N° 385/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Lei n° 4.076 - 28/11/2008, e no Processo n° 3300-1363/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO CESAR MOREIRA DE CERQUEIRA
Cargo: DIRETOR - GTR-5- nível GTR-5
CPF: 129.369.954-34

RG: 00000000133289 SSP AL
Matrícula: 252

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 11/08/2015 até 11/08/2015
DESTINO: Estrela de Alagoas e Minador do Negrão/AL
OBJETIVO: Fiscalização de abastecimento de água de Estrela de Alagoas e Minador do Negrão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 183773

PORTARIA/SEINFRA N° 386/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Lei n° 4.076 - 28/11/2008, e no Processo n° 3300-1363/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WEVANI SOUZA PAIS
Cargo: DIRETOR - GTR-5- nível GTR-5
CPF: 123.752.334-68

RG: 00000000126649 SSP AL
Matrícula: 398

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 11/08/2015 até 11/08/2015
DESTINO: Estrela de Alagoas e Minador do Negrão/AL
OBJETIVO: Fiscalização de abastecimento de água de Estrela de Alagoas e Minador do Negrão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 183781

PORTARIA/SEINFRA N° 387/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Lei n° 4.076 - 28/11/2008, e no Processo n° 3300-1361/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FELIPE BRUNO FAUSTINO DE LIMA
Cargo: GERENTE - GTR-6- nível GTR-6
CPF: 060.027.674-01

RG: 002002006019557 SSP AL
Matrícula: 414

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: de 11/08/2015 até 14/08/2015
DESTINO: Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema e Cacimbinhas/AL.
OBJETIVO: Fiscalização na obra do esgotamento sanitário de Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema e Bacía Leiteira..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 183783

PORTARIA/SEINFRA N° 388/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Lei n° 4.076 - 28/11/2008, e no Processo n° 3300-1362/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS AUGUSTO CALHEIROS MARTINS
Cargo: ENGENHEIRO
CPF: 133.798.874-04

RG: 00000000176526 SSP AL
Matrícula: 100107

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 12/08/2015 até 12/08/2015
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Comissão de recebimento de obra..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão,

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 183786

PORTARIA/SEINFRA N° 389/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Lei n° 4.076 - 28/11/2008, e no Processo n° 3300-1362/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE MARIA BARRETO GALVAO FILHO

Cargo: DIRETOR - GTR-5- nível GTR-5

CPF: 111.346.074-15

RG: 000000001306099 SSP AL

Matrícula: 434

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 12/08/2015 até 12/08/2015

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Comissão de Recebimento de Obras..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 183789

PORTARIA/SEINFRA N° 390/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Lei n° 4.076 - 28/11/2008, e no Processo n° 3300.1359/2015, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

SILVIA VALERIA LIMA MEDEIROS VASCONCELOS

Cargo: SUPERINTENDENTE- nível GTR-2

CPF: 240.759.304-91

RG: 000000000375516 SSP AL

Matrícula: 390

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

PERÍODO: de 12/08/2015 até 14/08/2015

DESTINO: Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema e São Brás/AL.

OBJETIVO: Fiscalização das obras em andamentos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 183796

PORTARIA/SEINFRA N° 391/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Lei n° 4.076 -28/11/2008, e no Processo n° 3300-1373/2015, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

CPF: 223.226.204-91

RG: 000000000407982 SSP AL

Matrícula: 321

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 12/08/2014 até 14/08/2014

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar da reunião no Ministério das Cidades para falar sobre as obras de Ofertas Públicas e Ofertas Coletivas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 183950

PORTARIA/SEINFRA N° 392/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Lei n° 4.076 - 28/11/2008, e no Processo n° 3300-1373/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GERALDO FAUSTINO DE BARROS LEAO

Cargo: SUPERINTENDENTE- nível GTR-2

CPF: 007.880.164-82

RG: 000000001705844 SSP AL

Matrícula: 456

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)

PERÍODO: de 12/08/2015 até 14/08/2015

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar da reunião no Ministério das Cidades para falar sobre as obras de Ofertas Públicas e Ofertas Coletivas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 183954

PORTARIA/SEINFRA N° 393/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Lei n° 4.076 -28/11/2008, e no Processo n° 3300-1373/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NILSON FRANCISCO ANDRADE

Cargo: DIRETOR - GTR-5- nível GTR-5

CPF: 306.374.817-04

RG: 000000001421543 SSP RJ

Matrícula: 391

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)

PERÍODO: de 12/08/2015 até 14/08/2015

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar da reunião no Ministério das Cidades para falar sobre as obras de Ofertas Públicas e Ofertas Coletivas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 183956

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos
Hídricos**

PORTARIA/SEMARH Nº 435/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-1606/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDILSON RAMOS DE LIMA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO ADJUNTO- nível GTR-1

CPF: 041.387.784-11

RG: 00000001840736 SSP AL

Matrícula: 81

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

PERÍODO: de 24/08/2015 até 25/08/2015

DESTINO: Maceió-AL, Brasília-DF, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de Reunião no Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e na Agência Nacional de Águas - ANA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 230029 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 183878**

PORTARIA/SEMARH Nº 434/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-1595/2015, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CRISTIANE DE LIMA CHAVES

Cargo: ASSESSOR TECNICO - AS-4- nível AS-4

CPF: 033.405.924-03

RG: 00000001232976 SSP AL

Matrícula: 59

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 12/08/2015 até 14/08/2015

DESTINO: Maceió-AL, Delmiro Gouveia-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Visita técnica ao Canal Adutor do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 230019 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 183879**

PORTARIA/SEMARH Nº 433/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-1594/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GUSTAVO SILVA DE CARVALHO

Cargo: SUPERINTENDENTE- nível GTR-2

CPF: 776.091.074-68

RG: 00000000857680 SSP AL

Matrícula: 76

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 12/08/2015 até 14/08/2015

DESTINO: Maceió-AL, Delmiro Gouveia-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Visita técnica ao Canal Adutor do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 230019 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 183880**

PORTARIA/SEMARH Nº 432/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-1644/2015, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA DOMENICA DIDIER FOERSTER

Cargo: GERENTE - GTR-6- nível GTR-6

CPF: 298.236.764-53

RG: 00000002010223 SSP PE

Matrícula: 105

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 13/08/2015 até 13/08/2015

DESTINO: Maceió-AL, Teotônio Vilela-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar da 8ª Reunião da FEPEC - Fórum Permanente de Educação no Campo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 230004 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 183881****Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura
- SEAPA**

PORTARIA/SEAGRI Nº 232/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/08 Ar t.1º, e no Processo nº 1400-1341/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE REINALDO DE SA FALCAO

Cargo: ASSESSOR ESP ALTO SERTAO- nível ASE-3

CPF: 073.683.644-68

RG: 00000000231072 SSP AL

Matrícula: 27061

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 23/07/2015 até 25/07/2015

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Água Branca/Maceió-AL

OBJETIVO: Reunião com os Secretários Municipais de Agricultura do Alto Sertão e Cooperativa dos Produtores de mel.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 140001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

ALVARO JOSE DO MONTE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 183892**

PORTARIA/SEAGRI N° 233/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/08, Art. 1°, e no Processo n° 1400-1310/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSE ALBERTO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR
Cargo: ASSESSOR TECNICO - AS-2- nível AS-2
CPF: 775.073.394-91
RG: 000000003812848 SSP PE
Matrícula: 86
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)
PERÍODO: de 01/07/2015 até 20/07/2015
DESTINO: Maceió/Penedo/Santana do Ipanema/Arapiraca/Taquarana/Maceió/AL
OBJETIVO: Acompanhar o Secretário da Agricultura na entrega de máquinas agrícolas, visita a matadouros, entrega de casas junto a Fetag, em reunião no polo agroalimentar de Arapiraca e de Campo em São Sebastião, bem como, acompanhar o Secretário de Agricultura e o Sr. Alay, Superintendente do MAPA em reunião com Agricultores e para participar da Missa e a festa dos Carreiros..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 140001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

ALVARO JOSE DO MONTE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183898

PORTARIA/SEAGRI N° 234/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076 Art. 1°, e no Processo n° 1400-1323/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSE LUIZ DE SOUZA TORRES
Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO
CPF: 099.378.114-49
RG: 000000000186180 SSP AL
Matrícula: 35648
N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 27/07/2015 até 28/07/2015
DESTINO: Maceió/Major Isidoro/Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar cadastramento das famílias do Programas do Leite, conforme Município citado..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 140001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

ALVARO JOSE DO MONTE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183908

PORTARIA/SEAGRI N° 235/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, Art. 1°, e no Processo n° 1400-1310/2015, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
NEILDA DE MELO
Cargo: EXT SOCIAL
CPF: 482.563.744-20
RG: 000000000546494 SSP AL
Matrícula: 300881
N° DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
PERÍODO: de 15/06/2015 até 17/07/2015
DESTINO: União dos Palmares/Flexeiras/Murici/Branquinha/Ibateguara/São José da Lage/Messias/Santana do Mundaú/Joaquim Gomes/Novo Lino/Jundiá/Campestre/União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Recadastramento dos municípios de Flexeiras e Ibateguara (sede e comunidade), cadastramento de entidades recolhimento de notas e supervisão técnica destes municípios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 140001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

ALVARO JOSE DO MONTE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183912

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 4360/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 12821/2015,

RESOLVE retificar a Portaria n° 2932 de 06/08/2015, que resolveu conceder diária ao servidor JOÃO ROBERTO BERNARDO MUNIZ,

ONDE SE LÊ:

“VALOR TOTAL: R\$110,00”

LEIA-SE:

“VALOR TOTAL: R\$ 30,00”

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 183762

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE

PORTARIA/SETEQ N° 287/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 13010 450/2015, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARGARIDA ALVES ROCHA

Cargo: GERENTE - GTR-7- nível GTR-7

CPF: 445.611.484-34

RG: 000000000585241 SSP AL

Matrícula: 613

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 05/08/2015 até 08/08/2015

DESTINO: Porto Calvo e Maragogi

OBJETIVO: O deslocamento da servidora teve como finalidade realizar serviços de emissão de CTPS nos municípios em questão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO PROF - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO PROF, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

LAILSON FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO

Protocolo 183590

PORTARIA/SETEQ Nº 286/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 13010 450/2015, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CARLA MARIA PINHEIRO DE MIRANDA

Cargo: null

CPF: 059.281.894-27

RG: 002001006018518 SSP AL

Matrícula: 135

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 05/08/2015 até 08/08/2015

DESTINO: Porto Calvo e Maragogi

OBJETIVO: O deslocamento da servidora teve como finalidade realizar os serviços do SINE nos municípios em questão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO PROF - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO PROF, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

LAILSON FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO

Protocolo 183591

PORTARIA/SETEQ Nº 285/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 13010 450/2015, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

EDILENE CARNEIRO DA COSTA LIMA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS

CPF: 208.582.724-15

RG: 000000000371270 SSP AL

Matrícula: 208

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 05/08/2015 até 08/08/2015

DESTINO: Porto Calvo e Maragogi

OBJETIVO: O deslocamento da servidora teve como finalidade realizar serviços de emissão de CTPS nos municípios em questão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO PROF - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO PROF, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

LAILSON FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO

Protocolo 183592

PORTARIA/SETEQ Nº 284/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) decreto 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 13010 450/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE NUNES DE LIMA

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO

CPF: 088.443.304-82

RG: 00000000221104 SSP AL

Matrícula: 378

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 05/08/2015 até 08/08/2015

DESTINO: Porto Calvo e Maragogi

OBJETIVO: O deslocamento do servidor teve como objetivo conduzir os servidores para trabalhos nos municípios em questão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO PROF - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO PROF, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

LAILSON FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO

Protocolo 183593

PORTARIA/SETEQ Nº 283/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 13010 450/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 376.716.344-68

RG: 000000000567325 SSP AL

Matrícula: 271

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 05/08/2015 até 08/08/2015

DESTINO: Porto Calvo e Maragogi

OBJETIVO: O deslocamento do servidor teve como objetivo auxiliar na área técnica aos servidores para os municípios em questão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO PROF - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO PROF, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

LAILSON FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO

Protocolo 183594

PORTARIA/SETEQ Nº 282/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 13010 450/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VALDIRAN PIRES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - AS-1- nível AS-1

CPF: 034.956.764-65

RG: 000000001416478 SSP SE

Matrícula: 114

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 05/08/2015 até 08/08/2015

DESTINO: Porto Calvo e Maragogi

OBJETIVO: O deslocamento do servidor teve como objetivo realizar serviços na área de informática dos município em questão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO PROF - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO PROF, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

LAILSON FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO

Protocolo 183595

PORTARIA/SETEQ Nº 288/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 13010 461/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RAFAEL DE GOES BRITO
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE
CPF: 010.354.894-73
RG: 000098001239598 SSP AL
Matrícula: 91

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)
PERÍODO: de 11/08/2015 até 12/08/2015
DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: O deslocamento do secretário terá como finalidade participar de reunião com o Excelentíssimo Ministro do Trabalho e Emprego Manoel Dias, para tratar de assuntos internos desta pasta. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO PROF - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO PROF, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

LAILSON FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO

Protocolo 183937

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

PORTARIA/SETUR N° 304/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 1° do Decreto 4.076/08, e no Processo n° 2900-630/2015, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MELRY SHERLY BEZERRA
Cargo: DIRETOR - GTR-5- nível GTR-5
CPF: 026.336.954-42
RG: 000000001564412 SSP AL
Matrícula: 63

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 18/08/2015 até 19/08/2015
DESTINO: Maragogi-AL

OBJETIVO: Participar da Clínica Tecnológica de Boas Praticas em Manipulação de Alimentos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 290005 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

JOSE ERNESTO DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo 183933

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Econômico

PORTARIA/SETUR N° 62/2015

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 52534-252/2015,

RESOLVE retificar a Portaria n° 62 de 06/08/2015, que resolveu Arbitrar diárias para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, no intuito de participar de curso de Contabilidade Pública, para atender o plano de ação do Governo de 2015,

ONDE SE LÊ:

“PERÍODO: de 18/10/2015 até 22/10/2015” “N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diária(s)” “VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais)”

LEIA-SE:

“PERÍODO: de 18/10/2015 até 23/10/2015” “N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)” “VALOR TOTAL: R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais)”

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 183971

PORTARIA/SETUR N° 64/2015

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 52534-221/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ALVARO DE OLIVEIRA
Cargo: DIRETOR - GTR-5- nível GTR-5
CPF: 994.602.704-68
RG: 000000001278610 SSP AL
Matrícula: 53231

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 26/08/2015 até 29/08/2015
DESTINO: Palmas - TO

OBJETIVO: Arbitrar diárias para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, para participar do 2° Encontro Nacional dos Presidentes, Secretários, Procuradores e Gerentes de T.I. com a ANPREJ - Associação Nacional dos Presidentes de Juntas Comerciais..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3.3.3.90.14.15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 183939

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO N° 2681/2015

O DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 15 da Lei n° 7.208 de 17 de Dezembro de 2010, e no Processo Administrativo n° 2102-387/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional noturno ao servidor PAULO MARTINS WINTELER, matrícula n° 66208, portador do CPF n° 321.124.244-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 8 dias, a contar de 02/07/2015 até 30/07/2015.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO

Protocolo 183716

PORTARIA/PO N° 2682/2015

O DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 15 da Lei n° 7.208 de 17 de Dezembro de 2010, e no Processo Administrativo n° 2102-387/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional noturno ao servidor MANOEL MESSIAS GERONIMO DA SILVA, matrícula n° 56704, portador do CPF n° 385.100.904-59, ocupante do cargo

de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 8 dias, a contar de 02/07/2015 até 30/07/2015.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO

Protocolo 183717

PORTARIA/PO Nº 2683/2015

O DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 15 da Lei nº 7.208 de 17 de Dezembro de 2010, e no Processo Administrativo nº 2102-387/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional noturno ao servidor TOMOHIRO HIGASHIKAWAUCHI, matrícula nº 50548, portador do CPF nº 151.605.804-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 8 dias, a contar de 02/07/2015 até 30/07/2015.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO

Protocolo 183718

PORTARIA/PO Nº 2684/2015

O DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 15 da Lei nº 7.208 de 17 de Dezembro de 2010, e no Processo Administrativo nº 2102-387/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional noturno ao servidor HUMBERTO HIGINO DE CARVALHO, matrícula nº 249, portador do CPF nº 239.884.874-49, ocupante do cargo de TECNICO FOTO-LEITOR, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 8 dias, a contar de 02/07/2015 até 30/07/2015.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO

Protocolo 183719

PORTARIA/PO Nº 2685/2015

O DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 15 da Lei nº 7.208 de 17 de Dezembro de 2010, e no Processo Administrativo nº 2102-387/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional noturno ao servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 28672, portador do CPF nº 178.032.684-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 8 dias, a contar de 02/07/2015 até 30/07/2015.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO

Protocolo 183720

PORTARIA/PO Nº 2686/2015

O DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 15 da Lei nº 7.208 de 17 de Dezembro de 2010, e no Processo Administrativo nº 2102-387/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional noturno ao servidor ESPEDITO REIS CASTRO AZEVEDO, matrícula nº 13158, portador do CPF nº 177.152.614-91, ocupante do cargo de

MOTORISTA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 8 dias, a contar de 02/07/2015 até 30/07/2015.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO

Protocolo 183722

PORTARIA/PO Nº 2687/2015

O DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 15 da Lei nº 7.208 de 17 de Dezembro de 2010, e no Processo Administrativo nº 2102-387/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional noturno ao servidor JEFERSON MANOEL DOS SANTOS, matrícula nº 66037, portador do CPF nº 445.776.804-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 8 dias, a contar de 01/07/2015 até 29/07/2015.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO

Protocolo 183723

PORTARIA/PO Nº 2688/2015

O DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 15 da Lei nº 7.208 de 17 de Dezembro de 2010, e no Processo Administrativo nº 2102-387/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional noturno ao servidor ANTONIO BEZERRA DE ARAUJO, matrícula nº 34691, portador do CPF nº 469.025.704-34, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 8 dias, a contar de 01/07/2015 até 29/07/2015.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO

Protocolo 183726

PORTARIA/PO Nº 2689/2015

O DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 15 da Lei nº 7.208 de 17 de Dezembro de 2010, e no Processo Administrativo nº 2102-387/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional noturno ao servidor JOSE ADELMO VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 22011, portador do CPF nº 136.206.574-91, ocupante do cargo de PERITO POLICIAL DE LOCAL, lotado na unidade DIRETORIA DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 8 dias, a contar de 01/07/2015 até 29/07/2015.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO

Protocolo 183727

PORTARIA/PO Nº 2690/2015

O DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 15 da Lei nº 7.208 de 17 de Dezembro de 2010, e no Processo Administrativo nº 2102-387/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional noturno a servidora SHERLY MARIA CABRAL DE SOUZA, matrícula nº 66224, portadora do CPF nº 314.119.404-15, ocupante do

cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 8 dias, a contar de 01/07/2015 até 29/07/2015.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO

Protocolo 183730

PORTARIA/PO N° 2691/2015

O DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 15 da Lei n° 7.208 de 17 de Dezembro de 2010, e no Processo Administrativo n° 2102-387/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional noturno ao servidor JAIRO XAVIER DA SILVA, matrícula n° 9883, portador do CPF n° 382.242.404-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 8 dias, a contar de 01/07/2015 até 29/07/2015.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO

Protocolo 183731

PORTARIA/PO N° 2692/2015

O DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 15 da Lei n° 7.208 de 17 de Dezembro de 2010, e no Processo Administrativo n° 2102-387/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional noturno a servidora BERENICE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n° 65927, portadora do CPF n° 008.566.624-61, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 8 dias, a contar de 01/07/2015 até 29/07/2015.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO

Protocolo 183732

PORTARIA/PO N° 2693/2015

O DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 15 da Lei n° 7.208 de 17 de Dezembro de 2010, e no Processo Administrativo n° 2102-387/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional noturno a servidora BELLA CLAUDIA LEITE DE OLIVEIRA, matrícula n° 74323, portadora do CPF n° 320.751.034-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 04/07/2015 até 28/07/2015.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO

Protocolo 183733

PORTARIA/PO N° 2694/2015

O DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 15 da Lei n° 7.208 de 17 de Dezembro de 2010, e no Processo Administrativo n° 2102-387/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional noturno ao servidor FERNANDO CARLOS DE MORAES, matrícula n° 37479, portador do CPF n° 349.810.717-87, ocupante do cargo de

VIGIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 04/07/2015 até 28/07/2015.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO

Protocolo 183734

PORTARIA/PO N° 2695/2015

O DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 15 da Lei n° 7.208 de 17 de Dezembro de 2010, e no Processo Administrativo n° 2102-387/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional noturno a servidora MARIA NOELIA MANUELES ROSAS ANDRADE, matrícula n° 71406, portadora do CPF n° 291.812.084-72, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 04/07/2015 até 28/07/2015.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO

Protocolo 183735

PORTARIA/PO N° 2696/2015

O DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 15 da Lei n° 7.208 de 17 de Dezembro de 2010, e no Processo Administrativo n° 2102-387/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional noturno ao servidor JOSE ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 39802, portador do CPF n° 163.354.654-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 04/07/2015 até 28/07/2015.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO

Protocolo 183736

PORTARIA/PO N° 2697/2015

O DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 15 da Lei n° 7.208 de 17 de Dezembro de 2010, e no Processo Administrativo n° 2102-387/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional noturno ao servidor ADEILTON SENA DOS SANTOS, matrícula n° 301575, portador do CPF n° 540.167.624-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 04/07/2015 até 28/07/2015.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO

Protocolo 183737

PORTARIA/PO N° 2698/2015

O DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 15 da Lei n° 7.208 de 17 de Dezembro de 2010, e no Processo Administrativo n° 2102-387/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional noturno ao servidor NIVALDO GOMES CANTUARIA, matrícula n° 30520, portador do CPF n° 208.551.504-59, ocupante do cargo de

PERITO CRIMINAL, lotado na unidade DIRETORIA DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 01/07/2015 até 31/07/2015.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO

Protocolo 183738

PORTARIA/PO Nº 2699/2015

O DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 15 da Lei nº 7.208 de 17 de Dezembro de 2010, e no Processo Administrativo nº 2102-387/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional noturno a servidora MARINA LACERDA MAZANEK, matrícula nº 62, portadora do CPF nº 055.133.229-86, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade INSTITUTO DE CRIMINALISTA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 04/07/2015 até 29/07/2015.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO

Protocolo 183739

PORTARIA/PO Nº 2700/2015

O DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 15 da Lei nº 7.208 de 17 de Dezembro de 2010, e no Processo Administrativo nº 2102-387/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional noturno ao servidor EDMUNDO AFRANIO DE ANDRADE NETO, matrícula nº 41395, portador do CPF nº 163.728.404-72, ocupante do cargo de PERITO POLICIAL DE LOCAL, lotado na unidade DIRETORIA DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 05/07/2015 até 29/07/2015.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO

Protocolo 183741

PORTARIA/PO Nº 2701/2015

O DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 15 da Lei nº 7.208 de 17 de Dezembro de 2010, e no Processo Administrativo nº 2102-387/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional noturno a servidora DANIELE ARAUJO TELES, matrícula nº 37, portadora do CPF nº 016.527.815-36, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade DIRETORIA DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 05/07/2015 até 29/07/2015.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO

Protocolo 183743

PORTARIA/PO Nº 2702/2015

O DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 15 da Lei nº 7.208 de 17 de Dezembro de 2010, e no Processo Administrativo nº 2102-387/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional noturno ao servidor CHARLES MARIANO PEDROSA DE ALMEIDA, matrícula nº 41, portador do CPF nº 031.726.184-39, ocupante do

cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade DIRETORIA DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 05/07/2015 até 29/07/2015.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO

Protocolo 183745

PORTARIA/PO Nº 2703/2015

O DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 15 da Lei nº 7.208 de 17 de Dezembro de 2010, e no Processo Administrativo nº 2102-387/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional noturno ao servidor ANDRE PEIXOTO BRAGA, matrícula nº 301105, portador do CPF nº 777.557.404-63, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade DIRETORIA DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 05/07/2015 até 29/07/2015.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO

Protocolo 183747

PORTARIA/PO Nº 2704/2015

O DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 15 da Lei nº 7.208 de 17 de Dezembro de 2010, e no Processo Administrativo nº 2102-387/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional noturno ao servidor JOSE ADRIANO ROCHA DE SA FILHO, matrícula nº 301111, portador do CPF nº 637.276.764-34, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade INSTITUTO DE CRIMINALISTA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 04/07/2015 até 28/07/2015.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO

Protocolo 183750

PORTARIA/PO Nº 2705/2015

O DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 15 da Lei nº 7.208 de 17 de Dezembro de 2010, e no Processo Administrativo nº 2102-387/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional noturno ao servidor JOSE CLAUDIO DOS SANTOS, matrícula nº 58433, portador do CPF nº 412.412.234-91, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade DIRETORIA DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 04/07/2015 até 28/07/2015.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO

Protocolo 183752

PORTARIA/PO Nº 2706/2015

O DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 15 da Lei nº 7.208 de 17 de Dezembro de 2010, e no Processo Administrativo nº 2102-387/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional noturno ao servidor JORGEVAL FARIAS LINS, matrícula nº 41409, portador do CPF nº 208.248.824-15, ocupante do cargo de PERITO POLICIAL DE LOCAL, lotado na unidade DIRETORIA DO INSTITUTO DE

CRIMINALISTICA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 04/07/2015 até 28/07/2015.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO

Protocolo 183754

PORTARIA/PO N° 2707/2015

O DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 15 da Lei n° 7.208 de 17 de Dezembro de 2010, e no Processo Administrativo n° 2102-387/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional noturno ao servidor JAILSON AQUINO DA SILVA, matrícula n° 41414, portador do CPF n° 332.585.894-53, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade DIRETORIA DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 04/07/2015 até 28/07/2015.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO

Protocolo 183755

PORTARIA/PO N° 2708/2015

O DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 15 da Lei n° 7.208 de 17 de Dezembro de 2010, e no Processo Administrativo n° 2102-387/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional noturno ao servidor IVAN EXCALIBUR DE ARAUJO PEREIRA, matrícula n° 27, portador do CPF n° 080.042.974-55, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade DIRETORIA DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 04/07/2015 até 28/07/2015.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
DIRETOR DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO

Protocolo 183756

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PC/AL N° 4546/2015

O DELEGADO GERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE GESTAO PLANEJ, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

Agosto/2015

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
278	045.265.004-61	SANDRA EMANUELLE OLIVEIRA DE LIMA	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
66139	123.961.334-20	MARIA JOSE PORTO LINS MAXIMO	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
301359	777.520.154-15	SANDRA CARNEIRO DA CUNHA MORAES	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
301771	001.038.914-80	SELMA DE SOUZA LOPES	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL

Protocolo 183584

PORTARIA/PC/AL N° 4547/2015

O DELEGADO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 44 de 08.04.2011 e no que consta no Processo n° 20105-4402/2015,

RESOLVE:

Remover o servidor JOSE BORBA NETO, matrícula n° 254, portador do CPF n° 072.998.234-38, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade COORDENADORIA ESPECIAL DE GESTAO PLANEJ, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/08/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015..

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL

Protocolo 183589

PORTARIA/PC/AL N° 465/2015

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 2, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA 7ª REGIONAL DE POLICIA - PENED, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

Julho/2015

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
194	024.005.595-03	VICTOR CARVALHO DO NASCIMENTO	1, 2, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30
354	009.771.574-31	GLAUCO BUARQUE TAVARES	1, 2, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30
279	013.088.634-38	JOILMA PEDROZA	1, 2, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30
320	073.608.174-71	JOUBERT ATAIDE LINS	1, 2, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30
300679	588.280.015-34	ANTONY EMERSON MATHIAS ANDRADE	1, 2, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30
154	074.777.384-07	GABRIEL YURI GOMES DOS SANTOS ROCHA	1, 2, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30
32	054.146.827-80	GUILHERME MARTIM IUSTEN	1, 2, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 2

Protocolo 183660

PORTARIA/PC/AL N° 466/2015

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 2, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 82º DP - PENEDO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

Julho/2015

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
334	949.676.445-20	GILBERTO JORGE FREIRE DANTAS	1, 2, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30

300586	601.831.285-91	ALESSANDRO MENDES DO NASCIMENTO	1, 2, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30
66054	730.956.054-04	JOSE FERNANDES FARIAS LINS	1, 2, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30
301414	588.975.185-91	EVERTON OLIVEIRA LIMA	1, 2, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 30
301476	901.154.905-82	GILVAN BARROS DA SILVA	1, 2, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 30
41335	938.314.398-34	ANTONIO PAULO VITORINO	1, 2, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 30
300616	411.341.764-49	ALEXANDRE CARLOS BERTA	1, 2, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 30
250	962.820.104-20	EDUARDO ARMANDO DE S. PEIXOTO	1, 2, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30
301273	899.996.304-72	JOSE ANIVALDO LOURENCO DA COSTA	1, 2, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30
185	039.158.625-41	BRUNA SUANE MILITÃO DE ARAUJO	1, 2, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30
32	054.146.827-80	GUILHERME MARTIM IUSTEN	1, 2, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 2

Protocolo 183682

PORTARIA/PC/AL Nº 467/2015

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 2, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA 83º DP - SAO BRAZ, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

Julho/2015

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
66012	347.687.774-49	JOSE AUGUSTO DE ARAUJO SANTOS	1, 2, 3, 4, 8, 9, 15, 16, 22, 23, 24, 28, 29, 30
4	034.700.925-59	CECILIA FREIRE DE OLIVEIRA	1, 2, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
41336	405.098.694-91	GERALDO DOMINGOS DA SILVA	3, 4, 5, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 30, 31
300560	720.605.065-49	ADRIANO DOS SANTOS	1, 2, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
301225	020.225.954-40	SERGIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA	1, 2, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 2

Protocolo 183690

PORTARIA/PC/AL Nº 468/2015

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 2, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA 84º DP - IGREJA NOVA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

Julho/2015

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
211	831.919.095-91	DANILO VIANA CARDOSO	9, 10, 11, 12, 13, 14, 23, 24, 25, 26, 27, 28
300571	031.884.354-44	AILTON NICACIO LUCENA	6, 7, 8, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
300907	518.037.635-15	JOSE GILTON DA SILVA	2, 3, 4, 5, 6, 13, 17, 18, 19, 20, 27, 31
66091	540.433.444-49	JOSE MARCOS DOS SANTOS	1, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 22, 28, 29
50538	505.125.444-68	PAULO ROBERTO SANTOS PINHEIRO	1, 2, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30
301656	888.684.354-20	GERALDO TAVARES FAUSTO JUNIOR	1, 2, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30
32	054.146.827-80	GUILHERME MARTIM IUSTEN	1, 2, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 2

Protocolo 183770

PORTARIA/PC/AL Nº 469/2015

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 2, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA 85º DP - PORTO REAL DO COLEGIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

Julho/2015

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301499	609.452.905-78	MILTON DOS SANTOS	2, 3, 6, 10, 13, 17, 18, 20, 24, 25, 27, 30
301147	517.285.675-72	JEAN FRANCIOLY DOS SANTOS SILVA	1, 2, 3, 4, 7, 8, 14, 15, 16, 21, 22, 28, 29
300494	903.115.664-72	FLAVIO GILBERTO B DA S ARAUJO	1, 2, 3, 4, 7, 8, 14, 15, 16, 21, 22, 28, 29
301354	559.118.385-91	JAIR GUANAES CLEMENT	1, 2, 3, 4, 7, 8, 14, 15, 16, 21, 22, 28, 29
55	077.179.854-70	LEONAM PINHEIRO RODRIGUES	1, 2, 3, 4, 7, 8, 14, 15, 16, 21, 22, 28, 29

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 2

Protocolo 183780

PORTARIA/PC/AL N° 470/2015

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 2, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA 86° DP - SAO SEBASTIAO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

Julho/2015

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
277	075.911.274-62	MARCELO LAURIANO DA SILVA	1, 2, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 28, 29, 30
195	679.719.204-82	MARCOS DIMITRIUS CORREIA CIRQUEIRA	2, 3, 4, 5, 6, 9, 17, 18, 19, 20, 23, 31
66257	546.762.234-04	ROGERIO DANTAS DE ALBUQUERQUE	1, 7, 8, 11, 12, 14, 15, 21, 22, 28, 29, 31
301363	363.523.574-15	ADAILTON EMILIANO SANTOS	2, 10, 11, 12, 13, 16, 24, 25, 26, 27, 30, 31
301431	926.111.414-87	GILMAR TEODOZIO SILVA	1, 2, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 22, 23, 29, 30
301309	802.332.874-34	MARCONDES WANDERLEY DE SOUZA	7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 31
58486	240.919.284-04	JOSEILDO AMARO DOS SANTOS	1, 2, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 31
9256	111.274.574-20	RENIVALDO BATISTA DA SILVA	1, 2, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 2

Protocolo 183790

PORTARIA/PC/AL N° 471/2015

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 2, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA 87° DP - FELIZ DESERTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

Julho/2015

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301402	517.310.375-20	MOZART BRANDAO SANTANA JUNIOR	1, 2, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30
300700	034.741.994-12	CARLITO EUCLIDES OLIVEIRA VASCONCELOS	1, 2, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30
21913	088.125.604-82	THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO	1, 2, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 2

Protocolo 183793

PORTARIA/PC/AL N° 472/2015

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 2, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA 88° DP - PIACABUCU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

Julho/2015

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301536	032.540.804-16	THIAGO F DE ASSIS L DOS SANTOS	3, 4, 5, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
301348	924.288.944-04	ALBERTO DA SILVA SANTOS	6, 7, 8, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
37226	382.287.854-53	OTONIEL ROCHA FILHO	2, 3, 6, 8, 9, 13, 16, 20, 23, 26, 27, 30
242	938.810.025-53	ALEXSSANDRO SILVA BORGES	3, 7, 10, 14, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 28, 31
300475	911.350.875-04	JORGE LUIZ DE JESUS SILVA	1, 2, 8, 9, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 29, 30
300758	653.191.254-53	MOISES ANTONIO DA SILVA JUNIOR	1, 7, 8, 14, 15, 18, 19, 22, 23, 24, 28, 29
301003	003.193.885-06	GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS	1, 2, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30
301154	573.726.595-15	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	1, 2, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30
21913	088.125.604-82	THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO	1, 2, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 2

Protocolo 183806

PORTARIA/PC/AL N° 473/2015

O DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 2, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA 89° DP - CORURUPE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

Julho/2015

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
66161	515.145.914-72	PAULO CORREIA BRASIL	10, 11, 12, 13, 24, 25, 26, 27
300885	828.179.284-15	EDUARDO LAERCIO LIMA PALMEIRA	1, 7, 8, 15, 16, 17, 21, 22, 25, 26, 28, 29
301122	816.823.445-68	CLAUDIA MARTHILIA DE MATOS OLIVEIRA	7, 8, 15, 16, 21, 22, 28, 29
65812	604.843.904-06	GERALDO RAFAEL DOS SANTOS JUNIOR	1, 7, 8, 15, 16, 17, 21, 22, 25, 26, 28, 29
301047	403.143.244-53	JEAN CARLO AMORIM PEREIRA	3, 5, 6, 17, 18, 19, 20, 31
301573	609.890.925-34	RUTINALDO SANTOS DE ARAUJO	1, 2, 8, 9, 15, 16, 23, 25, 26, 29, 30

301166	504.856.524-04	CLIMERIO BERTOLDO DA SILVA	1, 2, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30
300500	624.008.604-59	JOSE ALAILTON CORREIA D SANTOS	1, 2, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30
42	065.558.074-31	ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS	1, 2, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
DIRETOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 2

Protocolo 183808

PORTARIA/PC/AL Nº 154/2015

O DIRETOR DA DPJA3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 44, DE 8 DE ABRIL DE 2011 e no Processo Administrativo nº 20105004904/2015,

RESOLVE:

Lotar o servidor AUDENIS SILVA SANTOS, matrícula nº 60534, portador do CPF nº 694.622.087-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 114º DP - UNIAO DOS PALMARES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/08/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DIRETOR DA DPJA3

Protocolo 183818

PORTARIA/PC/AL Nº 155/2015

O DIRETOR DA DPJA3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 44, DE 8 DE ABRIL DE 2011 e no que consta no Processo nº 20105004904/2015,

RESOLVE:

Remover o servidor JOSE RIVELINO DA SILVA JACOB, matrícula nº 301472, portador do CPF nº 027.997.414-01, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 114º DP - UNIAO DOS PALMARES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA - AREA 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/08/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DIRETOR DA DPJA3

Protocolo 183819

PORTARIA/PC/AL Nº 4548/2015

O DELEGADO GERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

Agosto/2015

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
199	055.499.724-09	GED CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA	1, 3, 5, 8, 10, 12, 17, 19, 24, 26, 28, 30

66163	373.362.154-91	MARIA LUCIA DADE DA PAZ	1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 18, 22, 26, 30
66242	353.969.464-15	MARIO JORGE DA SILVA	2, 4, 6, 8, 11, 13, 16, 18, 20, 23, 25, 27
300650	404.130.714-72	ANDRE DE BARROS E SILVA	3, 5, 7, 10, 12, 15, 17, 19, 24, 26, 29, 31
300815	042.813.184-02	PEDRO HENRIQUE CONCEICAO DE LIMA	3, 5, 7, 9, 11, 14, 17, 19, 21, 24, 26, 29
300986	596.714.405-68	JACKSON DA SILVA DOS SANTOS	2, 4, 7, 9, 11, 14, 16, 21, 23, 25, 28, 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL

Protocolo 183914

PORTARIA/PC/AL Nº 4549/2015

O DELEGADO GERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

Agosto/2015

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
247	013.729.454-90	EKLEBESON MARQUES DE LIMA	3, 5, 7, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 23, 26, 31
265	051.810.834-12	JOÃO VICTOR BRANDÃO NOGUEIRA	1, 4, 6, 9, 11, 14, 16, 19, 21, 24, 26, 29
301151	983.977.454-91	JOAO LIRA LUCENA JUNIOR	2, 4, 6, 8, 10, 13, 15, 17, 21, 25, 27, 31
301478	031.654.544-93	JOSE WHELLINGTON VIANA DA SILVA	2, 4, 7, 9, 12, 14, 17, 19, 22, 25, 28, 30
300788	216.264.478-96	PAULO CEZAR SOUZA BEZERRA	1, 3, 6, 8, 10, 12, 15, 18, 21, 23, 26, 30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL

Protocolo 183915

PORTARIA/PC/AL Nº 4550/2015

O DELEGADO GERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

Agosto/2015

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
361	062.127.464-00	ITALLO BRUNO ARAUJO DE MELO	3, 7, 11, 13, 15, 19, 23, 27, 29, 31
13626	151.943.294-15	JOEL CABRAL BARBOSA JUNIOR	5, 9, 11, 14, 17, 21, 23, 25, 27, 29
301328	939.342.204-44	PEDRO FLORES VIANA	1, 4, 6, 8, 12, 16, 20, 24, 28, 30
15112	222.794.824-87	GERALDO DE LIMA	4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28, 30

41410	208.092.554-72	JOSE ALBERTO BARBOSA DA SILVA	2, 6, 8, 10, 14, 18, 22, 26, 28, 30
301062	291.753.134-72	MARIO WANDERLEY DOS SANTOS	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 27, 29, 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL

Protocolo 183916

PORTARIA/PC/AL N° 4551/2015

O DELEGADO GERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

Agosto/2015

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
147	070.474.804-55	TAINA SOARES BEZERRA S. CAVALCANTE	3, 15, 25, 31
72091	648.281.664-91	LILIAN PONTES RODRIGUES NUNES	3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 23, 25, 27, 29, 31
300975	037.978.764-40	ISABELA NASCIMENTO LOBO	6, 12, 18, 21
301442	926.812.474-20	WALMIR DE VASCONCELOS BEZERRA	3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 23, 25, 27, 29, 31
362	012.263.054-82	SANARA FERNANDES DOS SANTOS ANJOS	3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 23, 25, 27, 29, 31
30429	134.279.464-87	RITA DEODATO DA SILVA	3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 23, 25, 27, 29, 31
66062	140.525.554-49	JOSE JERONIMO MIRANDA DA CUNHA LIMA	3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 23, 25, 27, 29, 31
301599	872.122.344-00	CARLOS EDUARDO C DE BRITO	3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 23, 25, 27, 29, 31
66151	347.202.274-49	MARIA SALOME SANTOS PEREIRA	6, 12, 18, 21
50383	577.731.064-87	ANA PAULA CORREIA DA SILVA	6, 12, 18, 21

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL

Protocolo 183917

PORTARIA/PC/AL N° 4552/2015

O DELEGADO GERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

Agosto/2015

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
13209	279.208.524-04	JOSUE DOS SANTOS SILVA	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
66151	347.202.274-49	MARIA SALOME SANTOS PEREIRA	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31

300975	037.978.764-40	ISABELA NASCIMENTO LOBO	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
65948	438.798.704-97	EDNILDO MACENA DA SILVA	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
301602	671.524.657-20	ELIANE LUZ DO NASCIMENTO	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
301661	032.068.024-07	DEYVID BRAGA FERREIRA	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
300848	888.623.994-72	CID DEMETRIUS MENDONCA TELES	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
50383	577.731.064-87	ANA PAULA CORREIA DA SILVA	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
300663	787.182.874-68	ANNELIEGE CAVALCANTE DE AZEREDO CERQUEIRA LIMA	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
826714	656.193.151-34	AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL

Protocolo 183918

PORTARIA/PC/AL N° 4553/2015

O DELEGADO GERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

Agosto/2015

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
172	027.147.581-18	JEAN MARCEL RIBEIRO PETRY	8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30
352	065.585.604-88	FABIANA ERNANDES DE ARAUJO DA SILVA	8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30
301040	469.249.304-68	ELVIO ALMEIDA DA SILVA	8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30
300776	020.699.524-52	PATRICIA VARGAS DE OLIVEIRA	8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30
66259	679.623.004-34	JOSE CARLOS FERREIRA DE ALBUQUERQUE	8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30
301578	648.161.414-72	ALAN WALBER SIQUEIRA BARBOSA	8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30
300902	604.006.764-00	TERESA CRISTINA B DE ARAUJO	8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30
65815	494.805.884-04	ARGILVETE ARAUJO DA ROCHA	7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29
301388	861.173.194-87	DENISE MARIA DE NIGRIS	7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29
301623	043.956.154-06	WILLIAMS SILVA DOS SANTOS	7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29
14	065.489.534-10	TAIS PEREIRA DE VILAS BOAS	7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29
300574	349.204.984-20	LEONOR TAVARES DE OLIVEIRA	7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29

301313	730.632.744-53	MARIA GORETH JAMBREIRO DE PAULA	7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29
301334	894.748.804-68	SHEILA CARVALHO BRITO LOPES	7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29
300527	021.354.744-95	VALERIA MARIA VIANA DE MELO	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24
301173	669.330.134-72	ELIANE GONCALVES DE ARAUJO	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24
300991	026.952.904-70	JANAINA DE QUEIROZ CARVALHO DOS SANTOS	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24
301370	024.896.994-31	ANA PAULA CALHEIROS DA SILVA	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24

301161	010.956.164-39	LIEBERT BONFIM DE O DIAS	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24
300503	042.686.164-70	LIDIANE ROQUE ALMEIDA	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24
300645	021.777.547-04	ANA PAULA BECKER DA HORA	1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23
301630	786.195.804-34	SALVIO KLEVERTON C MARINHO	1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23
301208	911.720.394-53	SANDRANEY FREITAS DOS S SOUZA	1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23
50536	647.867.814-87	NILSON FABRICIO DE OLIVEIRA	1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23
66168	287.270.024-20	MONICA MELRY SILVA	1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23
65867	534.318.554-15	ALESSANDRA MARIA VELOSO	1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL

Protocolo 183935

PORTARIA/PC/AL Nº 4554/2015

O DELEGADO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-4900/2015, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 4335/2015, de 31/07/2015, que resolveu remover o servidor JOSE ROBSON COUTINHO MEDEIROS, matrícula nº 41413, portador do CPF nº 208.245.644-72, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, da unidade DELEGACIA 109º DP - FLEIXEIRAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade COORDENADORIA ESPECIAL DE GESTAO PLANEJ, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entre em vigor na data de 11/08/2015.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL

Protocolo 183963

PORTARIA/PC/AL Nº 4555/2015

O DELEGADO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-4900/2015, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 141/2012, de 20/01/2012, que resolveu designar o servidor RODRIGO ROCHA CAVALCANTI, Delegado de Polícia, para responder cumulativamente pela Delegacia do 33º DP de Pariconha.

Esta portaria entre em vigor na data de 11/08/2015.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL

Protocolo 183964

PORTARIA/PC/AL Nº 4556/2015

O DELEGADO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-4900/2015, resolve Designar a Titularidade da DELEGACIA DO 33º DP - PARICONHA, o Delegado de Polícia JOSE ROBSON COUTINHO MEDEIROS, Símbolo 2, matrícula nº 41413, e CPF nº 208.245.644-72, a partir de 11/08/2015, tendo em vista o teor do Despacho nº 1297/2015/DGPC.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL

Protocolo 183966

PORTARIA/PC/AL Nº 4545/2015

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-004182/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE BARBOSA S SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 780.592.165-20

RG: 000000001302629 SSP SE

Matrícula: 301580

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 06/07/2015 até 06/07/2015

DESTINO: Murici/AL

OBJETIVO: Transportar e acompanhar pessoal do Núcleo de Serviços Gerais da Polícia Civil ao Município de Murici/AL, onde estão realizando obras de manutenção estrutural no prédio da Delegacia de Murici .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

LUCI MÔNICA MOURA RIBEIRO RABELO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 183639

PORTARIA/PC/AL Nº 4544/2015

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-004182/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADILSON FELIX DA SILVA

Cargo: AGENTE POLICIAL MOTORISTA

CPF: 312.773.654-15

RG: 000000000297309 SSP AL

Matrícula: 50378

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 06/07/2015 até 06/07/2015

DESTINO: Murici/AL

OBJETIVO: Transportar e acompanhar pessoal do Núcleo de Serviços Gerais da Polícia Civil ao Município de Murici/AL, onde estão realizando obras de manutenção estrutural no prédio da Delegacia de Murici .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

LUCI MÔNICA MOURA RIBEIRO RABELO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 183641

PORTARIA/PC/AL N° 4543/2015

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-004284/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE BARBOSA S SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 780.592.165-20

RG: 000000001302629 SSP SE

Matrícula: 301580

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 08/07/2015 até 08/07/2015

DESTINO: Murici/AL

OBJETIVO: Transportar e acompanhar pessoal do Núcleo de Serviços Gerais da Policia Civil ao Município de Murici/AL, onde estão realizando obras de manutenção estrutural no prédio da Delegacia de Murici .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

LUCI MÔNICA MOURA RIBEIRO RABELO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 183642

PORTARIA/PC/AL N° 4542/2015

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-004284/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADILSON FELIX DA SILVA

Cargo: AGENTE POLICIAL MOTORISTA

CPF: 312.773.654-15

RG: 000000000297309 SSP AL

Matrícula: 50378

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 08/07/2015 até 08/07/2015

DESTINO: Murici/AL

OBJETIVO: Transportar e acompanhar pessoal do Núcleo de Serviços Gerais da Policia Civil ao Município de Murici/AL, onde estão realizando obras de manutenção estrutural no prédio da Delegacia de Murici .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

LUCI MÔNICA MOURA RIBEIRO RABELO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 183644

PORTARIA/PC/AL N° 4541/2015

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-004287/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE BARBOSA S SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 780.592.165-20

RG: 000000001302629 SSP SE

Matrícula: 301580

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 07/07/2015 até 07/07/2015

DESTINO: Murici/AL

OBJETIVO: Transportar e acompanhar pessoal do Núcleo de Serviços Gerais da Policia Civil ao Município de Murici/AL, onde estão realizando obras de manutenção estrutural no prédio da Delegacia de Murici .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

LUCI MÔNICA MOURA RIBEIRO RABELO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 183645

PORTARIA/PC/AL N° 4540/2015

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-004287/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADILSON FELIX DA SILVA

Cargo: AGENTE POLICIAL MOTORISTA

CPF: 312.773.654-15

RG: 000000000297309 SSP AL

Matrícula: 50378

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 07/07/2015 até 07/07/2015

DESTINO: Murici/AL

OBJETIVO: Transportar e acompanhar pessoal do Núcleo de Serviços Gerais da Policia Civil ao Município de Murici/AL, onde estão realizando obras de manutenção estrutural no prédio da Delegacia de Murici .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

LUCI MÔNICA MOURA RIBEIRO RABELO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 183647

PORTARIA/PC/AL N° 4539/2015

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-004297/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE BARBOSA S SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 780.592.165-20

RG: 000000001302629 SSP SE

Matrícula: 301580

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 09/07/2015 até 09/07/2015

DESTINO: Murici/AL

OBJETIVO: Transportar e acompanhar pessoal do Núcleo de Serviços Gerais da Policia Civil ao Município de Murici/AL, onde estão realizando obras de manutenção estrutural no prédio da Delegacia de Murici .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

LUCI MÔNICA MOURA RIBEIRO RABELO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 183648

PORTARIA/PC/AL Nº 4538/2015

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-004297/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ANTONIO DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 469.858.914-20

RG: 00000000476384 SSP AL

Matrícula: 301186

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 09/07/2015 até 09/07/2015

DESTINO: Murici/AL

OBJETIVO: Transportar e acompanhar pessoal do Núcleo de Serviços Gerais da Policia Civil ao Município de Murici/AL, onde estão realizando obras de manutenção estrutural no prédio da Delegacia de Murici .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

LUCI MÔNICA MOURA RIBEIRO RABELO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 183651

PORTARIA/PC/AL Nº 4537/2015

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-004296/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADILSON FELIX DA SILVA

Cargo: AGENTE POLICIAL MOTORISTA

CPF: 312.773.654-15

RG: 00000000297309 SSP AL

Matrícula: 50378

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 09/07/2015 até 09/07/2015

DESTINO: Matriz de Camaragibe/AL

OBJETIVO: Transportar e acompanhar pessoal do Núcleo de Serviços Gerais da Policia Civil ao Município de Matriz de Camaragibe/AL, onde estão realizando obras de manutenção estrutural no prédio da Delegacia Regional de Matriz de Camaragibe .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

LUCI MÔNICA MOURA RIBEIRO RABELO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 183653

PORTARIA/PC/AL Nº 4536/2015

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-004296/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE LUIZ CAVALCANTI RIBEIRO

Cargo: GERENTE DE NUCLEO- nível GTR-8

CPF: 802.997.334-91

RG: 000000001141786 SSP AL

Matrícula: 300653

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 09/07/2015 até 09/07/2015

DESTINO: Matriz de Camaragibe/AL

OBJETIVO: Transportar e acompanhar pessoal do Núcleo de Serviços Gerais da Policia Civil ao Município de Matriz de Camaragibe/AL, onde estão realizando obras de manutenção estrutural no prédio da Delegacia Regional de Matriz de Camaragibe .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

LUCI MÔNICA MOURA RIBEIRO RABELO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 183655

PORTARIA/PC/AL Nº 4535/2015

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-004289/2015, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ARGILVETE ARAUJO DA ROCHA

Cargo: ESCREVENTE POLICIAL

CPF: 494.805.884-04

RG: 000000000730513 SSP AL

Matrícula: 65815

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 07/07/2015 até 07/07/2015

DESTINO: Matriz de Camaragibe/AL

OBJETIVO: Transportar e acompanhar pessoal do Núcleo de Serviços Gerais da Policia Civil ao Município de Matriz de Camaragibe/AL, onde estão realizando obras de manutenção estrutural no prédio da Delegacia Regional de Matriz de Camaragibe .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

LUCI MÔNICA MOURA RIBEIRO RABELO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 183657

PORTARIA/PC/AL Nº 4534/2015

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-004289/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE LUIZ CAVALCANTI RIBEIRO

Cargo: GERENTE DE NUCLEO- nível GTR-8

CPF: 802.997.334-91

RG: 000000001141786 SSP AL

Matrícula: 300653

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 07/07/2015 até 07/07/2015

DESTINO: Matriz de Camaragibe/AL

OBJETIVO: Transportar e acompanhar pessoal do Núcleo de Serviços Gerais da Policia Civil ao Município de Matriz de Camaragibe/AL, onde estão realizando obras de manutenção estrutural no prédio da Delegacia Regional de Matriz de Camaragibe .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

LUCI MÔNICA MOURA RIBEIRO RABELO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 183658

PORTARIA/PC/AL Nº 4533/2015

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-004288/2015, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ARGILVETE ARAUJO DA ROCHA

Cargo: ESCREVENTE POLICIAL

CPF: 494.805.884-04

RG: 000000000730513 SSP AL

Matrícula: 65815

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 08/07/2015 até 08/07/2015

DESTINO: Matriz de Camaragibe/AL

OBJETIVO: Transportar e acompanhar pessoal do Núcleo de Serviços Gerais da Policia Civil ao Município de Matriz de Camaragibe/AL, onde estão realizando obras de manutenção estrutural no prédio da Delegacia Regional de Matriz de Camaragibe .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

LUCI MÔNICA MOURA RIBEIRO RABELO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 183659

PORTARIA/PC/AL Nº 4532/2015

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-004288/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE LUIZ CAVALCANTI RIBEIRO

Cargo: GERENTE DE NUCLEO- nível GTR-8

CPF: 802.997.334-91

RG: 000000001141786 SSP AL

Matrícula: 300653

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 08/07/2015 até 08/07/2015

DESTINO: Matriz de Camaragibe/AL

OBJETIVO: Transportar e acompanhar pessoal do Núcleo de Serviços Gerais da Policia Civil ao Município de Matriz de Camaragibe/AL, onde estão realizando obras de manutenção estrutural no prédio da Delegacia Regional de Matriz de Camaragibe .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

LUCI MÔNICA MOURA RIBEIRO RABELO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 183661

PORTARIA/PC/AL Nº 4531/2015

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-004138/2015, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ARGILVETE ARAUJO DA ROCHA

Cargo: ESCREVENTE POLICIAL

CPF: 494.805.884-04

RG: 000000000730513 SSP AL

Matrícula: 65815

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 01/07/2015 até 01/07/2015

DESTINO: Murici/AL

OBJETIVO: Dar cumprimento a ordem de missão anexa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

LUCI MÔNICA MOURA RIBEIRO RABELO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 183664

PORTARIA/PC/AL Nº 4530/2015

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-004138/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADILSON FELIX DA SILVA

Cargo: AGENTE POLICIAL MOTORISTA

CPF: 312.773.654-15

RG: 000000000297309 SSP AL

Matrícula: 50378

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 01/07/2015 até 01/07/2015

DESTINO: Murici/AL

OBJETIVO: Dar cumprimento a ordem de missão anexa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

LUCI MÔNICA MOURA RIBEIRO RABELO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 183665

PORTARIA/PC/AL Nº 4529/2015

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-004139/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADILSON FELIX DA SILVA

Cargo: AGENTE POLICIAL MOTORISTA

CPF: 312.773.654-15

RG: 000000000297309 SSP AL

Matrícula: 50378

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 02/07/2015 até 02/07/2015

DESTINO: Murici/AL

OBJETIVO: Dar cumprimento a ordem de missão anexa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

LUCI MÔNICA MOURA RIBEIRO RABELO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 183666

PORTARIA/PC/AL Nº 4528/2015

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-004139/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE LUIZ CAVALCANTI RIBEIRO

Cargo: GERENTE DE NUCLEO- nível GTR-8

CPF: 802.997.334-91

RG: 000000001141786 SSP AL

Matrícula: 300653

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 02/07/2015 até 02/07/2015
DESTINO: Murici/AL
OBJETIVO: Dar cumprimento a ordem de missão anexa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

LUCI MÔNICA MOURA RIBEIRO RABELO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 183667

PORTARIA/PC/AL N° 4527/2015

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-003978/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCONE JOAO DE SOUZA
Cargo: POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA- nível 0
CPF: 929.830.304-15
RG: 000000001693291 SSP PB
Matrícula: 299

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 17/06/2015 até 17/06/2015
DESTINO: Murici/AL
OBJETIVO: Dar cumprimento a ordem de missão anexa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

LUCI MÔNICA MOURA RIBEIRO RABELO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 183668

PORTARIA/PC/AL N° 4526/2015

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-003978/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE LUIZ CAVALCANTI RIBEIRO
Cargo: GERENTE DE NUCLEO- nível GTR-8
CPF: 802.997.334-91
RG: 000000001141786 SSP AL
Matrícula: 300653

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 17/06/2015 até 17/06/2015
DESTINO: Murici/AL
OBJETIVO: Dar cumprimento a ordem de missão anexa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

LUCI MÔNICA MOURA RIBEIRO RABELO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 183669

PORTARIA/PC/AL N° 4525/2015

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-004181/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE BARBOSA S SANTOS
Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0
CPF: 780.592.165-20
RG: 000000001302629 SSP SE

Matrícula: 301580
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 03/07/2015 até 03/07/2015
DESTINO: Murici/AL
OBJETIVO: Dar cumprimento a ordem de missão anexa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

LUCI MÔNICA MOURA RIBEIRO RABELO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 183671

PORTARIA/PC/AL N° 4524/2015

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-004181/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADILSON FELIX DA SILVA
Cargo: AGENTE POLICIAL MOTORISTA
CPF: 312.773.654-15
RG: 000000000297309 SSP AL
Matrícula: 50378

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 03/07/2015 até 03/07/2015
DESTINO: Murici/AL
OBJETIVO: Dar cumprimento a ordem de missão anexa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

LUCI MÔNICA MOURA RIBEIRO RABELO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 183672

PORTARIA/PC/AL N° 4523/2015

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-004128/2015, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ARGILVETE ARAUJO DA ROCHA
Cargo: ESCRIVENTE POLICIAL
CPF: 494.805.884-04
RG: 000000000730513 SSP AL

Matrícula: 65815
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 30/06/2015 até 30/06/2015
DESTINO: Murici/AL
OBJETIVO: Dar cumprimento a ordem de missão anexa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA

CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

LUCI MÔNICA MOURA RIBEIRO RABELO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 183674

PORTARIA/PC/AL N° 4522/2015

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-004128/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADILSON FELIX DA SILVA
Cargo: AGENTE POLICIAL MOTORISTA
CPF: 312.773.654-15

RG: 00000000297309 SSP AL
Matrícula: 50378

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 30/06/2015 até 30/06/2015

DESTINO: Murici/AL
OBJETIVO: Dar cumprimento a ordem de missão anexa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

LUCI MÔNICA MOURA RIBEIRO RABELO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 183676

PORTARIA/PC/AL N° 4521/2015

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-003980/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Cargo: AGENTE DE POLICIA
CPF: 469.858.914-20

RG: 00000000476384 SSP AL
Matrícula: 301186

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 18/06/2015 até 18/06/2015

DESTINO: Murici/AL
OBJETIVO: Dar cumprimento a ordem de missão anexa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

LUCI MÔNICA MOURA RIBEIRO RABELO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 183677

PORTARIA/PC/AL N° 4520/2015

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-003980/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADILSON FELIX DA SILVA
Cargo: AGENTE POLICIAL MOTORISTA
CPF: 312.773.654-15

RG: 00000000297309 SSP AL
Matrícula: 50378

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 18/06/2015 até 18/06/2015

DESTINO: Murici/AL

OBJETIVO: Dar cumprimento a ordem de missão anexa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

LUCI MÔNICA MOURA RIBEIRO RABELO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 183678

PORTARIA/PC/AL N° 4519/2015

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-004686/2015, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

VANESSA PAULA SOARES SANTOS OLIVEIRA
Cargo: POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA- nível 0
CPF: 729.848.644-68

RG: 000000000780187 SSP AL
Matrícula: 246

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
PERÍODO: de 10/08/2015 até 11/08/2015

DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Cumprir determinação Judicial da 8ª Vara Criminal da Capital/ Tribunal do Júri, nos Autos n° 0029331-09.1994.8.02.0001, para recambiar custodiado que se encontra no Estado de São Paulo/SP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

LUCI MÔNICA MOURA RIBEIRO RABELO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 183679

PORTARIA/PC/AL N° 4518/2015

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-004686/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JEBSON SANTOS LIMA
Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0
CPF: 787.306.864-15

RG: 000098001317459 SSP AL
Matrícula: 301449

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
PERÍODO: de 10/08/2015 até 11/08/2015

DESTINO: São Paulo/AL
OBJETIVO: Cumprir determinação Judicial da 8ª Vara Criminal da Capital/ Tribunal do Júri, nos Autos n° 0029331-09.1994.8.02.0001, para recambiar custodiado que se encontra no Estado de São Paulo/SP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

LUCI MÔNICA MOURA RIBEIRO RABELO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 183681

PORTARIA/PC/AL Nº 4559/2015

O DELEGADO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-004629/2015, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LUCI MONICA MOURA R RABELO

Cargo: DELEGADO GERAL ADJUNTO- nível GTR-1

CPF: 532.259.105-20

RG: 000000008947481 SSP AL

Matrícula: 300807

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais)

PERÍODO: de 10/08/2015 até 13/08/2015

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Participar do COMCPC e reunião com Regina Mikki..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL

Protocolo 183938

PORTARIA/PC/AL Nº 4558/2015

O DELEGADO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-004629/2015, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

KATIA EMANUELLY C CASTRO

Cargo: COORDENADOR ESPECIAL - COE-2- nível COE-2

CPF: 025.950.494-70

RG: 000000001518853 SSP AL

Matrícula: 300803

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 10/08/2015 até 13/08/2015

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Participar do CONCPC e reunião com Regina Mikki..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL

Protocolo 183940

**Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento
Urbano - SETRAND**

PORTARIA/SETRAND Nº 22/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 4076/2008, e no Processo nº 35032116/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MOSART DA SILVA AMARAL

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

CPF: 177.297.694-68

RG: 000000000285221 SSP AL

Matrícula: 1

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

PERÍODO: de 11/08/2015 até 12/08/2015

DESTINO: Brasília

OBJETIVO: Tratar de assuntos referentes a Setrand..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 183581

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS**Agência de Modernização da Gestão de Processos
(AMGESP)**

PORTARIA/AMGESP Nº 061/2015

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 4105-715/2015, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MEIRY SOARES PORCIUNCULA

Cargo: DIRETOR TECNICO- nível GTR-4

CPF: 240.731.054-34

RG: 000000000280227 SSP AL

Matrícula: 91

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 12/08/2015 até 14/08/2015

DESTINO: Salvador

OBJETIVO: Participar do XI Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

WAGNER MORAIS DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 183598

PORTARIA/AMGESP Nº 062/2015

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 4105-714/2015, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LARA FERRO LIMA DE MELO

Cargo: COORDENADOR JURIDICO- nível GTR-5

CPF: 057.472.814-70

RG: 002000001140862 SSP AL

Matrícula: 73

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 12/08/2015 até 14/08/2015

DESTINO: Salvador BA

OBJETIVO: Participação no XI Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

WAGNER MORAIS DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 183608

PORTARIA/AMGESP N° 063/2015

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 4105-713/2015, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
EMILLY CAROLINNE FEITOSA LISBOA LEITE
Cargo: DIRETOR TECNICO- nível GTR-4
CPF: 059.346.884-80
RG: 200100602195023 SSP AL
Matrícula: 57
N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 12/08/2015 até 14/08/2015
DESTINO: Salvador BA
OBJETIVO: participação no XI Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

WAGNER MORAIS DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 183614

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas
(DETRAN)

PORTARIA/DETRAN N° 1310/2015

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, e no Processo n° 5101 9290/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
GERALDO DA ROCHA
Cargo: OPERADOR DE COMPUTADOR
CPF: 208.041.054-72
RG: 000000000369646 SSP AL
Matrícula: 796
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)
PERÍODO: de 04/08/2015 até 05/08/2015
DESTINO: Delmiro Gouveia e Arapiraca
OBJETIVO: Executar manutenção nos nobreaks que não estão segurando a carga quando falta energia, causando problemas nos computadores. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - Todo Estado - Fonte 0291000000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 05 de Agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 183693

PORTARIA/DETRAN N° 1311/2015

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, e no Processo n° 5101 9272/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
PERICLES ALMEIDA DE ARAUJO
Cargo: PROGRAMADOR
CPF: 164.144.974-87
RG: 000000000306387 SSP AL
Matrícula: 446
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)
PERÍODO: de 04/08/2015 até 05/08/2015
DESTINO: Arapiraca e Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Realização de manutenção nos relógio de ponto eletrônico da 5 e 7 CIRETRANS, pois os mesmos estão com problemas devido a rede elétrica, estando sem visibilidade no display e off line respectivamente, impossibilitando inclusive a não marcação de ponto dos servidores. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - Todo Estado - Fonte 0291000000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 05 de Agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 183696

PORTARIA/DETRAN N° 1321/2015

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, e no Processo n° 5101 9150/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
HUGO NUNES MORETZ SOHN
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO- nível 2
CPF: 009.779.654-90
RG: 1718357 0 SSP AL
Matrícula: 5992
N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais)
PERÍODO: de 20/09/2015 até 25/09/2015
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Participar de Curso Completo de Licitações e Contratos Administrativos. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - Todo Estado - Fonte 0291000000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 183697

PORTARIA/DETRAN N° 1322/2015

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, e no Processo n° 5101 9150/2015, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
PAULA TEIXEIRA DE MENDONCA VASCONCELOS CASSIANO
Cargo: ANALISTA DE TRANSITO- nível 1
CPF: 007.562.834-18
RG: 000000001427591 SSP AL
Matrícula: 863419
N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais)
PERÍODO: de 20/09/2015 até 25/09/2015
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Participar de Curso Completo de Licitações e Contratos Administrativos. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - Todo Estado - Fonte 0291000000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 183698

PORTARIA/DETRAN Nº 1326/2015

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, e no Processo nº 5101 9370/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VICENTE PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO

CPF: 036.101.674-32

RG: 5810685 0 SSP PE

Matrícula: 14339

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 11/08/2015 até 11/08/2015

DESTINO: Viçosa/Alagoas

OBJETIVO: Para promover o andamento do Projeto de Implantação e Manutenção das Sinalizações Horizontal e Vertical nesta cidade. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - Todo Estado - Fonte 0291000000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 183699

PORTARIA/DETRAN Nº 1324/2015

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, e no Processo nº 5101 9370/2015, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARTHA MARIA ALENCAR DE BRITTO

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL- nível 0

CPF: 524.762.274-04

RG: 000000000312797 SSP AL

Matrícula: 86312

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 11/08/2015 até 11/08/2015

DESTINO: Viçosa/Alagoas

OBJETIVO: Para promover o andamento do Projeto de Implantação e Manutenção das Sinalizações Horizontal e Vertical nesta cidade. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - Todo Estado - Fonte 0291000000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 183700

PORTARIA/DETRAN Nº 1325/2015

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, e no Processo nº 5101 9370/2015, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ROSENEIDE HONORATO DOS SANTOS

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL- nível 0

CPF: 282.497.474-53

RG: 000000000428505 SSP AL

Matrícula: 86322

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 11/08/2015 até 11/08/2015

DESTINO: Viçosa/Alagoas

OBJETIVO: Para promover o andamento do Projeto de Implantação e Manutenção das Sinalizações Horizontal e Vertical nesta cidade. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - Todo Estado - Fonte 0291000000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 183701

PORTARIA/DETRAN Nº 1320/2015

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, e no Processo nº 5101 9150/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ROBERTO GONCALVES MELRO

Cargo: CHEFE DE GABINETE- nível GTR-3

CPF: 678.930.904-72

RG: 000000000795801 SSP AL

Matrícula: 501450

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 20/09/2015 até 25/09/2015

DESTINO: São Paulo/DF

OBJETIVO: Participar de Curso Completo de Licitações e Contratos Administrativos. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - Todo Estado - Fonte 0291000000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 06 de Agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 183702

PORTARIA/DETRAN Nº 1339/2015

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, e no Processo nº 5101 8990/2015, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JORMARA RIBEIRO DE SOUSA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO- nível 2

CPF: 025.713.774-26

RG: 000000005684919 SSP BA

Matrícula: 863525

Nº DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 31/07/2015 até 07/08/2015

DESTINO: Maceió/AL

OBJETIVO: Participar de reunião sobre Transferência de Arcevo Documento das CIRETRANS e Reunião sobre Novo Procedimento Operacional, 02½ (duas meia) diárias no valor de R\$ 30,00 cada, equivalentes a 1(uma) diária. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - Todo Estado - Fonte 0291000000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 07 de Agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 183710

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
de Alagoas (AL PREVIDÊNCIA)**

PROCESSO: 4799-3734/2015

INTERESSADO: JOÃO LUIZ DA SILVA

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

ATO DE CONCESSÃO

O Diretor-Presidente da AL Previdência, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 2º, 61, 62 e 64 da Lei Estadual nº 7.114/2009, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, e ainda no

Decreto Estadual nº 4.265/2010, art. 15, I e pelo Regimento Interno, art. 29, "h", considerando o que consta no Processo Administrativo nº 4799-3734/2015, resolve Conceder o Benefício de Auxílio Pensão por Morte ao beneficiário João Luiz da Silva, portador da Carteira de Identidade Nº 4047493-3 SEDS/AL e do CPF Nº 133.157.274-65, na qualidade de filho menor do ex-segurado Antônio Francisco Silva, portador do CPF Nº 071.606.314-04, Matrícula Nº 0067059-6, Nº de Ordem 51649, da Polícia Militar do Estado de Alagoas, integrante do Poder Executivo, e em conformidade com o Parecer AL Previdência/DJ/CBP Nº 335/2015 da Diretoria Jurídica e Lei Estadual nº 6.288/2002.

Maceió/AL, em 10 de agosto de 2015.

Marcello Lourenço de Oliveira - Diretor-Presidente

Protocolo 183585

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 371/2015

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20 de janeiro de 2015 e com fulcro na Lei Delegada Nº 44 de 08 de abril de 2011 e no Processo Administrativo nº 41010-2896/2015,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ADRIANO CAVALCANTE MELO, matrícula nº 500772, portador do CPF nº 872.079.074-00, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 183703

PORTARIA/UNCISAL Nº 372/2015

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20 de janeiro de 2015 e com fulcro na Lei Delegada Nº 44 de 08 de abril de 2011 e no Processo Administrativo nº 41010-1576/2015,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora AFRA VIVIANE DE ALMEIDA COUTINHO HARROTT, matrícula nº 500773, portadora do CPF nº 911.667.724-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 09/02/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 183706

PORTARIA/UNCISAL Nº 373/2015

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20 de janeiro de 2015 e com fulcro na Lei Delegada Nº 44 de 08 de abril de 2011 e no Processo Administrativo nº 41010-1265/2015,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ALDENISE DA SILVA LOPES, matrícula nº 501233, portadora do CPF nº 874.952.793-20, ocupante do cargo

de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 183707

PORTARIA/UNCISAL Nº 374/2015

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20 de janeiro de 2015 e com fulcro na Lei Delegada Nº 44 de 08 de abril de 2011 e no Processo Administrativo nº 41010-12071/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANA LUCIA GOMES BASTOS, matrícula nº 501362, portadora do CPF nº 047.132.964-90, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 183708

PORTARIA/UNCISAL Nº 375/2015

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20 de janeiro de 2015 e com fulcro na Lei Delegada Nº 44 de 08 de abril de 2011 e no Processo Administrativo nº 41010-3234/2015,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANA PAULA DA COSTA E SILVA, matrícula nº 501609, portadora do CPF nº 940.647.094-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 183709

PORTARIA/UNCISAL Nº 376/2015

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20 de janeiro de 2015 e com fulcro na Lei Delegada Nº 44 de 08 de abril de 2011 e no Processo Administrativo nº 41010-9557/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora JANAINA ANDRADE DUARTE, matrícula nº 500575, portadora do CPF nº 786.551.534-00, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 183711

PORTARIA/UNCISAL Nº 377/2015

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20 de janeiro de 2015 e com fulcro na Lei Delegada Nº 44 de 08 de abril de 2011 e no Processo Administrativo nº 41010-1608/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 501306, portadora do CPF nº 027.911.494-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 07/02/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 183712

PORTARIA/UNCISAL Nº 378/2015

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20 de janeiro de 2015 e com fulcro na Lei Delegada Nº 44 de 08 de abril de 2011 e no Processo Administrativo nº 41010-2340/2015,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora NUBIA LIENE DE OLIVEIRA, matrícula nº 501655, portadora do CPF nº 940.033.864-34, ocupante do cargo de MEDICO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 183713

PORTARIA/UNCISAL Nº 379/2015

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20 de janeiro de 2015 e com fulcro na Lei Delegada Nº 44 de 08 de abril de 2011 e no Processo Administrativo nº 41010-2434/2015,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VILELA, matrícula nº 500883, portadora do CPF nº 028.756.334-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 02/03/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 183714

PORTARIA/UNCISAL Nº 380/2015

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20 de janeiro de 2015 e com fulcro na Lei Delegada Nº 44 de 08 de abril de 2011 e no Processo Administrativo nº 41010-2293/2015,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora SARA CALHEIROS DE LIMA, matrícula nº 500789, portadora do CPF nº 667.727.534-53, ocupante do cargo

de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 183715

PORTARIA/UNCISAL Nº 381/2015

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20 de janeiro de 2015 e com fulcro na Lei Delegada Nº 44 de 08 de abril de 2011 e no Processo Administrativo nº 41010-1612/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora LAEUZA LUCIA DA SILVA FARIAS, matrícula nº 58972, portadora do CPF nº 383.005.324-04, ocupante do cargo de PSICOLOGO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 183746

PORTARIA/UNCISAL Nº 382/2015

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20 de janeiro de 2015 e com fulcro na Lei Delegada Nº 44 de 08 de abril de 2011 e no Processo Administrativo nº 41010-1293/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora OLIDETE FERNANDINA DOS SANTOS, matrícula nº 11632, portadora do CPF nº 177.898.504-15, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 183749

PORTARIA/UNCISAL Nº 383/2015

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20 de janeiro de 2015 e com fulcro na Lei Delegada Nº 44 de 08 de abril de 2011 e no Processo Administrativo nº 41010-3781/2015,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora SAYONARA NASCIMENTO DA SILVA MIGUEL, matrícula nº 501519, portadora do CPF nº 349.257.914-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 183753

PORTARIA/UNCISAL N° 385/2015

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20 de janeiro de 2015 e com fulcro na Lei Delegada N° 44 de 08 de abril de 2011 e no Processo Administrativo n° 41010-3053/2015,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora JAILZA BOMFIM SAMPAIO, matrícula n° 500869, portadora do CPF n° 925.233.234-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 183942

PORTARIA/UNCISAL N° 386/2015

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20 de janeiro de 2015 e com fulcro na Lei Delegada N° 44 de 08 de abril de 2011 e no Processo Administrativo n° 41010-4842/2015,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA CECILIA CORDEIRO DE SOUZA, matrícula n° 502005, portadora do CPF n° 026.028.274-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 16/04/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 183943

PORTARIA/UNCISAL N° 387/2015

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20 de janeiro de 2015 e com fulcro na Lei Delegada N° 44 de 08 de abril de 2011 e no Processo Administrativo n° 41010-8825/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor RICARDO MELLO DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 501625, portador do CPF n° 008.300.914-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 18/06/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 183944

PORTARIA/UNCISAL N° 388/2015

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20 de janeiro de 2015 e com fulcro na Lei Delegada N° 44 de 08 de abril de 2011 e no Processo Administrativo n° 41010-2929/2015,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora SILVANA TARGINO DA SILVA CRUZ, matrícula n° 500568, portadora do CPF n° 902.659.394-53, ocupante do

cargo de ENFERMEIRO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 183947

PORTARIA/UNCISAL N° 389/2015

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20 de janeiro de 2015 e com fulcro na Lei Delegada N° 44 de 08 de abril de 2011 e no Processo Administrativo n° 41010-531/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora SIVANILDA MARQUES DOS SANTOS, matrícula n° 501371, portadora do CPF n° 384.235.534-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 183948

PORTARIA/UNCISAL N° 390/2015

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20 de janeiro de 2015 e com fulcro na Lei Delegada N° 44 de 08 de abril de 2011 e no Processo Administrativo n° 41010-15708/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora VANIA MARIA PACHECO DE AGUIAR, matrícula n° 23967, portadora do CPF n° 010.177.008-18, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 183949

PORTARIA/UNCISAL N° 391/2015

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20 de janeiro de 2015 e com fulcro na Lei Delegada N° 44 de 08 de abril de 2011 e no Processo Administrativo n° 41010-10953/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ZENILTON LINS DE MELO, matrícula n° 501167, portador do CPF n° 007.823.814-56, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 183951

PORTARIA/UNCISAL Nº 392/2015

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20 de janeiro de 2015 e com fulcro na Lei Delegada Nº 44 de 08 de abril de 2011 e no Processo Administrativo nº 41010-17561/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ADELIA DA COSTA VISGUEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 2530, portadora do CPF nº 045.456.054-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/11/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 183952

PORTARIA/UNCISAL Nº 393/2015

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20 de janeiro de 2015 e com fulcro na Lei Delegada Nº 44 de 08 de abril de 2011 e no Processo Administrativo nº 41010-1016/2015,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora NELIDA ALEIXO CASSELLA, matrícula nº 58959, portadora do CPF nº 450.269.474-68, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe D, com efeitos financeiros a partir de 29/01/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 183953

PORTARIA/UNCISAL Nº 394/2015

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20 de janeiro de 2015 e com fulcro na Lei Delegada Nº 44 de 08 de abril de 2011 e no Processo Administrativo nº 41010-1333/2015,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ANDRE DE MENDONCA COSTA, matrícula nº 44141, portador do CPF nº 861.153.594-49, ocupante do cargo de MEDICO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 183967

PORTARIA/UNCISAL Nº 395/2015

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20 de janeiro de 2015 e com fulcro na Lei Delegada Nº 44 de 08 de abril de 2011 e no Processo Administrativo nº 41010-15683/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora JAQUELINE DOS SANTOS, matrícula nº 51844, portadora do CPF nº 872.018.874-91, ocupante do cargo de

ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 183968

PORTARIA/UNCISAL Nº 396/2015

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20 de janeiro de 2015 e com fulcro na Lei Delegada Nº 44 de 08 de abril de 2011 e no Processo Administrativo nº 41010-1925/2015,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOAO CARLOS DE MELO ARAUJO, matrícula nº 501740, portador do CPF nº 787.398.104-53, ocupante do cargo de MEDICO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 19/02/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 183969

PORTARIA/UNCISAL Nº 397/2015

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20 de janeiro de 2015 e com fulcro na Lei Delegada Nº 44 de 08 de abril de 2011 e no Processo Administrativo nº 41010-8685/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CICERO DE MELO, matrícula nº 500874, portador do CPF nº 699.585.214-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 13/06/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 183970

PORTARIA/UNCISAL Nº 398/2015

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20 de janeiro de 2015 e com fulcro na Lei Delegada Nº 44 de 08 de abril de 2011 e no Processo Administrativo nº 41010-10482/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARLENE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 9865281, portadora do CPF nº 739.677.424-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 183972

PORTARIA/UNCISAL N° 399/2015

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20 de janeiro de 2015 e com fulcro na Lei Delegada N° 44 de 08 de abril de 2011 e no Processo Administrativo n° 41010-433/2015,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora RENISE DE MELLO VIEIRA FORTES CAVALCANTI, matrícula n° 864668, portadora do CPF n° 222.853.774-87, ocupante do cargo de MEDICO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 183973

PORTARIA/EMATER N° 093/2015/2015

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 37.777, DE 12 JANEIRO DE 2015, e no Processo n° 140.566.404/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDO GOMES DA SILVA

Cargo: AGRONOMO

CPF: 069.619.594-15

RG: 00000000779330 SSP AL

Matrícula: 457

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 28/07/2015 até 29/07/2015

DESTINO: MACEIO/ SANTANA DO IPANEMA

OBJETIVO: AVALIAÇÃO FITOSSANITARIA E ADUBAÇÃO DAS AREAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS DIAS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 183600

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA/EMATER N° 091/2015/2015

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 37.777, DE 12 JANEIRO DE 2015, e no Processo n° 140.566.401/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RUY FEITOSA FALCAO

Cargo: DIRETOR - GTR-5- nível GTR-5

CPF: 457.102.364-20

RG: 00000000544332 SSP AL

Matrícula: 67

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 04/08/2015 até 05/08/2015

DESTINO: MACEIO/ BRASÍLIA

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DE UMA OFICINA DE ATER.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS DIAS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 183580

PORTARIA/EMATER N° 095/2015/2015

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 37.777, DE 12 DE JANEIRO 2015, e no Processo n° 140.566.423/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

YURI ANDREY REIS CAVALCANTI GOIS

Cargo: CHEFE DE NUCLEO- nível CHN-1

CPF: 064.846.284-67

RG: 000000034670890 SSP AL

Matrícula: 30

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 05/08/2015 até 07/08/2015

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/ PAULO JACINTO / DELMIRO

OBJETIVO: LEVANTAMENTO DE FROTA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS DIAS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 183845

PORTARIA/EMATER N° 092/2015/2015

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 37.777, DE 12 JANEIRO DE 2015, e no Processo n° 140.566.405/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RUY FEITOSA FALCAO

Cargo: DIRETOR - GTR-5- nível GTR-5

CPF: 457.102.364-20

RG: 00000000544332 SSP AL

Matrícula: 67

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 27/07/2015 até 29/07/2015

DESTINO: MACEIO/ SANTANA DO IPANEMA

OBJETIVO: ACOMPANHAR CONDUÇÃO DO EXPERIMENTO DE GLIRICIDIA CONSORCIADA COM SORGO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS DIAS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 183582

PORTARIA/EMATER N° 094/2015/2015

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 37.777, DE 12 JANEIRO DE 2015, e no Processo n° 140.566.422/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIMIR LINS FRANÇA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - ASC-1- nível ASC-1

CPF: 699.488.014-15

RG: 00000000926967 SSP AL

Matrícula: 65

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 05/08/2015 até 07/08/2015

DESTINO: MACEIO/ PAULO JACINTO/ DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: LEVANTAMENTO DE FROTAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS DIAS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 183890



Poder Legislativo



Assembleia Legislativa ALAGOAS

Mesa Diretora 18ª Legislatura

Luiz Dantas Lima (PMDB) - Presidente
Ronaldo Medeiros (PT) - 1º Vice-Presidente
Thaise Guedes (PSC) - 2ª Vice-Presidente
Severino Pessôa (PPS) - 3º Vice-Presidente
Isnaldo Bulhões (PDT) - 1º Secretário
Edval Gaia (PSDB) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário
Jairzinho Lira (PRTB) - 4º Secretário
Inácio Loiola (PSB) - 1º Suplente
Tarcizo Freire (PSD) - 2º Suplente

ATO DA MESA Nº.943/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, TEREZA DE FÁTIMA ARAÚJO DE SOUZA LEÃO, portadora do CPF/MF Nº. 349.749.544-15, para exercer o cargo em comissão na DIRETORIA DE TAQUIGRAFIA DE DEBATES, Nível SP -17, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa Estadual.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 03 de agosto de 2015.

Presidente
1º Vice-Presidente
2º Vice-Presidente
3º Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário
3º Secretário
4º Secretário

Protocolo 183893

ATO DA MESA Nº.941/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, ANDREYA CAVALCANTE ARAÚJO, portadora do CPF/MF Nº. 032.453.854-55, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, Nível SP- 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa Estadual.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 03 de agosto de 2015.

Presidente
1º Vice-Presidente
2º Vice-Presidente
3º Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário
3º Secretário
4º Secretário

Protocolo 183896

ATO DA MESA Nº.942/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, JONATHAN BUARQUE SABINO, portador do CPF/MF Nº. 081.665.314-37, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, Nível SP-19, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa Estadual.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 03 de agosto de 2015.

Presidente
1º Vice-Presidente
2º Vice-Presidente
3º Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário
3º Secretário
4º Secretário

Protocolo 183911

PARECER Nº 067/2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR, sobre a proposta de Emenda à Constituição nº 64 de 2015, que "Altera o art. 57 da Constituição Estadual, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias."

RELATOR: Deputado ANTÔNIO ALBUQUERQUE

I - RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão Proposta de Emenda à Constituição nº 64 de 2015, que Altera o art. 57 da Constituição Estadual, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

II - ANÁLISE

A iniciativa tem como objetivo regular no âmbito do Estado de Alagoas a sistemática da aposentadoria compulsória.

Tem-se que o assunto se relaciona à matéria regulada pela Emenda Constitucional nº 88, de 8 de maio de 2015. Por meio dela, tencionou-se aumentar a idade limite para aposentadoria compulsória de 70 para 75 anos.

O seu teor foi vazado nos seguintes termos:

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 88, DE 7 DE MAIO DE 2015

Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art.

60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:
Art. 1º O art. 40 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte alteração:
“Art. 40.....
§ 1º.....

II - compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 (setenta) anos de idade, ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar;

.....“(NR)

Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 100:

“Art. 100. Até que entre em vigor a lei complementar de que trata o inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União aposentarem-se, compulsoriamente, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, nas condições do art. 52 da Constituição Federal.”

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Este último dispositivo aumentou a idade limite para aposentadoria compulsória para alguns cargos específicos, quais sejam: “Ministros do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União”. Todos os demais cargos públicos permanecem julgados à regra da aposentadoria compulsória aos 70 anos de idade, até que sobrevenha Lei Complementar que regulamente em sentido mais amplo a questão.

O Supremo Tribunal Federal, a seu turno, deu decisão cautelar na ADI n° 5316 que modificou a inteligência do preceito retro:

Decisão: O Tribunal, preliminarmente, por maioria e nos termos do voto do Relator, assentou a admissibilidade da cumulação da ação direta de inconstitucionalidade com ação declaratória de constitucionalidade, vencido o Ministro Marco Aurélio, que não admitia a cumulação. No mérito, o Tribunal, por maioria e nos termos do voto do Relator, deferiu a medida cautelar para: 1) suspender a aplicação da expressão “nas condições do art. 52 da Constituição Federal” contida no art. 100 do ADCT, introduzido pela EC n° 88/2015, por vulnerar as condições materiais necessárias ao exercício imparcial e independente da função jurisdicional, ultrajando a separação dos Poderes, cláusula pétreia inscrita no art. 60, § 4º, III, da CRFB; 2) fixar a interpretação, quanto à parte remanescente da EC n° 88/2015, de que o art. 100 do ADCT não pode ser estendido a outros agentes públicos até que seja editada a lei complementar a que alude o art. 40, § 1º, II, da CRFB, a qual, quanto à magistratura, é a lei complementar de iniciativa do Supremo Tribunal Federal nos termos do art. 93 da CRFB; 3) suspender a tramitação de todos os processos que envolvam a aplicação a magistrados do art. 40, § 1º, II da CRFB e do art. 100 do ADCT, até o julgamento definitivo da presente demanda, e 4) declarar sem efeito todo e qualquer pronunciamento judicial ou administrativo que afaste, amplie ou reduza a literalidade do comando previsto no art. 100 do ADCT e, com base neste fundamento, assegure a qualquer outro agente público o exercício das funções relativas a cargo efetivo após ter completado setenta anos de idade. Vencidos, em parte, os Ministros Teori Zavascki e Marco Aurélio, que davam interpretação conforme à parte final do art. 100, introduzido pela EC n° 88/2015, para excluir enfoque que seja conducente a concluir-se pela segunda sabatina, considerado o mesmo cargo em relação ao qual houve a primeira sabatina. Vencido, ainda, o Ministro Marco Aurélio, que não conhecia da ação declaratória de constitucionalidade e, superada a questão, indeferiu a cautelar. Falou, pela Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE, o Dr. Alberto Pavie Ribeiro. Presidiu o julgamento o Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 21.05.2015.

Diante da interpretação do decisão adotada, tenho que existem os seguintes limites ao Poder Legiferante: a) que o art. 100 não pode ser estendido a outros agentes públicos, e, quanto à Magistratura, a disciplina deve ser vazada pela LOMAN; b) que estão suspensos todos os processos tramitantes que envolvam a aplicação do art. 40, § 1º, II, da CRFB aos Magistrados até o julgamento definitivo da presente demanda; c) que os atos editados que ampliem a inteligência do art. 100 foram tornados sem efeito.

Nesse importe, foi apresentado pelo Senador José Serra o Projeto de Lei Complementar 274/2015, que regulamenta a Emenda Constitucional n° 88/2015:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2015 - Complementar

Dispõe sobre a aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1o do art. 40 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos agentes públicos aos quais se aplica o inciso II do § 1o do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2o Serão aposentados compulsoriamente, com proventos proporcionais ao

tempo de contribuição, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade:

I - os servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações;

II - os membros do Poder Judiciário;

III - os membros do Ministério Público;

IV - os membros dos Tribunais de Contas;

V - os membros dos Conselhos de Contas.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

O projeto foi aprovado pelo Senador Lindemberg Farias, quando da emissão do Parecer n° 302, de 2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, CCJ. Deve-se destacar na sua exposição o que segue:

Concordamos com os argumentos apresentados. De fato, de acordo com dados divulgados em 2014 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a expectativa de vida média dos brasileiros alcançou o patamar de 74,9 anos em 2013, chegando a atingir 78,6 anos no caso das mulheres, idade esta que deve continuar avançando nos próximos anos, seguindo a tendência mundial de ampliação do acesso a melhores condições de saneamento básico, alimentação e tratamentos de saúde.

Além disso, as despesas com pessoal inativo e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS vêm aumentando a cada ano. De acordo com o Relatório de Gestão Fiscal elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional, no ano de 2014 foram gastos mais de 100 bilhões de reais com o pagamento de aposentadorias e pensões dos servidores públicos da União.

Ocorre que a aprovação foi condicionada, em virtude da otimização redacional da proposta nos incisos do art. 2º, que passaram a ter o seguinte teor:

EMENDA N° 1 - CCJ

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado n° 274, de 2015, a seguinte redação:

“Art. 2º.....

I - os servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações;

II - os membros do Poder Judiciário;

III - os membros do Ministério Público;

IV - os membros das Defensorias Públicas;

V - os membros dos Tribunais e Conselhos de Contas.”

Esse é o cenário que cerca a questão no âmbito federal.

Entretanto, entendo que o decisum cautelar que inaugurou toda a legislação dele subsequente, embasado no Parecer do Procurador Geral da República que ao final pontua “Requer nova vista dos autos, após o processamento devido da ação, para reexaminar o tema com mais profundidade, se for o caso, no que se refere à apreciação da matéria central do processo.”, foi omissivo, pois não aprofundou o quanto exposto no próprio texto constitucional sobre o art. 93, inciso VI, bem como a autonomia dos entes federados e a distribuição de competências constitucionais:

Art. 93. Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:

[...]

VI - a aposentadoria dos magistrados e a pensão de seus dependentes observarão o disposto no art. 40; (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 20, de 1998)

Como visto, a aposentadoria dos Magistrados deve obediência ao Art. 40, não a LOMAN como se tenciona entender.

Do ponto de vista da autonomia e das competências constitucionais, o art. 24 da Constituição Federal reforça a argumentação apresentada, senão vejamos:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

[...]

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

[...]

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

[...]

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante

contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

[...]

§ 12 - Além do disposto neste artigo, o regime de previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo observará, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o regime geral de previdência social. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

Ora, sendo de competência concorrente a regulação da previdência social e competindo aos entes federados regular seus regimes de previdência observados os critérios fixados para o regime geral, tenho que a matéria legislativa é concorrente e a União poderia editar, tão somente, normas gerais, no que, na omissão, competiria aos Estados a competência legislativa plena até a edição da norma geral federal. Nesse sentido é a própria jurisprudência do Colendo Supremo Tribunal Federal:

“Essa Corte já fixou entendimento no sentido de que a União, ao editar a Lei 9.717/1998, extrapolou os limites de sua competência para estabelecer normas gerais sobre matéria previdenciária, ao atribuir ao Ministério da Previdência e Assistência Social atividades administrativas em órgãos da previdência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelecer sanções para a hipótese de descumprimento das normas constantes dessa lei.” (RE 815.499-AgR, rel. min. Ricardo Lewandowski, julgamento em 9-9-2014, Segunda Turma, DJE de 18-9-2014.)

“A par da controvérsia de fundo, de índole material, há a problemática alusiva à competência para dispor sobre a revisão dos proventos. Se, de um lado, é certo que a Constituição de 1988, ao referir-se a lei, remete, de regra, à federal, de outro, não menos correto, é que, a teor do disposto no art. 24, XII, dela constante, surge a competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal para legislar sobre previdência social, proteção e defesa da saúde. Então, forçoso é concluir que a regência federal deve ficar restrita, como previsto no § 1º do citado art. 24, ao estabelecimento de normas gerais. Ora, não se pode concluir que, no âmbito destas últimas, no âmbito das normas gerais, defina-se o modo de revisão dos proventos. Sob esse ângulo, tenho como relevante a articulação do Estado do Rio Grande do Sul no que aponta o vício formal quanto à observância do art. 15 da Lei 10.887/2004 relativamente aos respectivos servidores. (...) Os citados arts. 1º e 2º versam o cálculo dos proventos no âmbito não só da União como também dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (...) Cumpre ter presente, então, que da mesma forma que normatização da revisão geral do pessoal da ativa cabe ao próprio Estado, compete à unidade da Federação legislar sobre a revisão do que percebido pelos inativos e pensionistas, sob pena de o sistema ficar capenga, ou seja, ter-se a regência da revisão do pessoal da ativa mediante lei estadual e dos inativos e pensionistas via lei federal. Nada justifica esse duplo enfoque, cumprindo a uniformização de tratamento.” (ADI 4.582-MC, voto do rel. min. Marco Aurélio, julgamento em 28-9-2011, Plenário, DJE de 9-2-2012.)

Portanto, ao delegar a matéria para norma infraconstitucional, franqueada esta a possibilidade de cada ente, de acordo com as suas realidades, regulamentar do modo que entender melhor, de maneira que os Estados e Municípios têm a possibilidade de regulamentar a matéria, observadas as suas especificidades.

Com efeito, os Estados e Municípios são autônomos e regem-se pelas suas próprias normas (Constituições Estaduais, Leis Orgânicas e leis estaduais e municipais), devendo obediência à Constituição Federal pelo princípio da simetria.

“No desate de causas afins, recorre a Corte, com frequência, ao chamado princípio ou regra da simetria, que é construção pretoriana tendente a garantir, quanto aos aspectos reputados substanciais, homogeneidade na disciplina normativa da separação, independência e harmonia dos poderes, nos três planos federativos. Seu fundamento mais direto está no art. 25 da CF e no art. 11 de seu ADCT, que determinam aos Estados - membros a observância dos princípios da CR. Se a garantia de simetria no traçado normativo das linhas essenciais dos entes da federação, mediante revelação dos princípios sensíveis que moldam a tripartição de poderes e o pacto federativo, deveras protege o esquema jurídico - constitucional concebido pelo poder constituinte, é preciso guardar, em sua formulação conceitual e aplicação prática, particular cuidado com os riscos de descaracterização da própria estrutura federativa que lhe é inerente. (...) Noutras palavras, não é lícito, senão contrário à concepção federativa, juntar os Estados - membros, sob o título vinculante da regra da simetria, a normas ou princípios da CR cuja inaplicabilidade ou inobservância local não implique contradições teóricas incompatíveis com a coerência sistemática do ordenamento jurídico, com severos inconvenientes políticos ou graves dificuldades práticas de qualquer ordem, nem com outra causa capaz de perturbar o equilíbrio dos poderes ou a unidade nacional. A invocação da regra da simetria não pode, em síntese, ser produto de uma decisão arbitrária ou

imotivada do intérprete.” (ADI 4.298MC, voto do Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 7-10-2009, Plenário, DJE de 27-11-2009.)

Logo, tem-se que a simetria federada não pode tolher a realidade regional e local aos comandos federais, mormente quando as realidades financeiras dos entes da federação são totalmente assimétricas. Tornar igual, o que não pode ser, não é razoável.

O art. 18 da CF é bastante claro ao predispor sobre o assunto: “A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.”

Diante da autonomia federada, tem-se que o art. 100 do ADCT vaza matérias típicas da estrutura administrativa da União, não sendo irradiante às demais esferas federadas. Trata-se de uma Lei Federal, não de uma lei nacional.

Desse modo, compete aos Estados-Membros, dentro de suas especificidades e dos regimes próprios que os regem, regular nas suas esferas como e de que forma se dará a aposentadoria compulsória em suas estruturas, observadas as predisposições constitucionais que lhe servem como normas paramétricas.

Então, ou se vive numa federação propriamente dita, ou o poder central deverá participar financeiramente quando suas medidas impactem nas finanças dos demais entes federados.

Desse modo, ao decidir em termos jurídicos, o Supremo Tribunal Federal o fez dentro de um contexto dissonante com a atual situação financeira do Estado brasileiro. O direito é informado pelos fatos, pelo valor e pela norma.

No caso, os fatos, a crise financeira noticiada e que se aplaca e repercute dentro de todos os entes federados implica na adoção de medidas de contenção de despesas em tempo de crise. No plano do valor a questão ganha outra dimensão, pois não se pode contrapor o interesse de poucos ao interesse de muitos.

Por fim, faço uma ponderação pragmática sobre o assunto. O que deve prevalecer em questões dessa envergadura? Os interesses de uma categoria ou classe ou a sustentabilidade financeira das instituições e do Estado.

Assim, só tenho que confirmar a constitucionalidade a necessidade da adoção da presente medida, como sinalização de economia às finanças do Estado.

Por fim, vejo que o Projeto carece da seguinte otimização em sua redação, o que propugna com fulcro no art. 168, § 4º, e 171 do Regimento Interno desta Casa de Tavares Bastos:

“Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 45:

Art. 45. Até que entre em vigor a lei complementar de que trata o inciso II do art. 57 da Constituição Estadual, os Desembargadores e Juizes de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, os Membros do Ministério Público Estadual e os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas aposentar-se-ão, compulsoriamente, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.” (AC)

É o parecer que apresento no sentido de aprovação com a Emenda Modificativa nº 01 em anexo, e rejeitando a emenda aditiva nº 01.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS NETO, EM MACEIÓ, DE DE 2015.

PRESIDENTE

RELATOR

Protocolo 184004

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01
A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 2015

O art. 2º da Proposta de Emenda à Constituição nº 64/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 45:

Art. 45. Até que entre em vigor a lei complementar de que trata o inciso II do art. 57 da Constituição Estadual, os Desembargadores e Juizes de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, os membros do Ministério Público Estadual e os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas aposentar-se-ão, compulsoriamente, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.” (AC)

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 04 de agosto de 2015.

Dep. ANTÔNIO ALBUQUERQUE

Protocolo 184005



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR DE MELO
EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE
VICENTE FELIX CORREIA
EDUARDO TAVARES MENDES
DILMAR LOPES CAMERINO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO
DIRETOR GERAL
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS
DIRETORA DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 10 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 4120/2014.

Interessado: Secretaria de Reforma do Judiciário.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando a edição da Portaria PGJ n° 509/2015, determino o arquivamento destes autos.

Proc: 1268/2015.

Interessado: Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura, Promotor de Justiça.

Assunto: Comunicação de assunção e pedido de providências.

Despacho: Considerando a edição da Portaria PGJ n° 605/2012, determino o arquivamento destes autos.

Proc: 2732/2015.

Interessado: Instituto de Criminalística Perito Dely Ferreira da Silva.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: À 18ª Promotoria de Justiça da Capital para as medidas cabíveis.

Proc: 2741/2015.

Interessado: Dr. Alberto Tenório Vieira, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2905/2015.

Interessado: Dr. Nilson Mendes de Miranda, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação da DP à fl. 4, archive-se.

Proc: 2986/2015.

Interessado: Poder Judiciário - Justiça Itinerante.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando a edição da Portaria PGJ n° 694/2015, determino o arquivamento destes autos.

Proc: 3119/2015.

Interessado: Poder Judiciário - Justiça Itinerante.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando a edição da Portaria PGJ n° 694/2015, determino o arquivamento destes autos.

Proc: 3138/2015.

Interessado: Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

Assunto: Denúncia.

Despacho: À d. douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3167/2015.

Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Santa Luzia do Norte.

Assunto: Encaminhamento de Processo para os fins do art. 28 do CPP. (Proc. n° 0000834-16.2013.8.02.0034).

Despacho: Acolho o parecer da d. douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 3166/2015.

Interessado: Tribunal de Justiça de Alagoas, Secretaria Geral.
Assunto: Pedido de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 3256/2015.

Interessado: Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3270/2015.

Interessado: Dra. Alba Nívea de Barros Mendes, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de férias.
Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 3344/2015 (Apensos: Procs. 1730/2012, 2843/2012, 2903/2012 e cópia do anônimo 24/2012)

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3368/2015.

Interessado: Maria Alany Lira Soares de Almeida, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de progressão funcional.
Despacho: À DP para informar e, em seguida, à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3376/2015.

Interessado: José Felipe de Lima Santana, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 3391/2015.

Interessado: Dr. José Antônio Malta Marques, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de suspensão de férias da servidora Maria Helena Cavalcante Fernandes.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 3405/2015.

Interessado: Dr. Paulo Roberto de Melo Alves Filho, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de averbação em ficha funcional.
Despacho: Defiro. À DP para as anotações cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 3406/2015.

Interessado: Comissão de Estágio Probatório desta PGJ.
Assunto: Pedido de providências.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3417/2015.

Interessado: Dra. Amélia Adriana de Carvalho Campelo, Promotora de Justiça.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Ciente. À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 3420/2015.

Interessado: Dr. Hermann Brito de Araújo Lima Júnior, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de suspensão de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 3421/2015.

Interessado: Dr. Maurício Amaral Wanderley, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de licença médica.
Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. À DP para as anotações pertinentes. Após, archive-se.

Proc: 3423/2015.

Interessado: Marcelo José da Rocha Nery, Técnico do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 3424/2015.

Interessado: Dra. Cintia Calumby da Silva Coutinho, Promotora de Justiça.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Ciente. À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 3425/2015.

Interessado: Dr. Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Assessoria Militar desta PGJ para as medidas cabíveis.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 10 de agosto de 2015.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 183958

PORTARIA PGJ nº 749, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder em favor da Dra. GILCELE DÂMASO DE ALMEIDA LIMA, 2ª Promotora de Justiça de Coruripe, de 2ª entrância, portadora do CPF nº 678.027.454-20, matrícula nº 69231, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 224,38 (duzentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 897,52 (oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Junqueiro, nos dias 1º, 8, 15 e 29 de julho do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Junqueiro, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 217, de 30 de março de 2015, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 750, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder em favor de JANIXON MONTES BARBOSA, Assessor de Logística e Transporte, portador do CPF nº 893.973.474-20, matrícula nº 825901, 6 (seis) meias diárias, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, nos dias 7, 13, 20, 22, 27 e 29 de julho do corrente ano, a serviço do 2º Centro de Apoio Operacional, sediado em Arapiraca, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.0003.2096.0000 - Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 751, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder em favor do Dr. DELFINO COSTA NETO, 41º Promotor de Justiça da Capital, portador do CPF nº 145.127.934-53, matrícula nº

70552, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.246,55 (mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Colônia Leopoldina, nos dias 7, 14, 21, 23 e 28 de julho do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 1041, de 20 de setembro de 2011, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 752, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder em favor da Dra. NORMA SUELI TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, 22ª Promotora de Justiça da Capital, portadora do CPF nº 276.657.554-53, matrícula nº 30884, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 997,24 (novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Matriz de Camaragibe, nos dias 7, 17, 21 e 30 de julho do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 565, de 19 de junho de 2015, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 753, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder em favor do Dr. SAULO VENTURA DE HOLANDA, 9º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF nº 630.155.104-44, matrícula nº 69079, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.246,55 (mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Feira Grande, nos dias 12, 19, 23, 26 e 30 de janeiro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Feira Grande, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 517, de 02 de junho de 2014, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 754, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e em atendimento ao requerido no Proc. 3378/2015, RESOLVE designar os Doutores JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do 1º CAO e NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do 2º CAO, para atuarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Viçosa, no Procedimento Preparatório nº 1/2015, para fins de apoio no desenvolvimento das investigações e eventual propositura de medidas judiciais.

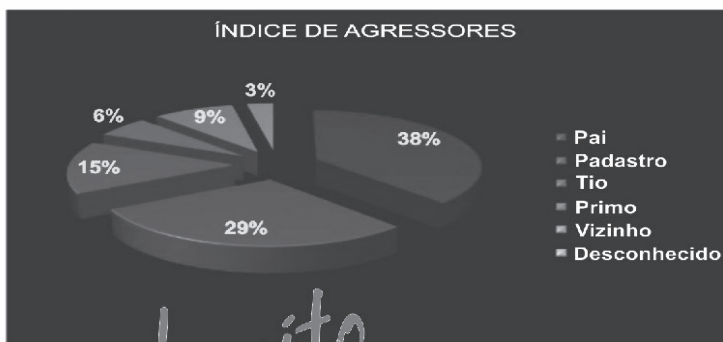
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 183932

**TODOS
CONTRA O
ABUSO INFANTIL**

**EM 88% DOS CASOS DE ABUSO INFANTIL,
O AGRESSOR FAZ PARTE DO CIRCULO DE
CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA.**



Faça bonito. **Proteja
nossas crianças
e adolescentes**

IMPrensa Oficial
**GRACILIANO
RAMOS**



Diário dos Municípios

Prefeitura de Arapiraca

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, por intermédio da COORDENADORIA GERAL DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, através do Deptº de Compras de Bens e Serviços, solicita Cotações de Preços de empresa especializada para a Aquisição de Materiais e Equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o formulário de cotação. E-mail: compras@arapiraca.al.gov.br; saudecgabs@gmail.com - Telefone: (82) 9117- 0673. Prazo para entrega da cotação 21/08/2015 (sexta-feira).

Priscila Diniz Souza
Deptº de Compras de Bens e Serviços

Protocolo 183776

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, por intermédio da COORDENADORIA GERAL DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, através do Deptº de Compras de Bens e Serviços, solicita Cotações de Preços de empresa especializada para a Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o formulário de cotação. E-mail: compras@arapiraca.al.gov.br; saudecgabs@gmail.com - Telefone: (82) 9117- 0673. Prazo para entrega da cotação 21/08/2015 (sexta-feira).

Priscila Diniz Souza
Deptº de Compras de Bens e Serviços

Protocolo 183777

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, por intermédio da COORDENADORIA GERAL DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, através do Deptº de Compras de Bens e Serviços, solicita Cotações de Preços de empresa especializada para a Aquisição de Mobiliário, Equipamentos e Materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o formulário de cotação. E-mail: compras@arapiraca.al.gov.br; saudecgabs@gmail.com - Telefone: (82) 9117- 0673. Prazo para entrega da cotação 21/08/2015 (sexta-feira).

Priscila Diniz Souza
Deptº de Compras de Bens e Serviços

Protocolo 183779

Prefeitura de Atalaia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia - Alagoas. Contratada: Construtora Vasconcelos LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.150/0001-07. OBJETO: execução e serviço pertinentes a Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas do município de Atalaia/AL. VALOR: valor global deste contrato é de R\$ 130.161,01 (cento e trinta mil, cento e sessenta e um reais e um centavo). PRAZO: 120 dias. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. Data da assinatura: 19 de maio de 2015. Atalaia(AL), 10 de agosto de 2015. José Lopes de Albuquerque - Prefeito

Protocolo 183978

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia - Alagoas. Contratada: Nativa Construtora LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.455.379/0001-40. OBJETO: execução e serviço pertinentes a Construção de duas quadras descobertas no município de Atalaia/AL. VALOR: valor global deste contrato é de R\$ 267.557,08. (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oito centavos). PRAZO: 365 dias. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. Data da assinatura: 27 de julho de 2015. Atalaia(AL), 10 de agosto de 2015. José Lopes de Albuquerque - Prefeito

Protocolo 183979

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Hologolo/adjudico o resultado do processo licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo menor preço nº 01/2015. Tendo por objeto execução e serviço pertinentes a Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas do município de Atalaia/AL, tendo como vencedora do certame a empresa: Construtora Vasconcelos LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.150/0001-07, vencedora do certame com valor global de de R\$ 130.161,01 (cento e trinta mil, cento e sessenta e um reais e um centavo); FUNDAMENTAÇÃO: lei federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. Atalaia(AL), 10 de agosto de 2015. José Lopes de Albuquerque - Prefeito

Protocolo 183980

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Hologolo/adjudico o resultado do processo licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo menor preço nº 02/2015. Tendo por objeto execução e serviço pertinentes à Construção de duas quadras descobertas no município de Atalaia/AL, tendo como vencedora do certame a empresa: Nativa Construtora LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.455.379/0001-40, vencedora do certame com valor global de R\$ de R\$ 267.557,08. (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. Atalaia(AL), 10 de agosto de 2015. José Lopes de Albuquerque Prefeito

Protocolo 183981

Prefeitura de Cajueiro

MUNICÍPIO DE CAJUEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 10/2015-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis Automotivos. - Data/Horário: 21 de Agosto de 2015 às 09:00hs (nove horas) - Local: Av. Antonio de Miranda

Cabral, 150, Centro, Cajueiro/AL - Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: cplcajueiroal@hotmail.com

Thiago Fabricio Sandes Costa
Pregoeiro

Protocolo 183985

Prefeitura de Junqueiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2015 - Objeto: Aquisição de Carnes. Abertura: 24/08/2015 às 08:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2015 - Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas sob reserva de cotas de 25% para ME, EPP e EI. Abertura: 26/08/2015 às 08:00hs.

O local para entrega e abertura dos envelopes de habilitação e proposta e para retirada de cópia do edital original e respectivos anexos é no Edifício Centro Cultural João Malta Tavares, situado a Praça Aurélio Góes, s/n, Centro, Junqueiro. Das 09:00 às 12:00 horas, Fundamentação Legal Lei n° 10.520 de 17/07/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: (82) 3541-1448 - Junqueiro/AL, 11 de Agosto de 2015.

Bruno Alessandro André Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

NOTIFICAÇÃO N.º 036/2015

PROCESSO ADM. DISCIPLINAR N.0033/2015

SERVIDOR(A): Rosineide Albuquerque Fernandes,

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais Educacionais, CPF: 814.780.204-82, RG: 1.372.249 SSP/AL, Portaria N.º Estabilidade

Fica a servidora INTIMADA, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar DEFESA ESCRITA no referido processo, sob pena de revelia.

Junqueiro/AL, 11 de agosto de 2015

Fernando Soares Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

NOTIFICAÇÃO N.º 037/2015

PROCESSO ADM. DISCIPLINAR N.0036/2015

SERVIDOR(A): Amanda Katielle Souza Cassiano,

CARGO: Técnica de Enfermagem, CPF: 064.289.784-07, RG: 2.058.742 SSP/AL, Portaria N.º 070/2008.

Fica a servidora INTIMADA, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar DEFESA ESCRITA no referido processo, sob pena de revelia.

Junqueiro/AL, 11 de agosto de 2015

Fernando Soares Pereira
Prefeito

Protocolo 183987

Prefeitura de Marechal Deodoro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO. AL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo: MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N° 09/2015. TIPO: Menor Preço. DATA E HORA: 11/09/2015 às 09:00hs. LOCAL: Rua Barão de Alagoas, n° 36 - Centro - Marechal Deodoro. AL. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para construção de espaço educativo urbano e rural de 06 Salas de Aula e construção de uma Quadra Coberta com Vestiário no Município de Marechal Deodoro/AL. Os interessados poderão

solicitar o Edital, bem como seus anexos, no endereço acima citado ou através do email: cplmarechaldeodoro@hotmail.com. Telefone para contato (082) 3263-2614. Marechal Deodoro. AL., 10 de Agosto de 2015. Sônia Maria dos Santos Amaral. Comissão Permanente de Licitação - Presidente

Protocolo 183982

Prefeitura de Piranhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2015
TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Esportivos, que atenderá a demanda das Modalidades Esportivas praticadas na Cidade de Piranhas/AL e Municípios. LOCAL/DATA: Sala de reuniões desta Prefeitura, na Av. Santana do Ipanema, n° 25, Xingo, Piranhas/AL, Sala de licitação (reunião), dia 20 de Agosto de 2015 as 09:00 Horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520. Lei Complementar n° 123/6, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n° 8.666/93 e demais alterações e Decreto n° 7.892 de 23 de Janeiro de 2013. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do Município de Piranhas/AL ou através do email: cplpiranhas@gmail.com, dia 10 de Agosto de 2015. Lucineide Bezerra de Lira-Pregoeira.

Protocolo 183983

Prefeitura de Porto Calvo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 21/2015.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n° 13/2015 - Objeto: Contratação de empresa por Registro de Preços - Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social de PORTO CALVO - AL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura da ATA de Registro de Preços. FORNECEDORA(S): Empresa : AILTON VIEIRA GUIMARÃES - EPP, CNPJ: 09.200.788/0001-54 Endereço: RUA DO ROSÁRIO N° 437 - PORTO CALVO-AL - CEP: 57900-000, com proposta para os LOTES 01,02,03 e 04 - R\$ 37.790,00 (Duzentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2015. O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no na CPL de Porto Calvo-AL.

Protocolo 183975

Prefeitura de São Miguel dos Milagres

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES-AL
AVISO DE LICITAÇÃO
O Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL, por intermédio de sua pregoeira, designada pelo o Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua Vigário Belo, 111, nesta cidade, o Edital de Pregão Presencial n.º 10/2015, referente à Aquisição de Gêneros alimentícios e Gêneros alimentícios para Compor Cesta Básica, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia 24 de agosto de 2015, às 10:00 horas. Alezangela Emídio da Silva - Pregoeira

Protocolo 183976

EDITAIS E AVISOS

A empresa YUARAUA TURISMO E LAZER LTDA, Inscrição no CNPJ No 19.752.675/0002-04, com Localização no SIT BOCA DO RIO S/N, ZONA RURAL, MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, ALAGOAS, CEP 57.940-000, com atividade de HOTEL, vem torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a regularização da licença de operação.

Protocolo 182788

A empresa Fanuel Sampaio Romão - ME, Cnpj:02.549.909/0001-29 localizada na rua Ramon Lima, povoado de Santa Rita s/n em Marechal Deodoro alagoas, com atividade de palcos e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, torna público que requereu ao instituto do meio ambiente, a renovação da sua licença ambiental de operação.

Protocolo 183033

LUCAS SAMUEL BERNARDINO SILVA - ME, RUA JOSÉ V. DE ANDRADE Nº 286, NIRE 271.01367778, CNPJ/MF 20.791.783/0001-86, VEM SOLICITAR A REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) PARA R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Protocolo 183285

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHEIROS

Ao 10/08/2015, às 9:00h; Ficam os Srs. e Sras. Taxistas, através deste, CONVOCADOS para a ASSEMBLÉIA GERAL desta Associação a ser realizada em 03/09/2015, das 07:00h às 18:00h, na sede desta Associação, para a ELEIÇÃO e POSSE da Diretoria e Conselhos. Que, a partir deste, estarão abertas as inscrições e serão encerradas no dia 20/08/2015; Eu, Diretor Presidente, o fiz digitar, nesta data. J. Gomes-AL, Em 10/08/2015.

Manuel Luiz da Silva
Diretor Presidente

Protocolo 183609

ROCHA E MENDES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., devidamente inscrita no CNPJ nº 12.130.435/0001-30, situada na Rua Miguel Macedo, 85, Centro, Pilar, Alagoas, torna publico que requereu ao IMA/AL, Licença Prévia para exploração de Areia no Leito do Rio Mundaú, Zona Rural, Santa Luzia do Note e Satuba-AL, de acordo com a Lei 6.787/2006.

Protocolo 183637

AUTO POSTO NILLO VERDE LTDA - EPP, localizado Conj. Residencial Antenor Marinho de Melo, 02, Cidade Alta, Murici - AL, inscrito no CNPJ: 04.168.430/0001-78, com atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação.

Protocolo 183785

CAB AGUAS DO AGRESTE S.A.
CNPJ/MF: 15.401.489/0001-80 - NIRE 27300025834
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 24 de Fevereiro de 2015

Instalação: 24/02/2015, às 10hs, sede social. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Otávio Ferreira da Silveira-Presidente; Marcia Pacianotto Ribeiro-Secretária. Deliberações: (i) a alteração dos Capítulos IV e V do estatuto social. (ii) a destituição da diretoria da Cia os Srs. Otávio Ferreira da Silveira, brasileiro, RG M3136378 SSP/MG e CPF/MF 780.545.916-91; e Edison Martins, brasileiro, RG 9.372.139 SSP/SP e CPF/MF 887.807.088-20. O acionista consignou voto de agradecimento pelo empenho e dedicação dos membros que ora deixam a administração da Cia. (iii) a eleição do Sr. Eduardo Carlos Torzecki, brasileiro, RG 9057037138 e CPF/MF 955.737.550-72, para o cargo de Diretor Financeiro; e o Sr. Guilherme de Figueiredo Dias, brasileiro, RG 1.103.212 SSP/RN e CPF/MF 876.838.304-53, para o cargo de Diretor Geral. O mandato da diretoria ora eleita vigorará até o dia 24/02/2017. Ambos os membros da Diretoria ora eleita declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia: (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; (c) em virtude de pena que vede, o acesso a cargos públicos; ou (d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade. (vi) a consolidação do estatuto social da Cia, que passa a vigorar, em sua íntegra, com a nova redação constante do ANEXO I a esta Ata. Encerramento: nada mais. Arapiraca, 24/02/2015. Junta Comercial do Estado de Alagoas. Registro em 15/04/2015 sob nº 20151221855. Edvaldo Mairano Lima - Secretário Geral.

Protocolo 183894

M M MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 10.665.793/0001-11, situada na Rod. AL-104, nº 304, Km 20, sala 2, Centro, Rio Largo, Alagoas, com atividade de extração de areia, torna público que requereu ao IMA, a renovação da Licença de Operação nº 091/2014, expedida com base no parecer técnico IMA/DELIC nº 261/2014, 262/2014 e 621/2009.

Protocolo 183897

A empresa G BARBOSADA SILVA - ME, inscrita com o CNPJ nº 21.602.656/0001-54, com empreendimento localizado no Povoado Mata Limpa, s/nº, Zona Rural do município de Lagoa da Canoa, com CEP nº. 57.330.000, com atividade de FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DA OPERAÇÃO.

Protocolo 183931

A leitura infantil
é um universo
de imaginação
a ser criado
junto à criança.

Incentive a
leitura!!!

CONHEÇA A NOVA
COLEÇÃO DE
LIVROS INFANTIS

editada pela Imprensa Oficial
Graciliano Ramos.

Confira os pontos de venda no
site:

www.imprensaoficial.al



IMPRENSA OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS